



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 26 DE NOVEMBRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.450

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Mais 2 mil vagas em creches

Prefeitura vai reformar e construir unidades, e ampliar os convênios

Saiba mais na página 07

Zaqueu Proença / Secom

**Mega Plantio vai
integrar grande
complexo ambiental**

Pág. 95

**Praça do Canhão
começa a receber
o novo piso**

Pág. 03

**GM anuncia
ampliação do Centro
de Distribuição**

Pág. 09

**Autorizado convênio
para construção da
Vila Dignidade**

Pág. 13

**Cidade recebe
programa pioneiro de
formação ao emprego**

Pág. 11

**Mutirão de prevenção
ao câncer de pele
será neste sábado**

Pág. 15



**Obra vai interligar a Castello Branco ao
Parque Tecnológico**

Pág. 05



sorocaba.sp.gov.br

O CIDADÃO PEDIU, A PREFEITURA OUVIU



Por meio de uma enquete, a população escolheu o tipo de piso que será colocado em toda a região central da cidade.

Os serviços de substituição já foram iniciados no Largo do Rosário e na Praça Arthur Farjado (Canhão).

Na região da Praça “Cel. Fernando Prestes”, as obras começarão a partir de janeiro, após as comemorações de Natal e Ano Novo, justamente para não prejudicar os comerciantes e os cidadãos.

**Secretaria de Obras e
Infraestrutura Urbana**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

* Representação do Ladrilho Hidráulico

Obras no Centro

Praça do Canhão começa a receber novo piso



Emerson Ferraz / Secdm

Começaram nesta semana (23) os serviços para o assentamento do novo piso na Praça Artur Fajardo, o Largo do Canhão, dentro do processo de substituição do piso do Centro. As ações no local se iniciaram no último dia 10, com a remoção do material em porcelanato existente anteriormente.

Os trabalhos continuam até o final de novembro e depois, conforme acordo da Prefeitura com a Associação Comercial de Sorocaba, serão paralisados para não prejudicar o comércio durante as vendas do final do ano. Os serviços serão retomados a partir de janeiro.

Com as obras de revitalização, a região central terá o

piso tipo ladrilho hidráulico (conhecido como “piso padrão”), modelo definido pela Prefeitura a partir de uma enquête realizada com os frequentadores da região. De acordo com o levantamento, realizado em outubro do ano passado, 89% dos 1.746 entrevistados optaram por este piso, tendo como fator principal de avaliação a aderência do material, considerado menos escorregadio.

Ao todo, a Prefeitura de Sorocaba prevê a substituição de quase 38 mil metros quadrados de piso da área central, cuja obra deverá estar concluída em aproximadamente seis meses a partir de janeiro, se não ocorrerem imprevistos. Conforme a licita-

ção realizada, duas empresas executarão a obra: a Fábio Pilão Engenharia Ltda. e a Construtora Arco Ltda., de Minas Gerais.

O setor da Fábio Pilão, de uma área total de 18.529,24 metros quadrados, compreende as praças Cel. Fernando Prestes e Arthur Fajardo (Fórum Velho), seguindo em direção à Ponte Francisco Dellosso e a região do Bulevar Dr. Braguinha. A Construtora Arco, com área total de 19.042,20 metros quadrados, compreenderá a região do Mercado Municipal, parte do Bulevar Barão do Rio Branco, o Largo do Mosteiro e a Praça Carlos de Campos, descendo pela Rua da Penha e região.

Informações

Banco do Povo 4º Mutirão do Microcrédito termina no próximo dia 30

Termina na próxima quarta-feira, dia 30, o 4º Mutirão do Microcrédito. Ao total, o Banco do Povo já concedeu mais de R\$ 145 mil de empréstimos, por meio de 40 contratos. A campanha, que começou em meados de outubro e pode disponibilizar até R\$ 3 milhões, é uma realização do Governo do Estado em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert).

A Secretaria de Relações do Trabalho explica que não está disponibilizando crédito para uso pessoal, saldar dívidas ou coisas da natureza, mas para incentivo a novos negócios àqueles trabalhadores que têm uma veia empreendedora.

São oferecidos empréstimos para interessados em investir em empreendimentos no valor mínimo de R\$ 200, disponíveis entre 7 a 30 dias. O valor do crédito chega até R\$ 5 mil para pessoas físicas. Já, às jurídicas, R\$ 7.500. Por fim, associações e cooperativas podem ter crédito de até R\$ 25 mil.

O empréstimo pode ser utilizado para capital de giro, como compra de merca-

dorias para comercialização, matérias-primas, material de consumo, consertos de equipamentos/ferramentas/veículos; ou para investimento fixo, como aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos utilitários, vinculado à atividade produtiva.

A taxa de juros é de 0,7% ao mês, pré-fixado, para todas as linhas de crédito. Não há cobrança de taxas de abertura de crédito, de cadastro ou de elaboração de contrato.

Para obter o empréstimo é necessário o interessado residir no município ou obter empresa há mais de dois anos, ter endereço fixo, ser maior de idade ou emancipado legalmente. Além disso, o tomador de crédito deverá apresentar avalista e não ter restrições de crédito no SCPC, Serasa e Cadin (Governo Estadual).

Os interessados podem fazer seu cadastro através do site www.bpp.sp.gov.br ou ir pessoalmente no Banco do Povo - Unidade de Sorocaba, que fica na Rua Saliba Mota, 260, no Jardim Pelegrino, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Informações pelos telefones 3237.4878 ou 3237.4881.



Paulo Ochandio / Secdm

Informações

Saúde

Campanha realiza 457 exames de tuberculose

A Campanha de Busca do Sintomático Respiratório, promovida pela Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES) entre os dias 8 e 19 de novembro, para marcar a passagem do Dia Nacional de Prevenção da Tuberculose (17 de novembro), colheu 457 amostras do exame de escarro, realizado para detectar a doença. Deste total, seis casos foram identificados e os pacientes já iniciaram o tratamento.

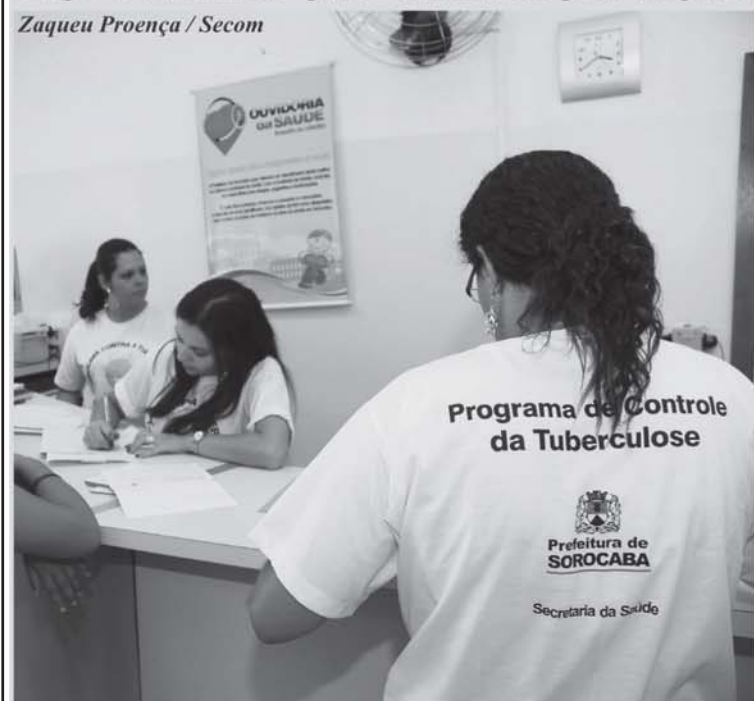
A enfermeira Valquíria Carnio Gomes, coordenadora do Programa Municipal de Controle da Tuberculose, explica que a campanha teve como objetivo examinar as pessoas que apresentam os sinais da doença e assim identificar novos casos em fase inicial de evolução. “O tratamento é gratuito, com antibiótico. Ele interrompe a transmissão para

outras pessoas e garante a cura da doença no prazo de seis meses, se seguido corretamente”, explica.

Os casos identificados foram encaminhados para acompanhamento e tratamento na Policlínica de Especialidades, onde funciona o programa, que mantém um trabalho permanente. Além disso, todas as UBSs da cidade estão habilitadas para fazer o exame e dar orientações sobre a tuberculose durante o ano todo.

“Quem tem tosse há mais de três semanas e não participou da campanha ainda pode fazer o exame em qualquer uma das 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), de segunda a sexta-feira. Todas as UBSs da cidade têm profissionais preparados para identificar um caso suspeito e realizar o exame na rotina do atendimento”, explica Valquíria.

Zaqueu Proença / Secom



Fique Sabendo

Coas estará aberto neste sábado para a realização de testes de HIV

Paulo Ochandio / Secom



Especialmente para a campanha Fique Sabendo 2010, realizada pela Secretaria da Saúde (SES), por meio do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids), o Centro de Orientação e Aconselhamento de Sorocaba (Coas) estará aberto neste sábado (27), das 7h às 13h, para realizar testes de HIV a interessados. A unidade funciona na Rua da Penha, 770, no centro.

Além disso, a campanha também estará presente no Mutirão de Exames de Prevenção do Câncer de Pele, que também acontecerá neste sábado, das 8h às 12h, na Policlínica Municipal de Especialidades (Av. Senador Roberto Simonsen, 987, em Santa

Rosália). “Além de passar por exames de prevenção desse tipo de câncer, as pessoas poderão fazer o teste de HIV no local”, diz a coordenadora do Programa Municipal de DST/Aids, Maria Tereza Morales Dib.

Os Ônibus da Mulher e do Homem, unidades móveis de saúde da Prefeitura, também oferecem o teste do HIV. Neste sábado, ambos estarão na Igreja do Evangelho Quadrangular do Jardim Marco Antônio, na Zona Norte, das 9h às 17h.

O diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso do tratamento, conforme Maria Tereza. “Quanto mais tempo a pessoa leva para iniciar o tratamento, mais debilitado ficará seu sistema imunológico e ela poderá manifestar a Aids.

O tratamento é gratuito e quando é iniciado antes da doença instalada, garante mais qualidade de vida ao paciente”, explica.

Ninguém deve ficar em dúvida sobre uma possível infecção pelo HIV. A coordenadora lembra que qualquer pessoa que acredita ter passado por alguma situação de risco deve fazer o teste.

Em Sorocaba, o atendimento é realizado por profissionais de saúde capacitados, chamados de aconselhadores, que ajudam no esclarecimento de dúvidas. Quem tem diagnóstico positivo é acolhido e encaminhado para tratamento e, as pessoas que têm resultado negativo, são orientadas a adotar hábitos preventivos para não haver nova exposição ao risco.



Infraestrutura viária

Obra vai interligar a Castello Branco ao Parque Tecnológico

Fotos: Zaqueu Praença / Secom

O Parque Tecnológico (fotos) representará uma nova etapa no desenvolvimento de Sorocaba, funcionando como um centro destinado a universidades, escolas técnicas e empresas que investem nas pesquisas de novas tecnologias, localizado no final da Av. Itavuvu (proximidades do Km 92 da rodovia Castello Branco).

Entre os investimentos em infraestrutura realizados nesta região, nestes próximos dias começam os serviços para a pavimentação da Rua Antônio Comitre, que vai facilitar o acesso entre a rodovia, o Parque Tecnológico e a fábrica do Toyota.

Conhecida pelos nomes de “Estrada do Avaí” e “Estrada dos Fornecedores”, a via receberá os serviços de terraplanagem, seguidos

pela instalação de dispositivos de drenagem, preparação da base do solo e pavimentação. Ela servirá como interligação entre a Itavuvu e a Castello Branco, tendo em vista a intensificação do tráfego nesta região, especialmente veículos de carga, não só devido ao Parque Tecnológico, mas também pela fábrica da Toyota, que já se encontra em construção.

Localizada no entorno do Parque Tecnológico, a Toyota será a âncora do projeto. A previsão é de que a produção de veículos se inicie em 2012, juntamente com outras 12 empresas fornecedoras de matéria-prima para ela. A montadora japonesa tem a expectativa de produzir inicialmente cerca de 70 mil automóveis por ano. A

planta deve ser ampliada gradativamente, conforme as demandas do mercado, com capacidade ultrapassar os 300 mil veículos.

Os investimentos da empresa superam R\$ 1 bilhão e devem gerar cerca de 1.500 empregos diretos e mais de 10 mil indiretos, porque muitas fábricas também irão se instalar nesta região, para fornecer as peças ne-

cessárias à montagem dos carros da Toyota.

As obras do Parque Tecnológico, conforme planejamento, começarão pelo Núcleo Central, sendo que sua primeira etapa terá aproximadamente 11 mil m² de área construída, com previsão de estar concluída até outubro de 2011. Entre as universidades que já manifestaram interesse em se instalar no Parque Tecnológico estão a Ufscar, PUC, USP, Uniso, a Unesp e Fatec.

Além da pavimentação da Rua Antônio Comitre, a implantação do parque demandará uma série de investimentos por parte da Prefeitura e do Governo do Estado em infraestrutura e sistema viário, também na região da Av. Itavuvu e da Rodovia Castello Branco.



Informações

Escola Saudável

Estudantes da Rede Municipal receberam óculos



O programa Escola Saudável, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio de parceria entre as Secretarias da Educação e da Saúde, realizou no último domingo (21) a entrega de óculos a cerca de 300 alunos da Rede Municipal de Ensino. Entre os contemplados estão também os estudantes do projeto “Alfa Vida”.

Os óculos foram doados pela empresa Óticas Carol, que é parceira do programa Escola Saudável, e a entrega, com direito a música e algodão doce, aconteceu na loja da Rua São Bento. Os estudantes beneficiados, assim como outros 15 mil da Rede Municipal, passaram por triagem e avaliação (acuidade visual), realizado

pelo Onibus do Hospital Oftalmológico, outro parceiro do programa.

Este ano, os testes foram aplicados também nos 1.100 alunos do projeto “Alfa Vida”, que é voltado à alfabetização de adultos. Àqueles em que a avaliação apontou a necessidade do uso de óculos e não têm condições de adquiri-los, o programa providenciou a doação para que a aprendizagem não seja prejudicada.

Durante o primeiro semestre deste ano, agentes do Escola Saudável percorreram as escolas municipais para a realização do primeiro teste de acuidade visual. Dos 15 mil estudantes avaliados, cerca de 2 mil apontaram a necessidade de consulta oftalmológica.



Educação

Eventos marcam o encerramento do ano do ‘Amigos do Zippy’



Uma série de eventos a serem realizados pelas escolas marcará, até a primeira quinzena de dezembro, o encerramento das atividades de 2010 do projeto “Amigos do Zippy” em Sorocaba. O programa beneficia aproximadamente 4.600 crianças do 2º Ano das escolas públicas do município, além de envolver dezenas de professores e mais de 500 pais. Apenas da Rede Estadual são 14 unidades beneficiadas com o programa, num total de 1.350 alunos. Já, na municipal, são 38 escolas, beneficiando 3.250 estudantes.

Para 2011 já está assegurada a continuidade do programa, além da possível ampliação para alunos de outras faixas etárias. No próximo ano, será aplicado a Educação Emocional para os segundos educadores, além das crianças que

frequentam a 2ª Etapa da Educação Infantil, que vão conhecer o projeto com o Pré-Zippy.

Além disso, também está prevista pela Secretaria da Educação (Sedu) a continuidade do curso Saúde Emocional para vice-diretores, orientadores pedagógicos, inspetores de alunos, servidores da área administrativa das escolas e educadores comunitários.

A Prefeitura solicitou aos diretores da Partnership for Children, entidade que criou e coordena o projeto no mundo, a ampliação do “Amigos do Zippy” também para os adolescentes da Rede Pública. Sorocaba já foi pioneira na implantação desse projeto como política pública, na implantação do ‘Amigos do Maçã’, que é uma sequência do Zippy, e ainda o ‘Amigos do Zippy em Casa’.

Zaqueu Proença / Secom
Programa

O “Amigos do Zippy” é um programa de Educação Emocional para crianças na faixa de 6 a 7 anos. Ele foi implantado em Sorocaba em 2006 e é voltado a todas as crianças da 2ª série do Ensino Fundamental das escolas públicas. Neste programa, as crianças aprendem a lidar com dificuldades através de aulas semanais, onde desenvolvem suas habilidades de reconhecer e expressar seus sentimentos, iniciar e nutrir relacionamentos positivos, resolver problemas e conflitos, lidar com mudanças e perdas e enfrentar as muitas dificuldades que a vida certamente irá apresentar-lhes.

A proposta é que ao desenvolver recursos próprios para encarar positivamente suas dificuldades, as crianças crescem “equipadas” para evitar muitas das crises comuns a adolescentes e adultos.

Educação



Cidade ganhará mais 2 mil novas vagas em creches

Com a construção de novos prédios, reformas e ampliações, além de novos convênios, a Prefeitura de Sorocaba vai oferecer mais duas mil novas vagas em creches na cidade nos próximos 18 meses. Dez novas unidades serão construídas por meio de convênio com o Ministério da Educação (MEC), enquanto que a Prefeitura construirá outras cinco unidades com recursos próprios.

Das creches que serão construídas em convênio com o MEC, três delas já tiveram a documentação (descritivo da área) deferida pelo MEC e serão construídas nos Jardins Califórnia, Santa Esmeralda e Ana Paula Eleutério. As demais aguardam posicionamento do governo federal quanto à documentação.

Por sua vez, a Prefeitura já está realizando licitação para construir unidades

para abrigar crianças de 0 a 3 anos nos bairros Bon-sucesso e Marcelo Augusto e dentro dos próximos dias deve ser concluída a documentação para a licitação de creches no Parque São Bento e no Piazza di Roma. A Prefeitura irá construir também novos prédios para abrigar os Centros de Educação Infantil (CEIs) 70, do Nova Sorocaba, e 65, do Jd. Novo Mundo. Com isso, o número de crianças atendidas nessas unidades também será ampliado.

Além disso, a Secretaria da Educação irá adotar outras medidas para ampliar o número de vagas: o CEI 16 (Centro), que hoje funciona apenas como pré-escola, ganhará um novo prédio e passará a atender como creche também; o prédio do antigo CEI 33, cujos alunos foram integrados à EM "Avelino Leite de Camargo", da Nova Esperança, receberá reforma

completa e passará a atender crianças de 0 a 3 anos. Todas essas ações visam criar em Sorocaba nesses próximos 18 meses mais duas mil novas vagas. Com isso, serão mais de 10 mil vagas nas creches, incluindo as da Prefeitura e as conveniadas.

Para a Secretaria da Educação, atualmente, entre as unidades do município e as conveniadas, Sorocaba oferece 8.152 vagas nas creches. Outras 1.819 vagas são asseguradas pelas creches particulares. Para a Sedu, merece destaque a mudança de paradigma no atendimento a criança de 0 a 3 anos, que é o público que se utiliza dessas unidades. A creche se enquadra como educação infantil e passa a ser a primeira escola da criança. Ou seja, a creche deixou de ter apenas uma atuação assistencial, pois ela já trabalha a abordagem educacional.

Informações Trabalho

2ª audiência pública discute Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas da cidade

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), e a Câmara Municipal realizam nesta sexta-feira (26) a segunda audiência pública para discussão da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas da cidade. O evento faz parte de um programa de incentivos para o desenvolvimento da economia solidária, turística e tecnológica de Sorocaba.

A ideia é ampliar o de-

bate sobre o tratamento diferenciado e favorecido aos microempreendedores individuais, às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A audiência ocorrerá no período da manhã e contará com a participação de vereadores, representantes de outras secretarias municipais e do Sebrae Regional.

Cultura



'Contação' acontece no Jd. Ipiranga e na Vila Formosa

Moradores do Jd. Ipiranga e da Vila Formosa recebem, neste fim de semana, mais uma edição do projeto "Contação de Histórias", realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer. A atividade acontecerá no sábado e no domingo (27 e 28), às 17h.

No sábado, o espetáculo "Maria e João", da Trupe Koskowisk, será apresentado no Parque Maestro

Nilson Lombardi, no Ipiranga. Já, no domingo, será a vez da apresentação de "Os contos folclóricos do vovô Gepet", com a Cia. 1, 2, 3 e já!, no Parque da Formosa. Tudo gratuito.

"Contação de Histórias" visa proporcionar à população, em especial às crianças, atrações lúdicas e dinâmicas, com espetáculos e contação de histórias alguns espaços públicos da cidade para levar diversão e alegria.

Informações

Juventude Prazo para doações ao Fundo da Criança e do Adolescente vai até o dia 31 de dezembro

As pessoas interessadas em colaborar com os projetos sociais voltados às crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade de nossa cidade podem destinar uma parcela do seu Imposto de Renda devido ao Fundad (Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba). Pessoas físicas e jurídicas podem participar, fazendo a doação até o dia 31 de dezembro.

Ao todos, 55 projetos estão certificados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a captação de recursos para 2011.

O Fundo foi criado (Lei nº 4.192/93) para que pessoas possam contribuir com projetos que beneficiam crianças e adolescentes da própria cidade. A destinação de recursos pode ser feita a partir do Imposto de Renda, sem qualquer custo adicional para quem declara. Caso tenha restituição a receber, a pessoa

também pode destinar recursos ao Fundo.

As pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real podem doar até 1% do Imposto de Renda devido. Já as pessoas físicas devem fazer a declaração em formulário completo e podem destinar até 6% do Imposto de Renda devido. O repasse pode ser feito por depósito no Banco do Brasil, agência 6511, conta corrente nº 900.472-3, em nome do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com o CMDCA, em 2009, o total de recursos repassados para os projetos aprovados foi de R\$ 1.166.928,70. Ao todo, foram 14 pessoas jurídicas e 336 físicas. Para este ano, a expectativa é a de que o Fundo obtenha aproximadamente R\$ 1,2 milhão.

Informações pelo site do CMDCA www.cmdcasorocaba.org.br ou um contador. O CMDCA fica na Rua Jorge Moyses Betti, 213, em Santa Rosália. Informações pelo telefone (15) 3231.5300.

Atividades encerram o Mês da Consciência Negra no domingo

Encerrando os festejos do Mês da Consciência Negra, acontece neste domingo (28), no Parque Maestro Nilson Lombardi, no Jd. Ipiranga, várias atividades com a participação da Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba de So-

rocaba (Lisobes), Momunes e Quilombinho. O evento começa a partir das 15h e também estão programados shows de pagode, capoeira, exposições, corte e trança de cabelo e palestra sobre a saúde da população negra. Tudo gratuito.

Música

Começam as disputas das semifinais do 4º Festival Gospel

Paulo Ochandio / Secom



As semifinais do 4º Festival de Música Gospel de Sorocaba acontecem nesta sexta-feira e sábado (26 e 27), sendo que na segunda-feira, dia 29 está agendada a final. O evento é uma promoção da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult).

As 24 músicas que disputam as seminais serão apresentadas na Usina Cultural "Ettore Marangoni". A final, que contará com apenas as 12 músicas escolhidas na semifinal, promete agitar o Teatro Municipal "Teotônio Vilela". Todas as apresentações têm início às 20h e as entradas são gratuitas.

Os vencedores receberão os seguintes prêmios: 1º lugar: R\$ 5 mil; 2º: R\$ 3 mil; 3º: R\$ 2 mil. Os melhores das categorias 'Arranjo', 'Intérprete' e 'Aclamação Popular' receberão R\$ 1 mil cada. Além

da premiação em dinheiro, os primeiros colocados também serão contemplados com troféus.

Classificados

- Celso Silva de Proença (Meu sonho com o Senhor)
- Gerson Honório (Anseio te encontrar)
- Eduardo Inácio da Silva e Fernando Vieira Brisola (Estou à porta)
- Luiz Roberto Cavalcante (Transforma-me)
- Adriano Paulo dos Santos (Muito além)
- Guilherme Laranjeira (Vivere por Ti)
- Dayane Aline Pereira Lopes (Rede ao mar)
- Luiz Fernando Rodrigues de Souza (Imperfeita Perfeição)
- Taís Jamili Silva Paula (Te adorar)
- Aline Godoy (Somente em ti Senhor)

- Anderson Davi Nogueira Martins (Apologia)
- Erick H. Alves (Chama)
- Antonio Correa Junior (Nova Vida)
- Anderson Sousa (Levame)
- Eliel Xavier Orneski (No silêncio do meu coração)
- Victor Barbosa Borjas (Preço do Perdão)
- Juliano Ventura (Eu sou o teu Deus)
- Carlos Alberto de Oliveira (Outro Deus não há)
- Bruno Ponce Monteiro (Glórias ao Cordeiro)
- Adriano Alexandre de Oliveira Andrade (Seja Louvado)
- Antonio Henrique Portillo (Faz Morada)
- Matheus Henrique Pereira (Basta Chamar)
- Adalberto de Azevedo e Maíza da Silva Azevedo (Único Deus)
- Jonathan Edward Pontes Selbmann (Videira)

Desenvolvimento

GM anuncia ampliação do Centro de Distribuição de Sorocaba



A Prefeitura de Sorocaba e diretores da General Motors Distribuidora anunciaram o investimento de aproximadamente R\$ 15 milhões para a ampliação do Centro de Distribuição de Peças de Sorocaba. O anúncio aconteceu no Paço Municipal, na quarta-feira (24).

A GM em Sorocaba é a primeira no recolhimento de ICMS para a Prefeitura e uma das mais responsáveis socialmente, sendo parceira da Prefeitura no projeto Fábrica de Cabides, que beneficia jovens das escolas públicas de Sorocaba.

O diretor administrativo da GM, Marcos Munhoz, falou que o Centro de Distribuição de Sorocaba, que em breve ganhará outra denominação, é o único do Brasil e onde são centralizadas todas as operações de distribuição de peças da própria GM ou adquiridas de fornecedores. Ele res-

saltou ainda a questão da responsabilidade ambiental, revelando que em relação há 5 anos, a redução no consumo de energia elétrica chegou a quase 50% e o de água é 65% menor. "Isso tudo com a mesma produtividade, comprovando o nosso compromisso com o meio ambiente", frisou.

De acordo com Munhoz,

a obra vai gerar, de imediato, 100 empregos diretos e outros 100 de forma indireta. A conclusão está prevista para junho de 2011, quando o prédio contará com 88 mil metros quadrados. Quando a nova unidade entrará em operação, em junho de 2011, outros 130 novos trabalhadores deverão ser contratados.



Informações

Nova unidade da Fundação Casa foi inaugurada

Mais uma unidade da Fundação Casa, a Sorocaba Casa IV, foi inaugurada na manhã desta quarta-feira (24). O novo prédio será destinado ao atendimento inicial (8 vagas) e internação provisória (16 vagas) e já está em funcionamento.

Esta é a 51ª unidade de atendimento descentralizado a jovens, inaugurada no Estado de São Paulo. Muitos dos jovens que já passaram pela instituição estão

hoje colocados no mercado de trabalho, graças ao trabalho em parceria com a Pastoral do Menor.

O Poder Público e a sociedade têm responsabilidade com a reinserção do menor que sai da instituição, bem como os reeducandos que cumprem pena em regime semiaberto. O compromisso não é lembrá-los do passado, mas prepará-los para enfrentar o futuro.



Emerson Ferraz / Secom

Cultura

Alunos do Mais Cultura encenam 'Geração Pipoca', no Teatro Estação

Alunos de teatro do Programa "Mais Cultura" encenam hoje (26), sábado (27) e domingo (28), a partir das 20h, no Teatro Estação, a peça "Geração Pipoca", com direção do professor Hamilton Sbrana. A entrada é gratuita. O Teatro Estação fica na Av. Afonso Vergueiro, 310, no Centro.

"Mais Cultura" é um programa Secretaria da Cultura e Lazer, que oferece aulas

de dança, teatro, coral, iniciação musical, artes plásticas, entre outros, em vários pontos da cidade. O objetivo é proporcionar aos participantes a oportunidade de aprendizado e vivência de diferentes experiências, por meio de cursos gratuitos, que possibilitam a ampliação dos horizontes culturais e formação de cidadãos mais conscientes de sua atuação na sociedade.

Informações

Educação 2

Palestras do 'Foco no Futuro' vão até o dia 30

Profissionais da Anhanguera Educacional e da Faculdade de Educação Física de Sorocaba (Fefiso) continuam com as palestras de orientação vocacional aos alunos do Ensino Médio da Rede Municipal, até o dia 30 de novembro. As palestras fazem parte do projeto "Foco no Futuro", desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação.

De acordo com a professora Maria Emília Alquezar Serafim, gestora do programa, o objetivo é levar até os jovens que cursam o Ensino Médio das EMs "Achilles de Almeida", "Getúlio Vargas", "Leonor Pinto Thomaz" e "Flávio de Souza Nogueira" informações e, principalmente, orientação sobre as mais variadas profissões. "Com essas palestras eles conhecerão mais detalhadamente sobre algumas profissões e terão melhores

condições de decidir o futuro", explica.

Nesta sexta-feira (26), no período da manhã, e ainda nos dias 29 e 30, a mesma palestra acontecerá nas escolas "Leonor P. Thomaz", "Achilles de Almeida" e "Getúlio Vargas".

O "Foco no Futuro" abrange cerca de 1.200 alunos. Os objetivos são preparar os adolescentes para a escolha da profissão, procurando contribuir com sua formação, interesses, oferecendo informações que possam levá-los a melhor identificação em determinada carreira profissional; orientar como deve proceder diante de uma entrevista, postura, vestimenta, linguagem e outros requisitos básicos para investir em sua capacidade empreendedora e possibilitar oportunidades de acesso a cursos, palestras que possam melhor viabilizar a inserção do jovem no mercado de trabalho.

Domingo tem "Torneio Aberto de Judô Bandeirantes / Prefeitura de Sorocaba"

Acontece neste domingo (28), às 9h, o Torneio Aberto de Judô Bandeirantes/Prefeitura de Sorocaba. O evento acontecerá durante todo o dia no Ginásio Municipal "Dr. Gualberto Moreira", no Além Linha, com entrada gratuita.

Serão cerca de 300 ju-

docas, com idade até 16 anos, participando da competição, representando o Colégio Dom Aguirre, Escolinhas Comunitárias de Judô, SESI de Votorantim, Judô na Faixa, Projeto Judô de Capão Bonito, Associação Gokio de Itapetininga, Território Jovem Nova Esperança e Clube do Nais.

Educação

Fazendo Futuro forma mais 284 adolescentes

Emerson Ferraz / Secom



Uma solenidade a ser realizada no dia 7 de dezembro marcará a formatura de mais uma turma do projeto Fazendo Futuro. São 284 meninos e meninas com idade entre 13 e 18 anos, estudantes da Rede Pública, que já estão atuando como multiplicadores em suas escolas e comunidade. São estudantes de 47 escolas (Estaduais, Municipais e Técnica), distribuídas por praticamente todas as regiões da cidade. Com 14 alunos, a EE "Wanda Costa Daher", do bairro Ana Paula Eleutério, é a que tem o maior número de formandos.

Fazendo o Futuro é desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio das Secretarias da Educação e

da Juventude, em parceria com a ONG Piracema. Desde o início, em 2006, mais de 1.000 jovens já passaram pelo projeto. Muitos deles, embora tenham mudado de escola ou já estejam no mercado de trabalho, quando solicitados ainda orientam os jovens de sua comunidade.

Esse trabalho desenvolvido pelos adolescentes e jovens trabalha com a conscientização quanto à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez precoce. Esses garotos fazem a diferença, porque, com o trabalho que realizam, estão ajudando a construir um futuro melhor.

Os novos agentes percorrem as classes para uma conversa franca com seus

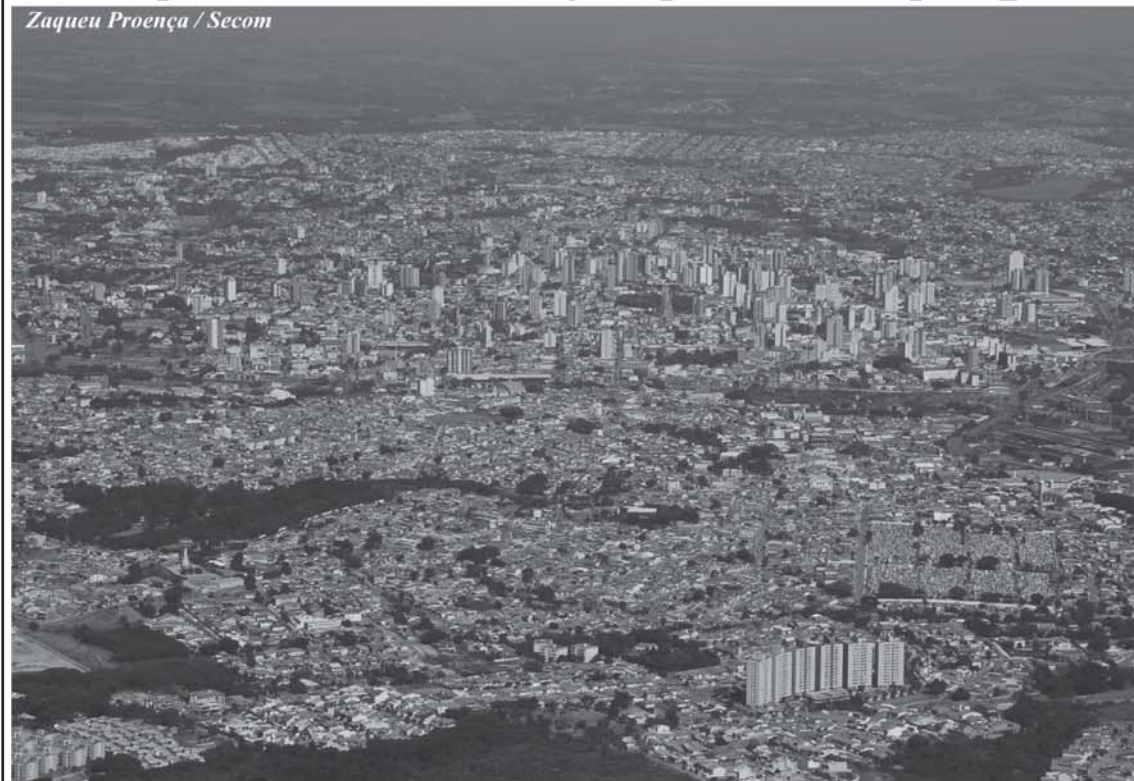
colegas, com o objetivo de orientar e conscientizar para a importância da prevenção contra a gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, riscos do uso de drogas, além de conceitos de cidadania e autocuidado.

Com um kit utilizado nas Unidades Básicas de Saúde para orientação no planejamento familiar, os jovens percorrem as classes com faixa etária semelhante a deles e, com uma conversa franca, sem a presença de adultos, trocam informações, esclarecem dúvidas sobre temas complexos e que muitas vezes são tidos como tabu nas comunidades. Além disso, multiplicam orientações sobre projetos de vida e hábitos saudáveis.

Intercâmbio

Sorocaba será pioneira de programa espanhol de formação para o emprego

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba recebeu na tarde desta quarta-feira (24) o presidente da Casa de Espanha “Don Felipe II”, Luiz Calvo Ramires, e a representante do governo espanhol, Ana Maria Serrano Oltra, para a assinatura de um protocolo de intenções entre a Prefeitura de Sorocaba e a instituição que congrega a colônia espanhola.

O termo trata da colaboração e assistência técnica entre o Governo Municipal e a Casa de Espanha para o desenvolvimento de cursos que promovam o desenvolvimento de mulheres descendentes de espanhóis, com mais de 35 anos, por intermédio da criação do Curso de Formação para Cuidadoras.

“Esta será a primeira parceria feita no país, onde o Governo Espanhol propõe um curso para que uma en-

tidade espanhola no Brasil desenvolva em parceria com um Governo Municipal. A experiência realizada em Sorocaba será pioneira”, explicou Ana Maria, chefe da Seção de Trabalho e Imigração da Embaixada da Espanha no Brasil.

A criação de cursos como este estimula cada vez mais a humanização da cidade e promove a solidariedade. “Na Espanha, o governo criou Cursos para Cuidadoras que, além de melhorar a qualidade de vida dos idosos, proporcionou o surgimento desta profissão. Assim, muitas mulheres acabam cuidando de idosos e pessoas doentes da própria família ou vão servir outras famílias, adotando a atividade como profissão.

O curso tem o objetivo de ensinar as mulheres interessadas a cuidar dos que necessitam, auxiliando na

higiene e horários para remédios, entre outras coisas. “É importante deixar claro que esta atividade não pode ser confundida com a de Enfermagem, profissão que está ligada à área da saúde e exige maior especialização”, ressalta.

A perspectiva é que o curso tenha início ainda em janeiro de 2011 com recursos financeiros da Casa de Espanha e do Governo Espanhol, cabendo à Prefeitura oferecer apoio logístico e profissional para o treinamento. A primeira turma deve ter 40 alunas, sendo que 40% das vagas devem ser para descendentes de espanhóis.

A Casa de Espanha fica na Rua Manoel Lopes, 235, na Vila Hortência. O horário de atendimento é das 9h às 12h e das 14h às 17h. Os telefones para contato são 3234.8408 e 3224.5454.

Informações

Cultura

Domingo no Parque apresenta ‘Passoka’ e ‘Pisanowasabi’

Mais uma vez, neste domingo (28), os sorocabanos que passearem pelo Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim, poderão aproveitar as apresentações musicais do Domingo no Parque. O evento acontece todos os domingos, das 9h às 18h, e, além de shows, também há outras atividades gratuitas para a população.

A promoção é da Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Cidadania (Secid) e de Cultura e Lazer (Secult), com produção artística de Carlos Madia.

Pela manhã, a partir das 11h, quem se apresenta é o músico “Passoka” (foto). Eduardo Tadeu Guido começou sua carreira no final da década de 70. Criador do projeto S.O.S. Cultura, o músico passou pelas bandas Ovelha Negra, Contra-Regra, Kilo e Areia na Veia. Também é conhecido por ser um dos fundadores do Jornal Liberdade e do Projeto Cultural Movimento e Ação;

pelos projetos Programa de Calouros, Voz e Violão; Fome Zero Rock 10; Tributo a Raul Seixas e o Programa “Misturadão” (matéria no programa Revista de Sábado, da TV TEM), todos realizados na cidade de Salto de Pirapora. Compõem seu repertório grandes nomes da MPB, além de composições próprias.

Já, a partir das 16h, é a vez do grupo “Pisanowasabi”. Amantes da culinária oriental, Pisanowasabi é um trocadilho com a frase do forró “Pisa na fulô”, criado pelo baixista Alex Sengling. E é assim, em meio a brincadeiras, que Ito Carvalho (percussão), Alex Sengling (baixo), Cláudio Kafé (guitarra e violões), Cris Torres (vocal), Fábio Canella (bateria) e Eraldo Basso (vocal e violão) criaram a primeira banda de forró japonês do mundo.

Informações pelo site www.domingonoparquesorocaba.com.br.



Informações

Cultura

Concurso 'Decoração Natalina' recebe inscrições até o dia 10

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), recebe até o dia 10 de dezembro as inscrições de interessados em participar do Concurso "Decoração Natalina – Natal de Luzes".

A atividade tem como objetivo a valorização da decoração natalina como forma de cultura a ser preservada, além de incentivar o clima festivo que antecede as comemorações de fim de ano.

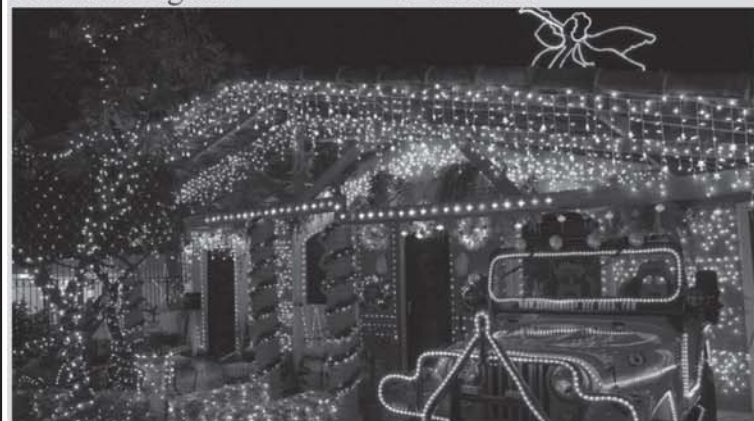
O concurso é dividido em três categorias: residencial, comercial e ruas residenciais. Podem participar somente os imóveis residenciais e os estabelecimentos comerciais de Sorocaba. As inscrições são gratuitas.

O período de julgamento será de 14 a 16 de dezembro e serão avaliados os seguintes itens: originalidade e criatividade, harmonia e estética do conjunto, iluminação, impacto visual da decoração diurna e noturna e complexidade na técnica de confecção. Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria.

Para participar, os interessados devem preencher a ficha de inscrição e encaminhá-la à sede da Secult, que fica no Palacete Scarpa, na Rua Souza Pereira, 448, Centro. No ato, deve-se também apresentar uma foto da decoração, endereço completo do local decorado, nome do responsável pela residência ou comércio e seu endereço, se for o caso. As inscrições podem ser feitas também digitalmente para o e-mail: secult@sorocaba.sp.gov.br.

As fotos dos imóveis participantes ficarão expostas no blog secomsorocaba.blogspot.com da Secretaria de Comunicação, para votação da comunidade. Cada visitante virtual poderá escolher uma de sua preferência e, assim, colaborar com o julgamento.

O edital completo do concurso "Decoração Natalina – Natal de Luzes" e a ficha de inscrição encontram-se no jornal oficial 'Município de Sorocaba', na edição no dia 12 de novembro. Dúvidas, contatar a Secult pelos telefones 3211.2911 ou 3211.2902.



Natal

Prefeitura prepara decoração no Centro e em espaços públicos



Emerson Ferraz / Secom

A Prefeitura de Sorocaba organiza a decoração especial da cidade para o Natal. Ao todo, mais de 40 mil micro-lâmpadas e mais de 4.500 metros lineares de mangueiras luminosas irão decorar as fachadas de prédios públicos, até dia 1º de dezembro, além de praças e ruas do Centro, nos primeiros dias do mês. O início da montagem dos enfeites aguarda a entrega do material adquirido.

A Secretaria de Obras de Infraestrutura Urbana (Seobe) programou a iluminação especial para o Paço Municipal, Museu Ferroviário, Estação Ferroviária, Secretaria da Cul-

tura (Palacete Scarpa), Usina Cultural, Relógio do Mercado Municipal e a cobertura do prédio localizado na Praça Nove de Julho. Esses locais receberão mangueiras luminosas ao redor da área construída e lâmpadas nas janelas, que formarão efeito de "cascatas luminosas".

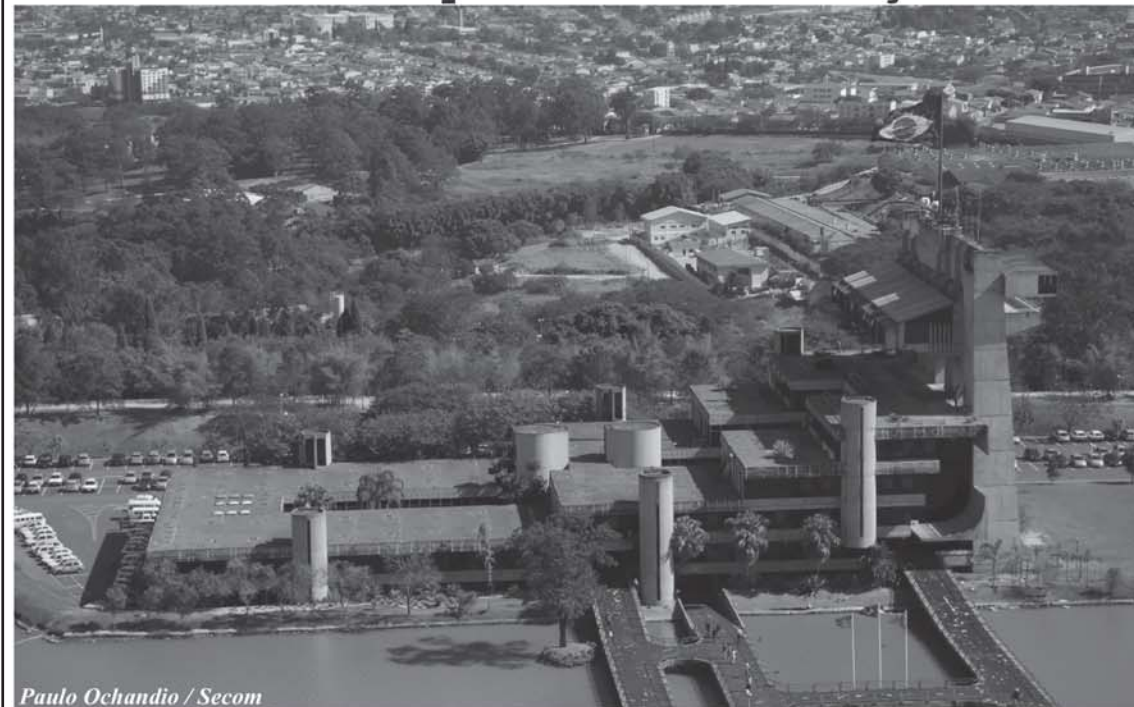
Os postes e árvores das ruas do Centro receberão enfeites de figuras natalinas como, por exemplo, o Papai Noel, o pinheiro, a estrela e o trenó com renas. Os enfeites serão montados nos bulevares Braguinha e Barão do Rio Branco; nas ruas Álvaro Soares, São Bento, XV de Novembro, Penha, Monsenhor João

Soares, Cel. Benedito Pires; no Largo do Mosteiro de São Bento e nas praças, Carlos de Campos e Cel. Fernando Prestes.

Em razão das obras de revitalização e substituição do piso, a decoração não se estenderá neste ano às praças Dr. Ferreira Braga (Largo do Rosário) e Arthur Fajardo (Canhão). As ruas centrais e praças terão ainda um paisagismo diferenciado neste período, autorizados pelo prefeito, com o objetivos estimular a população a frequentar a região Central neste período, que terá toda uma programação especial organizada pela Secretaria da Cultura e Lazer (Secult).

Vila Dignidade

Autorizado convênio entre Prefeitura e Estado para a construção



Paulo Ochandio / Secom

O jornal oficial “Município de Sorocaba” publica hoje (26) a Lei nº 9.370, que autoriza um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado para a construção de 24 casas do programa “Vila Dignidade”. Na semana passada, o projeto de lei do Executivo foi aprovado pela Câmara Municipal e sancionado. A partir da publicação, o Governo do Estado definirá a data para confirmação da doação do terreno e assinatura do convênio.

O terreno tem aproximadamente 6.400 m² no Jardim Tulipas, entre a Av. Tereza Albiero e a Rua Antônio Dias de Palma. Vila Dignidade prevê a construção de pequenas vilas voltadas à população acima dos 60 anos. O beneficiário tem de ser independente para a realização das tarefas diárias, possuir renda mensal de até dois salários mínimos, não

ter vínculos familiares sólidos e morar há pelo menos dois anos no município.

De acordo com a parceria, a Prefeitura cedeu o terreno e, por meio da Secretaria da Cidadania (Secid), é quem vai identificar e cadastrar os futuros beneficiários de acordo com os critérios estabelecidos pelo Governo do Estado. A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) implantará o empreendimento e fará a seleção final dos beneficiários e o gerenciamento dos contratos.

Ao todo, a Vila Dignidade de Sorocaba terá 24 casas térreas. Os imóveis são projetados segundo parâmetros de acessibilidade desenvolvidos pelo Desenho Universal. O conjunto será horizontal e cada imóvel terá uma área útil de 39 m². Cada casa contará com uma sala conjugada com

cozinha, um dormitório, banheiro, área de serviço e uma pequena área externa nos fundos, que poderá ser utilizada como jardim ou horta.

Além disso, vários itens de segurança e acessibilidade foram introduzidos no imóvel, como barras de apoio, pias de louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais e rampas e pisos antiderrapantes. Recursos de acessibilidade também serão instalados nas áreas comuns para facilitar a locomoção e dar segurança e conforto ao idoso. A Vila Dignidade terá projeto paisagístico diferenciado para proporcionar um ambiente agradável e contará, ainda, com salão para atividades diversas, como festas, reuniões, cursos, entre outras.

Informações

Combate à pedofilia Curso de Combate e Prevenção à Violência contra a Mulher forma última turma de 2010

Terminou ontem (25) a sexta e última turma de 2010 do “Curso de Capacitação para a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres”, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania (Secid).

Esta série de curso, iniciada em agosto, capacitou 420 pessoas, profissionais e voluntárias que trabalham no atendimento às mulheres vítimas de violências, segundo Paula Andrea Vial da Silva, Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, da Secid.

Na sexta-feira, o Centro de Referência da Mulher (Cerem) estará com sua equipe na Praça Central, acompanhada do Ônibus da Mulher, para atender e dar orientação às mulheres. Esse atendimento se repetirá na próxima semana, dias 29 e 30.

Paula comenta que o Cerem deu, ao longo deste ano, 1.106 atendimentos a mulheres atingidas por atos de violência. “Esse elevado número de casos demonstra o quanto é importante capacitar um grande número

de profissionais e voluntários, a fim de que estejam preparados para entender esse problema, bem como para socorrê-las e orientá-las adequadamente nos casos em que as mulheres sejam vitimadas por atos de violência”, comenta Paula Andrea.

No Cerem, as mulheres têm atendimento interdisciplinar nas áreas sociais, psicológicas e orientação judiciária, bem como, os encaminhamentos de que elas necessitam. No espaço são atendidas não apenas as mulheres que se tornaram vítimas de violências, mas também as que estão em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, o Cerem está localizado na Avenida Armando Salles de Oliveira, 231, no Trujillo. Mas um novo prédio será construído, na esquina da Avenida Juscelino Kubistchek com a Rua Vicente de Carvalho, próximo da Rodoviária, no Centro, e se chamará “Jornalista Selma Said”. A licitação para a construção do prédio está sendo concluída.



Emerson Ferraz / Secom

Informações

Ciclovias

Cidade terá evento nacional sobre a bicicleta

Entre os dias 1º e 4 de dezembro, Sorocaba será sede do Bicicultura 2010, evento organizado pela União de Ciclistas do Brasil (UCB) e que reunirá representantes desse segmento de mobilidade urbana de todo o País. A programação inclui a realização de palestras, oficinas e vivências, pedaladas e confraternizações, destinadas ao aprimoramento no conhecimento do ciclismo.

De acordo com os organizadores, a escolha de Sorocaba para sediar esta nova etapa do Bicicultura ocorreu justamente por causa das políticas públi-

cas do município voltadas ao incentivo desse meio de transporte. A cidade possui atualmente 65 quilômetros de ciclovias e promove frequentemente eventos para estimular o uso da bicicleta.

Serviço

Data

1º a 4 de dezembro de 2010

Local do evento

Sorocaba Park Hotel

Centro de Educação Municipal

Av. Professor Joaquim Silva, 201 – Boa Vista

(15) 3228-2822

Mais informações podem ser obtidas no site <http://bicicultura2010.site.com.br/>

Cultura

‘A Hora do Chorinho’ leva música para vários parques

Acontece neste fim de semana mais uma maratona musical do “A Hora do Chorinho”. Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer, o projeto visa proporcionar à comunidade a oportunidade de apreciar uma programação cultural focada na música instrumental, com clássicos e melodias conhecidas do público, num repertório repleto de marchinhas, samba-canção, chorinho e música popular brasileira.

Nesta sexta (26), a partir das 19h30, a apresentação será como de costume no Parque Miguel Gregório de Oliveira, no Jd. Santa Bárbara/Jd. Ipi-

ranga, com a Corporação Musical Francisco Dimas de Melo. Já, no sábado (27), o show será a partir das 17h30, no Teatro de Arena do Parque Flávio Trettel, na Vila Formosa, com a Corporação Musical Carlos Gomes. E, para encerrar o fim de semana, no domingo (28) o grupo de choro “Entre Amigos” se apresentará na Praça Pio XII, em Santa Rosália, a partir das 17h30. Tudo gratuito.

Também neste sábado (27), a partir das 10h, a Biblioteca Infantil Municipal “Renato Sêneca de Sá Fleury” recebe o grupo Entre Amigos. A Biblioteca Infantil fica na Rua da Penha, 673, Centro. Informações pelo telefone 3217.7053.

Mau hábito

Córregos e rio Sorocaba continuam sendo usados como depósito de lixo



Carlos Lara / Saae

O dia-a-dia de trabalho dos funcionários pertencentes à empresa terceirizada contratada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) para fazer o serviço de manutenção dos córregos da cidade e do rio Sorocaba é uma rotina permanente e sem fim. Um mês apenas após realizarem a ação, o visual é o mesmo no retorno da equipe ao mesmo local: muito lixo de todo tipo, incluindo garrafas PET, embalagens de produtos diversos, calçados, roupas, poltronas, sofás, pneus e animais mortos, além de entulho de construções, entre outros.

De acordo com o engenheiro Rodolfo Barboza, do Departamento de Drenagem do Saae, que coordena esse trabalho, são 350 metros cúbicos de lixo retirados todos os meses dos córregos da cidade, o que

representa dois caminhões por dia. O trabalho inclui a limpeza e roçagem das margens e a limpeza dos leitos.

“Já presenciei situações como a de um senhor que jogou, de uma forma muito ‘natural’, uma sacola plástica de lixo nas margens de um determinado córrego, depois de passar pelo nosso pessoal e pelo caminhão que recolhe esse material”, conta Rodolfo.

Para manter esse serviço, o Saae despende R\$ 2,5 milhões por ano, valor do contrato da autarquia com a empresa responsável por essa ação, que abrange 66 quilômetros de córregos e do rio Sorocaba, em seu trecho urbano de Sorocaba.

De acordo com o Saae, são 31 córregos existentes na cidade, entre a zona urbana e rural. São eles: Água Vermelha; Supiriri; Lavapés; Piratininga; Matilde; Tico-tico; Curtume; Presí-

dio; Formosa; Matadouro; Itanguá; Barcelona; Leocádia; Dois Corações; Retiro São João; Ibiti do Paço; São Bento; Itavuvu; Paineiras; Santa Lúcia; Brasilândia; Santa Fé; Fazenda Pinheiros; Areia Branca; Fazenda Santa Flávia; Fazenda Olho d’Água; Sítio Rodrigues; Sítio Takumura; Sítio dos Tortas; bairro dos Martins; Sítio dos Oliveiras e Pirajibu.

Jogar lixo no rio e em córregos é uma ‘cultura’ antiga, que acabou se disseminando e contra a qual o Saae luta há alguns anos, com campanhas institucionais, nos materiais de divulgação e nas palestras e visitas às unidades, realizadas pela equipe de Educação Ambiental do Saae, sempre enfatizando e alertando para o prejuízo financeiro, à saúde e ao meio ambiente, quando a população tem esse tipo de comportamento equivocado.

Saúde

Mutirão de prevenção do câncer de pele será realizado neste sábado



Zaqueu Prouença / Secom

A Secretaria de Saúde de Sorocaba está finalizando os preparativos para a Campanha de Prevenção do Câncer de Pele 2010. O mutirão anual de atendimentos, aberto à população em geral, será realizado em parceria com a Sociedade Brasileira de Dermatologista (SBD) e ocorrerá neste sábado (27) na Policlínica Municipal de Especialidades, das 8h às 12h. O objetivo é viabilizar o diagnóstico precoce da doença e o tratamento das lesões de pele.

Cerca de cem profissionais de saúde estarão envolvidos na realização do evento. No local, além dos exames, haverá orientações sobre prevenção do câncer

de pele e sobre a adoção de hábitos saudáveis.

O coordenador da Policlínica, Oslan Teobaldo Ferreira, explica que todas as pessoas com alguma lesão de pele ou pintas que apresentaram alterações de cor, tamanho, relevo ou contorno devem participar do mutirão. “O atendimento será direcionado a pessoas que possuem lesões de pele suspeitas. Quanto antes for detectado o câncer de pele, maiores são as chances de cura. Só a avaliação com o especialista pode avaliar a suspeita de um tumor”, diz.

Todos os pacientes que tiverem algum tipo de lesão identificada serão encaminhados para novos exames ou os procedimentos indicados

para o tratamento de cada caso.

No ano passado, o mutirão avaliou 972 pessoas e detectou 129 lesões malignas. Deste total, 9 eram melanomas, considerado o tipo mais grave de câncer de pele. Também foram detectados 92 tumores do tipo carcinoma basocelular (CBC), 17 tumores do tipo carcinoma espinocelular (CEC) e 11 outros tipos de tumores malignos. Foram identificadas ainda 319 lesões pré-malignas, que podem evoluir para câncer de pele e 489 dermatoses (outras doenças de pele).

A Policlínica Municipal fica na Avenida Senador Roberto Simonsen, 987, no Jardim Santa Rosália.

Informações

Cidadania

Centros de Referência de Assistência Social vão expor seus trabalhos à população

Os resultados de um ano de trabalhos realizados pelas oito unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) serão mostrados à população na ExpoCras, em duas edições: na segunda-feira (29), nas unidades de Brigadeiro Tobias, Parque das Laranjeiras, Nova Esperança e São Bento; e na terça-feira (30) no Jardim Ipiranga, Vila Helena, Ana Paula Eleutério e no Cajuru. Ambas as atividades acontecerão das 13h às 16h.

A exposição vai mostrar muita coisa bonita realizada em cada uma das unidades, nas quais o público recebe atendimento de assistentes e agentes sociais, psicólogos, entre outros profissionais, e ainda desfruta de cursos diversos, como de artesanatos, customização de camisetas, crochê, tricô,

informática, pintura em tecidos, biscuit e oficinas culturais de axé, afro, etc..

Todos os oito Cras são importantes espaços de cidadania, destinados a acolher e prestar serviços aos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social por causa de diversos fatores, como pobreza, rompimento de laços familiares, discriminações, entre outros.

O Cras atende nos seguintes endereços: Rua Santo Micheleti, 30 (Ipiranga), Av. Bandeirantes, 3.835 (Brigadeiro Tobias); Av. Gualberto Moreira, 781 (S. Bento); R. Dante Catuzzo, 102 (Nova Esperança); Av. Riuzaku Kanizawa, 376 (V. Helena); R. Michel Chicri Maluf, 803 (Laranjeiras); Av. Itavuvu (Ana Paula Eleutério); e Américo Pimentel Vaz Guimarães, 2 (Cajuru).



Paulo Ochandio / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 27.116/2009)
LEI Nº 9.370,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a implementação do Programa Vila Dignidade, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 508/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a implementação do Programa Vila Dignidade, em terreno municipal.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, as obras de edificação, urbanismo e paisagismo do núcleo habitacional horizontal, incluindo equipamentos do mobiliário das áreas comuns, e responsabilizar-se pela sua destinação e administração, de acordo com os procedimentos do Programa, assegurando a gratuidade da moradia exclusivamente às pessoas idosas.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a executar a gestão social do empreendimento a partir do Projeto Social elaborado em conformidade com o modelo indicado pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei sob nº 9.370, de 19 de Novembro de 2010, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Novembro de 2 010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS DA HABITAÇÃO E ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VILA DIGNIDADE.

Aos dias do mês de Novembro de 2 010, o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Habitação, neste ato representada pelo seu Titular, doravante denominada SH, e da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo seu Titular, doravante denominada SEADS, nos termos da autorização constante do Decreto nº 54.285, de 29 de abril de 2009, publicado no DOE de de de 2009, a Companhia de Desenvolvimento

Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, com sede na, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representada por seu Diretor Presidente, R.G. nº, e por seu Diretor de, R.G. nº, CPF nº, doravante designada CDHU, e o Município de Sorocaba, neste ato representado por seu Prefeito VITOR LIPPI, autorizado a firmar o ajuste pela Lei municipal nº, de de de 2010, doravante denominada PREFEITURA, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente convênio visa a implementação do Programa Vila Dignidade e tem por objeto a transferência de recursos financeiros da SH para a CDHU, para que esta proceda à construção de moradias e áreas de convivência social, projetadas para pessoas idosas, em núcleos habitacionais horizontais de 24 (vinte e quatro) unidades no Município de Sorocaba, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela SH, que integra o presente instrumento como Anexo I, e o estabelecimento de diretrizes e condicionantes para a execução de Projeto Social pela PREFEITURA, responsável pela gestão do programa, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela SEADS que integra o presente como Anexo I.

§1º A construção do núcleo habitacional horizontal será executada pela CDHU em terreno próprio desta ou em terreno da Prefeitura, mediante a apresentação de matrícula no registro de imóveis.

§2º A gestão do empreendimento será de responsabilidade da PREFEITURA, conforme modelo e diretrizes estabelecidos pela SEADS.

§3º O empreendimento será doado pela CDHU à PREFEITURA, se for o caso.

§4º O Secretário da Habitação, amparado em manifestação fundamentada da área técnica da Pasta, poderá autorizar modificações incidentes sobre o Plano de Trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

Para a execução do objeto do presente convênio, os partícipes terão as seguintes atribuições:

I - compete à SH:

a) destinar recursos financeiros para a execução do núcleo de moradias, incluindo o mobiliário das áreas comuns, conforme definido no Plano de Trabalho (ANEXO I) aprovado;

b) analisar e aprovar a documentação técnica e

administrativa exigida para a formalização do processo, bem como as prestações de contas dos recursos repassados;

c) repassar à CDHU, até o limite previsto na Cláusula Terceira, os recursos alocados para execução do objeto, nos termos do § 3º do artigo 116 da Lei federal nº 8.666/93, e alínea "e", do item 3 do § 1º do artigo 9º do Decreto estadual nº 40.722/96, e nos termos da Cláusula Quinta do presente;

d) acompanhar a aplicação dos recursos e fiscalizar a prestação de contas;

e) atestar a execução final do objeto ajustado, na conformidade do disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

f) articular-se, por meio de instrumento adequado, com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil para promoção de ações integradas, contribuindo para o fortalecimento e a ampliação da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas;

II - compete à SEADS:

a) aprovar o Projeto Social da PREFEITURA, elaborado conforme Modelo Padrão, no que diz respeito à gestão, acompanhamento, assistência técnica e capacitação, como parte integrante dos serviços previstos no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS;

b) prestar assessoria técnica à PREFEITURA, por meio do órgão gestor da política de assistência social, na execução do Projeto Social;

c) articular-se, por meio de instrumento adequado, com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil para promoção de ações integradas, contribuindo para o fortalecimento e a ampliação da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas;

d) monitorar e avaliar o projeto implantado por meio dos sistemas definidos, dentre os quais o PMAS, de modo a assegurar a utilização dos equipamentos para os fins a que se destinam e de acordo com o contido no Projeto Social, devendo, qualquer alteração, ser submetida à aprovação da SEADS;

III - compete à CDHU:

a) elaborar os projetos, Termos de Referência e especificações técnicas, que deverão obedecer aos requisitos de acessibilidade e segurança e ao conceito de desenho universal, conforme previsto no Decreto nº 53.485, de 26 de setembro de 2008;

b) contratar a execução das obras e dos serviços indicados na Cláusula Primeira;

c) executar, direta ou indiretamente, o objeto previsto na Cláusula Primeira, nos prazos e nas condições estabelecidos no Plano de Trabalho, sob sua inteira e total responsabilidade, inclusive no tocante ao fornecimento de material, disponibilidade e despesas de pessoal, obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sociais, decorrentes de ato ilícito, ou outras de qualquer

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORADE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Callis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

26 DE NOVEMBRO DE 2010		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 17			
natureza, observando, ao longo dos trabalhos, os melhores padrões de qualidade e economia, bem como a legislação pertinente, em especial a que rege as licitações e contratos administrativos; d) acompanhar e fiscalizar a execução das obras e dos serviços; e) submeter previamente à SH eventual proposta de alteração do Plano de Trabalho (ANEXO I) originariamente aprovado; f) colocar à disposição da SH toda a documentação envolvendo a aplicação dos recursos repassados, possibilitando o mais amplo acompanhamento do desenvolvimento do objeto deste ajuste; g) prestar contas da correta aplicação dos recursos à SH, na forma da Cláusula Sexta, sem prejuízo do atendimento das instruções do Tribunal de Contas; h) doar para a PREFEITURA o terreno com as obras de edificação, urbanismo e paisagismo, incluindo os equipamentos do mobiliário das áreas comuns, se for o caso; IV - compete à PREFEITURA: a) aprovar os projetos e regularizar a construção do núcleo habitacional horizontal como procuradora da CDHU, na qualidade de proprietária, nos órgãos e esferas de governo competentes; b) aprovar Lei Municipal especifica instituindo os mecanismos de gestão social, que garantam a utilização do núcleo habitacional horizontal para execução do Programa Vila Dignidade; c) executar a gestão do Projeto Social, dando suporte contínuo às necessidades e demandas das pessoas idosas beneficiadas; d) dar publicidade aos critérios de elegibilidade estabelecidos; e) identificar potenciais beneficiários e selecionar aqueles a serem beneficiados de acordo com os critérios estabelecidos; f) assegurar a gratuidade da moradia às pessoas idosas; g) criar ou reativar o Conselho Municipal do Idoso; h) articular, por meio de instrumento adequado, com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil para a promoção de ações integradas, contribuindo para o fortalecimento e a ampliação da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas; i) custear o Projeto Social disponibilizando também recursos humanos e tecnológicos para sua execução dentro do escopo, da qualidade e do prazo estabelecidos; j) gerenciar, monitorar e avaliar o projeto implementado por meio dos sistemas definidos, dentre os quais o PMAS, de modo a assegurar a utilização do equipamento para os fins a que se destinam, e de acordo com o contido no Projeto Social, devendo qualquer alteração ser submetida à aprovação da SEADS; k) efetuar a manutenção predial e administração do núcleo habitacional horizontal; l) encaminhar as pessoas idosas que vierem a se tornar dependentes e fragilizadas, de forma temporária ou permanente, para instituições especializadas; m) prestar as informações requeridas periodicamente pelo sistema de monitoramento e avaliação do Programa; n) atender de forma regionalizada quando não houver demanda no Município; o) promover ações integradas junto à rede de serviços da Assistência Social e ao Programa de Saúde da Família - PSF ou ao atendimento pela rede de saúde local - SUS. Parágrafo único. A PREFEITURA, desde já, autoriza a CDHU a construir o núcleo habitacional horizontal em terreno de sua propriedade. (parágrafo a ser incluído apenas em caso de terreno municipal) CLÁUSULA TERCEIRA Do Valor O valor total do presente convênio é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), de responsabilidade da SH.		CLÁUSULA QUARTA Dos Recursos Financeiros e Sua Aplicação Os recursos de responsabilidade da SH, a serem transferidos à CDHU, são originários do Tesouro do Estado, Conta Programa Provisão de Moradia, Ação Produção de Unidades Habitacionais - 16.482.2506.2006 - na natureza da despesa 449051 - Obras e Instalações. §1º Os recursos transferidos pela SH à CDHU, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, em instituição financeira a ser indicada pelo Governo do Estado de São Paulo, devendo ser aplicados exclusivamente na execução do objeto deste convênio. §2º A CDHU deverá observar o seguinte: 1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, os recursos deverão ser aplicados, por meio da instituição financeira indicada, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês; 2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas exclusivamente na execução do objeto deste convênio; 3. quando da prestação de contas deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada; 4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito. CLÁUSULA QUINTA Da Liberação dos Recursos Os recursos serão repassados pela SH à CDHU, em uma única parcela, no valor total orçado e previamente aprovado pela SH, em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento, por meio de depósito em conta vinculada, aberta junto à instituição financeira a ser indicada pelo Governo do Estado de São Paulo. CLÁUSULA SEXTA Prestação de Contas As prestações de contas da aplicação dos recursos repassados serão realizadas segundo o Cronograma Físico-Financeiro que integra o Plano de Trabalho elaborado pela CDHU em periodicidade trimestral. Parágrafo único. Após a execução do objeto deste ajuste, a CDHU deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SÉTIMA Do Prazo I - o prazo do presente Convênio no que concerne a construção do núcleo habitacional horizontal será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Convênio. §1º Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário da Habitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei estadual nº 6.544, de 20 de novembro de 1989, e demais normas regulamentares. §2º A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação automática deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da SH, pelo mesmo número de dias relativos ao atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo. II - o prazo do presente Convênio para a implementação do Projeto Social será de 12 (doze) meses.		Parágrafo único. O Projeto Social após a sua implementação, integrando o PMAS, constituirá serviço de ação continuada, devendo anualmente ser submetido aos Conselhos Municipais do Idoso e de Assistência Social. CLÁUSULA OITAVA Da Denúncia e da Rescisão Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes a qualquer tempo, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. CLÁUSULA NONA Dos Saldos Financeiros Remanescentes Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, serão devolvidos à SH por meio de guia de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, a ser providenciada pela SH. CLÁUSULA DÉCIMA Da Responsabilidade pela Devolução dos Recursos Obriga-se a CDHU, nos casos de não utilização integral dos recursos para o fim conveniado, ou de sua aplicação irregular, a devolvê-los, acrescidos da remuneração devida pela aplicação em caderneta de poupança, desde a data da sua liberação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Ação Promocional Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por suas Secretarias da		Habitação e Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, obedecidos os padrões estipulados, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Do Foro Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio. E, por estarem de acordo, assinam os partícipes presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas. SECRETÁRIO ESTADUAL DE HABITAÇÃO SECRETARIO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIRETOR PRESIDENTE DA CDHU PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA Testemunhas: 1. _____ Nome: R.G: CPF: 2. _____ Nome: R.G: CPF:	
		Sorocaba, 17 de Novembro de 2 010.					
		SEJ-DCDAO-PL-EX-133/2010 Processo nº 27.116/2009					
		Senhor Presidente:					
		Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e urbano do Estado de São Paulo – CDHU, objetivando a implementação do Programa Vila Dignidade, e dá outras providências.					
		O Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto Estadual nº 54.285, de 29 de abril de 2009 é um programa habitacional voltado ao atendimento de idosos. Visa a construção de moradias em pequenas vilas, com áreas de convivência social. O Programa se insere no Plano Estadual para a Pessoa Idosa do Governo do Estado de São Paulo – FUTURIDADE e é uma parceria entre a Secretaria Estadual de Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, as Secretarias Estaduais de Assistência e Desenvolvimento Social, de Economia e Planejamento e da Cultura, bem como do Fundo Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP e as Prefeituras dos Municípios Paulistas.					
		Tem como objetivos específicos a construção de moradias e áreas de convivência social em núcleos habitacionais horizontais, para atendimento a pessoas idosas, contribuindo assim, para a prevenção do asilamento, ao promover independência e autonomia, bem como para o fortalecimento da rede de proteção e defesa dos direitos dos idosos, ao conceber a moradia como um componente da atenção integral a essa parcela da população.					
		Seu público alvo são pessoas idosas com 60 anos ou mais, independentes, para a realização das atividades de vida diária, com renda mensal de até dois salários mínimos, preferencialmente sós ou sem vínculos familiares sólidos e residentes no Município há pelo menos dois anos.					
		Os recursos para execução do Programa serão repassados pela Secretaria Estadual da Habitação à CDHU e são originários do Tesouro do Estado. A construção será executada pela CDHU, em terreno de propriedade da Prefeitura, com área de 9.363,96 m², Área Institucional do Jardim das Tulipas.					
		O produto final oferecido é habitação integrada com ações sociais: núcleos habitacionais horizontais de até 24 unidades contendo áreas de convivência, adequadas às necessidades das pessoas idosas, com acompanhamento permanente de assistência social.					

PROTOCOLADO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
12-NOV-2010 14:23:07/2010-22

SEJ-DCDAO-EX-PL-133/2010 – fls. 2.

O projeto da residência foi elaborado segundo parâmetros de desenho universal, com acessibilidade total e priorizando a autonomia de uso e a segurança dos ambientes. A unidade habitacional possui 39 m² de área útil, sendo composta por uma sala conjugada com cozinha, dormitório, banheiro, área de serviço e uma pequena área externa nos fundos, que pode ser utilizada como jardim ou horta. A área comum prioriza o uso comum do espaço, tratado com um projeto paisagístico diferenciado, disponibilizando um ambiente saudável para uso contínuo, e que possa ser utilizado tanto para atividades de lazer como para contemplação, com o cuidado de não deixar uma atividade interferir na outra.

Vários itens de segurança e acessibilidade fazem parte do projeto, como barras de apoio e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade de altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros. Recursos de acessibilidade também serão instalados nas áreas comuns para facilitar a locomoção e dar segurança e conforto ao idoso. O núcleo contará, ainda, com um salão para atividades conjuntas como festas, reuniões, cursos, dentre outras.

O papel das Prefeituras é fundamental. Toda gestão social dos núcleos do Vila Dignidade cabe ao Município, que deve elaborar um projeto social conforme modelo e diretrizes estabelecidos pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Além disso, é de responsabilidade da Prefeitura a aprovação de legislação pertinente e dos projetos junto aos órgãos competentes.

Sorocaba não poderia ficar de fora desse Programa de suma importância, dando sua contribuição para o fortalecimento e a ampliação da rede de proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, para o que, necessitamos do imprescindível apoio dessa Colenda Câmara.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD, Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Programa Vila Dignidade CDHU

LEI Nº 9.371,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de sala de cinema e teatro em centros comerciais do Município de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 266/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecida no Município de Sorocaba a obrigatoriedade de construção de no mínimo 1 (uma) sala de cinema e 1 (uma) de teatro, para toda edificação de centro comercial com área construída acima de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados).
§1º O disposto no "caput" deste artigo condicionará a aprovação do projeto do centro comercial e similares, pelos órgãos competentes da Prefeitura do Município de Sorocaba.
§2º Para os efeitos desta Lei, centro comercial é toda e qualquer construção reunindo lojas destinadas a exploração comercial e a prestação de serviços, submetidas a uma administração central e única.
Art. 2º A capacidade mínima e cada sala de cinema e teatro, deverá ser de 150 (cento e cinquenta) lugares.
Art. 3º As salas de espetáculo referidas no art. 1º, deverão conter locais especiais para deficientes físicos, bem como os acessos, a circulação interna, os sanitários, os equipamentos e a sinalização, para estes, deverão ser elaborados em obediência às normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Art. 4º O disposto nesta Lei se aplica aos centros comerciais construídos que, a partir da data da

publicação desta Lei, ampliarem sua área em metragem superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados), mesmo em edificação não contígua.
Art. 5º As áreas utilizadas para construção das salas de teatro e cinema não serão computáveis para efeito de definição de taxa de ocupação e do coeficiente de aproveitamento utilizados para construção, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade construtiva.
Art. 6º As edificações beneficiadas pelo disposto no artigo anterior, não poderão, alterar a destinação de uso relativo ao teatro sob pena de multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), renováveis a cada trinta dias, enquanto perdurar a irregularidade.
Art. 7º A mudança de uso ou demolição do teatro beneficiado pelo disposto no art. 5º somente poderá ocorrer se o proprietário comprovar, previamente, a construção de novo teatro com a mesma capacidade de público e instalações do desativado ou demolido.
Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Até a década de 1990, a escola representava o principal espaço de transmissão do saber e cultura, entretanto, com as transformações ocorridas no mundo contemporâneo, atualmente este espaço não detém tal hegemonia sabemos que o aprendizado ocorre-nos mais diversos espaços de uma cidade, entre os quais destacamos as salas audiovisuais onde destacamos o cinema, este tem papel fundamental na difusão cultural de qualquer nação, um dos objetivos deste projeto é proporcionar às populações mais carentes o acesso aos recursos audiovisuais do cinema, com acesso a essa tecnologia como ferramenta propulsora de cultura, educação, criticidade e reflexão social, este projeto tem sido impulsionado dada a triste realidade de desigualdade de acesso à cultura por meios audiovisuais no Brasil.
Com advento da globalização hegemônica e a queda de fronteiras, concomitante com o avanço da tecnologia de comunicação, há o risco de uma permeabilidade de culturas, desta forma, ressalta-se

a importância de valorizar a identidade cultural do nosso povo através do fomento à cultura como forma de perpetuar e difundir costumes e valores resultantes de nossa história, o Brasil diferente de muitos países apresenta uma rica diversidade de expressões culturais, que necessitam ser preservada. O teatro é um instrumento fundamentalmente de promoção cultural, a palavra teatro define tanto o prédio onde podem se apresentar várias formas de artes quanto uma determinada forma de arte. A arte (do latin ars, significando técnica ou habilidade) normalmente é entendida como a atividade ligada a manifestações de ordem estética por parte do ser humano.
A definição de arte, no entanto, é fruto de um processo sócio-cultural e depende do momento histórico em questão, variando bastante ao longo do tempo. Originalmente, a arte poderia ser entendida como o produto ou processo em que conhecimento é usado para realizar determinadas habilidades. No sentido moderno, também podemos incluir o termo arte como a atividade artística ou o produto da atividade artística.
A valorização do teatro como espaço de comunicação e reflexão capaz de revelar e fomentar a identidade cultural de um povo é fundamental.
Nosso município conta com quase 600 mil habitantes e apenas dois espaços para atender as demandas culturais locais, são as razões pelas quais conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.
S/S., 14 de junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 9.372, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 507/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica acrescido o §2º ao art. 2º da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, remunerando-se o parágrafo único para §1º, com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
§2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964."
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 12 de Novembro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 132/2010.
(Processo nº 16.715/2006)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 9.015, de 16 de dezembro de 2009, e dá outras providências.

A alteração proposta visa atender exigências do Banco do Brasil para contratação de operação de crédito no âmbito do Programa de Intervenções Viárias –PROVIAS, que por meio de sua Diretoria de Governo realizou alterações nas normativas do Programa, tendo solicitado ao município modificações na Lei que autoriza a contratação da operação.

Tendo em vista que o processo se encontra em fase final de aprovação por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que o prazo para contratação encerra-se em 31/12/2010, solicitamos que a tramitação do Projeto se de no regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Na certeza de podermos contar, mais uma vez com a especial atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL Provias e Expo.Motivos

LEI Nº 9.373, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.	JUSTIFICATIVA Versa o presente Projeto de Lei sobre nova redação ao Art. 4º da Lei nº 9.112, de 27 de abril de 2010, que altera a Lei nº 5.091, de 11 de abril de 1996, a qual dispõe sobre a concessão de prêmios e troféus a autores de trabalhos jornalísticos e publicitários na forma que menciona e dá outras providências). Projeto de Lei nº 386/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.112, de 27 de Abril de 2010, que altera a Lei nº 5.091, de 11 de Abril de 1996, a qual dispõe sobre a concessão de prêmios e troféus a autores de trabalhos jornalísticos e publicitários na forma que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Excepcionalmente, neste ano de 2010, os prêmios previstos nesta Lei serão concedidos às matérias publicadas ou veiculadas nos últimos 3 (três) anos." (NR) Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão VALTER CESAR CALIS Secretário da Comunicação Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador LEI Nº 9.374, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre denominação de "LAURA MARIA DE BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 533/2009 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "LAURA MARIA DE BARROS" a Rua 6, localizada no Jardim dos Eucaliptos, que se inicia na Rua 1 e termina na Rua 2, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1916 - 2009". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais JUSTIFICATIVA Laura Maria de Barros, filha de Virgílio Rodrigues dos Santos e Lazara Maria da Conceição, nasceu em 18 de setembro de 1916, na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo. Estudou até o 1º grau. Veio morar em Sorocaba no ano de 1939, e residia na Rua Manoel Lourenço Rodrigues Nº 468, Vila Barão. Em 24 de janeiro de 1933, casou-se com Lazaro de Barros, na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 8 filhos, além de muitos netos, bisnetos e tataranetos. Laura Maria de Barros, pertencia a Congregação Cristã do Brasil. No dia 5 de dezembro de 2.009, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares. S/S., 16 de Dezembro de 2009.	MARIA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais JUSTIFICATIVA NATHÁLIA OREJANA, nasceu em Sorocaba no dia 30 de novembro de 1991, filha de Claudinei Orejana e Nilsa Regina Barbosa Orejana, teve uma irmã a Jovem Carolina Orejana, que estuda no Colégio Objetivo. Estudou no Colégio Objetivo e Salesiano, trabalhou desde seus 16 anos de idade registrada na Empresa CO & RE de propriedade dos seus pais por 01 ano. Passou por todos os setores da Empresa antes de decidir qual seria sua escolha profissional. Obteve experiência no Administrativo, na Contabilidade, no Setor de Recursos Humanos e quando chegou ao setor da Produção, teve a brilhante escolha de optar pela carreira da Engenharia Mecânica, sendo aprovada no Vestibular da Faculdade Anhembí Morumbi SP. Realizou seu sonho de Intercambiária por 6 (seis) meses na cidade de Santa Bárbara/Califórnia. Nathália Orejana deixou saudades aos familiares e amigos em 11 de agosto de 2009 (com 17 anos de idade). Vítima da Gripe H1N1, causa esta, que interrompeu a brilhante carreira que teria pela frente. S/S., 02 de setembro de 2010. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador LEI Nº 9.376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre denominação de "MARCELO PERES MARTHE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 437/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "'MARCELO PERES MARTHE" a Rua 09, localizada no "Residencial Giverny", que se inicia na Rua 13 e termina na Rua 02, no mesmo Residencial, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1975 - 2007". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba.
Benedito de Jesus Oleriano Vereador LEI Nº 9.375, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre denominação de "NATHÁLIA OREJANA" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 391/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "NATHÁLIA OREJANA" a Escola Municipal, localizada na Rua Alpheu Castro Santos, no Jardim Rodrigo - Complexo Itanguá, nesta cidade. Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Estudante Emérita 1991 - 2009". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA O jovem Marcelo Peres Marthe, nasceu aos dezoito dias do mês de março de 1975, na cidade de Sorocaba, São Paulo. Filho do senhor José Carlos Marthe e da senhora Ivone Peres Bugni Marthe. Cursou o ensino fundamental e o médio na E. M. Getúlio Vargas, e fez faculdade de Propaganda e Marketing na ESPM em São Paulo. Trabalhava como coordenador de negócios da área de pintura automotivas da Basf em Ribeirão Preto - SP. Foi um rapaz muito honesto, sempre muito alegre, trabalhador e com muitos planos para realizar. Seus planos foram interrompidos no dia dezessete de junho do ano de 2007, quando retomava de uma viagem de trabalho ao Rio Grande do Sul. Ele estava no acidente de avião vôo 3054 da TAM no aeroporto de Congonhas na cidade de São Paulo, ocorrido no dia dezessete de junho de 2007, deixando seus familiares e amigos muito incomformados com essa tragédia,que abalou o país. Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário aprovação deste projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Marcelo Peres Marthe a uma via pública desta cidade. S/S., 28 de setembro de 2010. MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador LEI Nº 9.377, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre denominação de "JOSÉ ANTHERO GUEDES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 444/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "JOSÉ ANTHERO GUEDES" a Rua 19, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 18 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1900 - 1993". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais JUSTIFICATIVA José Anthero Guedes nasceu em Sorocaba no dia 3 de janeiro de 1900. Foi batizado na Paróquia Nossa Senhora da Ponte, a Catedral, no dia 17 de fevereiro do mesmo ano.
--

Anos depois, mudou-se para São Paulo. Na capital, realizou os primeiros estudos (antigo Curso Primário) no Grupo Escolar "Prudente de Moraes", no Bairro do Bom Retiro. Quando estava no 3º ano perdeu o pai e teve que interromper os estudos. Aos 12 anos foi morar com o tio Gervásio, um senhor português que trabalhava de Chefe da Estação Itatinga na Estrada de Ferro Sorocabana. Foi a partir daí que José começou a trabalhar e sua primeira experiência foi com o Telégrafo. No dia 28 de agosto de 1912 recebeu seu primeiro salário, 30 mil reis na época. Logo em seguida foi transferido para Morrinhos e tempos mais tarde teve experiência em diversas cidades, sendo que em 1916 retornou para Sorocaba. Em 1925 conheceu na cidade de Piracicaba (SP) a Sra. Maria Luiza Moretti, tendo com ela se casado no dia 5 de dezembro de 1929, com quem teve 17 filhos, entre eles Vicente de Paulo Moretti Guedes, mais conhecido como padre Guedes. Em seu livro "Minhas memórias" descreve sua carreira que culminou em 16 de outubro de 1962 com um prêmio de um ano de salário pelos relevantes serviços prestados à Sorocabana. Faleceu no dia 30 de maio de 1993 na cidade de São Paulo, deixando sua marca de homem justo, honesto, trabalhador e que soube fazer da vida uma escola de muitos aprendizados. S/S., 30 de setembro de 2010. ANSELMO ROLIM NETO Vereador LEI Nº 9.378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre denominação de "OSWALDO ANTONIO TOMAZELA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 450/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "OSWALDO ANTONIO TOMAZELA" a Rua 08, localizada no Jardim Alpes de Sorocaba, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 15, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1947 - 1987". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais JUSTIFICATIVA Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Oswaldo Antonio Tomazela, denominando a Rua 08, localizada no
--

Bairro de Jardim Alpes, com início na Rua 10 e término na Rua 15 do mesmo bairro, nesta cidade. Senhor João nasceu na cidade de Conchas no dia 25 de Setembro de 1947, filho de Oswaldo Tomazela. Casou-se com a Senhora Aparecida Taeko Kiguchi, sobrevivendo desse enlace o nascimento de 02 (dois) filhos, Rogério e Juliano e 01 (uma) filha, Simone. Senhor Oswaldo, era um garoto que gostava de estudar, fez o primário nas redondezas do sítio onde morava, andava a cavalo 12 km por dia, para ir até o colégio onde estudava, mudou para a cidade de Sorocaba em 1958, fez o Ginásio na escola Estadão, em seguida se mudou para a cidade de São Paulo para trabalhar na FEPASA e estudou na cidade universitária politécnica, se formando Engenheiro Civil, habilidoso e competente, era bastante conhecido e requisitado, deixando o seu nome registrado no crescimento de nossa cidade. Homem de fibra e trabalhador, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade aos seus filhos. Seu falecimento ocorreu aos 10 dias de Outubro de 1987, com 40 anos de idade, descansando em outra esfera celestial, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos. Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Sr. Oswaldo Antonio Tomazela, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem. S/S., 06 de setembro de 2010. ANTONIO CARLOS SILVANO Vereador LEI Nº 9.379, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA DE SOROCABA E REGIÃO" e dá outras providências). Projeto de Lei nº 491/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nº's 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, "ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTÁRIA DE SOROCABA E REGIÃO". Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 9.380, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 010. (Dispõe sobre a isenção do pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana aos proprietários de imóveis tombados no Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 22/2006 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Os proprietários de imóveis tombados, por Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba - CMDP, localizados no Município de Sorocaba, ficam isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, desde que comprovada a conservação das características que justificaram o tombamento. Parágrafo único. Para concessão do benefício previsto neste artigo, o proprietário deve restaurar as fachadas do imóvel. Art. 2º A isenção será de 100% (cem por cento) para os imóveis residenciais e 50% (cinquenta por cento) para os imóveis comerciais. Art. 3º A isenção de que trata a presente Lei será concedida mediante requerimento fundamentado do proprietário ou compromissário comprador, protocolizado até o último dia do mês de novembro do exercício anterior ao que se refere ao pedido do benefício, com cópias dos seguintes documentos: I - escritura do imóvel ou instrumento de compromisso de compra e venda devidamente registrados; II - resolução do tombamento; III - projeto e obra de restauro aprovado pelo CMDP. Art. 4º O benefício concedido nos termos desta Lei será revisto trienalmente, devendo o beneficiário renovar o pedido de isenção, observando, a cada período, o procedimento previsto no art. 3º. Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, visando instruir os pedidos iniciais de isenção formulados com base na presente Lei, bem como os de renovação, emitir parecer técnico que certifique a conservação do imóvel objeto do benefício. Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro do ano em que a estimativa da renúncia de receita por ela acarretada tiver sido considerada na Lei Orçamentária Anual. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2 010, 356ª da Fundação de Sorocaba. VITOR LIPPI Prefeito Municipal LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão FERNANDO MITSUO FURUKAWA Secretário de Finanças ANDERSON SANTOS Secretário da Cultura e Lazer Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra. SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submeto a apreciação de meus pares objetiva, a exemplo de legislações similares em vigor em cidades de grande porte, estimular de forma prática e objetiva à preservação de imóveis históricos de nossa urbe. Para tanto, o projeto em tela estabelece regras para que, com a efetiva restauração de imóveis residenciais e comerciais, possam ficar isentos do pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que comprovada sua preservação. Ademais, o proprietário e ou compromissário comprador, deverá requerer trienalmente a renovação desse benefício, cujo deferimento será precedido de parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal da Cultura que comprove a conservação do imóvel. Por outro lado, ao estabelecer a isenção na percentagem de 100% (cem por cento) para os imóveis residenciais de 50% (cinquenta por cento) para os comerciais levamos em consideração a possibilidade de que com essa atividade seu proprietário possa suportar o pagamento parcial do IPTU. Trata-se, sem dúvida de um expressivo incentivo à preservação dos poucos imóveis ainda existentes em nosso município. Assim, na condição de legisladores municipais temos o dever de oferecer meios que propiciem a preservação da história de nossa cidade e sua gente. S/S., 01 de fevereiro de 2006.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Vereador

DECRETOS

DECRETO Nº 18.632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
150	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	2476	5	5000024	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMÍLIAS CARENTES									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 60.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1360	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4007	2466	5	5000024	R\$ 60.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.657, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.918.500,00 (Um milhão, novecentos e dezoito mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
866	13.05.00	3.3.90.39.00	26	453	5004	2178	1	1100000	R\$ 1.500.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE COLETIVO – SUBSÍDIO AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE									
955	16.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7013	2782	1	1100000	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPRENSA OFICIAL - JORNAL MUNICÍPIO DE SOROCABA									
1050	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009	2364	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - IMPLEMENTAR FESTIVAIS DE TEATRO, MÚSICA E DANÇA									
1171	25.01.00	3.3.90.30.00	6	181	8002	2267	1	1100000	R\$ 76.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA – MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
1200	25.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8002	1626	1	1100000	R\$ 132.500,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$ 1.918.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor
246	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4029	4051	1	1100000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SUBVENÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - EM 359-CONC SBV CENTRO TRADIÇÃO GAÚCHA FRONTEIRA A									
66	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	7	1000012	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO									
116	06.01.00	3.3.90.39.00	4	129	7001	2247	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA									
983	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7014	2791	1	1100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES									
998	17.01.00	4.4.90.39.00	4	122	7009	1218	7	1000005	R\$ 270.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
85	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7007	2400	1	1100000	R\$ 238.500,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS									
29	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2408	1	1100000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
92	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	1100000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO - ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS									
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$ 1.918.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.670, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2 010.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.007 de 11 de Dezembro de 2009.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.397.000,00 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
489	09.01.00	4.4.90.52.00	15	122	5010	1543	1	1100000	R\$	250.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEOBE)										
504	10.02.02	3.3.90.30.00	12	306	2006	2074	5	2200005	R\$	1.147.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR										
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO									R\$	1.397.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cod. Aplic.	Valor	
475	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	1100000	R\$	250.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO										
530	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2022	2383	5	2200005	R\$	1.147.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO										
TOTAL DA ANULAÇÃO									R\$	1.397.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.674/2009)
DECRETO Nº 18.696,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público Municipal, a título precário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo

de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo Sr. BENEDITO DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.674/2009 a saber:
"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santa Lúcia", nesta cidade, contendo a área de 150,20m² (cento e cinquenta metros quadrados, e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua João Ruiz

Martins, onde mede em curva um desenvolvimento de 9,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com a Faixa de Preservação Permanente, onde mede 27,60 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o lote nº 4, da quadra L, do mesmo loteamento, onde mede 24,19 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros."

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ ou vegetação de pequeno porte ou para cultivo das seguintes espécies arbóreas, definidas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

I - 02 (dois) Psidium cattleianum (nome popular: Araçá-amarelo);

II - 02 (dois) Eugenia uniflora (nome popular: Pitangueira);

III - 02 (dois) Annona cacans (nome popular: Araticum);

IV - 02 (dois) Himenae courbaril (nome popular: Jatobá);

V - 02 (dois) Rapanea guianensis (nome popular: Capororoca);

VI - 01 (um) Tabebuia crisothrica (nome popular: Ipê-amarelo);

VII - 01 (um) Tabebuia heptaphilla (nome popular: Ipê-roxo);

VIII - 01 (um) Lonchocarpus sp (nome popular: Imbira-de-sapo);

IX - 01 (um) Copaifera langsdoffi (nome popular: Copaíba);

X - 01 (um) Tabebuia umbellata (nome popular: Ipê-amarelo-do-brejo).

§1º Fica vedado qualquer tipo de edificação, na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo somente poderá ocorrer através de escoamento superficial de águas de chuva e impeçam o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo .

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.574/2007)
DECRETO Nº 18.697,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a ANTONIO MORARI NETO conforme consta do Processo Administrativo nº 25.574/2007, a saber: "Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 143,27 m² (cento e quarenta e três metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pela confluência da Avenida Barretos e Rua José Gabriotti, seguindo sua descrição no sentido horário, segue em reta 1,62 metros confrontando com a Rua José Gabriotti; deflete à direita e segue 2,32 metros, confrontando com a confluência da Rua José Gabriotti e o remanescente da Avenida Barretos; deflete à direita e segue 2,75 metros, confrontando com o remanescente da Avenida Barretos; deflete à direita e segue 34,30 metros, confrontando com o remanescente da Avenida Barretos; deflete à direita e segue 6,17 metros, confrontando com o remanescente da Avenida Barretos; deflete à direita e segue 32,84 metros, confrontando com o prédio nº 745, da referida Avenida, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro." Sobre a área acima descrita, acha-se implantado um portão e parte da construção principal.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.573/2007)
DECRETO Nº 18.698,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio

da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a MILTON JOSÉ BUENO, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.573/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 14,52 m² (catorze metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 7,00 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,38 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 782 da referida Avenida, onde mede 9,35 metros." Sobre a área acima descrita, acha-se implantada uma grade.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.575/2007)
DECRETO Nº 18.699,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a PAULO TOSHIAKI UTIYAMA conforme consta do Processo Administrativo nº 25.575/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 3,16 m² (três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 2,54 metros, do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 2,49 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 810, da Alameda Itaporanga, onde mede 3,56 metros." Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e parte de um abrigo desmontável.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.577/2007)
DECRETO Nº 18.700,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a MIGUEL IRENO conforme consta do Processo Administrativo nº 25.577/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 151,37 m² (cento de cinquenta e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 41,21 metros em reta + 2,32 metros em curva; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,83 metros; do lado esquerdo confronta-se com a Alameda Itaporanga, onde mede 4,43 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 841, da Alameda Itaporanga, onde mede 43,19 metros." Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e parte de um abrigo desmontável.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.589/2007)

DECRETO Nº 18.704,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel

municipal abaixo descrito e caracterizado a JOSÉ AMÉRICO SILVA DE CARVALHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.589/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 29,85 m² (vinte e nove metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 7,50 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 5,55 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 5,61 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 246 da mesma Avenida, onde mede 7,50 metros." Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro; um portão; parte de um abrigo desmontável e parte da construção principal.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.590/2007)

DECRETO Nº 18.705,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam permitidos, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados a ODAIR C. CASTELLUCCI conforme constam do Processo Administrativo nº 25.590/2007, a saber:

Área I

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 30,72 m² (trinta metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 8,82 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da referida Avenida, onde mede 4,94 metros; do lado esquerdo confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,95 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 295 da referida Avenida, onde mede 8,83 metros." Sobre a área acima descrita, acha-se implantado um muro, um portão e parte da construção principal.

Área II

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 78,96 m² (setenta e oito metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede em linhas quebradas 4,82 + 21,80 metros; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da referida Avenida, onde mede 4,95 metros; do lado esquerdo confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 1,78 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 295, da referida Avenida, onde mede 24,08 metros." Sobre a área acima descrita, acha-se implantado um muro, um portão e parte da construção principal.

Área III

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 1,85 m² (um metro quadrado e oitenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 2,13 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da referida Avenida, onde mede 1,78 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 705, da Rua José Gabriotti, onde mede 2,71 metros." Sobre a área acima descrita, acha-se implantado um muro, um portão e parte da construção principal.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que Prefeitura

venha a necessitar dos imóveis para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter os imóveis limpos e cercados, defendendo-os de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem as áreas sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre os imóveis ora permitidos, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes nos imóveis, quando de suas devoluções ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.591/2007)

DECRETO Nº 18.706,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e,

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.011/2010)
DECRETO Nº 18.710,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação do CEI 59 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do CEI 59, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.011/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Shobei Watanabe e/ou sucessores.

Local: Rua Antonio Moreira da Silva - Bairro Passa Três - Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 10.823,50 m²

Descrição: O terreno sito no Bairro Passa Três, no distrito de Brigadeiro Tobias, com a área de 10.823,50 metros quadrados, tendo a descrição seguinte: Tem início no ponto de confluência dessa área com o prédio 228 da Rua Antonio Moreira da Silva, de propriedade de Francisca Procópio dos Santos, desse ponto segue confrontando com a Rua Antonio Moreira da Silva, na extensão de 14,00 metros, mais ou menos, deflete à direita e à esquerda, confrontando com propriedade de Angelina Tótora de Moraes, deflete à direita e

Totora Moraes e com Área "F", pertencente a Marcio Luiz Leite, deflete à direita e segue confrontando com a referida Área F" e com propriedade de José Martinez Loiza, deflete à direita e segue confrontando com propriedade de José Martinez Loiza e Antonio Ferreira, deflete novamente à direita e segue confrontando com propriedade remanescente de Milton Leite de

Oliveira e sua mulher, deflete à esquerda, depois à direita e depois à esquerda, confrontando em todas as extensões com a mencionada propriedade de Milton Leite de Oliveira e sua mulher, deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Eugenio Leite, na extensão de 66,00 metros, deflete à esquerda e segue 32,00 metros, com o prédio 228 da Rua Francisca Procópio dos Santos, até encontrar o ponto que deu início a presente descrição.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.226/2010)
DECRETO Nº 18.711,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação do CEI 65 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do CEI 65, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.226/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Chez Brasileira Construções e Empreendimentos Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rua Laura Maiello Kook - Área 2A - Bairro Ipanema das Pedras - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 972,97 m²

Descrição: Parte de um terreno designado por ÁREA 2A, remanescente de um terreno designado por Área 2 (dois), do desmembramento de um terreno situado no Bairro Ipanema das Pedras, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Sem Denominação, antiga Área 3A, distante 39,00 metros da Rua Laura Maiello Kook, onde mede 20,18 metros; no lado direito de quem da rua olha

para o imóvel mede 48,53 metros, confrontando com o Remanescente da ÁREA 2A, propriedade de Chez Brasileira Construções e Empreendimento Ltda.; no lado esquerdo mede 42,18 metros, confrontando com ÁREA 2B; e no fundo, mede 23,43 metros, confrontando com Área 1, propriedade de Chez Brasileira Construções e Empreendimento Ltda.; encerrando a área de 972,97 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.246/2010)
DECRETO Nº 18.712,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a implantação do CEI 59 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a implantação do CEI 59, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.246/2010, a saber:

Área I

Proprietário: consta pertencer a José Martins Loisa. e/ou sucessores.

Local: Rua Frei Ernesto A. Buzzi - Área remanescente A2 - Bairro Passa Três - Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 1.176,41 m²

Descrição: O terreno designado por Área Remanescente "A-2", com frente para a Rua Frei Ernesto A. Buzzi, lado par, Bairro Passa Três - Brigadeiro Tobias, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: inicia na divisa do prédio nº 176 da Rua Frei Ernesto A. Buzzi, de propriedade de Ricardo Bosh, seguindo no sentido horário, confrontando com a referida rua na extensão de 12,39 metros - Azº 110º09'51", até encontrar o terreno designado por Área Remanescente "B-2"

de propriedade de Luiz Martinez Gonzáles e outros; deflete à direita e segue na extensão de 16,03 metros, confrontando com o referido terreno designado por Área Remanescente "B-2", e na extensão de 91,13 metros, com o terreno de propriedade de Shobey Watanabe, perfazendo uma extensão total de 107,16 metros - Azº 221º23'24"; deflete à direita e segue na extensão de 11,00 metros - Azº 310º36'24"; deflete à direita e segue na extensão de 22,50 metros, confrontando com terreno de propriedade de Benedito Pinto; na extensão de 29,50 metros com o terreno de propriedade de Nelson Dias Segobia, e com o prédio nº 176 da Rua Frei Ernesto A. Buzzi, de propriedade de Ricardo Bosh, na extensão de 50,82 metros, perfazendo uma extensão total de 102,82 metros - Azº 40º53'52", até encontrar a Rua Frei Ernesto A. Buzzi, início desta descrição, encerrando a área de 1.176,41 metros quadrados.

Área II

Proprietário: consta pertencer a José Martins Loisa e/ou sucessores.

Local: Rua Frei Ernesto A. Buzzi - Área remanescente B2 - Bairro Passa Três - Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 462,36 m²

Descrição: O terreno designado por Área Remanescente "B-2", com frente para a Rua Frei Ernesto A. Buzzi, lado par, Bairro Passa Três - Brigadeiro Tobias, neste Município, com as seguintes medidas e confrontações: inicia na divisa do terreno designado por Área Remanescente "A-2" e de propriedade de Luiz Martinez Gonzales e outros e a Rua Frei Ernesto A. Buzzi; distante desse ponto 12,39 metros do prédio nº 176 da Rua Frei Ernesto A. Buzzi; desse ponto segue sentido horário confrontando com a referida Rua Frei Ernesto A. Buzzi, na extensão de 24,86 metros - Azº 110º08'00", até encontrar a divisa do terreno de propriedade de Antonio Ferreira; deflete à direita e segue na extensão de 24,00 metros - Azº 220º20'23"; confrontando com terreno de propriedade de Antonio Ferreira; deflete à direita e segue na extensão de 23,52 metros - Azº 307º39'05"; confrontando com terreno de propriedade de Shobey Watanabe; deflete à direita e segue na extensão de 16,03 metros - Azº 41º23'24"; confrontando com terreno designado por Área Remanescente "A-2" de propriedade de Luiz Martinez Gonzales e outros, até encontrar com a Rua Frei Ernesto A. Buzzi, início desta descrição, encerrando a área de 462,36 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO Secretário de Planejamento e Gestão
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.076/2009)
DECRETO Nº 18.716,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.076/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e/ ou sucessores

Local: Avenida Itavuvu - Bairro Itavuvu - Sorocaba - SP.

Matrícula 134.344.

Área 1

Área do terreno a desapropriar = 887,65 m².

Descrição: Parte do Terreno Rural, denominado "Horto do Itavuvu" (Área B) cujas características e confrontações são as seguintes: tem como início o ponto 46, deste ponto segue no sentido horário, em curva a direita num desenvolvimento de 38,51 m e raio de 253,00 m até o ponto 47, deste ponto segue na distância de 33,66 m com Azimute 331º05'55" até o ponto 48, deste ponto segue na distância de 14,00 m com Azimute 61º05'55" até o ponto 49, deste ponto segue na distância de 19,11 m com Azimute151º05'55" até o ponto 50, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 12,13 m e raio de 8,00 m até o ponto 51, confrontando em toda extensão com a área Remanescente ; deste ponto segue na distância de 23,74 m com Azimute 176º26'22" até o ponto 51A, deste ponto segue na distância de 24,96 m com Azimute170º57'53" até o ponto 46, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando em toda extensão com a Estrada Intermunicipal de Sorocaba Porto Feliz, perfazendo uma área de 887,65 m².

Área 2

Área do terreno a desapropriar 1.296,51 m²,

Descrição: Parte do Terreno Rural, denominado "Horto do Itavuvu" (Área B) cujas características e confrontações são as seguintes: tem como início o ponto 52A, deste ponto segue no sentido horário, em curva a direita num desenvolvimento de 46,57 m e raio de 360,00 m, até o ponto 53, deste ponto segue com a distância de 290,29 m com azimute de 359º16'11" até o ponto 54, deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 55,47 m e raio de 536,00 m até o ponto 55, confrontando em toda extensão com a área Remanescente ; deste ponto segue com a distância de 133,23 m com azimute de 178º46'32" até o ponto 56, deste ponto segue com a distância de 94,47 m com azimute de 179º17'19" até o ponto 57, deste ponto segue com a distância de 164,42 m com azimute de 179º40'32" até o ponto 52A, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando em toda extensão com a Estrada Intermunicipal Sorocaba a Porto Feliz; perfazendo uma área de 1.296,51 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo

de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.075/2009)
DECRETO Nº 18.717,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).
MUNICÍPIO DE SOROCABA
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.075/2009, a saber:
Proprietário: consta pertencer a CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e/ou sucessores.
Local: Avenida Itavuvu - Área A-1 - Bairro Itavuvu - Sorocaba - SP
Matrícula nº 134.345
Área 1
Área do terreno a desapropriar = 10.030,64 m²
Descrição: Parte da Gleba de terras designada por Área A-1, com a seguinte descrição: Tem como início o ponto 1, deste ponto segue no sentido horário na distância de 15,15 m e Azimute 313º02'41" até o ponto 2, deste ponto segue na distância de 33,95 m e Azimute 323º04'27" até o ponto 3, deste ponto segue na distância de 31,77 e Azimute 320º27'23" até o ponto 4, deste ponto segue na distância de 39,20 m e Azimute 315º07'34" até o ponto 5, deste ponto segue na distância de 18,06 m e Azimute 322º31'36" até o ponto 6, deste ponto segue na distância de 14,26 m e Azimute 340º50'03" até o ponto 7, deste ponto segue na distância de 27,93 m e Azimute 350º57'53" até o ponto 8, deste ponto segue na distância de 33,35 m e Azimute 356º26'22" até o ponto 9, deste ponto segue na distância de 175,53 m e Azimute 359º40'32" até o ponto 10, deste ponto segue na distância de 57,42 m e Azimute 359º10'47" até o ponto 11, deste ponto segue na distância de 37,23 m e Azimute 359º28'41" até o ponto 12, deste ponto segue na distância de 80,52 m e Azimute 358º46'32" até o ponto 13, deste ponto segue na distância de 155,85 m e Azimute

358º46'32" até o ponto 14, deste ponto segue na distância de 39,10 m e Azimute 3º03'35" até o ponto 15, deste ponto segue na distância de 17,49 m e Azimute 23º07'47" até o ponto 16, deste ponto segue na distância de 40,62 m e Azimute 44º36'02" até o ponto 17, deste ponto segue na distância de 54,56 m e Azimute 45º27'33" até o ponto 18, deste ponto segue na distância de 42,44 m e Azimute 39º45'43" até o ponto 19, deste ponto segue na distância de 14,95 m e Azimute 34º04'11" até o ponto 20, confrontando em toda extensão com a Estrada Intermunicipal Sorocaba a Porto Feliz; deste ponto segue na distância de 86,63 m e Azimute 209º29'07" até o ponto 21, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 261,57 m e raio de 496,00 m até o ponto 22, deste ponto segue na distância de 290,29 m e Azimute179º16'11" até o ponto 23, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 147,66 m e raio de 346,00 m até o ponto 24, deste ponto segue em curva a direita com desenvolvimento de 21,31 m e raio de 8,00 m até o ponto 25, deste ponto segue na distância de 5,97 m e Azimute 2º12'29" até o ponto 26, deste ponto segue na distância de 14,00 m e Azimute 92º12'29" até o ponto 27, deste ponto segue na distância de 19,52 m e Azimute 182º12'29" até o ponto 28, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 72,14 m e raio de 120,00 m até o ponto 29, deste ponto segue na distância de 39,79 m e Azimute 147º45'52" até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando em toda extensão com a área Remanescente; perfazendo uma área de 10.030,64 m².
Área 2
Área do terreno a desapropriar = 1.554,54 m²
Descrição: Parte da Gleba de terras designada por Área A-1, com a seguinte descrição: tem como início o ponto 30, deste ponto segue no sentido horário na distância de 103,54 m e Azimute de 19º45'21" até o ponto 31, deste ponto segue na distância de 57,49 m e Azimute 25º13'08" até o ponto 32, deste ponto segue na distância de 65,42 m e Azimute 27º12'44" até o ponto 33, deste ponto segue na distância de 14,85 m e Azimute 29º19'31" até o ponto 34, confrontando em toda extensão com a Estrada Intermunicipal Sorocaba a Porto Feliz; deste ponto segue na distância de 138,32 m e Azimute 202º51'13" até o ponto 35, deste ponto segue na distância de 66,17 m e raio de 1.536,00 m até o ponto 36, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 12,58 m e raio de 6,00 m até o ponto 37, deste ponto segue na distância de 17,00 m e Azimute 175º11'44" até o ponto 38, deste ponto segue na distância de 14,45 m e Azimute 265º11'45" até o ponto 39, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 11,23 m e raio de 11,00 m até o ponto 30, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando em toda extensão com a área Remanescente; perfazendo uma área de 1.554,54 m².
Área 3
Área do terreno a desapropriar = 2.061,66 m²
Descrição: Parte da Gleba de terras designada por Área A-1, com a seguinte descrição: Tem como início o ponto 40, deste ponto segue no sentido horário na distância de 24,61 m e Azimute 344º01'17" até o ponto 41, deste ponto segue na distância de 35,74 m e Azimute 352º42'57" até o ponto 42, deste ponto segue na distância de 177,03 m e Azimute 356º24'42" até o ponto 43, confrontando em toda extensão com a Estrada Intermunicipal Sorocaba a Porto Feliz ; deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 27,64 m e raio de 71,00 m até o ponto 44, deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 47,65 m e raio de 39,50 m até o ponto 45, deste ponto segue em curva a esquerda num desenvolvimento de 42,83 m e raio de 71,00 m até o ponto 46, deste ponto segue em curva a direita num desenvolvimento de 126,61 m e raio de 1.295,00 m até o ponto 40, ponto inicial da descrição deste perímetro; confrontando em toda extensão com a Área Remanescente; perfazendo

uma área de 2.061,66 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. .
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.454/2010)
DECRETO Nº 18.718,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).
MUNICÍPIO DE SOROCABA
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.454/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer à MRV Engenharia e Participações S.A. e/ou sucessores.
Local: Avenida Três de Março - Bairro Boa Vista - Sorocaba - SP.
Área a desapropriar: 485,04 m².
Descrição: O terreno urbano com frente para a Avenida Três de Março, no Bairro da Boa Vista, com área de 458,04 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, com a referida Avenida Três de Março, partindo da divisa esquerda, de quem da frente olha para o imóvel, mede inicialmente 39,50 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 39,22 metros, deflete levemente à esquerda mede 17,10 metros, deflete à esquerda mede 8,41 metros com alinhamento da Avenida Três de Março, deflete levemente à esquerda mede 17,54 metros; deflete novamente à esquerda em 17,54 metros, deflete novamente à esquerda em 17,54 metros, deflete novamente à esquerda em 17,54 metros, deflete novamente à esquerda em 17,54 metros, deflete à esquerda mede 10,99 metros nestes pontos sempre confrontando com a área remanescente e deflete novamente a esquerda mede 12,95 metros confrontando com a propriedade de José Augusto Rabello Neto e sua mulher Silvia

Torres Rabello, encontrando o ponto inicial desta descrição.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.719,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Regulamenta dispositivos da Lei Complementar, no que trata da responsabilidade tributária).
MUNICÍPIO DE SOROCABA
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 8º-A da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 7.901/2006, que elege os responsáveis tributários;
CONSIDERANDO a necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o adimplemento da obrigação tributária principal,

DECRETA:
Art. 1º São responsáveis tributários pela retenção na fonte e pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido a este Município, as pessoas jurídicas de direito público e privado, estabelecidas no Município de Sorocaba, tomadoras ou intermediadoras de serviços prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas, estabelecidas ou não neste Município, a seguir elencadas:
I - os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, por todos os serviços tomados ou intermediados;
II - o tomador ou intermediário do serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;
III - as instituições financeiras, por todos os serviços tomados ou intermediados;
IV - as empresas seguradoras, por todos os serviços

tomados ou intermediados;

V - os promotores de eventos de diversão pública, quando contratar serviços de pessoas físicas ou jurídicas, cadastradas ou não no Município;

VI - as empresas de propaganda e publicidade pelos serviços contratados em nome do seu cliente e sob sua responsabilidade;

VII - os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, por todos os serviços tomados ou intermediados;

VIII - os tomadores ou intermediários dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.18, 7.19, 11.01, 11.02, 11.04, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.05, 12.06, 12.07, 12.08, 12.09, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15, 12.16, 12.17, 16.01, 17.05, 17.10, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa, quando o prestador de serviço não for estabelecido ou domiciliado neste município.

IX - e as pessoas jurídicas listadas no Anexo Único deste Decreto, em relação aos serviços tomados.

Art. 2º A critério da Administração Tributária e considerando as peculiaridades do serviço, determinadas empresas que desenvolvam atividades elencadas no artigo anterior e no Anexo Único deste Decreto, poderão ser excluídas da condição de responsável tributário, devendo ser devidamente notificadas desta determinação.

Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

Art. 4º O valor do imposto a ser retido pelo responsável tributário será calculado conforme o artigo 22 da Lei nº 4.994 de 13 de novembro de 1995 e alterações.

§1º A falta de retenção não exime o responsável de efetuar o recolhimento do imposto devido, acrescido, quando for o caso, de multas e juros, nos termos da Lei.

§2º As normas previstas neste artigo aplicam-se a todos os responsáveis ainda que imunes, isentos ou não tributáveis.

§3º Quando o prestador de serviço for profissional autônomo e, estando obrigado, não for inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas ou, quando inscrito, não apresentar a Certidão de Cadastro da Inscrição Municipal, o imposto deve ser retido.

Art. 5º Especificamente para os serviços abaixo elencados, a base de cálculo para efeitos da retenção do ISSQN obedecerá aos seguintes critérios:

I - nos casos dos serviços prestados por empresas de propaganda e publicidade, item 10.08 da lista de serviços anexada à Lei nº 4.994/95 e alterações, as despesas com produção externa e veículos de divulgação, devidamente comprovadas, em nome do cliente aos cuidados da agência, devem ser excluídas da base de cálculo do ISSQN;

II - nos casos dos serviços descritos no item 9.02, da lista de serviços anexada à Lei 4.994/95 e alterações, serão excluídas as importâncias que se constituam de repasses aos terceiros envolvidos na operação, com a respectiva indicação no documento fiscal emitido pelo contribuinte.

Art. 6º A retenção na fonte de ISSQN das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003 e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISSQN previsto nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicado pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de

dezembro de 2006;

III - na hipótese de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, sujeitos à tributação do ISSQN no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o caput deste artigo;

IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISSQN referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 7º A retenção deverá ocorrer no ato do pagamento da prestação de serviço, fazendo-se o recolhimento do tributo até a data fixada na legislação do mês subsequente à retenção, em Documento de Arrecadação Municipal gerado pelo programa fornecido pela Prefeitura de Sorocaba.

Art. 8º Os responsáveis tributários fornecerão ao prestador de serviço, no ato do recebimento da nota fiscal de serviço, Recibo de Retenção na Fonte do valor do imposto retido, que só terá validade se contiver código de verificação de autenticidade e o comprovante de recolhimento do imposto pelo tomador do serviço.

§1º O Recibo de que trata o caput deste artigo é o único documento que comprova a retenção e exime o prestador de serviço do recolhimento do imposto.

§2º Nos casos em que o prestador de serviço emitir NFS-e, o responsável tributário fica dispensado de fornecer o Recibo de Retenção.

Art. 9º O prestador de serviço é solidário pelo imposto devido, não retido e não recolhido pelos responsáveis tributários ou cuja retenção não tenha sido devidamente comprovada.

Art. 10 São responsáveis pelo pagamento do ISSQN solidariamente com o contribuinte:

I - os que efetuarem pagamentos a prestadores de serviços não cadastrados no Município;

II - o contratante ou tomador de serviço, nos casos de recebimento de serviços prestados sem a emissão de documentos fiscais ou mediante a emissão de documento fiscal inidôneo;

III - a pessoa que tenha interesse comum na situação da qual se origine a obrigação principal;

IV - o fabricante do equipamento ou o credenciado que prestem assistência técnica em máquinas, aparelhos e equipamentos destinados à emissão, escrituração e controle de documentos fiscais, bem como o fabricante do software, quando a irregularidade por eles cometida concorrer para a omissão total ou parcial de valores fiscais e, consequentemente, para a falta ou diminuição do valor do imposto devido;

V - o estabelecimento gráfico que imprima documentos sem a devida autorização de impressão ou em desacordo com a legislação tributária, relativamente ao dano causado ao erário público pela utilização de tais documentos;

VI - os proprietários de imóveis, pelo imposto incidente sobre os serviços contidos nos itens e subitens 3.02; 9.02; 12; 12.01; 12.02; 12.03; 12.04; 12.05; 12.06; 12.07; 12.08; 12.09; 12.10; 12.11; 12.13; 12.14; 12.15; 12.16; e 12.17; 17.12 da Lista de Serviços, anexada à Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 2003, prestado por terceiros em locais de sua propriedade, quando não apresentarem o alvará para a realização do evento;

VII - os proprietários de imóveis ou os contratantes de obras e serviços, se não identificarem os construtores ou os empreiteiros de construção, reforma, reparação ou acréscimo desses bens, pelo impostos devidos pelos construtores ou empreiteiros;

VIII - todos os que, mediante conluio, contribuírem para a evasão do Imposto devido;

IX - é responsável, solidariamente com o prestador do serviço, o proprietário da obra em relação aos serviços de construção civil que lhes forem prestados sem a documentação fiscal correspondente, ou sem a prova de pagamento do ISSQN.

Parágrafo único. O imposto incidente sobre os serviços a que se referem os incisos VI e VII deste artigo será lançado na inscrição imobiliária do

imóvel do responsável solidário.

Art. 11 A solidariedade prevista no artigo anterior não comporta benefício de ordem.

Art. 12 Salvo disposição de Lei em contrário, a solidariedade tem os seguintes efeitos:

I - o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;

II - a isenção ou remissão de crédito exonera todos os obrigados, salvo se outorgada pessoalmente a um deles, subsistindo, neste caso, a solidariedade quanto aos demais pelo saldo;

III - a interrupção da prescrição, em favor ou contra um dos obrigados, favorece ou prejudica aos demais.

Art. 13 Fica revogado o artigo 24 do Decreto nº 15.206 de 29 de setembro de 2006 e o Decreto nº 15.255 de 30 de outubro de 2006.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

ANEXO ÚNIO

LISTA DE PESSOAS JURÍDICAS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIAS

(Art.1º, IX)

SEQ.	RAZÃO SOCIAL
1	3TMEDIA SOLUTIONS ASSESSORIA E COMUNICACOES LTDA
2	A.R.TRANSPORTE TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA
3	AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
4	ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
5	ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
6	ACOS VILLARES S/A
7	ACTREG DO BRASIL LTDA
8	AGROPECUARIA IPATINGALTA
9	AGROPECUARIARIO ITANGUALTA
10	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
11	ALCOA ALUMINIO S/A
12	ALEXANDRE MIGUEL CONSTRUCOES LTDA
13	ALLIANCE JET TAXI AEREO LTDA
14	ALLIED SIGNAL AUTOMOTIVE LTDA
15	ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A
16	APICE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
17	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A.- CASAS PERNAMBUCANAS
18	ASPRO PLASTIC INDUSTRIA E COM.DE ARTIGOS PLASTICOS E FERRAMENTARIA LTDA
19	ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
20	ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
21	ASSOC. BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
22	ASSOC. CRISTA DE MOCOS SOROCABA (ACM)
23	ASSOC. DOS TITULARES DOS LOTES DO PARQUE DA RESERVA DA FAZENDA IMPERIAL
24	ASSOC.P/MELHORAMENTO DO LOTEAMENTO CENTRO EMPRESARIAL ALFA
25	ASSOCIACAO AMIGOS DE SAO BENTO
26	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS
27	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS ULTIMOS DIAS
28	ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLOGICA SOROCABANA
29	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL MONT BLANC
30	ASSOCIACAO DE AMIGOS DO LOTEAMENTO PQ. RESIDENCIAL VILLA DOS INGLEZES
31	ASSOCIACAO DE MELHORAMENTOS DO PARQUE IBITI ROYAL PARK
32	ASSOCIACAO DE MELHORAMENTOS RESIDENCIAL VILAZUL
33	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL HORTO FLORESTAL FASE 1
34	ASSOCIACAO DOS TITULARES DE DIREITOS RELAT.AOS LOTES INTEGR
35	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFUGIO
36	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE
37	ASSOCIACAO IRMAS DA PROVIDENCIA
38	ASSOCIACAO P/MELHORAMENTOS JD RESID.VALENCA
39	ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA
40	ASSOCIACAO RESIDENCIAL GRANJA OLGA
41	ASSOCIACAO SOROCABANA DE EMPRESAS DE CONTABILIDADE
42	ATACADO E AUTO SERVICO ESPERANCA LTDA
43	AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA.
44	AUTO INTER SHOPPING ADMINISTRACAO LTDA ME
45	AUTO NAUTICA VEICULOS MUNDIAL LTDA
46	AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA
47	AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA
48	BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA
49	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
50	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
51	BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS
52	BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA
53	BELDI- COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
54	BELDI-COMERCIO PARTICIPAC E REPRESENTAC
55	BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
56	BERBEL VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
57	BERCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA
58	BERICAP DO BRASIL LTDA
59	BGK DO BRASIL S/A
60	BGN MERCANTIL E SERVICOS LTDA
61	BICUDO CENTER CAR VEICULOS LTDA
62	BITENTE & ALMEIDA COMERCIAL E INCORPOR.LTDA
63	BOLINA ENGENHARIA LTDA
64	BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA
65	BOSQUE DE SEVILLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
66	BOSQUE IPANEMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
67	BRANCA LUAI INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais
RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão
FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PAGINA 30			MUNICÍPIO DE SOROCABA		26 DE NOVEMBRO DE 2010		
68	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	307.643	48.740.351/0074-10	165	DE NORA DO BRASIL LTDA.	96.836	00.776.908/0001-91
69	BRAZCRUSHER - INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO DE MAQUINAS LT	135.970	06.907.266/0001-07	166	DEL FIM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	147.687	57.010.480/0004-31
70	BREDA SOROCABA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	139.332	02.242.990/0002-80	167	DEL FINGEN BR-SAO PAULO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	147.183	09.007.870/0001-67
71	BRIGAPLAST INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	53.213	56.043.276/0003-73	168	DENTAL MORELLI LTDA.	73.151	65.441.255/0001-35
72	BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	119.390	04.214.646/0001-22	169	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	144.894	03.476.811/0168-21
73	C & C CASA DE CONSTRUCAO LTDA	104.679	63.004.030/0016-72	170	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A.	310.584	61.486.650/0429-35
74	CAMARGO ASSOCIADOS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	106.671	02.521.849/0001-36	171	DIBRACAM COMERCIAL LIMITADA	125.677	01.900.227/0002-37
75	CAMARGO MOTOS COMERCIAL LTDA	303.922	10.376.065/0001-90	172	DIFRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.181	55.321.681/0001-81
76	CAMARGO SILVA, DIAS DE SOUZA ADVOGADOS	129.435	05.656.953/0001-26	173	DISTRIBUIDORA AUTOMOTTVA LTDA	61.030	61.490.561/0060-60
77	CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	58.101	71.461.792/0001-40	174	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DISDUC LTDA	16.160	46.822.417/0001-30
78	CAMPARI DO BRASIL LTDA	27.685	50.706.019/0007-11	175	DRAKA CABLETQ BRASIL S/A	127.112	03.737.402/0001-61
79	CAMPOLIM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	303.613	09.674.077/0001-11	176	DRAKTEL OPTICAL FIBRE S/A	119.436	03.742.747/0001-03
80	CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	143.363	08.336.509/0001-11	177	DROGASIL S/A	54.508	61.585.865/0099-65
81	CAREX PRESS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	110.237	02.770.829/0001-07	178	DROGASIL S/A	303.050	61.585.865/0324-36
82	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	121.270	45.543.915/0214-21	179	DUETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A	800.014	08.235.841/0001-90
83	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	60.900	59.291.534/0108-04	180	DYNAPAC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133.699	06.314.429/0001-30
84	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	136.981	61.012.019/0123-10	181	EDIFICIO ESPLANADA MIRO	144.433	08.580.834/0001-25
85	CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ	300.155	71.866.107/0001-65	182	EDIFICIO PRINCEPE DE LIVERPOOL	148.815	02.495.879/0001-15
86	CASCADURA INDUSTRIAL S/A	76.905	60.891.041/0013-80	183	EDSCHA DO BRASIL LTDA	121.886	02.612.907/0001-37
87	CASTROL BRASIL LTDA	116.735	33.194.978/0037-00	184	EDZ - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	111.214	03.093.383/0001-88
88	CATALENT BRASIL LTDA	45.946	45.569.555/0001-97	185	ELASTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	50.446	54.988.308/0001-16
89	CEAGESP COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SP	35.527	62.463.005/0088-69	186	ELLENCO CONSTRUCOES LTDA.	304.438	72.183.486/0001-51
90	CEJUD COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS LTDA	143.550	08.754.932/0001-31	187	ELTON VILLE INCORPORADORA E CONSTRUTORA	303.596	10.229.154/0001-03
91	CENTRAL PAULISTA INFORMACOES E INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA	141.702	05.141.333/0001-54	188	EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	95.482	43.213.776/0001-00
92	CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/S LTDA	51.083	54.333.679/0001-60	189	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIEIRA & ANDRADE LTDA	145.683	08.323.428/0001-87
93	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA S/C LTDA	39.026	50.814.706/0001-65	190	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	112.563	34.028.316/6909-67
94	CENTRO MEDICO IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	62.084	58.983.784/0001-03	191	EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	307.803	44.993.632/0192-79
95	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA	18.818	62.371.257/0012-60	192	ENERTEC DO BRASIL LTDA	100.783	01.376.079/0001-12
96	CHEMY UNION QUIMICA LTDA	82.412	58.309.709/0001-53	193	ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA	134.418	06.881.780/0001-02
97	CIBELE MUNHOZ REDONDO	137.830	06.298.015/0001-64	194	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO SOROCABA	136.071	06.988.267/0001-15
98	CICLO LIGAS INDUSTRIA, COMERCIO E RECICL. DE META PLAST. LTDA	119.295	72.948.920/0001-47	195	ESTACAO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA	125.445	05.762.222/0001-65
99	CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGOCIOS & COBRANCAS LTDA	133.777	31.918.584/0016-99	196	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA	121.457	04.581.101/0001-54
100	CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	80.343	68.093.376/0001-21	197	ETIRAMA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	111.005	01.400.742/0001-77
101	CLARO S/A	800.371	40.432.544/0001-47	198	FACIS TUBOS E POSTES LTDA	25.008	71.463.210/0001-64
102	CLINICA CIRURGIA PLASTICA SOROCABA S/C LTDA	77.593	66.844.804/0001-85	199	FACOPAC SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA	94.142	71.562.656/0001-46
103	CLOSURE SYSTEMS INTERNACIONAL (BRAZIL) SISTEMAS DE VEDECAO LTDA	302.202	09.074.885/0003-00	200	FACULDADE HERMES LTDA	142.540	24.910.432/0001-06
104	CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA	92.822	71.869.457/0001-85	201	FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	99.766	01.399.333/0001-06
105	CLUBE VIVENDAS DO LAGO	139.686	57.057.093/0001-08	202	FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A	115.838	02.502.844/0001-66
106	CNH LATIN AMERICA LTDA	304.978	60.850.617/0005-51	203	FERROVIA NOVOESTE S.A.	800.071	39.115.514/0001-28
107	CNH LATIN AMERICA LTDA	33.053	60.850.617/0020-90	204	FFE CONSTRUCOES INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	134.032	05.749.716/0001-00
108	CO & RE INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	65.143	61.024.501/0001-00	205	FFE MINERALS BRASIL LTDA.	108.512	01.714.819/0001-83
109	CODAP BRASIL LTDA	123.058	04.412.044/0001-80	206	FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA	134.937	05.684.573/0001-03
110	CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	84.499	60.849.197/0016-46	207	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	122.927	74.404.229/0005-51
111	COMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132.834	58.071.036/0019-75	208	FLIR SYSTEMS BRASIL COM. DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA	138.188	07.204.578/0001-09
112	COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	62.291	59.734.921/0001-20	209	FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	119.495	04.304.350/0001-00
113	COMINGERSOLL DO BRASIL VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	124.373	04.860.830/0001-40	210	FORTE METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA	133.403	05.975.614/0001-02
114	COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA	97.222	03.759.340/0006-01	211	FOXCONN CMMMSG INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA	305.635	08.285.374/0003-74
115	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	149.163	47.508.411/1370-20	212	FUNDACAO DOM AGUIRRE	12.643	71.487.094/0001-13
116	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (EXTRA)	115.983	47.508.411/1077-08	213	FUNDACAO EDUCACIONAL SOROCABANA-FACULDADE DE DIREITO	120.785	71.484.646/0001-30
117	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	125.473	04.172.213/0011-23	214	FUNDACAO SAO PAULO	31.857	60.990.751/0016-00
118	COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	111.180	04.172.213/0025-29	215	FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL	632	71.466.288/0001-32
119	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	132.923	61.602.199/0263-40	216	G. C. PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA - ME	301.178	09.128.936/0001-77
120	COMUNADI TREVISO INCORPORACOES LTDA	146.074	07.905.384/0001-30	217	G.C. ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	125.055	05.115.428/0001-01
121	COMUNIDADE RELIGIOSA PAX	20.792	71.854.178/0001-48	218	GAS NATURAL SAO PAULO SUL.	117.148	02.863.830/0001-78
122	CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES LTDA	3.830	71.444.863/0001-04	219	GE BETZ DO BRASIL LTDA	97.942	01.009.681/0003-83
123	CONCESP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	120.555	04.578.975/0001-52	220	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	95.284	59.275.792/0089-91
124	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO - VIA OESTE	119.097	02.415.408/0001-50	221	GENIM - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	127.476	05.411.444/0001-33
125	CONDOMINIO DUETO	309.171	11.390.100/0001-98	222	GERALDO J. COAN & CIA. LTDA.	95.358	62.436.282/0002-02
126	CONDOMINIO E.A. JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER	102.150	50.819.788/0001-30	223	GERBO ENGENHARIA E MANUFATURA LTDA	80.977	68.329.325/0001-56
127	CONDOMINIO EDIFICIO CAMPOLIM OFFICE.	138.671	07.533.827/0001-00	224	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A	46.342	07.369.685/0027-26
128	CONDOMINIO EDIFICIO LUIZ PESSUTTI	139.232	67.364.760/0001-59	225	GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA	142.528	07.174.743/0002-08
129	CONDOMINIO EDIFICIO NAPOLIS	145.973	08.835.288/0001-26	226	GIANNONE & CIA LTDA	31.677	71.448.260/0001-72
130	CONDOMINIO EDIFICIO ONDINA MARINS	148.738	09.550.012/0001-64	227	GLOBEX UTILIDADES S/A	12.238	33.041.260/0287-60
131	CONDOMINIO EDIFICIO PORTAL DO AVEIRO	132.844	58.984.782/0001-20	228	GR.S.A	138.646	02.905.110/0188-41
132	CONDOMINIO EDIFICIO ZURIQUE	146.328	08.920.863/0001-99	229	GRACE BRASIL LTDA	65.372	00.981.451/0001-57
133	CONDOMINIO INDUSTRIAL APARECIDINHA.	109.740	02.990.999/0001-99	230	GROUT ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	83.657	69.286.037/0001-24
134	CONDOMINIO PIAZZA DEL PLATANO	132.303	71.562.151/0001-81	231	GRUPO DE PESQUISA E ASSIST. AO CANCER INFANTIL	82.334	50.819.523/0001-32
135	CONDOMINIO PIAZZA NAVONA	131.919	01.413.167/0001-47	232	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.	301.60	

262	INVITEC COMERCIO DE TELHAS E ACESSORIOS LTDA	138.270	06.230.473/0001-61	359	PORT ROYAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	130.460	01.016.936/0002-54
263	IPANEMA CLUBE	21.499	71.870.430/0001-02	360	PORTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	127.620	02.755.191/0006-31
264	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOROCABA	7.618	71.485.056/0001-21	361	PRAMAC BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA	301.674	03.293.573/0001-49
265	IRMAOS MATIELI LTDA	36.690	46.080.347/0001-92	362	PRATT & WHITNEY CANADA DO BRASIL LTDA	111.799	02.278.560/0001-38
266	J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	133.729	06.325.232/0001-04	363	PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	101.886	01.696.990/0001-07
267	J. H. D. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	82.434	69.182.996/0001-08	364	PREMIUM COMERCIO DE FIXADORES LTDA	114.216	03.021.560/0001-10
268	JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROELETRONICA LTDA	142.611	04.854.120/0007-00	365	PREMIUM OFFICE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	303.774	10.336.098/0001-06
269	JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.170	60.395.126/0004-87	366	PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS LTDA	100.448	01.415.150/0001-29
270	JASON COMERCIAL LTDA.	142.766	07.673.631/0001-10	367	PRIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP	135.864	06.258.745/0001-31
271	JCB DO BRASIL LTDA	120.249	02.833.372/0001-24	368	PRISMATIC VIDROS PRISMATICOS DE PRECISAO LTDA	30.300	57.010.670/0001-06
272	JC-TL VALVULAS DO BRASIL LTDA	120.236	02.293.106/0001-56	369	PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES	59.594	43.035.146/0001-08
273	JET AVIATION DO BRASIL SERVICOS DE SUPORTE E MANUT.AERONAVES LTDA	305.656	07.457.001/0001-09	370	PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A.	75.715	61.150.751/0091-35
274	JET CARE AVIATION LTDA	147.223	08.702.481/0001-99	371	PRYSMIAN TELECOMUNICACOES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A	120.113	04.408.972/0001-70
275	JJ BELVEDERE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	302.728	09.473.923/0001-35	372	RAFAEL KNOPFLER-EPP	128.482	03.837.445/0001-19
276	JJ IBITI ROYAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	302.729	09.473.866/0001-94	373	RAMIRES DIESEL LTDA	56.644	71.864.326/0001-05
277	JNK EMPREENDIMENTOS ADMINSTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	133.204	05.280.851/0001-59	374	RAMIRES MOTORS LTDA.	104.298	02.196.466/0001-36
278	JOCKEY CLUB DE SOROCABA	102.073	61.374.690/0001-33	375	RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA	305.054	45.992.724/0017-64
279	JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICALTDA	104.877	50.958.412/0001-07	376	REAL ALIMENTOS LTDA	1.467	71.451.926/0001-41
280	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICALTDA	141.995	43.283.811/0051-19	377	RELACOM SERVICOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICACAO LTDA	127.847	04.027.359/0001-03
281	KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	121.898	04.602.035/0001-51	378	REMON DELTA PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	134.930	65.637.852/0001-30
282	KYOCERA WIRELESS DO BRASIL LTDA	115.543	03.748.434/0001-62	379	RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	48.464	47.823.729/0001-21
283	LA TERMOPLASTIC FBM S/A	114.266	01.608.977/0001-59	380	RESERVA OLGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	305.365	10.448.007/0001-24
284	LANG MEKRA DO BRASIL LTDA	126.305	02.518.875/0001-05	381	RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	98.449	00.957.744/0004-41
285	LAPONIA SUDESTE LTDA	119.835	04.422.548/0001-80	382	ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	56.156	57.049.330/0001-99
286	LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA	126.047	71.492.318/0001-85	383	RODOVIARIO TRANSVOAR LTDA - EPP	53.216	56.423.114/0001-07
287	LAURITO MENDES DE OLIVEIRA SOROCABA	123.315	00.984.830/0001-09	384	RODOVIAS DAS COLINAS S/A	119.154	03.025.305/0002-27
288	LEGGETT & PLATT DO BRASIL LTDA	142.242	03.213.075/0005-72	385	RONIT KNOPFLER	127.224	01.804.750/0001-89
289	LEO MADEIRAS, MAQUINAS & FERRAGENS LTDA	71.670	61.069.373/0008-80	386	ROSE PLASTIC BRASIL - RASETEC EMBALAGENS PLASTICAS S. A.	94.261	00.603.666/0001-34
290	LINHANYL S/A LINHAS PARACOSER	21.720	61.135.315/0005-64	387	RUTH KNOPFLER-ME	127.970	68.940.261/0001-25
291	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	121.789	06.886.413/0014-61	388	S.C.R. COMERCIO, INCORPORACAO E CONSTRUCAO IMOBILIARIA LTDA	143.574	07.433.521/0001-81
292	LOCADORA E TRANSPORTADORA TELEBRASIL EXPRESS LTDA	303.136	09.661.236/0001-43	389	S.INDUSTRIAL AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E MATERIAL DE	147.006	06.879.489/0003-61
293	LOCALIZA RENT A CAR S/A	117.476	16.670.085/0098-88	390	SAF DIESEL VEICULOS LTDA.	103.815	01.942.062/0001-85
294	LOJAS AMERICANAS S.A	301.327	33.014.556/0391-30	391	SAF VEICULOS LTDA	19.472	00.024.605/0003-84
295	LOJAS AMERICANAS S.A.	139.713	33.014.556/0254-23	392	SAN LORENZO INCORPORADORA E COSTRUTORA LTDA	146.975	08.782.511/0001-14
296	LORD INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	146.258	44.156.008/0003-89	393	SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	62.832	61.585.931/0047-76
297	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	126.504	05.281.313/0040-95	394	SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.470	50.368.976/0002-70
298	LUAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	145.291	65.435.505/0001-24	395	SANTO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	137.080	50.368.976/0003-51
299	M. W. E. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	308.084	11.316.265/0001-10	396	SATURNIA SISTEMAS DE ENERGIAS.A	83.940	49.032.667/0001-65
300	MA3 EMPREENDIMENTOS LTDA	302.370	09.424.327/0001-65	397	SCAPOL DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE LTDA	90.238	57.014.433/0001-13
301	MACER DROGUISTAS LTDA	80.651	71.448.047/0001-60	398	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	32.887	57.000.036/0001-92
302	MAGAZINE LUIZA S/A	103.940	47.960.950/0107-80	399	SCHERDEL DO BRASIL LTDA	116.996	02.375.890/0001-41
303	MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	33.201	43.415.116/0001-02	400	SECO TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	120.407	59.108.308/0001-06
304	MAINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	141.742	07.980.330/0001-30	401	SEEBER FASTPLAS LTDA	125.693	03.760.713/0003-03
305	MANULI HIDRAULICA BRASIL LTDA	147.216	05.942.186/0001-11	402	SEICOM SERVICOS ENGENHARIA E INSTALACAO DE COMUNICACOES	125.977	51.946.200/0001-72
306	MARISA LOJAS S.A.	46.802	61.189.288/0090-54	403	SEIREN DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA	15.033	43.651.066/0001-54
307	MARITIMA SEGUROS S/A	72.742	61.383.493/0032-87	404	SERASA S.A.	41.811	62.173.620/0031-03
308	MARK INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	141.121	03.843.324/0001-80	405	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ.EMP.DE S.P	83.505	43.728.245/0010-33
309	MASCELLA & CIA LTDA	30.560	71.447.049/0001-35	406	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS	39.091	71.864.805/0001-21
310	MED IN MEDICINA INTENSIVA S/C LTDA	53.616	54.336.680/0001-48	407	SHV GAS BRASIL LTDA	124.987	19.791.896/0107-50
311	MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	63.604	49.364.193/0001-59	408	SIBROL DO BRASIL LTDA	125.807	04.860.162/0001-50
312	MEGAMIT VEICULOS LTDA	120.734	04.444.737/0001-54	409	SIDERURGICA J.L. ALPERTI S/A	142.390	61.156.931/0028-98
313	MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	31.629	61.574.372/0001-16	410	SIDOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97.136	61.064.846/0015-85
314	METAL FIBRAS INDUSTRIALIZACAO DE PECAS LTDAME	138.308	07.353.948/0001-70	411	SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL S.A	147.164	06.964.587/0004-88
315	METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	62.969	44.068.211/0001-31	412	SINDICATO DOS TRAB.IND.PAPPAPELAO,CORT.SORO	89.150	71.493.332/0001-01
316	METALCON ESTRUTURAS LTDA	89.317	74.528.654/0001-29	413	SISTEMA EDUCACIONAL MENDEL LTDA	15.915	45.718.400/0001-75
317	METALURGICA BARROS MONTEIRO LTDA	80.000	71.477.426/0001-89	414	SOC.DE MELHORAMENTOS DO JD RESID.VILLAGE	107.551	02.726.520/0001-01
318	METALURGICA CASAGRANDE LTDA	48.434	53.355.855/0001-00	415	SOCIEDADE AMIGOS DO LOTEAMENTO RANCHO DIRCE	57.160	57.051.096/0001-34
319	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA	127.997	02.102.498/0016-05	416	SOCIEDADE DE AMIGOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANGELO VIAL.	138.565	01.240.652/0001-66
320	METSO AUTOMATION DO BRASIL LTDA	126.371	47.247.580/0001-80	417	SOCIEDADE DE MELHORAM.DO PARQUE IBITI DO PACO	89.763	67.368.050/0001-05
321	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	94.798	16.622.284/0001-98	418	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA OLGA	73.888	60.117.611/0001-46
322	METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	70.353	16.622.284/0010-89	419	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JARDIM RESIDENCIAL TIVOLI PARK	304.982	03.887.518/0001-87
323	METSO PAPER SOUTH AMERICA LTDA	304.165	43.443.043/0004-05	420	SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS VALE DO LAGO	112.621	03.547.971/0001-44
324	MF REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	119.572	04.444.854/0001-18	421	SOCIEDADE MELHORAM.JD.VILLAGE SAINT CLAIRE	106.444	02.425.911/0001-96
325	MODELACAO SOROCABANA LTDA	17.726	45.907.110/0001-70	422	SOCIEDADE MELHORAMENTOS "J. GRANIA OLGA	93.502	00.529.606/0001-19
326	MOTO PECAS TRANSMISSOES S/A	50.789	16.236.440/0001-82	423	SOCIEDADE PRODUTORA DE FIBRAS OPTICAS S.A.	137.289	07.203.328/0001-54
327	MUNHOZ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	100.336	01.456.061/0001-20	424	SOROBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	135.363	03.529.863/0001-49
328	MUNHOZ INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	300.628	08.961.105/0001-19	425	SOROCABA REFRESCOS S.A.	18.128	45.913.696/0001-85
329	N.H.R. TAXI AEREO LTDA	119.220	03.622.386/0001-61	426	SORODIESEL RETIFICACAO DE MOTORES BOMBAS E PECAS LTDA	18.840	47.807.375/0001-21
330	NCH BRASIL LTDA	24.678	44.016.707/0001-61	427	SOUZA E GOMES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	306.184	10.631.055/0001-53
331	NET SOROCABA LTDA	86.479	64.637.903/0001-60	428	SPLCPPAVIMENTADORA LTDA	136.871	06.964.809/0001-10
332	NEWAY VALVULAS DO BRASIL LTDA	307.499	09.209.436/0001-60	429	STU - SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA	93.971	71.452.106/0001-74
333	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	136.617	66.970.229/0036-97	430	SUDESTE PAULISTA COMERCIO DE METAIS LTDA	74.941	01.675.624/0001-71
334	NICBRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	303.272	09.661.106/0001-00	431	SUPERMIX CONCRETO S/A.	95.297	34.230.979/0030-40
335	NICOLA & ANTUNES LTDA	80.022	38.866.356/0001-85	432	SWEETMIX INDUSTRIA COM.IMPOR. E EXPORT.	89.858	00.026.910/0001-43
336	NIPRO MEDICAL LTDA	100.744	00.762.455/0001-44	433	SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	43.500	43.940.758/0005-46
337	NORFIN DO BRASIL LTDA	126.302	50.289.529/0001-45	434	T & A MOBILE PHONES-COMERCIO DE TELEFONES LTDA	145.398	08.649.664/0001-98
338	NUCLEO TCM MARKETING E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.	138.550	06.189.921/0001-20	435	T.C.S. TRANSPORTES COLETIVOS SOROCABA LTDA.	61.380	59.403.279/0001-05
339	NUCLEON-RADIOTERAPIA E FISICA MEDICALTDA	15.005	45.420.288/0001-91	436	TCM COMUNICACAO, PROPAGANDA E MARKETING LTDA	72.048	57.334.716/0001-62
340	NUCLEUS COMERCIO EXTERIOR S/A	306.381	68.062.827/0036-93	437	TEC FORJA LTDA	302.456	05.605.201/0001-36
341	NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	104.538	02.245.305/0001-99	438	TEC-SCREEN INDUSTRIA PROD.TEC.SERIGRAFIA LTDA	48.867	44.036.234/0001-64
342	NUTRISAVOUR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	308.374	02.245.305/0022-13	439	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	93.506	00.469.550/0001-54
343	OKRA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	142.324	07.660.635/0001-64	440	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	132.372	00.469.550/0005-88
344	OLGA VERTI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	147.165	09.019.627/0001-69	441	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	136.269	00.469.550/0006-69
345	OLGA VILLE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	144.210	08.423.627/0001-67	442	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	132.537	00.469.550/0007-40
346	OMNI CRUSHING & SCREENING IMP E EXPLTDA	108.015	02.649.730/0001-43	443	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	135.408	00.469.550/0008-20
347	ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA	71.056	60.112.299/0001-06	444	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	140.049	00.469.550/0009-01
348	ORTHOTRAUMA-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIAS/S LTDA	67.768	60.121.712/0001-90	445	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	147.022	00.469.550/0010-45
349	OTG COMPUTADORES LTDA	144.454	04.500.671/0001-72	446	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	143.237	00.469.550/0011-26
350	OWENS-ILLINOIS PLASTICOS DO BRASIL LTDA	103.651	01.832.309/0001-00	447	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	304.062	00.469.550/0012-07
351	PANNA TERCEIRIZACAO LTDA	107.351	02.715.053/0001-14	448	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS LTDA	304.063	00.469.550/0013-98
352	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	301.258	09.170.612/0001-05	449	TEL TELECOMUNICACOES	800.210	06.084.614/0001-66
353	PEPSICO DO BRASIL LTDA	94.328	31.565.104/0275-39	450	TELCON FIOS E CABOS P/TELECOMUNICACOES S/A	57.826	56.607.104/0001-13
354	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	121.260	61.506.481/0114-83	451	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELES P	52.830	02.558.157/0001-62
355	PGG INDUSTRIA DE AUTO PECAS E PRODUTOS PARA ELETRODOM. EM GERAL LTDA	302.330	08.569.676/0001-02	452	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELES P	52.831	02.558.157/0001-62
356	PIRACEMA - NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO A FAMILIA	141.484	07.676.279/0001-77	453	TELEVISAO SOROCABA LTDA	61.015	53.653.945/0001-79
357	PITANGUEIRAS HOTELS LTDA	115.615	02.664.097/0001-62	454	TERA METAIS LTDA	37.544	02.369.511/0001-00
358	PLAST PARK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59.626	58.697.640/0001-82	455	TERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SOROCABA LTDA	70.161	62.779.129/0001-05

456	TERTECMAN-MONTAGEM MANUTENCAO INDUSTRIAL E CIVIL LTDA	94.611	00.694.272/0001-39
457	TMS COMERCIAL CONSTRUTORA LTDA.	49.935	55.190.417/0001-56
458	TOYOTADO BRASIL LTDA	307.035	59.104.760/0006-04
459	TRANSAMERICA FLATS LTDA	121.115	04.094.931/0010-48
460	TRANSPORTADORA GRANDE A.B.C. LTDA	41.677	44.381.184/0002-33
461	TRANSPORTADORA PITUTAL LTDA	309.966	86.501.400/0008-72
462	TRANSPORTADORA RIVABREN LTDA	26.927	48.990.295/0001-17
463	TRANSPORTADORA SOROCABAL LTDA	52.106	50.333.764/0001-77
464	TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.	128.532	03.942.124/0001-84
465	TRIO ALIMENTOS LTDA	125.788	05.268.852/0001-88
466	TRUTZSCHLER CARD CLOTHING - INDUSTRIA E COMERCIO DE GUARNICO	40.571	62.527.205/0001-87
467	TUBOKRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBETES LTD	67.012	54.319.470/0001-41
468	TUPA SISTEMAS METALICO LTDA-EPP	56.778	57.049.801/0001-69
469	TV ALIANCA PAULISTAS/A	59.975	58.833.997/0001-40
470	TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL LTDA	42.636	47.680.251/0001-28
471	UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	91.572	45.399.961/0001-59
472	UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	98.681	45.399.961/0002-30
473	UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	119.318	45.399.961/0003-10
474	UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	73.444	15.181.688/0001-20
475	USIMARCOS USINAGEM LTDA	100.793	01.544.996/0001-69
476	UXOPEN SOLUTION INVENT COMPANY LTDA EPP	122.830	04.903.083/0001-80
477	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	116.123	02.449.871/0002-01
478	VENTURELLI - ARQUITETURA CONSTRUcoes EMPREENDIMENTOS LTDA	137.779	07.403.908/0001-95
479	VIACAO COMETAS/A	1.851	61.084.018/0032-00
480	VIACAO COMETAS/A	2.189	61.084.018/0033-90
481	VICTOR QUIROZ EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/S LTDA	145.886	08.721.238/0001-18
482	VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	300.229	71.493.969/0001-90
483	VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA	133.064	06.114.006/0001-76
484	VILLAGGIO DI LUCCA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	303.599	10.229.182/0001-20
485	VILLARES METALS S.A.	91.620	42.566.752/0006-79
486	VIVOS/A	129.056	02.449.992/0341-40
487	WAL-MART BRASIL LTDA.	139.522	00.063.960/0046-00
488	WD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA- ME	138.658	07.442.020/0001-61
489	WINDSIS PROJETOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	96.098	00.923.875/0001-65
490	WIRELESS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE CELULARES LTDA	145.685	08.346.059/0001-48
491	WOB BEN WINDPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	98.112	01.027.335/0001-66
492	WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	301.312	67.854.034/0001-14
493	YKK DO BRASIL LTDA	91.581	43.444.348/0003-42
494	YKK DO BRASIL LTDA	68.006	43.444.348/0009-38
495	YKK DO BRASIL LTDA	107.884	43.444.348/0013-14
496	Z N X EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOROCABA LTDA	307.178	10.452.064/0001-87
497	ZF DO BRASIL LTDA	31.831	59.280.685/0001-10
498	ZF DO BRASIL LTDA.	114.593	59.280.685/0008-96
499	ZF DO BRASIL LTDA.	301.146	59.280.685/0010-00
500	ZF SISTEMAS DE DIRECAO LTDA	107.511	01.930.685/0001-38
501	ZOBOR INDUSTRIA MECANICA LTDA	17.942	61.273.140/0001-28

DECRETO Nº 18.720, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Institui e regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Escrituração Eletrônica de Serviços Tomados e Intermediados e dá outras providências.

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34-A da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 7.901/2006, que estabelece a obrigação dos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) emitir documentos fiscais e manter escrituração contábil e fiscal destinadas ao registro das operações de serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas visando oferecer agilidade nas operações e a redução de custos operacionais dos sujeitos passivos com o cumprimento dos seus deveres instrumentais;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas à emissão de notas fiscais de serviços, a guarda e conservação de documentos fiscais, bem como a escrituração dos mesmos;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA (NFS-e)

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Sorocaba, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Os prestadores de serviços, pessoa jurídica ou pessoa física a esta equiparada, são obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) - Série Única, por ocasião da prestação de serviço, independentemente da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§1º Para o cumprimento da obrigação prevista neste Decreto, os prestadores de serviços deverão realizar o credenciamento prévio na forma deste Decreto.

§2º A obrigação prevista neste artigo não se aplica na prestação dos serviços sujeitos à incidência do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

§3º Os prestadores de serviços desobrigados da inscrição no Cadastro Mobiliário do Município poderão emitir Nota Fiscal de Serviços - Avulsa, observadas as condições estabelecidas em ato do Secretário de Finanças.

§4º Os prestadores de serviços pessoas físicas desobrigados da inscrição no Cadastro Mobiliário do Município, facultativamente e a critério da Secretaria de Finanças do Município (SEF), poderão emitir a NFS-e, mediante o prévio pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) correspondente.

§5º A emissão da NFS-e por pessoa física somente será realizada após a baixa do pagamento do ISSQN correspondente ao serviço prestado.

§6º O prestador de serviço pessoa física que desejar emitir NFS-e, que não seja inscrito no Cadastro Mobiliário do Município como profissional autônomo, deverá realizar previamente o seu registro no Cadastro de Pessoas do Município e, posteriormente, realizar o seu credenciamento na forma do art. 7º deste Decreto.

§7º O Microempreendedor Individual (MEI) será obrigado a emitir NFS-e para as hipóteses de emissão obrigatória previstas na Lei Complementar nº 123 e alterações.

§8º Os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º serão regulamentados por ato do Secretário de Finanças.

Art. 3º São dispensados do cumprimento da obrigação prevista no artigo 2º deste Decreto:

I - as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN);

II - as empresas de transporte coletivo de pessoas, permissionárias do transporte público municipal,

em relação ao serviço de transporte desta natureza;

III - os estabelecimentos que realizem shows, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais, feiras, exposições, festas e eventos congêneres de natureza não permanente ou periódico;

IV - as pessoas jurídicas que explorem loteria legalmente autorizada a funcionar, mediante a venda e sorteio de bilhete, desde que adotem outro instrumento de controle do faturamento definido pela Secretaria de Finanças do Município;

V - os profissionais autônomos.

§1º As empresas de transporte coletivo de pessoas ficam obrigadas e emitir em uma única NFS-e por mês, referente ao faturamento total de cada competência, para fins de geração do DAM para recolhimento do ISS correspondente.

§2º As empresas de transporte coletivo de pessoas, permissionárias do transporte público municipal, ficam obrigadas e emitir em uma única NFS-e por mês, referente ao faturamento total de cada competência, para fins de geração do DAM para recolhimento do ISS correspondente

§3º Os estabelecimentos que realizem os eventos previstos no inciso III do deste artigo ficam obrigados ao uso de Bilhete de Ingresso ou de outro meio de controle de faturamento na forma estabelecida em ato do Secretário de Finanças do Município.

Art. 4º A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em software próprio do Município de Sorocaba, com o objetivo de materializar os fatos geradores do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), por meio do registro das operações de prestação de serviços sujeitas ou não ao imposto.

Art. 5º A NFS-e, a ser emitida de acordo com o modelo constante do Anexo I deste Decreto, conterá as seguintes informações:

I. número sequencial;

II. código de verificação de autenticidade;

III. data e hora da emissão;

IV. identificação do prestador de serviços, com:

a. nome ou razão social;

b. endereço;

c. "e-mail";

d. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e. inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM.

V. identificação do tomador de serviços, com:

a. nome ou razão social;

b. endereço;

c. "e-mail";

d. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

VI. código do serviço;

VII. discriminação do serviço;

VIII. valor total da NFS-e;

IX. valor da dedução, se houver;

X. valor da base de cálculo;

XI. indicação da existência de imunidade, isenção ou não incidência relativas ao ISSQN, quando for o caso;

XII. indicação de serviço não tributável pelo Município de Sorocaba, quando for o caso;

XIII. indicação de retenção de ISSQN na fonte, quando for o caso;

§1º O número da NFS-e será gerado eletronicamente pelo sistema, em ordem crescente sequencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§2º A identificação do e-mail do tomador de serviços, de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, é opcional.

§3º A Secretaria de Finanças do Município poderá autorizar, por regime especial, a impressão da NFS-e em modelo definido pelo prestador de serviços, tendo por base a integração de seu sistema de emissão de notas fiscais com o sistema do Município de Sorocaba.

Art. 6º A Secretaria de Finanças do Município (SEF) estabelecerá o cronograma de início do cumprimento da obrigação de emissão da NFS-e.

§1º O início da obrigação da emissão da NFS-e dar-

se-á de forma gradual e por serviços, de acordo com o cronograma estabelecido por ato do Secretário de Finanças do Município.

§2º Independentemente do disposto no caput deste artigo, é facultado aos contribuintes solicitar autorização para o uso da NFS-e.

§3º A opção de que trata o disposto no § 1º deste artigo, uma vez deferida, será irretratável por parte do contribuinte.

Art. 7º A emissão da NFS-e somente poderá ser feita após a autorização da Secretaria de Finanças do Município.

§1º A autorização para emissão da NFS-e para os prestadores de serviços que possuírem certificado digital será realizada por meio do credenciamento do representante legal de pessoa jurídica no endereço eletrônico mantido pelo Município na Internet, disponível em: <http://www.issdigitalsod.com.br/nfse>.

§2º Os prestadores de serviços obrigados à emissão da NFS-e que não possuírem certificado digital devem solicitar autorização para a emissão do documento, por meio do site previsto no § 1º deste artigo e, em seguida, o representante legal da pessoa jurídica ou seu mandatário deverá comparecer ao setor de atendimento da SEF para receber a senha de acesso ao sistema emissor da NFS-e, portando a seguinte documentação:

I. Protocolo de solicitação de autorização para emissão de NFS-e, emitido pelo sistema na Internet;

II. Contrato Social ou Estatuto que evidencie o representante legal do contribuinte ou ata de reunião ou de assembleia que elegeu o representante legal do contribuinte;

III. Procuração com firma reconhecida do representante legal do contribuinte, se a pessoa que comparecer ao atendimento da SEF não for o representante legal;

IV. Documento de identificação com foto da pessoa que for receber a senha.

Art. 8º A não realização do credenciamento para emissão de NFS-e no prazo estabelecido sujeita o obrigado à multa prevista na legislação tributária do Município.

Art. 9º A NFS-e será emitida on line, por meio da Internet, no endereço eletrônico disponível em: <http://www.issdigitalsod.com.br/nfse>.

§1º O contribuinte obrigado a emitir NFS-e, assim como o que fizer opção pela emissão, deverá emitila para todos os serviços prestados.

§2º A NFS-e emitida deverá ser impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviada por "e-mail" ao tomador de serviços, por sua solicitação.

Art. 10 No caso de eventual impossibilidade da emissão on line da NFS-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços (RPS) no modelo constante do Anexo II deste Decreto.

§1º A geração e a emissão do RPS serão realizadas no software gerador da Declaração Mensal de Serviços (DMS), que também será usado para efetuar a sua transmissão.

§2º O RPS deverá ser transmitido para a Secretaria de Finanças do Município no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da sua emissão, para fins de conversão em NFS-e.

§3º O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade depois de transcorrido o prazo previsto no § 2º deste artigo.

§4º A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a sua substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

§5º O RPS que não tenha sido convertido em NFS-e e seja declarado pelo tomador do serviço, será considerado como serviço prestado pelo contribuinte.

§6º A não substituição do RPS pela NFS-e equiparar-se-á a não emissão de nota fiscal de serviço.

§7º O RPS deve ser emitido em 02 (duas) vias, contendo todos os dados que permitam a sua conversão em NFS-e, sendo a 1ª via destinada ao tomador de serviços e a 2ª via ao emitente.

§8º O RPS será numerado obrigatoriamente em

Art. 28 Independentemente da realização d

escrituração eletrônica de serviços tomados o intermediados, o responsável tributário pela retenção do ISSQN na fonte fica obrigado a realizar o recolhimento do imposto retido no prazo

estabelecido na legislação tributária.
Parágrafo único. Além da aplicação das penalidades previstas na legislação, o não recolhimento do imposto retido no prazo estabelecido na legislação tributária constituirá óbice à expedição de Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal.
Art. 29 As pessoas obrigadas a realizar a escrituração eletrônica de serviços tomados ou intermediados são obrigadas também a realizar a retificação do

dados escriturados com erro ou omitidos.

Parágrafo único. A retificação de dados escriturados com erros ou omitidos em cada competência somente ilide a aplicação de penalidade se realizada antes do início de qualquer procedimento fiscal.

destinado à fiscalização do ISSQN.

Art. 30 A não escrituração dos serviços tomados ou intermediados, bem como a escrituração com erros ou omissões, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação tributária municipal.

CAPÍTULO III
DECLARAÇÃO FISCAL MENSAL DE SERVIÇO
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Art. 31 A Declaração Mensal de Serviços (DMS)

Art. 32 As instituições financeiras equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, são obrigadas a entregar mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviços, Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF).

Art. 33 A Declaração Mensal de Serviços das Instituições Financeiras destina-se ao fornecimento de informações relativas aos serviços prestados por instituições financeiras e equiparadas.

§1º Deverão ser informados na DMS-IF, os seguintes dados:

I. a identificação do declarante;

- II. o mês de competência da declaração;
- III. o plano de contas analítico do declarante, com o código, denominação e descrição da função de cada conta-contábil;
- IV. a informação relativa à tributação ou não da conta-contábil;

VI. o balancete analítico mensal com as contas das receitas movimentadas no período, bem como os valores lançados a débito, a crédito e o saldo de cada conta no final de cada mês;

VII. o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido na competência;
VIII. o registro da inexistência de serviço prestado na competência, quando for o caso;
IX. outras informações de interesse do Fisco Municipal, mediante ato da Secretaria de Finanças.

§2º A declaração será realizada individualmente por estabelecimento que possua inscrição no Cadastro Mobiliário do Município.

§3º As informações dos serviços prestados por postos de atendimento bancário deverão ser prestadas pela agência bancária a que ele pertence ou este vinculado.

§ 4º A obrigação de declarar os serviços prestados somente cessa com a suspensão ou a baixa cadastrada da pessoa obrigada junto à Secretaria de Finanças do Município, realizada de ofício ou a pedido do sujeito passivo.

Art. 34 Independentemente da entrega da DMS, ISSQN devido em cada competência deverá ser recolhido dentro dos prazos estabelecidos.

Parágrafo único. Além da aplicação das penalidades previstas na legislação, o não recolhimento d

CAPITULO V

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

[illegible]

 Prefeitura de Sorocaba Secretaria Municipal de Finanças	ANEXO - II	Número do RPS										
	Data de Emissão											
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS – RPS												
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome/Razão Social: _____ Endereço: _____ UF: _____ Município: _____												
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: _____ CNPJ/CPF: _____ Endereço: _____ UF: _____ E-mail: _____ Município: _____												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Tributável</th> <th style="width: 35%;">Item</th> <th style="width: 20%;">Quantidade</th> <th style="width: 20%;">Valor Unitário</th> <th style="width: 10%;">Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td style="height: 100px;"></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>			Tributável	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total					
Tributável	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 20%; height: 40px; vertical-align: bottom;">PIS(0,00%):</td> <td style="width: 20%; height: 40px; vertical-align: bottom;">COFINS(0,00%):</td> <td style="width: 20%; height: 40px; vertical-align: bottom;">INSS(0,00%):</td> <td style="width: 20%; height: 40px; vertical-align: bottom;">IR(0,00%):</td> <td style="width: 20%; height: 40px; vertical-align: bottom;">CSLL(0,00%):</td> </tr> </table>			PIS(0,00%):	COFINS(0,00%):	INSS(0,00%):	IR(0,00%):	CSLL(0,00%):					
PIS(0,00%):	COFINS(0,00%):	INSS(0,00%):	IR(0,00%):	CSLL(0,00%):								
VALOR TOTAL DO RPS = <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 25%; height: 40px; vertical-align: bottom;">VL. Total Deduções:</td> <td style="width: 25%; height: 40px; vertical-align: bottom;">Base de Cálculo:</td> <td style="width: 25%; height: 40px; vertical-align: bottom;">Alíquota:</td> <td style="width: 25%; height: 40px; vertical-align: bottom;">Valor do ISS:</td> </tr> </table>			VL. Total Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:						
VL. Total Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:									
INFORMAÇÕES IMPORTANTES Este recibo Provisório de Serviços - RPS não é válido como documento fiscal. O prestador do serviço, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da emissão deste RPS, deverá substituí-lo por uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.												

ATOS OFICIAIS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que perante este Juízo e respectivo Cartório, processam-se regularmente os termos da ação da USUCAPIÃO nº 60201201001953330000000000 - Ordem nº 1.394/2010, requerida pelo MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 - Palácio dos Tropeiros, Inscrita no CGC/MF. nº 46.634.044/0001-74, em face de CARMELA DE ARRUDA, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 10.776.572-SSP/SP. e CPF. nº 238.367.768-04, com endereço na Rua Catanduba nº 370 - Jardim Morumbi I - Sorocaba-SP, nos termos dos artigos 941 e seguintes do CPC, e artigo 1.238 do Código Civil, conforme petição inicial que segue transcrita em seus principais termos: O requerente possui há mais de trinta anos, continuamente e sem oposição de quem quer que seja, os imóveis assim descritos: Área I - Uma faixa de terra situada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, no Bairro Cajurú de Cima (Rosário), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 02, que está localizado na lateral da Estrada do Verdão

fazendo divisa com a área remanescente de propriedade de Carmela de Arruda e terras de Ramon Soriano; deste ponto segue em reta sentido horário 15,20m e com o rumo de 62°51'36" SE até atingir o marco 03, fazendo divisa com a Estrada do Verdão; desse ponto deflete à direita e segue em reta 119,88m W com rumo de 48°45'54" SW até atingir o marco 09, fazendo divisa com a área remanescente de Carmela de Arruda; desse ponto deflete à direita e segue em reta 15,80m e com rumo de 14°04'02" NW até atingir o marco 10 fazendo divisa com a Estrada do Verdão; desse ponto deflete à direita e segue em reta 108,05m. e com rumo de 48°45'54" NE até atingir o marco 02, fazendo divisa com a área remanescente de Carmela de Arruda; fechando assim o perímetro com uma área de 1.595,51m². Área II - Uma faixa de terra situada no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, no Bairro Cajuru de Cima (Rosário), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 04, que está localizado na lateral da Estrada do Rosário, fazendo divisa com a área remanescente de propriedade de Carmela de Arruda e terras de Ramon Soriano; deste ponto segue em reta sentido horário 149,00m. e com o rumo de 62°51'36" SE até atingir o marco 05 (que está localizado na margem direita do Córrego Monjolo), fazendo divisa com a Estrada do Rosário; desse ponto deflete à direita e segue pelo córrego 17,00m até atingir o marco 06, fazendo divisa com a Estrada do Rosário; desse ponto deflete à direita e segue em reta e com rumo 56°59'59" NW, até atingir o marco 04, fazendo divisa com a área remanescente de propriedade de Carmela de Arruda; fechando assim o perímetro com uma área de 1.024,85m² - Tais áreas integram a matrícula imobiliária nº 2.272, tirado no 1º Ofício de Registro Imobiliário de Sorocaba e foram objeto de decreto

de declaração de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 10.316, de 12/08/1997. Assim, postula a procedência do pedido atribuindo o domínio da propriedade por sentença que servirá como título hábil para o registro de imóveis, condenando os eventuais contestantes ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se a causa o valor de R\$1.000,00. E foi expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei, e pelo que FICAM CARMELA DE ARRUDA, e outros interessados que porventura se encontrarem em lugar incerto e não sabido e terceiros CITADOS dos termos da referida ação, sob a seguinte advertência: nos termos do art. 2852 do Código de Processo Civil, não sendo CONTESTADA a ação presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, bem como, nos termos do art. 319 do CPC, se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor: PRAZO PARA CONTESTAR A AÇÃO 15 (QUINZE) DIAS, QUE PASSARÁ A SER CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO NO EDITAL. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Sorocaba, aos 11 de Agosto de 2010. Eu. (a.) Amarildo Simão Penha, Escrevente Técnico Judiciário, Matr. 302.462-7,digitei. Eu, (a.) Soeni Chiebao Machado, Diretora de Divisão, conferi e subscrevo. (a.) Dr. MARCOS SOARES MACHADO, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Sorocaba-SP.

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO - 23.591/2010

Interessado - JAIR ANTONIO BARBOSA
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 22/09/2010
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 28.520/2009
INTERESSADO - ANGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - ANGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO

2- PROCESSO Nº 17.526/1989
INTERESSADO - LAURO DAS NEVES
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - CARMEN RUIZ BARBOZA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
PROCESSO SELETIVO - Nº 07/2010**

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, PRORROGA a partir de 01/12/2010, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 07/2010, para as vagas das Funções - Atividades para Professor de Educação Básica II - nas disciplinas de: Português,

Matemática, História, Geografia, Inglês, Filosofia, Biologia, Química, Sociologia, Arte, Física e Ciências Físicas e Biológicas, aberto pelo Edital publicado em 23/04/2010, nos termos do item 8 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.
Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO
CONCURSO DE ACESSO Nº 02/2010**

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos de acordo com o Decreto 9073/94, por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação, divulga em ordem alfa a pontuação obtida.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	TÍTULOS
502	ABIGAIL VALDENEIA CORONETTI	51190521	0,29
505	ABIMAEEL RIBEIRO	136577222	0,31
608	ADRIANA MARIA VIANA	19792020	0,31
450	ADRIANE DA SILVA LIMA ARNAUD	255826230	0,31
256	ADRIANE MARIA FERREIRA ALMEIDA ANTUNES	163820235	0,31
323	ALIANE FRANCISCO MENDES	299447765	0,40
143	ALINE DE ARAUJO SANTOS ALMEIDA	339395230	0,41
463	ALINE FRANCA MANENTE DE ALMEIDA	332420334	0,30
482	ANA CAROLINA MARTINS ALVES PORTO FORAMIG	291172295	0,39
620	ANA CAROLINA PEGORETTI MARCONDES	352003625	0,00
318	ANA KELLY PAIZANI MAGOGA DE CAMARGO	302465005	0,31
455	ANA LUCIA FERREIRA LOCATELI	202279054	0,41
571	ANA PAULA BENEGAS NOCERA	301129678	0,54
211	ANA PAULA SILVEIRA	230609983	0,24
319	ANDRE SALVADOR ANTUNES DE ALMEIDA	270559267	0,40
686	ANDREA BONFIM VIEIRA	21711589	0,32
407	ANDREA LEANDRA DOS SANTOS CORREA	298212006	0,31
759	ANDREA MARA DE JESUS NUNES BRISOLA	159758269	0,30
756	ANDREIA ANTUNES	254310928	0,00
336	ANDREIA CRISTINA MARTINS	277629020	0,31
777	ANDREIA DE JESUS FERNANDES ROCHA	309024031	0,41
453	ANGELA CRISTINA S PINHEIRO ALAMINOS	18957644	0,30
630	ANGEMARY PRATA LOPES DE LIMA	283230794	0,41
343	ANITA ANTONIA MUNHOZ	155453609	0,30
433	APARECIDA CRISTINA ROSATTI TEOFILO	14932326	0,31
369	APARECIDA MARLI R DE OLIV ALVES	222091289	0,31
781	BEATRIZ AP RODRIGUES DE OLIVEIRA GUEDES	17533517	0,40
299	BIANCA FERNANDES PROENCA	282552881	0,29
499	BRAULIO AGAPITO	12660955-x	0,33
360	CAMILA DE CAMPOS	431260163	0,29
510	CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS	288315108	0,41
276	CINTIA TELES MARTINS	229852130	0,40
712	CIRLENE MASCARENHAS PINHEIRO	172838599	0,42
497	CLAUDIO DE CAMARGO	277631774	0,41
770	CLELIA REGINA NEGRETTI	9503591	0,31
758	CLESEIDE MATHIAZZI MILANO	8266710	0,29
672	DANIELA CHAGAS MOREIRA	330099747	0,41
359	DANIELA ELISA P NEVES ZULIANI	268634920	0,32
487	DANIELA MARIA DOMENICI	427093958	0,31
627	DEBORA DE CASSIA PORFIRIO LOPES	406407228	0,39
574	DEBORA VIEIRA BELLINI	288314967	0,39
202	DELSO JOSE DA COSTA	17577554	0,36
682	DENISE CRISTINA PEREIRA NEVES ZULIANI	264105692	0,41
809	DEUSA MICHELE DEGAN O CORREA	325607151	0,30
648	DIEGO MUSTAPHA MORAES DE MOURA	341901568	0,00
181	DILVANA ASSUNCAO TOME LOMBARDI	18002025	0,41
465	EDMAR JOSE BORGES	30453223-x	0,00
562	EDNA DA SILVA CIPRIANO	238381110	0,31
486	EDSON TADEU LEME	228483062	0,41
507	ELAINE SILVA AZEVEDO GOULART DE MOURA	187895740	0,00
296	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	189614717	0,00
763	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	247055190	0,00
401	ELIETE BUENO DE OLIVEIRA	177946702	0,31
243	ELIZA REGINA SANTOS	347510590	0,29
768	ELIZABETE AP DE CAMPOS PEDROSO	126606143	0,00
742	ELIZABETH EZILDA BERNARDO ANTONUCCI	5569296	0,31
357	ELLEN ROSE APARECIDA RODRIGUES D	91252734	0,40
297	ELZA APARECIDA CARDOSO SOUTO	11240889	0,00
753	EVELISE APARECIDA SANTOS	254683617	0,30
314	FABIANA FARIAS DA SILVA	30.739.134-6	0,30
435	FABRICIO PENTEADURA	256268496	0,00
215	FATIMA IVONETE GARBOSA DE MELLO	7674789	0,31
406	FRANCINE APARECIDA DE LIMA	273089110	0,30

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NATALINA MARTINS BALTAZAR, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Dezembro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 26 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA GOMES PRADO, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Outubro de 2010 e

adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Outubro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 26 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CATARINA BENEDITA PAIFFER, Enfermeiro, Grupo SA 03, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2009 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 26 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PÁGINA 36				MUNICÍPIO DE SOROCABA				26 DE NOVEMBRO DE 2010			
428	GIANE RODRIGUES DA CUNHA	22122678	0,31	195	WALKIRIA MARCELINO DE SOUZA	16877931	0,53				
253	GILMAR MIANTI	202537754	0,16	495	WALTER LUIZ PRADELLI	7202044	0,29				
508	GISELE MARIA FERREIRA DE SALLES	294537806	0,31	Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos Maria do Carmo Paes							
376	HELARA BATISTA ROSA	329376019	0,41								
207	HELENA MARIA NUNES CAMARGO	6000462	0,00	Termo Declaratório							
526	HELENA MIEKO YAMAMOTO TAMURA	279821141	0,31								
792	HELIO CARLOS DE CAMPOS	16188552	0,61	As portarias no 12.529/DDP e 12.530/DDP de 19 de novembro de 2010 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 19/11/2010 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 19 de novembro de 2010.							
615	HELOISA DE PAULA DOS SANTOS	354669242	0,40								
312	IARA APARECIDA DE BRITO DE CAMARGO	199295682	0,31	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas							
452	ISABEL CRISTINA SIMOES KANDA	146661138	0,31								
468	ISELY ALINE MACHADO GUSMAO	294092353	0,29	Termo Declaratório							
740	IVANI DO CARMO PEQUENO BARBOSA	2962711895	0,30								
459	JESSICA BATISTA ROSA	340744601	0,30	As portarias no 12.531/DDP e 12.532/DDP de 22 de novembro de 2010 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 22/11/2010 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 22 de novembro de 2010.							
611	JUSSARA ANTONIA DE LIMA	226588166	0,41								
265	KARINA LOPES PEREIRA	277634234	0,39	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas							
801	KATIA DE PONTES CARVALHO RODRIGUES	33.009.965-6	0,29								
754	KLEBERT TADEU MORAD	32560783-7	0,41	PORTARIA Nº 61.596/DICAF							
760	LAIANI PAULA PEDRINA	44096554	0,31								
326	LEILA DIAS MORGADO	8988416	0,31	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, VITORIO GOMES PAIXAO, Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 20 de Agosto de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
192	LEILA FREITAS SILVA DE SOUSA	34074256-2	0,31								
415	LETICIA MARIA MANOEL RIBEIRO	294096012	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas							
277	LOURIVAL ANTONIO CARRIELLO	172842293	0,41								
315	LUCIANO CARLOS MORASSI	19161129	0,31	PORTARIA Nº 61.597/DICAF							
354	MAGDA DE BARROS CARDOZO	177041962	0,00								
221	MARCELO BENEDITO DE BARROS	330086716	0,31	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DEBORA ESPIRITO SANTO RAMOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada DEBORA ESPIRITO SANTO RAMOS RIBEIRO. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
624	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	168800020	0,41								
610	MARCIA SAMPAIO COELHO	351429220	0,30	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DEBORA ESPIRITO SANTO RAMOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada DEBORA ESPIRITO SANTO RAMOS RIBEIRO. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
364	MAREZETE AMABILE ALCASSA RAMOS	302456107	0,31								
755	MARGARETE DE FATIMA CAMPOS	19178311	0,30	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
489	MARGARIDA LUCIA LOURENCO	14437009	0,30								
480	MARIA ANGELICA MARTINS ALVES POR	291172301	0,42	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
449	MARIA ANGELICA RIBEIRO DO PRADO OLIVEIRA	432838284	0,40								
565	MARIA CRISTINA TIYOKO HAYAKAWA	8324808	0,49	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
273	MARIA DE CAMPOS DE ALBUQUERQUE	167909186	0,40								
525	MARIA EMILIA DE DEUS PIRES	17283594	0,29	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
471	MARIA GISELDA ALEIXO DE SOUSA	280058068	0,31								
793	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	17890806	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
626	MARIA MAIA DA CRUZ CLARKE	216032131	0,40								
294	MARIA OLINDA AFONSO FERRAZ DELBE	13812225	0,32	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
783	MARIA TERESA NEGRETTI DE CAMPOS	109967069	0,31								
432	MARILENE DE CASSIA DA SILVA	9718612	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
337	MARINA MUNHOZ VISSO SANTOS	124231585	0,42								
438	MARLENE FACCHINETTE PAES	49342496	0,31	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
479	MARTA FIGUEIREDO MIGUEL	166331375	0,57								
328	MARTA MARIA CORREA LOULA NUNES	249568895	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
361	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	168795668	0,31								
189	MERCEDES ALLUE CASTELLS DANTAS	11133443	0,55	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
263	MILENA ALVES DA COSTA	29.116.819-X	0,40								
161	MIRIAN VIANA DE MOURA GIAMPIETRO	298715284	0,41	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
481	NADIR DE LOURDES PIZOL FERRARI	5666659	0,43								
421	NADIR GOIS OLIVEIRA	138132082	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
589	NANCI BONVINO GAYA	62391768	0,00								
577	NOELI LOPES DOS SANTOS SOUZA	20330375	0,41	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
778	PATRICIA DOS SANTOS B PEDROSO	251026040	0,00								
448	PATRICIA FABIANA ROSA DE CAMPOS	28225593-x	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
477	PATRICIA RENATA MENDES	280654431	0,51								
771	PAULA CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	23839718X	0,29	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
681	PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	20154627	0,43								
739	RAFAEL DOS SANTOS BARBOZA	417950470	0,30	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
238	RAQUEL LOPES MENEZES	294093977	0,00								
220	RAQUEL XAVIER DOS SANTOS	256782337	0,29	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
167	REGINA CONCEICAO DA SILVA GONCAL	25564171-0	0,42								
353	RENATA NOGUEIRA ALCANTARA ORTOLANO	352017065	0,41	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
439	RENATA RODRIGUES DA SILVA I	282062865	0,00								
213	RITA DE CASSIA SPUZZILLO LODI	133959120	0,30	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
461	RONA RAMOS NOGUEIRA CORREA	238401273	0,55								
564	ROSA HERNANDES DE OLIVEIRA	82649534	0,41	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
484	ROSANGELA DA SILVA	335568191	0,30								
362	ROSELI DA SILVA ANDRE	305505324	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
469	ROSEMEIRE AP BEZERRA CARRILHO FIDENCIO	169507920	0,29								
625	SHERON PONTES DOS REIS	308096319	0,40	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
288	SILMARA REGINA CARLOTTI AUGUSTO	10698532	0,43								
572	SILVIA SHIZUKO FERREIRA MAEDA DELGADO	24.453.038-5	0,31	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
805	SILVIA SOARES VASSARI NUNES	23161200x	0,00								
384	SOLANGE OLIVEIRA DA CRUZ SANTOS	187803808	0,39	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
168	SONIA APARECIDA DE PIZA DA SILVA	17589817	0,31								
431	SONIA BOECIO MOTTA	24,574,.207-40	0,00	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
766	SONIA ELISABETH JACOB BARRIO	115039326	0,00								
568	SONIA MARIA MARTINS DE ARAUJO	9368998	0,39	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
665	SONIA REZENDE VIEIRA DIAS	81565380	0,43								
219	SUELI SANTA ROSA FERRAZ BERTIN	13435428x	0,39	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
501	SUELI VIEIRA ALVES DE CAMPOS	12806729	0,32								
247	SUZY BRISOLA LEONEL MENDES	404256648	0,29	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
174	TANIA GONCALVES	19145373	0,31								
744	VIVIANE BUENO	282064242	0,31	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							
				SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CRISTINA MATOS PEIXINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o seu nome de casada CRISTINA MATOS BOLZAN. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.							

26 DE NOVEMBRO DE 2010			MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 37
PORTARIA Nº 61.603/DICAF			16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ROSANA GIL GONZALES, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JULIANA LEME TELLES CUSTODIO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.			SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 61.623/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas			PORTARIA Nº 61.609/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VANIA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 19 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo IVANI PENHA BRUNETTI, Assistente de Administração II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.
PORTARIA Nº 61.604/DICAF			SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TULLY VICENTIN DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.			PORTARIA Nº 61.610/DICAF	PORTARIA Nº 61.618/DICAF	PORTARIA Nº 61.624/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas			SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JAIRO OLIVEIRA JUNIOR, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de MARCIO HENRIQUE FALCHI BARROS, do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo LEONTINA ROSA PADOVANI, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.
PORTARIA Nº 61.605/DICAF			SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALZIRA SOLANGE DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.			PORTARIA Nº 61.611/DICAF	PORTARIA Nº 61.619/DICAF	PORTARIA Nº 61.625/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas			SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SHEILA MARIA REZE CINTRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de SELMA NEUCI DE SOUZA, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE PEDRO DE OLIVEIRA, Motorista Especializado, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.
PORTARIA Nº 61.606/DICAF			SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 61.626/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RITA MARIA SIQUEIRA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.			PORTARIA Nº 61.614/DICAF	PORTARIA Nº 61.620/DICAF	PORTARIA Nº 61.627/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas			VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, OVANIL FURLANI JUNIOR, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 16 de Novembro de 2010, os efeitos da Portaria nº 61.221/DICAF, de 11 de Agosto de 2010, que nomeou JOSE ROBERTO THOME para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Projetos de Tráfego, da Secretaria de Transportes. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSELI DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.
PORTARIA Nº 61.607/DICAF			VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDREA CARVALHO FERRI, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.			PORTARIA Nº 61.615/DICAF	PORTARIA Nº 61.621/DICAF	PORTARIA Nº 61.628/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas			VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALEXANDRE DOS SANTOS GIORNI, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDNA FERREIRA DA ROCHA SANTOS, Assistente de Administração II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ANDRELINA LUNO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.
PORTARIA Nº 61.608/DICAF			VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 61.622/DICAF	PORTARIA Nº 61.628/DICAF
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº			PORTARIA Nº 61.616/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo EDNA FERREIRA DA ROCHA SANTOS, Assistente de Administração II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com

Readaptado, ERICA MARINA PEREIRA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 61.644/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica II - Readaptado, FATIMA APARECIDA MILANO DA SILVA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 61.645/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica II - Readaptado, GEORGINA MARIA MARTINS, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 61.646/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, HELENA DE ATHAYDE, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.647/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica II - Readaptado, IVONE CARNEIRO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 61.648/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,
no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº
16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com
o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no
cargo de Professor de Educação Básica I -

26 DE NOVEMBRO DE 2010		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 39	
Readaptado, JANETE CORREA (matrículas 12390-0 e 26602-7), lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		Readaptado, LAURI LANE MARIA HOLTZ LEME (matrículas 14315-4 e 22191-0), lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 61.649/DICAF		PORTARIA Nº 61.654/DICAF		PORTARIA Nº 61.665/DICAF	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, JENNY MARLENE GIACOMASSI PIZZOL CAMARGO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Junta do Serviço Militar, o funcionário ROBSON DE ARRUDA RIBEIRO, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, a partir de 16 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARIA JOSE SILVA SANTOS, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		VITOR LIPPI Prefeito Municipal		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 61.650/DICAF		PORTARIA Nº 61.655/DICAF		PORTARIA Nº 61.661/DICAF	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, LUCIANA BRISOLA TEMPORINI (matrículas 19553-7 e 26609-4), lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARCIA TAVARES MARQUES DA SILVA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica II - Readaptado, MARCOS RODRIGUES GOMES, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 61.651/DICAF		PORTARIA Nº 61.656/DICAF		PORTARIA Nº 61.662/DICAF	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, JOSELI MONTEIRO DE ALMEIDA BARROS, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica II - Readaptado, LUIZ OSWALDO PRESTES CROCO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Diretor de Escola - Readaptado, MARIA APARECIDA DE JESUS POMPE DA COSTA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 61.652/DICAF		PORTARIA Nº 61.658/DICAF		PORTARIA Nº 61.663/DICAF	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, KELLY DAIANE CARDOSO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARCIA CRISTINA SBRANA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARIA DE FATIMA DO AMARAL PEIXOTO FLAMIA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	
PORTARIA Nº 61.653/DICAF		PORTARIA Nº 61.659/DICAF		PORTARIA Nº 61.664/DICAF	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARCIA RODRIGUES NASCIMENTO, lotado na Secretaria da Educação,		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARIA ELIETE NOBREGA DE MESQUITA, lotado na Secretaria da Educação,		SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, MARIA NEUZA TELES SOARES, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de	

Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 61.685/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, SANDRA CRISTINA MULLER BARRIO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 61.686/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, SANDRA REGINA FERREIRA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 61.687/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, SCARLET APARECIDA GRACIA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 61.688/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I - Readaptado, SHEYLA MARIA SANTOS, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010. SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 61.689/DICAF SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica II - Readaptado, SUELY TEREZINHA DAS GRAÇAS MONTEIRO, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

05 DE NOVEMBRO DE 2010		MUNICÍPIO DE SOROCABA	PÁGINA 41
Palácio dos Tropeiros, 23 de Novembro de 2010.	PORTARIA Nº 61.695/DICAF	Junta do Serviço Militar, a funcionária TAIZA NUNES DA SILVA, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, a partir de 16 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2010.	2010. VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 61.690/DICAF	Sorocaba, 25 de novembro de 2010. CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 06/2010 Estágio na Área de Patologia Clínica A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo para Estágio em Patologia Clínica para comparecerem na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - Palácio dos Tropeiros - 1º andar, no prazo de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010 das 09h às 16h. Nível Superior Nome Juliana Timossi Bornia Cíntia Paulino RG 23.501.435-7 27.308.731-9 Obs. 1. As candidatas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito. 2. O não comparecimento implicará na perda da vaga. Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto Secretária de Gestão de Pessoas	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 61.691/DICAF	CONVOCAÇÃO Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.	
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 61.692/DICAF	PORTARIA NOME 12.549/DDP JESSICA THAIS LAMARCA 12.550/DDP LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA 12.551/DDP LILIAN CARDOSO ALMEIDA 12.552/DDP ISaura GONÇALVES GARCIA 12.553/DDP SARA REGINA DE AMORIM 12.554/DDP RITA LOPES DE OLIVEIRA 12.555/DDP RAFAELA APARECIDA DA CRUZ FOGACA 12.556/DDP CAROLINE PEREIRA 12.557/DDP KARINA BORGES DA SILVA 12.558/DDP MICHELE ESCANHOELA LIMA SIVIERO 12.559/DDP ANA LUCIA DO NASCIMENTO 12.560/DDP CARLOS MARCEL CAMARGO DOS SANTOS 12.561/DDP FLAVIA CRISTINA AYRES DOS SANTOS 12.562/DDP RITA DE CASSIA ESQUIEL 12.563/DDP SILVANA FERRAZ GARCIA 12.564/DDP THIAGO APARECIDO MARTINS 12.565/DDP SUELLEN CRISTINE LOURENÇO 12.566/DDP ÉRICA PATRÍCIA DA CUNHA RIBEIRO 12.567/DDP RAFAEL SEGATO FERREIRA	CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ENFERMEIRO TÉCNICO AMBIENTAL TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 61.693/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 25 de Novembro de 2010, os efeitos da Portaria nº 61.573/DICAF, de 10 de Novembro de 2010, que designou JOSE CARLOS COMITRE para exercer, cumulativamente, o cargo de Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana. Palácio dos Tropeiros, 25 de Novembro de 2010.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 61.694/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 30 de Novembro de 2010, os efeitos da Portaria nº 58.138/DAP, de 26 de Janeiro de 2009, que nomeou CLAUDIO PEREIRA MURAT para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Administração de Lazer e Próprios Esportivos, da Secretaria de Esporte. Palácio dos Tropeiros, 25 de Novembro de 2010.	ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF) 01- Carteira de trabalho; 02 - PIS/PASEP; 03- Certificado de reservista; 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição; 05- Cédula de identidade; 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido. 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso; 08- Antecedentes Criminais. 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço. 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 61.701/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve ceder à Junta do Serviço Militar, o funcionário FAUSTO QUIRINO, de acordo com a Lei nº 6.568/2002, a partir de 16 de Novembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Novembro de 2010.	CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF 01- CPF (CIC); 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado); 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior); 04- PIS / PASEP; 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);

06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
09- RG;
10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
11- Certificado de Reservista;
12- Declaração de Imposto de Renda;
13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
15- Carteira Nacional de Habilitação
16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01- CPF (01 cópia);
02- RG (01 cópia);
03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
04- Certidão de casamento (01 cópia).
Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO
01 - Marcar o exame pessoalmente;
02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DAP.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.529/DDP	Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2010.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de UIARA ALINE DE OLIVEIRA KAIZER, nomeado pela portaria nº. 12.513/DDP, de 11 de novembro de 2010, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 19 de novembro de 2010.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 12.532/DDP
PORTARIA Nº 12.530/DDP	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de REGIANE CRISTINE DE SOUZA, nomeado pela portaria nº. 12.483/DDP, de 10 de novembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 22 de novembro de 2010.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de LAYON ORESTE DEMARCHI, nomeado pela portaria nº. 12.490/DDP, de 10 de novembro de 2010, para o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL. Palácio dos Tropeiros, em 19 de novembro de 2010.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 12.531/DDP	PORTARIA Nº 12.533/DDP
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CARLOS MARIA IBANEZ, nomeado pela portaria nº. 12.516/DDP, de 11 de novembro de 2010, para o cargo de MÉDICO.	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve revogar a Portaria nº 12.435/DDP, de 04 de novembro de 2010, que nomeou SILVANA APARECIDA GUILHERME ROSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.
PORTARIA Nº 12.531/DDP	SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 12.534/DDP	PORTARIA Nº 12.534/DDP

2010, que nomeou DANIELA VIEIRA SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.535/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.472/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou GABRIELA GALVES NUNES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.536/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.480/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou ALEX COUTO PINTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.537/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.482/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou MILA ANDRADE GODOI, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.538/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.489/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou CAUE DIAS CARRILHO, para exercer o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.539/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.493/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou ANA MÁRCIA ERNESTO COSTA GARBO, para exercer o cargo de TÉCNICO

DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.540/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.494/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou LILIANA MIE HORIUCHI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.541/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.497/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou AMANDA BARBOSA FIGUEIREDO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.542/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.498/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou TABATA RAQUEL VIEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.543/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.499/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou GUILHERME NOGUEIRA ROBAINA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.544/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.501/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.545/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.503/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou CRISTINA FACCHINETTE PAES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.546/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.510/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou PATRÍCIA REGINA RODRIGUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.547/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.512/DDP, de 10 de novembro de 2010, que nomeou VANESSA LEITE DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.548/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.514/DDP, de 11 de novembro de 2010, que nomeou MARI LIZ IMANISI, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.549/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JÉSSICA THAÍS LAMARCA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.550/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Cultura e Lazer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.551/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.552/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ISAURA GONÇALVES GARCIA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.553/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SARA REGINA DE AMORIM, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, criado pela Lei nº 8.642 de 15 de dezembro de 2008.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.554/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RITA LOPES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.555/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia RAFAELA APARECIDA DA CRUZ FOGAÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.556/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINE PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.557/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia KARINA BORGES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.558/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MICHELE ESCANHOELA LIMA SIVIERO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.559/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA LÚCIA DO NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.560/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CARLOS MARCEL CAMARGO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.561/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FLÁVIA CRISTINA AYRES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.562/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RITA DE CÁSSIA ESQUIEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 23 de novembro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.563/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em

SEMES

Secretaria de Esportes

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão

“Taça Baltazar Fernandes”

Circular nº 075/10

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **28/11 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
1332	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	CORINTHINHA DO ÉDEN FC
1089	EMERSON ALBUQUERQUE DE ARRUDA	GD JD MATHILDE

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 035/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 286/2010/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.

Jogo (XIV/44): GD JARDIM MATHILDE X AD JUVENTUS DO MORRO

Data:21/11/10 - 10h00 (Rui Costa Rodrigues)

FÁBIO MIGUEL DA SILVA

Reincidente - Processos nº 015/08 e 018/10 CD

Atleta, GD JARDIM MATHILDE

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

JONATHAS A SANTOS DA SILVA

Atleta, AD JUVENTUS DO MORRO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 004/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 020/2010/CD

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.

Data: 24/11/10

Denunciado: JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

"Apregoadas as partes para início da sessão de instrução e julgamento do processo TJ nº 29/10, o senhor MARCELO RODNEI DE OLIVEIRA SERRÃO, atleta da equipe AA Avenida adentrou a sala de audiência, todo ensanguentado informando ter sido agredido com uma cabeçada pelo Sr. José Carlos Lopes de Oliveira, conhecido pela alcunha de "ZUZA", atleta da equipe do Jardim dos Estados,no corredor anexo á sala de audiência, enquanto ambos esperavam pelo julgamento.

Ato seguido a entrada do atleta o denunciado adentrou a sala exibindo na tentativa de se justificar, limpando o sangue do atleta agredido de sua testa. Referida justificativa teria sido eventuais ofensas verbais proferido pelo atleta do AA Avenida, dirigida a membro da comissão técnica do Jardim dos Estados.

Em que pese a eventual provocação verbal, a agressão física desmedida praticada pelo denunciado não encontra qualquer justificativa plausível. Ademais, a agressão causou o cancelamento da pauta de julgamento que deveria ser realizada e, via de consequência, a paralisação da competição Veterano da 2ª Divisão, uma vez a continuidade da competição encontra-se pendente do julgamento que deveria ter se realizado no dia 25/11/2010.

A gravidade dos fatos não está restrita ao prejuízo sofrido pela competição, que não continua, nem ao flagrante desrespeito ao Tribunal Desportivo que se encontrava instalado e aos auditores julgadores que ali se encontravam para desempenhar função

pública de zelar pelo desporto amador sorocabano. Tal atitude reflete a conduta de um atleta que não entende os princípios mais básicos de qualquer desporto (o respeito ao adversário e a abstenção da violência, que jamais deve ser tolerada dentro do desporto); tampouco deseja se submeter as regras do Código de Justiça Desportivo Municipal de Sorocaba uma vez que este determina que o desporto amador sorocabano deve ocorrer sob os ditames "da ética, da paz, da segurança e da moralidade" (artigos 1º do CJDMS); nem submeter-se às regras e do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol, uma vez que este visa a promoção da plenitude da vida social e a promoção da saúde (artigo 1º , parágrafo único do RGCMFS). A atitude agressiva do denunciado demonstra que estes valores, tão caros ao desporto sorocabano, nada significam para ele.

Assim, pelo quanto foi exposto esta Procuradoria denuncia o atleta José Carlos Lopes de Oliveira, pelo cometimento da infração tipificada no artigo 61 c/c artigo 57 caput e §2º, todos do CJDMS, pugnando pela aplicação da pena de 10 anos de suspensão, uma vez que além da agressão ser fato gravíssimo no entender desta Procuradoria punível com pena de 5 anos de suspensão, o caput do CJDMS fala que outros "fatores que possam ser entendidos como agravantes" devem ser considerados na aplicação da penalidade, entendidos esses fatores como as graves consequências da agressão (paralisação do campeonato e impedimento do desempenho da função pública dos auditores com cancelamento da pauta de julgamento) e a personalidade do denunciado que demonstrou com sua atitude total desrespeito as normas a que está sujeito com o atleta e a sua periculosidade se mantido dentro do desporto sorocabano." Aplicando-se ainda a SUSPENSÃO PREVENTIVA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Luís Carlos da Silva II

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão

“Taça Baltazar Fernandes” - 2010

6ª fase –Final

1º jogo – 28 de novembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	XIII/45	"Rui C Rodrigues"	Corinthians FC do Éden			GD Jardim Mathilde

2º jogo – 05 de dezembro (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	XIII/46	"Rui C Rodrigues"	GD Jardim Mathilde			Corinthians FC do Éden

Endereço do local:

Estádio “Rui C Rodrigues” (Estrada FC) – Rua: Aparecida, s/nº - Santa Rosália

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini

Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim filho

Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 016/2010 Sessão Redesignada
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.
Data: Dia 03 de dezembro de 2010 (Quarta feira) Horário: 18h30min.
Conforme art. 22 do CJDMS ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas INTIMADAS para comparecerem a referida sessão de instrução e julgamento, podendo o RECORRIDO retirar a segunda via da petição de impugnação apresentada pelo RECORRENTE junto à Secretaria da Justiça Desportiva, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", entre 08h00 e 17h00. Adverte-se que, conforme o art. 62 do CJDMS: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas: Pena de suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias."
Processo nº 029/2010/TJD - 18h30min. Impugnação de partida - Sessão Redesignada Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010. Jogo (Q): AA AVENIDA X JARDIM DOS ESTADOS FC Data: 06/11/10 - 15h20 (Euzébio Moreno) Impugnante: JARDIM DOS ESTADOS FC Impugnado: AA AVENIDA
JUAREZ DONIZETI VIEIRA TELES Atleta, AA Avenida Adverte-se que, conforme o art. 62 do CJDMS: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas: Pena de suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias."
Publique-se.
Sorocaba, 25 de novembro de 2010.
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 016/2010 Sessão Redesignada
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data,

hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:
Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.
Data: Dia 03 de dezembro de 2010 (Quarta feira) Horário: 18h40min.
Conforme art. 22 do CJDMS ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas INTIMADAS para comparecerem a referida sessão de instrução e julgamento, podendo o RECORRIDO retirar a segunda via da petição de impugnação apresentada pelo RECORRENTE junto à Secretaria da Justiça Desportiva, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", entre 08h00 e 17h00. Adverte-se que, conforme o art. 62 do CJDMS: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas: Pena de suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias."
Processo nº 030/2010/TJD - 18h40min. Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010. Jogo (Q): AA AVENIDA X JARDIM DOS ESTADOS FC Data: 06/11/10 - 15h20 (Euzébio Moreno) JUAREZ DONIZETI VIEIRA TELES Atleta, AA AVENIDA FATO: O atleta JUAREZ DONIZETE VIEIRA TELES foi intimado para comparecimento no dia 17/11/2010, para prestar depoimento perante a Justiça Desportiva Municipal, no processo disciplinar nº 029/10. Tal intimação foi regularmente publicada no órgão oficial de imprensa do município de Sorocaba, de circulação corrente e distribuição gratuita.Tal edital de chamamento trazia especificado o local, data e hora para comparecimento do atleta (conforme cópia anexa da referida publicação). O artigo 22, inciso IV, por sua vez, prevê a publicação no Diário Oficial do Município como meio válido para efetuar a intimação de atleta. Logo se tem que a intimação foi regularmente efetuada. Iniciada a sessão de julgamento nas datas e horas publicadas, o atleta não esteve presente quando chamado para prestar seu depoimento, tampouco apresentou em tempo hábil justificativa. "Considerando ainda que o atleta foi novamente intimado para comparecimento em nova audiência marcada para o dia 24/11/2010 e, tornou a não se apresentar, nem apresentar justificativa. Adito a denúncia para que passe a constar a agravante do artigo 57, §2º do CJDMS, pois o total desrespeito pela Justiça Desportiva do Município de Sorocaba pelo atleta é flagrante e o fato deve ser considerado gravíssimo, pleiteando a punição ao denunciado no máximo previsto no artigo, ou seja, suspensão pelo prazo de 05 anos. Assim, deixa o atleta de ser denunciado pelos artigos 62 c/c 57 §1º e passar a ser denunciado no artigo 62 c/c artigo 57, §2º, do CJDMS." Assim, fica denunciado o atleta JUAREZ DONIZETE VIEIRA TELES pelo cometimento da infração disciplinar prevista no artigo 62 c.c 57, §2º do CJDMS.
Publique-se. Sorocaba, 25 de novembro de 2010.
Luis Carlos da Silva II Secretário Executivo da Justiça Desportiva José Ricardo Rezende Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEDU
COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 40, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010
A Diretoria da Área de Gestão Educacional comunica aos Diretores das unidades escolares e aos Docentes efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba as datas para atribuições de turmas/classes/aulas, para o ano letivo de 2011, obedecendo ao disposto na Resolução SEDU/GS nº 18/2010.
- Data da publicação da Resolução SEDU/GS nº 18/2010, no Jornal "Município de Sorocaba": 26/11/2010 - Data Base para contagem de tempo de serviço: 30/06/2010
Cronograma: A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL) 1 - Dia 1/12/2010: Unidade Escolar - inscrição para atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho, em horário a ser estabelecido pelo Diretor. A lista classificatória dos docentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, para organização da classificação geral dos docentes em nível de rede municipal, no dia 03/12/2010, até 10 horas. 2 - Dia 10/12/2010: Unidade Escolar - atribuição de turmas/classes e carga suplementar de trabalho, em horário a ser estabelecido pelo Diretor. O saldo de turmas/classes e aulas dos programas educacionais deverá ser entregue nos dias 16 e 17/12/2010, no prédio da Biblioteca Municipal, conforme cronograma. 3 - Dia 22/12/2010 - Área de Gestão Educacional - atribuição de aulas dos Programas Educacionais, remanescentes da atribuição na unidade escolar, aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal. Horário: 18 horas Local: Auditório - Andar térreo - Prefeitura de Sorocaba B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II 1 - Dia 1/12/2010: Unidade Escolar - inscrição para atribuição de aulas e Carga Suplementar de Trabalho, em horário a ser estabelecido pelo Diretor. A lista classificatória dos docentes deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, para organização da classificação geral dos docentes em nível de rede municipal, no dia 03/12/2010, até 10 horas. 2 - Fase I - Unidade Escolar - composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal; - atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente; - ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo. Dia: 06/12/2010 Horário a ser fixado pelo Diretor da Unidade Escolar. O saldo de aulas deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 07/12/2010, até 10 horas. 3 - Fase II - Área de Gestão Educacional - composição da jornada atual de trabalho docente semanal; - atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente; - ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo. Dia: 09/12/2010 Local: Auditório - Andar térreo - Prefeitura de Sorocaba Disciplinas: Arte, Educação Física, Geografia, História, Inglês e Português Horário: 14h Disciplina: Biologia, Ciências, Matemática, Física e Química

Secretaria da Educação
Horário: 15h30 O saldo de aulas remanescentes, deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 10/12/2010, a partir das 10 horas. 4 - Fase III - Unidade Escolar - atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados. Dia: 13/12/2010 Horário a ser fixado pelo Diretor da Unidade Escolar. O saldo de aulas deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 14/12/2010, até 10h. 5 - Fase IV - Área de Gestão Educacional - atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados. Dia: 16/12/2010 Horário: 14h Local: Auditório - Andar térreo - Prefeitura de Sorocaba O saldo de aulas remanescentes, deverá ser retirado no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 17/12/2010, a partir das 14horas. 6 - Unidade Escolar - atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase IV (desde que não consideradas como cargo para as disciplinas com Concurso Público em vigor - mínimo de 16 aulas) e aulas dos programas educacionais, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso II do artigo 31 e inciso II do artigo 42, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007. Dia: 20/12/2010 Horário a ser fixado pelo Diretor da Unidade Escolar. O saldo de aulas livres e aulas dos programas educacionais remanescentes, deverá ser entregue no protocolo da Secretaria da Educação, no dia 21/12/2010, até as 10h. 7 - Área de Gestão Educacional - atribuição de carga suplementar de trabalho, a partir das aulas remanescentes da Fase IV (desde que não consideradas como cargo para as disciplinas com Concurso Público em vigor - mínimo de 16 aulas) e aulas dos programas educacionais, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso II, do artigo 31 e inciso II, do artigo 42, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007. Dia: 22/12/2010 Horário: 14h Local: prédio da Biblioteca Municipal Rua: Coqueijo Costa, 180 - ao lado da Prefeitura de Sorocaba
Orientações gerais: I - Nos atos que se realizarão nas unidades escolares, os(as) Diretores(as) deverão afixar e divulgar os horários com antecedência. II - O(a) Diretor(a) de escola deverá manter afixado, à vista do público interessado, a Resolução, Comunicado, Edital de Convocação, classificação dos Docentes, atribuição e saldo de turmas/classes/aulas remanescentes e carga suplementar de trabalho. III - Compete ao Diretor(a) da unidade escolar:

- a) orientar os interessados;
b) cumprir prazos e providências;
c) lavrar atas das sessões de atribuições.

ROSÁRIA CLAVIJOS SIMÃO
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO
EDUCACIONAL

Parecer CME Nº 04/2010, aprovado em 23 / 11/2010

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação
ASSUNTO: Programa Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber

RELATORES: Conselheiros Lauri Lane Maria Leme Holtz, Mário Aparecido de Lima e Wanderlei Acca.

Processo Nº 05/2010

1. Introdução

O Programa Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber da Secretaria da Educação de Sorocaba responde à diretriz da Política Nacional que prevê a ampliação do processo educacional bem como a atenção prioritária do Estado à criança, ao adolescente e aos jovens, bem como às suas famílias, principiando por situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social, de modo a potencializar recursos individuais e coletivos, capazes de contribuir para a superação de tais situações, resgate de seus direitos, alcance da autonomia e educação de qualidade para todos. O Programa visa ao desenvolvimento integral do educando, o seu preparo para o exercício da cidadania, além do desenvolvimento de habilidades e competências essenciais na sociedade do conhecimento.

2. Base Legal

A LDBEN nº 9394/96, dispõe em seu artigo 34: "A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

(...)

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino".

Tanto o Parecer CNE/CEB Nº 7/2010, de 7/4/ 2010 quanto a Resolução nº 4, de 13/07/2010, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, também enfatizam a importância da ampliação do tempo escolar para o ensino fundamental. Destaca-se da referida Resolução, o 2º do seu art. 10: "Para que se concretize a educação escolar, exige-se um padrão mínimo de insumos, que tem como base um investimento com valor calculado a partir das despesas essenciais ao desenvolvimento dos processos e procedimentos formativos, que levem, gradualmente, a uma educação integral..." e no § 2º do art. 12:" Deve-se ampliar a jornada escolar, em único ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização, quanto à diversidade de atividades de aprendizagens."

A Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007 instituiu o Programa Mais Educação, regulamentando a educação integral, propiciando e estimulando apoio a atividades sócio-educativas a alunos, no contraturno escolar.

O Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010 normatizou o Programa Mais Educação, suas finalidades, objetivos e apoio financeiro.

3. Histórico

A Secretaria da Educação de Sorocaba desenvolve a partir de 2007, o Programa Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber, com a intenção de oferecer educação de melhor qualidade aos alunos da rede municipal, ampliando a permanência diária das crianças nas escolas, com assistência integral de suas necessidades básicas educacionais, para atender aos objetivos de melhorar o aprendizado escolar, aumentar a autoestima e resgatar valores socioculturais. Para tanto, o atendimento escolar diário foi

ampliado de 4 horas e 30 minutos para 8 horas e 40 minutos, período em que são desenvolvidas atividades lúdicas que estimulem e exercitem diferentes habilidades das crianças, articuladas com as metas de aprendizagem priorizadas pelas escolas. Assim, a base nacional comum somada às atividades complementares totalizam uma carga horária anual de 2000 horas/atividades por aluno.

A implantação do Programa teve início em 7 escolas situadas em bairros definidos como prioritários, por atenderem crianças em risco social. Atualmente, este Programa abrange 4.600 alunos em 21 escolas municipais. Parcerias são realizadas nos bairros, pois as aulas multidisciplinares podem ser desenvolvidas em espaços comunitários, de modo coerente com a proposta maior de Cidade Educadora.

O Programa, instrumento de apoio às propostas contidas no Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar, tem o objetivo de desenvolver as competências básicas de leitura, escrita, raciocínio lógico, operações matemáticas e resolução de problemas, promovendo, através de suas oficinas:

- desenvolvimento de atividades que privilegiem a identidade sócio cultural;
- desenvolvimento de atividades de compromisso e responsabilidade para com a escola e com a comunidade, contemplando os alunos com as competências e habilidades necessárias para a participação social e
- a cultura da paz pelo desenvolvimento de atitude de auto-respeito, respeito mútuo, solidariedade, justiça e diálogo.

A matriz curricular desenvolve-se em quatro grandes eixos:

- linguagem, lógica e leitura - 08 horas/aulas semanais;
 - percepções artísticas e estéticas - 03 horas/aulas semanais;
 - corporeidade e movimento - 03 horas/aulas semanais;
 - desenvolvimento social - 11 horas/aulas semanais.
- São realizadas atividades como: jogos de raciocínio, leitura viva, artes plásticas, atividade circense, cultura gaucha, dança, pintura, teatro, capoeira, educação do movimento, esporte educacional, esotismo, judô, caratê, xadrez, alimentação saudável, educação ambiental, educação para o trânsito, informática, jogos cooperativos, noções de higiene, iniciação a instrumentos de cordas, percussão, coral, língua espanhola, entre outras. Pela avaliação dos resultados alcançados, o Programa colaborou com a melhoria do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica - IDEB e a melhoria das estatísticas da rede municipal de ensino, referentes à aprovação dos alunos.

4. Conclusão

Esta Comissão de Conselheiros reconhece que o Programa Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber atende a legislação específica em vigor, bem como reforça a importância do papel da escola para o pleno desenvolvimento de todos os alunos e das novas práticas e atitudes pedagógicas que legitimam a democratização de um processo educacional de qualidade.

Apresenta o presente Parecer, submetendo à aprovação do Plenário deste Conselho Municipal.

Sorocaba, 23 de novembro de 2010
Conselheiros: Lauri Lane Maria Leme Holtz, Mário Aparecido de Lima e Wanderlei Acca.

Deliberação Plenária

O Conselho Pleno APROVA, por unanimidade, o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros:

- Carmen Teresa Almeida Melchiádes Carvalho
Evaldo Teixeira Calado
Fernanda de Camargo Pires
Lauri Lane Maria Holtz Leme
Mário Aparecido de Lima
Odinir Furlani
Olga Maria Salati Marcondes de Moraes
Sílvia Cavalcante Lapa Lobo
Sonia Piaya Marinha Munhoz
Vânia Regina Boschetti

Wanderlei Acca
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno
Sala do Plenário, em 23de novembro de 2010.

Fernanda de Camargo Pires
Presidente do CME

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 18 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, Resolve:

I - Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomarem providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Resolução.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional:

I - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;

II- elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

III - atribuir turmas/classes/aulas em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

IV - consultar, se necessário, a Secretária da Educação, para solucionar casos omissos.

Art. 3º - Compete ao Diretor de Escola:

I - convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;

II - organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;

III - atribuir turmas/classes/aulas em nível de unidade escolar;

IV - compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, visando à proposta pedagógica da escola e à jornada de trabalho dos docentes, respeitando a jornada atual dos mesmos;

V - atender aos princípios inerentes ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:

- a) do titular de cargo sobre os ocupantes de função-atividade;
- b) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua ampliação ou redução e da carga suplementar;
- c) do componente curricular específico do cargo sobre o não específico, para o Professor de Educação Básica II;

VI - solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98;

VII - encaminhar à Secretaria da Educação as solicitações e declarações de horários para acumulação de cargos que não atendam a legislação em vigor;

VIII - comunicar a Secretaria da Educação sobre as alterações de jornada e atribuição de carga suplementar de trabalho realizada na unidade escolar.

Art. 4º - O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:

I - convocação, inscrição e opção;

II - classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal;

III - atribuição em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal.

II - Da Convocação, Inscrição e Opção

Art. 5º - Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de Edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.

§ 1º - A convocação referida no "caput" deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.

§ 2º - A opção referida no "caput" deste artigo será feita somente no momento da inscrição.

§ 3º - Ao Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

§ 4º - O docente pode renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar, em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.

Art. 6º - Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.

III - Da Classificação

Art. 7º - Para fins de atribuição, os docentes serão classificados levando-se em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício:

I - atribuição em nível de unidade escolar: tempo de serviço no cargo atual, considerando-se o período em que teve seu cargo classificado na escola, em decorrência de remoção ou ingresso;

II - atribuição em nível de rede de magistério público municipal: tempo de serviço prestado no cargo atual, na rede municipal de ensino.

Parágrafo Único - Para efeito da classificação prevista no inciso I, os docentes que ingressaram em vagas com lotação exclusiva até a realização do Concurso de Remoção, serão classificados em lista específica, de acordo com o tempo de serviço prestado na unidade escolar, e terão turmas/classes/aulas atribuídas após o atendimento dos docentes com lotação inicial na unidade escolar.

Art. 8º - A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 9º - Para efeito de desempate observar-se-á:

- I - candidato de maior idade;
- II - maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos.

Art. 10 - A classificação referida no inciso II, do artigo 7º deverá ser encaminhada à Diretoria da Área de Gestão Educacional, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

IV - Da atribuição - Professor de Educação Básica I

Art. 11 - Compete ao Diretor da unidade atribuir turmas/classes aos Professores de Educação Básica I, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de atender todos os docentes na jornada atual, em situações idênticas, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular na unidade escolar.

Art. 12 - Os Professores de Educação Básica I que ingressaram a partir da publicação da Lei nº 8119/ 2007 deverão comprovar a habilitação específica de acordo com a turma/classe atribuída.

V - Da atribuição - Professor de Educação Básica II

Art. 13 - A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:

Fase I - Unidade Escolar

- 1º - composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;
- 2º - atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;
- 3º - ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

Fase II - Área de Gestão Educacional

- 4º - composição da jornada atual de trabalho docente semanal;
- 5º - atribuição da jornada mínima obrigatória ao

professor com carga reduzida de trabalho docente; 6º - ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

Fase III - Unidade Escolar

7º- atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do artigo 31, da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Fase IV - Área de Gestão Educacional

8º- atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos do inciso I, do Artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Art. 14 - As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho de Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para:

I - ampliação de jornada de trabalho;

II - atribuição de carga suplementar de trabalho.

Art. 15 - Ao Professor de Educação Básica II, disciplina de Educação Física, poderão ser atribuídas aulas de treinamento para constituição da jornada de trabalho, respeitado o limite máximo de 10% de sua jornada e a capacidade física destinada a tais práticas, nas unidades escolares que mantém as séries finais do ensino fundamental.

Art. 16 - Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.

Art. 17 - Ao docente que ingressar após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de carga suplementar de trabalho, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.

VI - Da Carga Suplementar de Trabalho

Art. 18 - Além da carga suplementar para o Professor de Educação Básica II, prevista no artigo 13, os Professores de Educação Básica I e II poderão assumir:

I - carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, com base no inciso II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/07;

II - carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, com base no inciso II, do artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007.

Parágrafo Único - A carga suplementar não poderá ser atribuída aos docentes afastados a qualquer título, exceto aos docentes afastados nos termos do inciso II, do artigo 47, da Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.

Art. 19- A carga suplementar de trabalho será atribuída de acordo com os campos de atuação.

Art. 20 - A atribuição da Carga Suplementar de trabalho será feita em fases, conforme segue:

Fase I - Unidade Escolar

Docentes classificados na própria unidade escolar, nos termos do artigo 7º.

Fase II - Área de Gestão Educacional

As turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição na unidade escolar serão oferecidas aos professores classificados em nível de rede de magistério público municipal.

Art. 21 - A qualquer momento, a critério da administração, visando o interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista no artigo 18, em especial nos seguintes

casos:

a) afastamentos por licença prêmio, auxílio-doença, restrições médicas e outros afastamentos superiores a 30 dias;

b) afastamentos constantes que prejudiquem o desenvolvimento do trabalho;

c) quando apresentar faltas injustificadas superiores a três dias;

d) quando o desempenho não corresponder às necessidades do trabalho.

Art. 22 - O docente que tiver encerrada a carga suplementar de trabalho nos termos dos itens b, c e d do artigo anterior, ficará impedido de assumir nova carga suplementar no decorrer do ano.

Art. 23 - O docente que assumir carga suplementar de trabalho somente poderá desistir mediante justificativa entregue à direção da unidade escolar, que deverá manifestar-se e encaminhar o documento ao grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas da Secretaria da Educação.

Parágrafo Único - O professor deverá aguardar em exercício a autorização para a desistência .

VII - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 24 - Os docentes que ficarem excedentes após o processo de atribuição de turmas/classes/aulas atuarão, até a realização do concurso de remoção, em vagas remanescentes das atribuições das unidades escolares, a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação.

§ 1º - Para atendimento do previsto no "caput" será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, conforme a classificação prevista no inciso I e parágrafo único do artigo 7º desta Resolução.

§ 2º - Em caso de empate na classificação será observado o disposto no Artigo 9º desta Resolução.

§ 3º - O docente considerado excedente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem:

a) mediante opção registrada em ata;

b) disponibilidade de vaga, até o início das atividades escolares de cada ano letivo.

Art. 25- O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a Unidade Escolar no primeiro dia útil de trabalho.

Art. 26 - O docente não poderá desistir de turmas/classes/aulas já assumidas para concorrer a nova atribuição, durante o ano letivo.

Art. 27- Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao Diretor de Escola, no início do ano letivo e sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VI desta Resolução.

Art. 28 - Os professores submetidos a carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, tantas HTP quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

Art. 29 - Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constituição de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.

Art. 30 - O docente que se encontrar afastado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida integralmente em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, considerando a hora de 60 minutos, conforme prevê o artigo 46, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

Art. 31 - O docente com restrição médica deverá submeter-se a avaliação procedida pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional da SEGEp.

Art. 32 - De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

Art. 33 - Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição,

classificação ou atribuição deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

Art. 34- Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

Art. 35 - As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título, deverão ser enviadas à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

Art. 36 - A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e para o cumprimento desta Resolução .

Art. 37- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Art. 38 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 21.741/10
Salete de Fatima Martins Tozi ME
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
R. Francisco Scarpa, 82 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000106-1-8
2-Processo nº. 17.347/09
Atacado e Auto Serviço Esperança Ltda
Supermercado
R. Pe. Luiz, 379 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000107-1-5
3-Processo nº. 5.139/08
Marisa Gagliardi - ME
Padaria, confeitaria, mercearia e lanchonete
R. Belmira Loureiro de Almeida, 957 - Jd. Piratininga
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000108-1-2
4-Processo nº. 19.097/08
Lorivaldo Pedro Xavier Sorocaba - ME
Mercearia
R. Atanazio Soares, 1280 - Vl. Gomes
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000097-1-7
5-Processo nº. 9.508/05
Maria Inez Mureb Sallum Uriarte
Atividade odontológica
R. Duque de Caxias, 182 - Vl. Leão
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001262-1-7
6-Processo nº. 26.247/10
Maria Inez Mureb Sallum Uriarte
Atividade odontológica
R. Duque de Caxias, 182 - Vl. Leão
Licença Inicial Raio X - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001517-1-8
7-Processo nº. 24.869/10
Oswaldo de Oliveira Cano
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Lituânia, 1397 - S. 01 - Jd. Pagliato
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000256-1-5
8-Processo nº. 17.266/10
Lucelia Aparecida Dias Francisco Costa
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. José Dias, 272 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/11/2011

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho com a finalidade de proceder à avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos.

Art. 2º - O grupo de trabalho instituído pelo artigo anterior, será integrado por:

- Ana Rosa Rezende (Presidente)
- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
- Elaine Cristina Nochelli Braz
- Everton de Paula Silveira
- Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara
- Juliana Rachid Soares
- Luiz Fábio Santos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



Deferido nº CEVS 355220501-863-001244-1-9
9-Processo nº. 19.299/10
Ortoclin - Clínica de Frat. e Ortopedia de Sorocaba Ltda
Serviço de fisioterapia
R. Abrão Mahuad, 119 - Jd. Faculdade
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001516-1-0
10-Processo nº. 19.303/10
Ortoclin - Clínica de Frat. e Ortopedia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Abrão Mahuad, 119 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001097-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001098-1-9
11-Processo nº. 17.825/10
Douglas Harder
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Antônio Candido Pereira, 21 - 2º And. Cj. 21 - S. 01 - Jd. Faculdade
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001515-1-3
12-Processo nº. 23.977/10
Fernando Carlos Fassina
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Vol. de Sorocaba, 153 - Vl. Adonias
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000138-1-1
13-Processo nº. 6.485/07
Ronaldo Antonio Borghesi
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Washington Luiz, 192 - Térreo - Jd. Emília
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001514-1-6
14-Processo nº. 20.048/10
Clínica Infantil Dra. Yara Motta Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cap. Nascimento Filho, 341 - S. 01 e 2 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-000541-1-9
15-Processo nº. 24.969/10
Gláucia Tiburcio Messias
Atividades de psicologia e psicanálise
R. Maria Soares Leitão, 41 - S. 06 - Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-865-000026-1-5
16-Processo nº. 16.681/10
Sueli Aparecida Ianhes
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Antônio Cândido Pereira, 21 - 1º A. Cj. 12 - S. 1, 2 - Jd. Faculdade

**RESOLUÇÃO SES 14,
de 24 de novembro de 2010.**

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o médico, JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO, matrícula nº 261840, para responder como COORDENADOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE PRÉ NATAL DE ALTO RISCO, a partir de 1º/12/2010, desenvolvendo suas ações na Policlínica Municipal de Especialidades, sito à Av. Roberto Simonsen, n. 891, Santa Rosália, Sorocaba - SP. Palácio dos Tropeiros, Sorocaba 24 de novembro de 2010.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

[illegible]

Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a ANGELICA GARCIA AYROLLA FOGAÇA, dependente (s) de JOÃO FRANCISCO DE QUEIROZ FOGAÇA, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de

Fevereiro de 2011

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
	1	2	3			
	8	9	10	11		13
	15	16	17	18	19	20
	22	23	24	25	26	27

Março de 2011

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
	1	2				
		9	10	11	12	13
		16	17	18	19	20
	22	23	24	25		27
	29	30				

Abril de 2011

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14			17
	19	20				
	26	27	28	29	30	

Maio de 2011

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
						1 TRABALHO
	3	4	5	6	7	8
	10	11	12	13	14	15
	17	18		20		22
	24	25				

Junho de 2011

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
			2	3	4	5
	7	8	9			12
	14	15	16	17	18	19
	21	22				

Nota da Redação: O presente Edital Secult/GS nº 05/2010 está sendo republicado por sua publicação, em 12 de novembro de 2010, ter apresentado incorreções. José Gagliardi Junior - Chefe da Div. De Programas e Projetos Culturais

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIANº 578/2010

(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Administração, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Sr. JORGE BACCELLI FILHO, lotado no Setor de Manutenção e Coleta, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

PORTARIANº 579/2010

(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Jardineiro, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do Sr. DIRCEU SILVA, lotado no Setor de Córregos e Canais, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

PORTARIANº 580/2010

(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Servente, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO, lotada no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral

PORTARIANº 581/2010

(Dispõe sobre declaração de vacância)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Oficial Encanador de Instalação de Rede, por motivo de Aposentadoria por Idade, do Sr. JOSÉ PAVELOSQUE, lotado no Setor de Distribuição e Manutenção, a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby

Diretor Geral



Extrato do Contrato

Processo CPL nº 1548/2010

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/10

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor B.

Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Auto Ônibus São João Ltda.

Valor: R\$ 7.770.040,13 (sete milhões, setecentos e setenta mil, quarenta reais e treze centavos).

Assinatura: 12 de novembro de 2010.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 1547/2010

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/10

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor A.

Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Empresa de Ônibus Rosa Ltda.

Valor: R\$ 8.051.198,06 (oito milhões, cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos)

Assinatura: 12 de novembro de 2010.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 1549/2010

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/10

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor C.

Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Empresas Reunidas Paulista de Transporte Ltda.

Valor: R\$ 8.935.739,46 (oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Assinatura: 12 de novembro de 2010.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

Extrato do Contrato

Processo CPL nº 1550/2010

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 012/10

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial para Operação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba no Lote de Serviços nº 01 - Setor D.

Prazo: 180 dias , a partir da expedição da 1ª Ordem de Serviço de Operação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Jundiá Transportadora Turística Ltda.

Valor: R\$ 7.989.332,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Assinatura: 12 de novembro de 2010.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

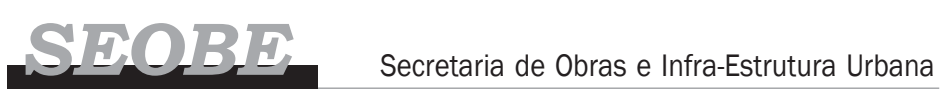
CONCORRÊNCIA Nº 010/09 (REABERTURA)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Especial de Licitações, informa que se encontra reaberta a Concorrência nº 010/09 - CPL nº 0185/2009 - Licitação, do Tipo "Menor Valor da Tarifa Técnica", visando contratar uma operadora do serviço público de transporte coletivo urbano, no Município de Sorocaba, que ocupará a posição de concessionária do Poder Público Municipal. ABERTURA: às 10h00min do dia 05/01/11. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na URBES, sito a rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jd. Panorama, Sorocaba/SP. Informações através do site www.urbes.com.br, e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Gilvana C. Bianchini Cruz

Presidente da Comissão Especial de Licitações



EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. Liberdade no Bairro Iporanga, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPORANGA

RUA: Av. Liberdade

TRECHO: do pavimento existente até o final (est. 0 a 21), conforme projeto.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 125,99 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 20 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.5. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados

nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-

se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 131,74 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 20 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm , tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.5. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias,

das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. Liberdade					
BAIRRO: Iporanga					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.761,50	3,18	8.781,57
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	986,25	1,64	1.617,45
10410	Tranp/carreg.mat. Até 10 Km	m3	986,25	6,79	6.696,64
10415	Tranp/carreg.mat. Até 15 Km	m3	2.630,00	8,48	22.302,40
10800	Projeto completo c/ levant.topograf.p/ vias c/ larg.até 15m	ml	420,00	10,75	4.515,00
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	3.945,00	4,91	19.369,95
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	789,00	3,96	3.124,44
20301	Sub-base/base estab. Granulometricamente	m3	394,50	52,08	20.545,56
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	704,00	81,00	57.024,00
20401	Imprimação ligante	m2	7.040,00	1,98	13.939,20
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	140,80	547,27	77.055,62
21000	Binder usinado a quente	m3	140,80	518,76	73.041,41
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	850,00	41,23	35.045,50
30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	6,00	594,99	3.569,94
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	325,00	4,72	1.534,00
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	30,00	98,15	2.944,50
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	100,00	140,91	14.091,00
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	20,00	217,82	4.356,40
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	19,00	79,67	1.513,73
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	243,00	6,51	1.581,93
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 d> 80cm	un	3,00	1.917,57	5.752,71
30803	Boca de lobo tripla	un	8,00	1.787,99	14.303,92
31100	Fundações de rachoes/medido no local	m3	200,00	91,69	18.338,00
31401	Construção de passeio de concreto vassourado 0,05m	m2	844,00	37,00	31.228,00
40602	Muro de ala de bloco de concreto p/d<=80cm	un	1,00	1.214,12	1.214,12
RS 443.486,98					

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010

ENGº JOSE CARLOS COMITRE
 SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha

no Bairro Jd. Embaixador, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. EMBAIXADOR
RUA: Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha
TRECHO: da Rua Manaus até o córrego.

ORÇAMENTO: Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha					
BAIRRO: Jd. Embaixador					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10200	Derrubada e/ou destocamento	m3	30,00	51,01	1.530,30
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.014,25	3,18	6.405,32
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	719,38	1,64	1.179,78
10409	Tranp/carreg.mat. Até 09 Km	m3	1.918,33	6,56	12.584,24
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	719,38	10,17	7.316,09
10800	Projeto completo c/ levant.topograf.p/ vias c/ larg.até 15m	ml	340,00	10,75	3.655,00
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	2.877,50	4,91	14.128,53
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	575,50	3,96	2.278,98
20301	Sub-base/base estab. Granulometricamente	m3	287,75	52,08	14.986,02
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	529,20	81,00	42.865,20
20401	Imprimação ligante	m2	5.292,00	1,98	10.478,16
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	105,84	547,27	57.923,06
21000	Binder usinado a quente	m3	105,84	518,76	54.905,56
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	463,00	41,23	19.089,49

30400	Construção de sarjetas/sarjetões de concreto	m3	14,00	594,99	8.329,86
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	613,00	4,72	2.893,36
30505	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	30,00	98,15	2.944,50
30507	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	50,00	140,91	7.045,50
30508	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	92,00	217,82	20.039,44
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	27,40	79,67	2.182,96
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	490,29	6,51	3.191,79
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 d> 80cm	un	3,00	1.917,57	5.752,71
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	1.257,19	5.028,76
30803	Boca de lobo tripla	un	2,00	1.787,99	3.575,98
31100	Fundações de rachoes/medido no local	m3	200,00	91,69	18.338,00
31401	Construção de passeio de concreto vassourado 0,05m	m2	506,00	37,00	18.722,00
40602	Muro de ala de bloco de concreto p/d<=80cm	un	1,00	1.214,12	1.214,12
RS 348.584,70					

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010

ENGº JOSE CARLOS COMITRE
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da viela Morumbi no Bairro VI. Nicanor Marques, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: VL. NICANOR MARQUES
RUA: VIELA MORUMBI
TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 52,87 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:

compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: VIELA MORUMBI					
BAIRRO: VI. Nicanor Marques					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Esc/Carreg.material 1ª categoria	m3	84,00	3,18	267,12
10410	Transp/Descarreg. Material Até 10 km	m3	105,00	6,79	712,95
10420	Transp/Descarreg. Material Até 20 km	m3	105,00	10,17	1.067,85
20101	Abertura e preparo de caixa 25cm	m2	280,00	4,91	1.374,80
20201	Compact.solo 95% P.N.	m3	63,00	3,96	249,48
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	28,00	81,00	2.268,00
20401	Imprimação Ligante	m2	280,00	1,98	554,40
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m3	8,40	547,27	4.597,07
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	90,00	41,23	3.710,70
RS 14.802,37					

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 23 de Novembro de 2010

ENGº JOSE CARLOS COMITRE
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL no. 030 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. FRANCISCO SALLES COSTA E ALFREDO BARROS MONTEIRO ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 66, da quadra 9, chapa perpétua n. 4724 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 18 de Outubro de 2010.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SAGEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU

Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 031 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho, Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos o Sro. LUCIA CARDOSO VIRGILIO ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios, no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira, para tratar da regularização da sepultura n. 91, da quadra 15, chapa perpétua n. 16242 do Cemitério da SAUDADE.

Sorocaba, 21 de Outubro de 2010.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SAGEM

Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU

Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

EDITAL no. 032 / 2010

De ordem do Eng. Sr. Wilson Unterkircher Filho , Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana, convocamos a Sra. CLARINDA SERRETE ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios , no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira , para tratar da regularização da sepultura n. 24 e 26 , da quadra Fila L , chapa perpétua n. 101 e 102 do Cemitério da SAUDADE .

Sorocaba, 05 de Novembro de 2010.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Eng. Wilson Unterkircher Filho
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana.

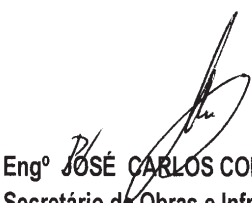
EDITAL no. 034 / 2010

De ordem do Engº Sr. JOSÉ CARLOS COMITRE, Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana (Interino), convocamos a Sra. RAYMUNDO SILVA ou seus sucessores, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação deste Edital a comparecer na Prefeitura Municipal de Sorocaba no 2. andar na Seção de Administração de Cemitérios , no horário das 8:00hs às 17:00hs de Segunda a Sexta Feira , para tratar da regularização da sepultura n. 38 , da quadra Fila H , chapa perpétua n. 1620 do Cemitério da SAUDADE .

Sorocaba, 18 de Novembro de 2010.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clebson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU


Engº JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infra Estrutura Urbana. (Interino)

EDITAL no. 35 / 2010

De ordem do Eng. Sr. JOSE CARLOS COMITRE , Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, (Interino) tornamos público que se acham vencidas as sepulturas de uso comum abaixo relacionadas, na quadra 25 , do ce- mitério **Santo Antonio**, conforme estabelece a legislação municipal vigente: Lei no. 5.271, de 21 de no- vembro de 1.996.

RELAÇÃO DE SEPULTAMENTOS DA QUADRA 25			
SEPULTURA	NOME - FALECIDO	SEPULTURA	NOME - FALECIDO
01	José Francisco de Carvalho	182	Jesus Carlos da Silva
02	Saturnino Fernandes da Cruz	183	Otacílio Lima Xavier
04	Silvano Teixeira de Oliveira	184	Durvalino da Silva Januário
05	Dirce Rosa	185	Natal dos Santos Leal
06	Izaudines Brizola Moreira	187	Filomena Maria de Jesus Adão
07	Genice Aparecida Gentil	188	Clovis Ricardo Campos dos Santos
08	Maria das Dores Ribeiro	189	Tibúrcia dos Santos Timoteo
09	Maria Jose Gonzaga Leite	190	João Marcilho
10	Lídia Maria de Jesus Mariano	191	Edgar Antonio Vieira
11	Daniel Ferreira dos Santos	192	Aline de Fátima Vieira
12	Antonio Vital	193	Francisco Valdivio Linhares da Silva
13	Ercilio Alves Rodrigues	194	João do Amaral
15	Severiano Aleixo dos Santos	195	Maria Aparecida da Silva
16	Adelaide Maria de Jesus	196	Orlando Bianchi
17	Marcos Antonio de Barros	197	Mizael Jose Fonseca
18	Aguinaldo Tosti	198	Jose Gomes de Proença
19	Augusto Alves dos Santos	199	Luiza Benetti Schmidt
21	Donizete Claudiano da Silva	200	Wilson de Souza Neves
22	Poycema de Almeida	201	Benedito de Souza e Silva
23	Laércio Jose Teodoro	202	José Romeiro
24	Maria Helena de Andrade	203	Alonso Mariano da Silva
25	Benedita Donizete Hipólito	204	Maraia da Conceição F. Vergilio
26	Antonio Domingues de Oliveira	205	Luiz Cláudio Cerqueira
27	José França da Silva	206	Sebastião Marcolino Franco
28	José Rafael Cunha	207	Maria Isabel Murta Pinheiro
29	Laurinda Eugenia de Oliveira	209	Pedro Ferreira de Campos
30	Ana Rosa Teixeira da Rocha	210	Benedito de Brito
31	Marcelo Aparecido Bernardo	212	Laudelina Cândida dos Santos
32	Agenor Carlos Pereira	213	Roberval Doares
33	Laurindo Custodio dos Santos	214	José Donizete de Lima
34	Erica Giane Rodrigues	216	Antonio Ribeiro
35	Agnaldo Leite Vieira	217	Josias Barbosa da Silva
36	Valdemar de Oliveira	218	Olympia Maria das Dores
37	Emerson Batista L. de Oliveira	219	Antonio Domingues Neto
38	Maria da Conceição Pereira Souza	220	Helina Wroblewski
39	Olegário Batista	221	Jonas Alves da Silva
41	Gentil Antonio Nunes	224	Ataide Ferreira Bueno
42	Cleusa Garcia dos Santos	226	Alziro Marcondes
44	Estevão da Rocha	227	Claudia Regina de Oliveira
45	Arlinda Rodrigues Bueno	228	Manoel Costa Américo
46	Rosa Martins Garcia	229	Valdomiro Gonçalves de Lima
48	Arlido Leis de Oliveira	230	Antonio Celso Rodrigues
49	Josefa Rita de Paiva	231	Jordalina Diniz
50	Maria Jose dos Santos	232	Alfredo Paulo da Silva
51	Anízio Bueno	233	Dozolina Mazali Segato
52	Wilmon Rosa	234	Maria Joana de Camargo
53	Maria José Vieira	235	Edenilson Gonçalves da Silva
54	Zilda Campos	236	João Manoel Luiz
55	José Paulo Machado da Silva	237	Darci Maria Dias Batisoco
56	Djalma Gomes da Silva	238	Elidoro dos Santos
57	Acioli Eusébio Manoel da Silva	239	Israel Paes
58	Zenaide Sant'Anna	240	Hamilton Novais Couceiro da Costa
60	Antonio da Silva	242	Lídia Maria de Oliveira Almeida
61	Edward Ribeiro Gonçalves	243	Cândida Leite da Cruz
62	Laudelina Maria da Conceição	244	Alipio Selvo Sobrinho
63	Francisca Silvino	245	Maria Mendes Ribeiro Camargo
64	Santina Maria Joaquina	246	Sandro Luiz Brides
66	Cleunice Pereira de Souza	247	Donato Dias de Oliveira
68	Antonio Faustiinoni	250	João Aprígio Cintra
69	Vera Lucia de Lima	251	Clariovaldo Sacardo
70	Wilson Mansinho	252	Fermina Malaquias de Freitas
71	Maria Divina dos Santos	253	Jose Bernardo da Costa
72	Vicentina da Anunciação Furtado	254	José Francisco Lacerda
73	Edson Pereira	255	Roberto Rodrigues da Silva
74	Pedro Pereira de Souza	256	Ivonete Mendes de Souza
75	Eliana Rodrigues Vivian	257	Roselina Moraes
77	Zaira Virginia Pinto Menezes	258	Martins Severino de Amorim
78	Sebastião Francisco da Silva	259	Maria Gomes Passos
79	Lazaro Aparecido Vieira	260	Amaro Luiz da Silva

80	Benedito Alves	261	José Cardoso
81	Terezinha Aparecida Rodrigues	262	Reginaldo Alves Moreira
82	Oswaldo da Silva Carneiro	263	Antonio Pedro dos Santos
84	Adilson Carlos da Silva	264	Olimpia Carriel
85	José Aparecido de Carvalho	265	Alaíde Espinosa Candini
86	José Fernandes de Araujo	266	Josiel José da Silva
87	Maria da Conceição de Almeida	267	João Moreira Santos
88	Carlos Marcos	268	João Capitulino de Paiva
89	José Aparecido de Lima Sousa	269	Milton Amarando Pereira
91	Décio de Oliveira Santos	270	Antonio Rodrigues
92	Sebastião Cardoso de Paiva	271	Isabel Teixeira Reis
93	Maria Conceição Leme	273	Anísio Francisco
94	Maria Madalena Leme da Fonseca	274	Benedita Machado de Freitas
95	Francisco José da Costa	276	Benedicto Durté
96	Reginaldo Preto Barbosa	277	Argemiro Antunes da Cruz
97	Arlindo Silva de Oliveira	278	Antonio Gonzaga
98	Alcides Rodrigues	279	Valdir Chagas
99	Benedito Machado de Oliveira	281	Paulo Dias Galvão
101	Vicentina Felippin de Oliveira	282	Antonio Batista Ferreira
102	Dirceu Aparecido de Camargo	283	José Queiroga
103	Oscar Francisco Moreira	284	Maria Antonia das Dores
104	José Ferreira	285	Julio César da Silva
105	Juscelino do Nascimento	286	Luiz Peixoto Lopes
106	Pedro José de Souza	287	Maria Aparecida Assis
107	Marieta Lopes da Silva	288	Leni Machado da Silva
108	Miguel Lamarca	289	Silvana Barros de Campos
109	Cecílio Barbosa da Silva	290	José Fermio Augusto Filho
110	Marlene Firmino Oliva	291	Sebastiana Adriana de Oliveira
111	Manoel Vicente de Souza	292	Agnelo Gomes
113	Laércio Antunes de Oliveira	293	Francisco Vila Marin
115	Adão Aparecido da Fonseca	295	Anna Fioroto Nabero
116	Miguel José de Melo	296	Thereza Maria da Silva
117	Orlando Alves de Lima	297	Antenor Guarati
118	Ana Silveira	298	Oswaldo Souza de Moraes
121	Laurentino Honório da Silva	299	Antonio Roque dos Santos
122	Bernardino José dos Santos	300	Antonio Inácio da Silva
123	Celina Ventura de Oliveira	302	Angelino Domingues de Godoy
124	Lazaro Pires	303	Elias Alves de Almeida
126	Benedicto Paes de Almeida	304	Maria Lourdes da Silva Canine
127	Neide de Souza Maia	305	Valdemar Alves da Silva
128	Izaltina Eleodoro Felix	306	Catulino Soares Pereira
129	José Rodrigues da Silva	307	Martinha Maria de Oliveira
130	Claudino Veratti	308	Maria de Fátima Nunes Santana
131	Valdir Roberto de Oliveira	309	Vicente Soares Rodrigues
132	Dorcelina Isabel dos reis	310	Regina das Neves da Silva
134	Geni Dias Ildelfonso	311	Joaquim Silvério Leite
136	João Torres Ruiz	312	Vitor Eugenio de Souza
138	Aline Ximenes	313	Francisco Aparecido Batista
139	Francisco Antunes Silva	314	Eunice Maria da Costa
140	Miguel Gustavo da Silva	315	Adrelino José da Costa
141	Jair Antunes de Campos	316	André Renato de Almeida
142	Jorge Caverro Castro	317	Mauro Assaf
143	Marcio Maciel Galdini	318	Madalena Alexandre dos Santos
144	Brasilina da Silva Pinto	319	Daniel Hidalgo
145	Cornélio de Oliveira Lima	320	Leliane Cristina Cunha
146	Julio de Moraes Santos	321	Marcelo Elias Onezio
147	Valdomiro Francisco de Melo	322	João Alves
148	Benedito Rojo	323	Lazaro Constantino
149	Francisca de Jesus Camargo	324	Elizabete Ferreira dos Santos
150	Alessandro Lins	325	Benedita das Dores Cuba
151	Izaltino Pineiro	326	Elias Pereira dos Santos
152	Luiz Alves da Silva	327	Carmina Xavier dos Santos
154	Orides Wenceslau	328	Cesarino de Oliveira
156	Maria Jose Vital da Silva	329	Laice Balbino de Lima
157	Esteva Anselma de Lima	330	Francisco de Asis Moreira
158	Gabriel Machado Faleiro	331	Francisco Januário da Silva
160	Alcides Bonjardim	332	Jovelina Pereira dos Santos
161	Pedro Vieira de Souza	333	Calixto Nascimento Silva
162	Maria Domingos dos Santos	334	Sebastiana Campos Rodrigues
163	Nelson de Lima	335	Geralda Rosa dos Santos Campos
164	Luiz Carlos Raimundo	336	Tereza Inez de Oliveira Cleto
165	Clarisse Antunes dos Reis	337	Epaminondas Correa de Oliveira
168	Graciano Pereira dos Santos	338	Orlanda Pires da Gloria Duarte

169	Moacir de Almeida	339	Ana Furlan
170	Pedro Mendes Portela	340	Jose Mendes
171	Maria São Pedro de Oliveira	341	Cristiane de Souza
173	Maria de Barros Lensk	342	Fabiano Baceto Correa
175	Benedita Maria da Conceição Badan	343	Juventina da Conceição Barbosa
176	Ignas Luipekevicius	344	Osmar Costa
177	Adriana de Camargo	345	Pedro Laurentino dos Santos
178	Maria Vitória Alves da Silva	346	Gilberto Lucio Santos
179	Raul de Moraes		
180	Verônica de Andrade Viola		
181	Benito Massano		

Os familiares e ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação/remoção dos restos mortais, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, na Prefeitura de Sorocaba, no 2º andar – SEOBE, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Após o vencimento do prazo acima citado, as sepulturas elencadas neste edital, serão reabertas para novos sepultamentos.

Sorocaba, 18 de novembro de 2010.


Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM


Eng. Clébson Aparecido Ribeiro
Diretor Área – ASU

Eng. JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Obras e Infra-estrutura Urbana. (Interino)

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

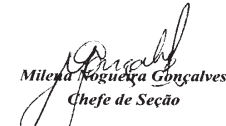
Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 76/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	11488/2010
Nome:	CTM - SP DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Intimação:	4661/2010 - limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	GERALDO MAIELLO, QD. J LT. 7
Processo:	11487/2010
Nome:	CTM - SP DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Intimação:	4662/2010 - limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	GERALDO MAIELLO, QD. LT. 6
Processo:	18387/2010
Nome:	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
Intimação:	11079/2010 - limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	BERNARDO MEDEIROS QD. T LT. 22
Processo:	11993/2010
Nome:	TELHAO DEP. MAT. CONSTRUCOES LTDA.
Intimação:	7400/2010 - limpeza de terreno e 7401/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI, QD. A16 LT. 65
Processo:	21786/2010
Nome:	ROBSON JOSE PARIS
Intimação:	13351/2010 - limpeza de terreno e 13352/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BENEDICTO FIDENCIO DA ROSA, QD. 29 LT. E
Processo:	2649/2010
Nome:	CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO
Intimação:	13251/2010 - limpeza de terreno e 13252/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA, QD. B1 LT. 39
Processo:	26182/2010
Nome:	CARMELO GUIMARÃES DE AS
Intimação:	9690/2010 - limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	ATILIO SILVANO, QD. O LT. 50
Processo:	26184/2010
Nome:	ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
Intimação:	12938/2010 - limpeza de terreno, 12939/2010 - construção de mureta e 12940/2010 - lixo e entulho.
Endereço de Ação:	DR ULYSSES GUIMARAES QD. 13 LT. 27
Processo:	26185/2010
Nome:	ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
Intimação:	12936/2010 - limpeza de terreno e 12937/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	DR ULYSSES GUIMARAES QD. 13 LT. 26
Processo:	26187/2010
Nome:	ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
Intimação:	12932/2010 - limpeza de terreno e 12933/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	DR ULYSSES GUIMARAES QD. 13 LT. 24

Processo:	26134/2010
Nome:	CLODOALDO BAPTISTA X. DE OLIVEIRA
Intimação:	11457/2010 - construção de passeio público e mureta e 11458/2010 - limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS, QD. H LT. 3
Processo:	26188/2010
Nome:	PAULO JOSE DA SILVA NISHIMUTA
Intimação:	12648/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI, QD. A11 LT. 35
Processo:	26189/2010
Nome:	JURANDIR MARCELINO DE OLIVEIRA
Intimação:	12646/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI, QD. A11 LT. 51
Processo:	26190/2010
Nome:	SANSAO CORREA LEITE
Intimação:	12636/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PRFA VERA APARECIDA G. DOS SANTOS, QD. A1 LT. 32
Processo:	26143/2010
Nome:	LUIZ CARLOS LORENA DE LIMA
Intimação:	13033/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	AMADEU DE SOUZA, QD. B17 LT. 34
Processo:	26137/2010
Nome:	ANTONIO CARLOS VARSQUE
Intimação:	12494/2010 - limpeza de terreno e 12495/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA QD. C LT. 4
Processo:	26138/2010
Nome:	DOROTI BAPTISTA DE MORAES SOUZA
Intimação:	12516/2010 - limpeza de terreno, 12517/2010 - entulho e 12518/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS, QD. C LT. 33
Processo:	26144/2010
Nome:	PAULO WAGNER DOS SANTOS
Intimação:	13161/2010 - limpeza de terreno e 13162/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PEDRO ANTONIO FERNANDES, QD. B9 LT. 44
Processo:	26152/2010
Nome:	ALEXANDRE JESUS DE OLIVEIRA
Intimação:	13270/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ROQUE GABRIEL VIEIRA, QD. LT. 11
Processo:	26153/2010
Nome:	REGINALDO DIAS DE OLIVEIRA
Intimação:	12146/2010 - limpeza de terreno e 12147/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	LUIZ ANIMO BONO, QD. D2 LT. 07
Processo:	26154/2010
Nome:	RUBENS CARLOS RAMOS
Intimação:	13269/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ROQUE GABRIEL VIEIRA, QD. LT. 12
Processo:	26155/2010
Nome:	DJALMA DE OLIVEIRA
Intimação:	12784/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MARIO JOÃO (ROCCO), QD. A13 LT. 43
Processo:	25572/2010
Nome:	MARCOS SERVILHA CASTILHO
Intimação:	11332/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ANNA ROSA BAPTISTA, QD. J LT 15
Processo:	25582/2010
Nome:	SILVIA APARECIDA DE JESUS SILVA
Intimação:	12202/2010 - limpeza de terreno e 12203/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	VENERANDA RODRIGUES RIBEIRO, QD. A1 LT. 29
Processo:	25581/2010
Nome:	RENILDO RIBEIRO ALVES
Intimação:	11956/2010 - limpeza de terreno e 11957/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	OSWALDO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO, QD. B1 LT 47
Processo:	25580/2010
Nome:	MARIA NILDE FERREIRA
Intimação:	11920/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ZOTICO MONTEIRO SOBRINHO, QD. S LT. 5
Processo:	25578/2010
Nome:	CAROLINA CRISPIM PEDROSO
Intimação:	11855/2010 - limpeza de terreno e 11856/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MDR NINETTA JONATA, M.P.F. QD. C12 LT. 04
Processo:	25577/2010
Nome:	NILSON DA ASSUMPCAO SANTOS
Intimação:	11848/2010 - limpeza de terreno e 11849/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MDR NINETTA JONATA, M.P.F. QD. C12 LT. 26
Processo:	25575/2010
Nome:	MARIA NILDE FERREIRA
Intimação:	11349/2010 - limpeza de terreno e 11350/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	VENICIOS MARQUES FILHO, QD. S LT. 31

Processo:	26089/2010
Nome:	ELISEU SIANCONI
Intimação:	11328/2010 - limpeza de terreno e 11329/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	VICENTE MIRANDA, QD. A LT. 27
Processo:	26088/2010
Nome:	BENJAMIM DE SOUZA
Intimação:	11675/2010 - limpeza de terreno e 11676/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE, QD. C6 LT. 01
Processo:	14539/2006
Nome:	DJALMA CAMARGO PAES
Intimação:	13717/2010 - limpeza de terreno e 13718/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI, QD. C LT. 1-A
Processo:	23276/2007
Nome:	LEANDRO PENHA CARNEIRO
Intimação:	8503/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	IRENE RODRIGUES DA SILVA, QD. Z LT. 16


Mileia Rogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 77/2010

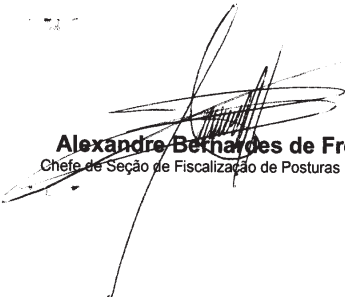
Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

	6998/2008
Nome:	JULIO CESAR PENATTI
Auto de Multa:	1473/2010 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	MAJ RUBENS VAZ QD. 52 LT. 24
Processo:	21084/2007
Nome:	JULIO CESAR RIBEIRO
Auto de Multa:	1016/2010 - limpeza de terreno e 1019/2010 – construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	NOIR DE MELO RUBIO, QD. F35 LT. 3
Processo:	14946/2010
Nome:	ADMIR DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	1736/2010 - queimada.
Endereço de Ação:	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, QD. B14 LT. 46
Processo:	14062/2010
Nome:	OSEAS DOS SANTOS
Auto de Multa:	1600/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, QD. 18 LT. 17/B
Processo:	4204/2005
Nome:	LAURIANE LUIZA ARAUJO
Auto de Multa:	1431/2010 - limpeza de terreno e 1435/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA DE AZEVEDO, QD. A3 LT. 32
Processo:	16045/2010
Nome:	EVANDRO REINAN SANTOS BISPO
Auto de Multa:	1648/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	DR CASSIO SALERNO, QD. A12 LT. 7
Processo:	15756/2010
Nome:	NESTOR DE FREITAS JUNIOR
Auto de Multa:	1631/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MONS SERVULO MADUREIRA, QD. A1 LT. F
Processo:	21647/2009
Nome:	DANIELE CRISTINA MARTINS
Auto de Multa:	1787/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BERNARDO MARTINS JUNIOR, QD. A-8 LT. 13
Processo:	6899/2010
Nome:	ANTONIO PIASSENTINI
Auto de Multa:	1786/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES, QD. D LT. 16
Processo:	14203/2010
Nome:	SILVESTRE GOGOLA
Auto de Multa:	1817/2010 - queimada.
Endereço de Ação:	IPANEMA, QD. LT. AREA C

Edital SFPI nº 29/2010

Fica o **Sr. IVO RODRIGUES**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito a Rua Pedro Domingues Paes, nº 483 – Vila Haro, Sorocaba/SP; face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

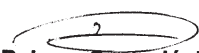
O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.



Alexandre Bernardino de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias



Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias



Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

Fica o **Sr. JOAQUIM BARCELLOS SOBRINHO**, intimado para no prazo de 08 (oito) dias a partir da data de publicação deste para apresentar Projeto Aprovado e Alvará de Licença da Antena Celular sita a Avenida Edward Fru Fru Marciano da Silva, Lote 13 – Quadra B03 – Jardim São Guilherme; conforme Processo Administrativo nº 27775/08.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização

SEF

Secretaria de Finanzas

MUNICÍPIO DE SUZANEA										CONTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
COMENTÁRIOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO										
PABO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d/a)	% (e/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)		R\$ 1,00	
RECEITAS										
RECEITAS CORRENTES	1.126.461.930,00	1.173.938.142,74	201.266.924,12	935.653.594,02	17,14	81,81	178.254.749,25			
receita tributária										
impostos	233.347.000,00	237.064.612,76	19,44	203.030.269,70	19,44	87,75	23.034.344,06			
taxas	36.192.000,00	36.284.100,00	5.340.009,77	32.761.339,82	14,73	90,41	3.472.760,18			
receita de contribuição de melhoria	397.000,00	397.000,00	48.105,06	387.000,00	12,43	48,49	199.334,90			
contribuições sociais	44.324.000,00	42.920.189,41	6.926.082,86	34.179.006,76	15,94	79,91	8.461.183,45			
receita patrimonial										
receitas imobiliárias	140.000,00	166.189,13	41.826,43	155.726,75	29,86	111,22	25.172,38			
receitas de valores mobiliários	22.987.130,00	33.559.931,25	7.478.065,34	29.429.761,44	22,28	97,71	4.123.219,81			
receitas de operações de crédito	125.426.000,00	126.072.668,64	21.160.923,84	102.423.335,27	16,78	91,24	23.648.333,37			
transferências correntes										
transferências intergovernamentais	547.883.400,00	553.719.314,33	90.689.325,99	504.725.814,13	16,37	93,10	49.244.590,20			
transferências de convênios	1.676.000,00	1.646.585,91	5,95	9.239.369,84	5,95	54,59	8.005.349,40			
outras receitas correntes	13.332.000,00	15.838.909,40	2.768.782,49	12.226.666,69	17,48	77,19	3.612.242,71			
receita de juros de operações de crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	100,00	0,00			
receita da dívida ativa	27.295.000,00	29.384.007,26	1.089.007,26	10.109.735,40	15,95	81,71	2.328.287,93			
receitas de operações de capital	13.668.000,00	20.950.250,84	2.987.090,58	15.790.657,86	5,86	75,37	5.158.592,98			
RECEITAS DE CAPITAL										
operações de crédito										
operações de crédito internas	7.809.000,00	13.808.166,48	3.442.779,81	7.385.866,95	24,33	53,48	6.422.330,43			
operações de crédito externas	32.800.000,00	32.500.000,00	11.121.889,45	11.121.889,45	34,22	34,22	21.378.111,35			
alienação de bens										
alienação de bens móveis	5.000,00	78.350,40	76.856,00	77.517,00	98,93	98,93	833,40			
alienação de bens imóveis	20.000,00	47.432,07	35.523,58	44.479,67	74,29	93,02	3.332,40			
transferências de capital										
transferências de capital	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00			
receitas de operações de capital	59.105.000,00	55.916.369,56	9.105.369,57	45.273.423,51	16,28	86,96	10.643.117,45			
RECEITAS LÍQUIDAS ORÇAMENTÁRIAS (III) = (I+II)	1.187.447.650,00	1.229.924.183,90	210.372.293,69	1.040.327.017,53	17,10	84,64	189.897.866,37			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual										
Operações de Crédito Externas										
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (III + IV)	1.187.447.650,00	1.229.924.183,90	210.372.293,69	1.040.327.017,53	17,10	84,64	189.897.866,37			
DEFICIT (VI)				0,00						
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.187.447.650,00	1.229.924.183,90	210.372.293,69	1.040.327.017,53	17,10	84,64	189.897.866,37			
Saldo de Exercícios Anteriores Utilizados para cred. adicionais				49.594.006,26						
anexoavi financeiro				49.594.006,26						
reabertura de crédito adicional										

CN-SIPPM											CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA												
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO												
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											R\$ 1,00	
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	((g+h)/f)			
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)					
												NAO PROCESSADOS (h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.128.461.830,00	71.554.201,09	1.200.016.031,09	110.783.451,87	992.433.652,55	171.541.536,90	812.442.781,22	0,00	67,70	387.573.249,87		
DESPESAS CORRENTES												
pessoal e encargos sociais	369.353.220,00	5.189.503,67	374.542.723,67	54.140.848,44	300.069.328,63	58.799.085,63	286.691.073,37	0,00	76,54	87.951.650,30		
juros e encargos da divida	17.573.000,00	-972.000,00	16.601.000,00	189.331,91	16.444.411,81	3.327.023,67	13.643.923,78	0,00	82,18	2.957.076,22		
outras despesas correntes	560.585.811,00	39.068.463,63	599.654.274,63	31.474.881,10	541.141.590,65	90.352.429,31	425.782.009,27	0,00	71,00	173.872.265,36		
DESPESAS DE CAPITAL												
investimentos	125.324.399,00	31.932.651,79	157.257.050,79	23.456.831,92	115.031.036,92	15.772.245,27	67.671.185,00	0,00	43,03	89.585.865,79		
inversoes financeiras	100.000,00	-5.418,00	94.582,00	0,00	94.581,19	0,00	0,00	0,00	0,00	94.582,00		
amortizacao / refinanciamento da divida	20.640.000,00	841.000,00	21.481.000,00	1.521.558,50	19.652.703,35	3.290.753,02	18.654.589,80	0,00	86,94	2.826.410,20		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS												
reserva do rpps	29.852.400,00	0,00	29.852.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852.400,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contingencia	5.033.000,00	-4.500.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	59.185.820,00	38.353,00	59.224.173,00	8.418.647,77	48.503.674,08	9.583.890,58	47.189.074,14	0,00	79,67	12.035.098,86		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.187.647.650,00	71.592.554,09	1.259.240.204,09	119.202.099,64	1.040.937.326,63	181.125.427,48	859.631.855,36	0,00	68,26	399.608.348,73		
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida Interna												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida Externa												
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.187.647.650,00	71.592.554,09	1.259.240.204,09	119.202.099,64	1.040.937.326,63	181.125.427,48	859.631.855,36		68,26	399.608.348,73		
SUPERAVIT (XIII)							181.295.162,17					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.187.647.650,00	71.592.554,09	1.259.240.204,09	119.202.099,64	1.040.937.326,63	181.125.427,48	1.040.927.017,53		82,66	218.313.186,56		

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

BALANCO ORCAMENTARIO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao	Previsao	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
(a-c)							
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS							
receita de contribuicoes (i-o)							
contribuicoes sociais (i-o)	59.181.820,00	55.912.540,96	9.105.369,57	16,28	45.273.423,51	80,97	10.639.117,45
outras receitas correntes (i-o)							
multas e juros de mora (i-o)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
receitas correntes diversas (i-o)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	59.185.820,00	55.916.540,96	9.105.369,57	16,28	45.273.423,51	80,96	10.643.117,45

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				%	SALDO A LIQUIDAR (f - (g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM			
						RESTOS A PAGAR		((g+h)/f)			
						NAO PROCESSADOS					
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre	(g)			
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	59.185.820,00	38.353,00	59.224.173,00	8.418.647,77	48.503.674,08	9.583.890,58	47.189.074,14	0,00	79,67	12.035.098,86	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	59.185.820,00	38.353,00	59.224.173,00	8.418.647,77	48.503.674,08	9.583.890,58	47.189.074,14	0,00	79,67	12.035.098,86	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

MUNICIPIO DE SOROCABA											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))	
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS						
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
								((b+c) / total (b+c))			
EDUCACAO											
administracao geral	3.305.000,00	7.661.889,32	334.263,66	5.129.128,11	874.493,31	4.455.519,54	0,00	0,51	58,15	3.206.369,78	
atencao basica	120.000,00	333.000,00	-359,00	248.722,77	228.046,50	245.075,77	0,00	0,02	73,59	87.924,23	
alimentacao e nutricao	41.970.200,00	41.981.100,00	820.935,55	41.643.004,40	9.092.875,57	34.440.396,49	0,00	4,00	92,03	7.540.703,51	
ensino fundamental	93.427.351,00	103.555.963,68	8.568.597,63	81.127.254,42	15.432.910,00	68.382.259,81	0,00	7,95	66,03	35.173.703,87	
ensino medio	2.938.000,00	3.563.000,00	568.171,76	2.223.111,45	540.784,65	2.144.272,20	0,00	0,24	60,18	1.418.727,80	
ensino superior	2.000,00	1.655.000,00	-3.973,89	160.019,93	28.530,19	108.190,85	0,00	0,01	6,53	1.546.809,15	
educacao infantil	79.733.749,00	74.325.907,65	9.034.276,67	50.508.653,28	10.724.818,50	46.277.547,57	0,00	5,38	62,26	23.048.360,08	
educacao especial	600.000,00	600.000,00	0,00	546.627,96	91.104,66	409.970,97	0,00	0,04	68,32	190.029,03	
diversao cultural	305.600,00	305.600,00	26.580,00	251.556,00	21.305,00	245.756,00	0,00	0,02	80,41	59.844,00	
desporto comunitario	50.000,00	50.000,00	36.638,28	36.638,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	716.000,00	476.004,25	78.489,23	291.774,05	89.268,23	236.614,98	0,00	0,02	49,70	239.389,27	
diversao cultural	9.737.025,00	9.973.020,75	1.156.679,72	7.602.251,08	1.337.342,08	7.076.929,07	0,00	0,92	70,96	2.896.091,68	
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO											
administracao geral	12.611.000,00	15.786.200,00	2.822.069,49	12.366.537,93	1.781.062,97	10.029.571,43	0,00	1,16	63,53	5.756.628,57	
infra-estrutura urbana	41.679.850,00	61.522.889,96	9.036.881,65	57.370.512,97	7.324.167,36	38.617.513,22	0,00	4,49	62,76	22.905.376,74	
servicos urbanos	26.730.000,00	27.015.800,00	7.692.114,26	26.775.905,80	4.524.284,77	20.865.736,28	0,00	2,42	77,23	6.150.063,72	
transporte rodoviario	36.273.624,00	30.925.306,06	11.332.750,12	29.584.608,67	2.917.916,49	14.919.553,80	0,00	1,73	48,24	16.005.752,26	
HABITACAO											
habitacao urbana	2.578.000,00	2.604.646,71	7.538,55	2.494.294,70	218.272,95	2.185.273,34	0,00	0,25	83,89	419.373,37	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	60.985.600,00	98.962.600,00	8.913.935,10	88.608.613,95	16.551.809,65	65.245.495,62	0,00	7,58	65,92	33.717.104,38	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	7.939.000,00	7.093.400,00	772.635,00	6.371.941,01	992.686,89	5.563.772,65	0,00	0,64	78,43	1.529.627,35	
INDUSTRIA											
promocao industrial	2.120.000,00	1.974.000,00	5.400,00	558.488,51	12.900,00	358.333,31	0,00	0,04	18,15	1.615.666,69	
COMERCIO E SERVICOS											
promocao industrial	200.000,00	80.200,00	10.000,00	70.000,00	135,00	135,00	0,00	0,00	0,16	80.065,00	
promocao comercial	80.000,00	64.000,00	0,00	8.100,00	0,00	8.100,00	0,00	0,00	12,65	55.900,00	
COMUNICACOES											
comunicacao social	3.889.000,00	5.308.800,00	364.888,48	4.317.955,73	836.452,21	3.886.870,86	0,00	0,45	73,21	1.421.929,14	
TRANSPORTE											
administracao geral	3.460.000,00	3.389.150,00	442.116,78	2.687.968,86	464.603,24	2.604.787,77	0,00	0,30	76,85	794.362,23	
infra-estrutura urbana	890.000,00	894.000,00	420.034,14	780.631,76	168.146,44	126.379,60	0,00	0,01	18,79	726.353,56	

CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))	
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM				
							RESTOS A PAGAR	((b+c) / total)	((b+c)/a)		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	NAO PROCESSADOS (c)	(b+c)			
transportes coletivos urbanos	23.735.000,00	23.895.000,00	1.016.000,00	23.827.456,88	3.595.772,38	22.056.564,92	0,00	2,56	92,34	1.828.435,08	
transporte rodoviario	6.571.000,00	7.268.000,00	31.421,51	6.343.108,35	987.411,21	4.068.255,41	0,00	0,47	55,97	3.199.744,59	
transportes especiais	160.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	4.955.000,00	5.043.000,00	644.917,94	3.727.617,72	665.774,61	3.695.578,88	0,00	0,42	73,28	1.347.421,12	
desporto de rendimento	181.200,00	201.200,00	67.660,00	191.660,00	67.660,00	191.660,00	0,00	0,02	95,25	9.540,00	
desporto comunitario	7.449.500,00	6.991.500,00	557.095,63	4.293.539,54	744.021,39	2.875.985,19	0,00	0,33	41,13	4.115.514,81	
lazer	270.000,00	210.000,00	1.828,20	136.460,70	8.604,80	58.206,10	0,00	0,00	27,71	151.793,90	
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	27.769.000,00	28.610.000,00	1.521.558,50	26.781.338,25	4.386.390,52	24.934.528,31	0,00	2,90	87,15	3.675.471,69	
servico da divida externa	1.378.000,00	406.000,00	189.331,91	405.776,91	189.331,91	405.776,91	0,00	0,04	99,94	223,09	
outros encargos especiais	3.563.000,00	3.934.000,00	167.098,91	3.709.709,84	172.490,20	525.296,28	0,00	0,06	13,35	3.408.703,72	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contintencia	5.033.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.000,00	
RESERVA DO RPPS											
reserva do rpps	29.852.400,00	29.852.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852.400,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	59.185.820,00	59.224.173,00	8.418.647,77	48.503.674,08	9.583.890,58	47.189.074,14	0,00	5,48	79,67	12.035.098,86	
TOTAL	1.187.647.650,00	1.259.240.204,09	119.202.099,64	1.040.937.326,63	181.125.427,48	859.631.855,36		100,00	68,26	399.608.348,73	

CN-SIFPM											CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: 09-OUTUBRO											
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (b+c))	
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM				
							RESTOS A PAGAR	((b+c) / total)	((b+c)/a)		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	NAO PROCESSADOS (c)	(b+c)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	1.149.120,00	1.149.120,00	0,00	1.020.000,00	148.825,24	743.511,18	0,00	1,57	64,70	405.608,82	
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.354.000,00	1.354.000,00	198.486,12	994.917,76	198.486,12	994.917,76	0,00	2,10	73,47	359.082,24	
ADMINISTRACAO											
administracao geral	10.497.700,00	11.396.013,00	984.292,76	10.559.010,66	2.000.710,33	9.520.899,54	0,00	20,17	83,54	1.875.113,46	
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	776.000,00	766.000,00	118.814,52	590.642,38	118.814,52	590.642,38	0,00	1,25	77,10	175.357,62	
policiamanto	2.166.000,00	2.166.000,00	319.074,74	1.651.738,98	319.074,74	1.651.738,98	0,00	3,50	76,25	514.261,02	
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	927.000,00	895.200,00	142.966,57	725.385,05	142.966,57	725.385,05	0,00	1,53	81,03	169.814,95	
SAUDE											
atencao basica	18.762.000,00	18.210.800,00	3.068.352,13	14.609.122,25	3.068.352,13	14.609.122,25	0,00	30,95	80,22	3.601.677,75	
TRABALHO											
administracao geral	192.000,00	191.290,00	40.827,27	191.275,33	40.827,27	191.275,33	0,00	0,40	99,99	14,67	
EDUCACAO											
administracao geral	271.000,00	223.400,00	44.938,43	218.010,09	44.938,43	218.010,08	0,00	0,46	97,58	5.389,92	
alimentacao e nutricao	125.000,00	114.100,00	20.197,63	100.664,58	20.197,63	100.664,58	0,00	0,21	88,22	13.435,42	
ensino fundamental	6.711.600,00	7.032.800,00	1.337.620,28	6.924.976,31	1.337.620,28	6.924.976,31	0,00	14,67	98,46	107.823,69	
ensino medio	312.000,00	312.000,00	51.034,73	267.923,50	51.034,73	267.923,50	0,00	0,56	85,87	44.076,50	
educacao infantil	12.464.400,00	11.904.700,00	1.569.089,75	7.960.420,60	1.569.089,75	7.960.420,60	0,00	16,86	66,86	3.944.279,40	
CULTURA											
difusao cultural	495.000,00	495.000,00	67.105,12	347.988,58	67.105,12	347.988,58	0,00	0,73	70,30	147.011,42	
URBANISMO											
administracao geral	1.135.000,00	1.098.000,00	174.340,93	862.850,37	174.340,93	862.850,37	0,00	1,82	78,58	235.149,63	
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	453.000,00	453.000,00	61.807,84	315.099,02	61.807,84	315.099,02	0,00	0,66	69,55	137.900,98	
COMUNICACOES											
comunicacao social	64.000,00	65.400,00	12.207,35	65.074,71	12.207,35	65.074,71	0,00	0,13	99,50	325,29	
TRANSPORTE											
administracao geral	422.000,00	488.350,00	91.898,08	483.991,89	91.898,08	483.991,89	0,00	1,02	99,10	4.358,11	
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	909.000,00	909.000,00	115.593,52	614.582,03	115.593,52	614.582,03	0,00	1,30	67,61	294.417,97	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	59.185.820,00	59.224.173,00	8.418.647,77	48.503.674,08	9.583.890,58	47.189.074,14		100,00	79,67	12.035.098,86	

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2009 A OUTUBRO/2010							R\$ 1,00
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	NOVEMBRO/2009	DEZEMBRO/2009	JANEIRO/2010	FEVEREIRO/2010	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	3.792.413,29	3.511.597,24	431.505,27	8.030.355,26	14.459.095,91	7.702.890,54	5.352.742,48	
ISS	8.473.443,42	8.524.392,89	9.174.072,31	8.186.743,66	8.571.739,36	10.180.679,54	9.317.311,33	
ITBI	2.217.141,83	3.084.347,85	1.745.973,37	2.062.784,36	2.655.402,46	1.949.438,37	2.489.317,06	
IRRF	1.968.034,53	3.668.841,91	1.860.867,27	1.696.083,13	2.221.363,33	2.263.924,50	2.180.137,32	
Outras Receitas Tributarias	1.816.905,11	1.725.781,37	505.842,59	3.637.051,87	8.862.691,81	3.263.162,79	2.918.038,58	
Receitas de Contribuicoes	2.150.919,54	5.459.383,95	3.793.182,11	3.363.108,78	3.154.984,74	3.549.502,90	3.333.677,19	
Receita Patrimonial	2.285.995,31	2.780.355,88	2.423.061,10	1.264.199,11	2.081.838,28	3.192.913,23	2.307.253,23	
Receita Servicos	9.223.506,36	10.626.560,53	10.153.063,55	8.489.418,95	9.636.548,54	10.651.207,37	10.632.918,76	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	3.175.860,99	4.654.997,18	2.625.215,51	3.207.955,56	2.383.049,45	2.855.250,79	3.515.395,24	
Cota-Parte do ICMS	23.135.372,41	28.546.337,08	24.542.687,67	23.212.101,15	30.950.604,01	23.832.648,82	25.304.005,38	
Cota-Parte do IPVA	1.915.788,58	2.067.593,62	27.079.181,49	11.735.912,75	12.390.142,28	3.025.739,68	2.987.168,02	
Cota-Parte do ITR	6.873,03	1.956,83	1.092,83	1.482,89	653,15	88,26	6.380,38	
Transferencias da LC 87/1996	174.842,74	174.842,74	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42	187.544,21	
Transferencias da LC 61/1989	133.208,60	253.029,24	220.687,50	196.171,40	173.975,52	187.275,89	209.795,33	
Transferencias do FUNDEB	7.541.607,76	9.458.464,23	11.920.247,58	9.023.046,65	12.267.918,77	8.378.227,72	8.975.701,75	
Outras Transferencias Correntes	11.213.438,63	10.032.236,10	11.398.357,15	9.716.490,82	12.515.677,77	11.984.054,19	12.516.473,83	
Outras Receitas Correntes	7.603.463,04	9.215.575,84	9.233.388,09	8.324.455,89	4.747.439,48	4.082.926,47	4.765.789,60	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.122.492,60	4.219.056,87	2.176.639,17	2.331.416,96	2.142.109,07	2.430.629,11	2.283.556,56	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	418.373,25	1.368.409,03	1.387.133,27	1.788.802,02	424.103,54	430.255,87	428.696,43	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	5.708.389,18	6.887.674,51	10.929.826,83	7.706.781,00	9.215.753,13	6.016.254,52	6.439.517,04	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	78.579.560,14	91.311.154,07	102.795.095,54	90.500.631,67	115.471.428,54	88.403.060,98	87.847.879,66	

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2009 A OUTUBRO/2010						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	5.040.658,10	5.577.957,98	4.840.349,13	5.335.796,72	4.698.440,11	68.773.802,03	72.457.000,00
ISS	9.750.581,30	10.381.172,17	11.163.768,98	11.168.203,25	11.497.182,89	116.389.291,10	115.858.000,00
ITBI	2.346.194,18	2.534.021,64	2.840.563,64	3.344.941,18	3.484.105,51	30.754.221,45	25.705.612,76
IRRF	2.272.506,56	2.252.650,35	2.289.895,57	2.313.351,62	2.365.510,99	27.353.167,08	23.044.000,00
Outras Receitas Tributarias	2.814.341,08	2.837.246,81	2.722.414,56	2.768.906,08	2.619.298,75	36.491.681,40	36.621.300,00
Receitas de Contribuicoes	3.329.985,85	3.374.106,90	3.454.375,43	3.390.278,06	3.435.804,80	41.789.310,25	42.820.158,41
Receita Patrimonial	2.818.484,03	3.768.464,06	4.209.383,38	2.921.955,17	4.597.936,60	34.651.839,38	33.719.880,38
Receita Servicos	10.535.364,17	10.615.803,86	10.548.086,23	10.572.573,66	10.588.350,18	122.273.402,16	126.072.668,64
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.050.915,89	3.017.124,23	2.901.547,59	2.505.018,41	2.696.623,05	36.588.953,89	41.270.000,00
Cota-Parte do ICMS	29.117.674,80	26.198.437,73	30.397.106,27	24.572.594,64	27.850.941,62	317.660.511,58	285.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.516.093,38	3.470.033,08	2.194.365,01	2.461.084,12	2.580.275,59	74.423.377,60	73.760.000,00
Cota-Parte do ITR	242,53	749,77	174,13	11.739,71	70.677,35	102.110,86	105.447,70
Transferencias da LC 87/1996	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42	2.159.654,47	2.130.000,00
Transferencias da LC 61/1989	201.526,80	222.069,23	224.115,94	228.021,55	227.338,95	2.477.215,95	2.830.000,00
Transferencias do FUNDEB	10.068.152,40	8.870.145,17	10.426.964,10	8.524.121,63	9.708.132,84	115.162.730,60	102.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	11.477.596,91	16.524.528,87	11.660.146,91	11.347.753,37	11.307.020,78	141.693.775,33	145.280.788,34
Outras Receitas Correntes	4.139.768,02	5.014.574,82	5.697.415,76	5.074.753,31	4.673.475,70	72.573.026,02	79.117.161,53
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.285.383,59	2.317.734,69	2.377.818,25	2.324.686,77	2.360.236,68	29.371.760,32	28.141.838,39
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	429.499,79	429.121,83	429.563,29	429.380,35	434.869,51	8.398.208,18	8.251.670,24
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	7.013.344,51	6.462.134,55	7.182.515,62	5.991.745,52	6.721.225,13	86.275.161,54	81.018.003,77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	89.932.117,53	95.630.365,02	95.761.044,89	87.975.549,26	93.065.053,81	1.117.272.941,11	1.090.380.505,36

FONTE:

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

Notas complementares:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA							CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	46.505.000,00	50.072.325,05	8.955.887,62	42.173.826,38	33.831.863,76				
RECEITAS CORRENTES	46.505.000,00	50.072.325,05	8.955.887,62	42.173.826,38	33.831.863,76				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	29.445.000,00	28.141.838,39	4.684.923,45	23.030.210,85	21.078.958,53				
Pessoal Civil	29.445.000,00	28.141.838,39	4.684.923,45	23.030.210,85	21.078.958,53				
Ativo	28.128.000,00	26.877.772,70	4.472.420,03	21.997.600,86	20.211.774,05				
Inativo	1.157.000,00	1.120.171,83	189.481,14	918.040,15	749.083,04				
Pensionista	160.000,00	143.893,86	23.022,28	114.569,84	118.101,44				
Receita Patrimonial	9.530.000,00	13.542.541,22	3.396.744,41	12.394.563,67	7.576.502,75				
Receitas Imobiliarias	30.000,00	26.128,20	3.888,20	22.208,20	22.210,40				
Receitas de Valores Mobiliarios	9.500.000,00	13.516.413,02	3.392.856,21	12.372.355,47	7.554.292,35				
Outras Receitas Correntes	7.530.000,00	8.387.945,44	874.219,76	6.749.051,86	5.176.402,48				
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	7.500.000,00	8.251.670,24	864.249,86	6.611.425,90	5.150.037,73				
Demais Receitas Correntes	30.000,00	136.275,20	9.969,90	137.625,96	26.364,75				
RECEITAS DE CAPITAL									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	47.913.820,00	45.895.826,00	7.611.481,77	37.632.229,45	35.146.780,15				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	94.418.820,00	95.968.151,05	16.567.369,39	79.806.055,83	68.978.643,91				
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2010		EM 2009				
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		DESPESAS		
					RESTOS A PAGAR		LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	10.134.365,27	49.054.914,97		42.793.488,11			
ADMINISTRACAO	*	*	192.004,28	1.243.502,74		1.332.244,27			
Despesas Correntes	*	*	192.004,28	1.239.454,74		1.323.664,28			
Despesas de Capital	*	*		4.048,00		8.579,99			
PREVIDENCIA	*	*	9.942.360,99	47.811.412,23		41.461.243,84			
Pessoal Civil	*	*	9.942.360,99	47.811.412,23		41.461.243,84			
Aposentadorias	*	*	7.421.823,54	35.723.292,78		30.145.633,88			
Pensees	*	*	1.670.749,38	8.007.831,64		7.657.842,19			
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	849.788,07	4.080.287,81		3.657.767,77			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			10.134.365,27	49.054.914,97		42.793.488,11			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			6.433.004,12	30.751.140,86		26.185.155,80			

CN-SIFFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R\$ 1,00	

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2010	Ate o Bimestre/ 2009	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	47.913.820,00	45.895.826,00	7.611.481,77	37.632.229,45	35.146.780,15	
Receita de Contribuicoes	47.911.820,00	45.893.826,00	7.611.481,77	37.632.229,45	35.146.780,15	
Pessoal Civil	47.911.820,00	45.893.826,00	7.611.481,77	37.632.229,45	35.146.780,15	
Ativo	47.911.820,00	45.893.826,00	7.611.481,77	37.632.229,45	35.146.780,15	
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
DEDUCOES DA RECEITA (X)						
TOTAL RECEITAS PPREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-	47.913.820,00	45.895.826,00	7.611.481,77	37.632.229,45	35.146.780,15	

CN-SIFPM									CONAM
MUNICIPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)									R\$ 1,00
				DESPESAS EXECUTADAS					
				EM 2010				EM 2009	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
				RESTOS A PAGAR			RESTOS A PAGAR		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*							
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)									

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RRRO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2009	Em 31 Ago 2010	Em 31 Out 2010	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)	225.097.162,56	213.153.554,03	225.285.451,23	
Deducoes (II)	142.897.132,78	263.222.761,68	281.357.333,38	
Disponibilidade de Caixa Bruta	160.902.796,33	257.618.977,04	276.330.968,89	
Demais Haveres Financeiros	10.808.197,11	8.130.209,31	7.351.657,61	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	28.813.860,66	2.526.424,67	2.325.293,12	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	82.200.029,78	-50.069.207,65	-56.071.882,15	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	30.533.336,71	23.468.969,84	22.931.445,45	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	51.666.693,07	-73.538.177,49	-78.903.327,60	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(c - b)	(c - a)		
Valor	-5.365.150,11	-130.570.020,67		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				8.451.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA			CONAM
Continuacao				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIARIO				

	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2009	Em 31 Ago 2010	Em 31 Out 2010	
	(a)	(b)	(c)	

DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA				

Divida Consolidada Previdenciaria (VII)		1.111.996.569,99	1.111.997.669,99	
Passivo Atuarial		1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	
Demais Dividas			1.100,00	
Deducoes (VIII)	113.452.850,38	137.599.428,74	144.302.981,27	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.378,55	16.541,01	6.128,05	
Investimentos	113.379.751,21	137.513.569,19	144.227.534,68	
Demais Haveres Financeiros	70.720,62	69.318,54	69.318,54	
(-) Restos a Pagar Processados				
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-113.452.850,38	974.397.141,25	967.694.688,72	
Passivos Reconhecidos (X)				

Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-113.452.850,38	974.397.141,25	967.694.688,72	

PONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Notas complementares:

Os valores demonstrados no saldo do periodo de 2009, tiveram sua composicao reformulada de acordo com as orientacoes constantes da Portaria No. 462/2009, referente ao exercicio de 2010, para que se pudessem apurar devidamente o Resultado Nominal do periodo.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2010	Ate o Bimestre/2009
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.149.137.573,70	188.217.080,61	992.867.525,72	851.145.455,13
RECEITAS TRIBUTARIAS	273.685.912,76	49.595.737,10	240.979.263,62	202.109.569,74
IPTU	72.457.000,00	10.034.236,83	61.469.791,50	55.471.435,26
ISS	115.858.000,00	22.665.386,14	99.391.454,79	84.004.164,73
ITBI	25.705.612,76	6.829.046,69	25.452.731,77	16.446.114,31
IRRF	23.044.000,00	4.678.862,61	21.716.290,64	16.313.966,07
Outras Receitas Tributarias	36.621.300,00	5.388.204,83	32.948.994,92	29.873.889,37
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	106.984.369,61	16.795.702,29	86.063.856,17	80.752.357,26
Receitas Previdenciarias	74.035.664,39	12.296.405,22	60.662.440,30	56.225.738,68
Outras Receitas de Contribuicoes	32.948.705,22	4.499.297,07	25.401.415,87	24.526.618,58
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	166.899,13	41.826,43	155.726,75	115.322,81
Receita Patrimonial	33.719.880,38	7.519.891,77	29.585.488,19	22.709.115,74
(-) Aplicacoes Financeiras	33.552.981,25	7.478.065,34	29.429.761,44	22.593.792,93
TRANSFERENCIAS CORRENTES	571.358.232,27	91.738.911,80	514.102.782,67	433.334.412,19
PPM	33.016.000,00	4.161.313,26	23.162.079,10	25.619.178,01
ICMS	228.000.000,00	41.938.828,99	212.783.041,59	216.317.587,80
Convenios	17.638.917,94	1.049.585,81	9.629.968,54	5.710.291,12
Outras Transferencias Correntes	292.703.314,33	44.589.183,74	268.527.693,44	247.902.431,48
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-62.215.076,22
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	196.942.159,93	30.044.902,99	151.565.896,51	134.833.793,13
Divida Ativa	29.986.007,96	3.189.754,16	17.626.927,19	17.282.015,15
Diversas Receitas Correntes	166.956.151,97	26.855.148,83	133.938.969,32	117.551.777,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	47.134.328,95	14.677.147,74	18.629.730,37	16.384.681,53
Operacoes de Credito (III)	46.308.166,48	14.564.668,16	18.507.734,70	9.745.222,48
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	126.162,47	112.479,58	121.995,67	17.618,56
Transferencias de Capital	700.000,00	0,00	0,00	6.621.840,49
Convenios	700.000,00	0,00	0,00	6.621.840,49
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	700.000,00	0,00	0,00	6.621.840,49
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.149.837.573,70	188.217.080,61	992.867.525,72	857.767.295,62

Continua (1/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE SOROCABA						CONAM
Continuacao							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							
R\$ 1.00							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2010		EM 2009			
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM	
				RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.050.022.171,30	162.062.429,19	773.306.080,56	0,00	703.574.605,66	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	433.766.896,67	68.382.976,21	333.880.147,51	0,00	305.728.196,23	0,00	
Juros e Encargos da Divida (IX)	16.601.000,00	3.327.023,67	13.643.923,78	0,00	10.762.395,24	0,00	
Outras Despesas Correntes	599.654.274,63	90.352.429,31	425.782.009,27	0,00	387.084.014,19	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.033.421.171,30	158.735.405,52	759.662.156,78	0,00	692.812.210,42	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	178.832.632,79	19.062.998,29	86.325.774,80	0,00	80.429.073,81	0,00	
Investimentos	157.257.050,79	15.772.245,27	67.671.185,00	0,00	54.684.033,87	0,00	
Inversoes Financeiras	94.582,00	0,00	0,00	0,00	194.039,39	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	94.582,00	0,00	0,00	0,00	194.039,39	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	19.932.000,00	1.769.194,49	17.133.031,27	0,00	24.053.263,47	0,00	
Outras Despesas de Capital	1.549.000,00	1.521.558,53	1.521.558,53	0,00	1.497.737,08	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	158.900.632,79	17.293.803,80	69.192.743,53	0,00	56.375.810,34	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	533.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	29.852.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.222.707.204,09	176.029.209,32	828.854.900,31	0,00	749.188.020,76	0,00	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-72.869.630,39	12.187.871,29	164.012.625,41		108.579.274,86		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			49.994.006,06		15.136.762,51		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-8.066.000,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Os valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE SOROCABA										CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao											
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social											
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
R\$ 1,00											
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
CHEPIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	23.622,61	0,00	23.622,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	0,00	1.099.771,01	2.485,42	1.097.285,59	0,00	0,00	4.267.416,62	3.148.241,56	723.670,51	395.504,55	
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	114.936,72	212,97	113.823,75	0,00	0,00	139.108,63	128.801,83	9.306,80	0,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	494.201,72	0,00	494.201,72	0,00	0,00	1.166.056,12	658.303,40	507.752,72	0,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	1.078.740,94	1.186,00	1.077.554,94	2.166.011,86	0,00	475.222,15	323.393,45	151.828,70	0,00	
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	355.704,98	0,00	355.704,98	0,00	0,00	595.824,25	444.411,70	151.412,55	0,00	
SECRET.DA HAB., URBAN.E MBIO AMB. (SEHAUM)	0,00	147.443,23	1.500,00	145.943,23	0,00	0,00	428.269,19	200.821,31	227.447,88	0,00	
SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB. (SEOBE)	23.351,80	1.109.447,87	22.871,90	1.086.575,97	23.351,80	0,00	5.341.099,47	2.070.462,77	3.270.636,70	0,00	
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	0,00	6.611.401,59	11.863,81	6.599.537,78	0,00	0,00	3.221.379,65	904.992,98	2.316.386,67	0,00	
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	6.860.387,87	3.200,00	6.857.187,87	0,00	0,00	5.776.505,09	2.183.253,61	3.306.729,93	286.521,55	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)	0,00	128.106,79	500,00	127.606,79	0,00	0,00	624.971,15	146.594,38	478.376,75	0,02	
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	226.533,14	3.763,47	222.769,67	0,00	0,00	830.150,91	247.617,12	582.533,79	0,00	
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	0,00	77.668,85	1.250,00	76.418,85	0,00	0,00	46.897,49	15.201,74	31.695,75	0,00	
SECRETARIA DO DESENVOLV.ECONOMICO (SEDE)	0,00	6.027.694,49	0,00	6.027.694,49	0,00	0,00	109.190,33	5.220,69	103.969,64	0,00	
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	40.161,65	1.000,00	39.161,65	0,00	0,00	185.815,61	21.068,58	164.747,03	0,00	
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)	0,00	197.456,11	0,00	197.456,11	0,00	0,00	269.548,27	131.595,30	137.952,97	0,00	
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	0,00	223.940,82	1.400,00	222.440,82	0,00	0,00	185.165,74	85.281,95	99.883,79	0,00	
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	42.295,91	0,00	42.295,91	0,00	0,00	18.740,20	6.389,50	12.350,70	0,00	
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	33.988,97	2.000,00	31.988,97	0,00	0,00	24.406,08	8.201,86	16.204,22	0,00	
TOTAL DA PRFEPITURA	2.189.363,66	24.892.505,27	53.233,57	24.839.271,70	2.189.363,66	0,00	23.704.766,95	10.729.853,73	12.292.887,10	682.026,12	
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	28.289,03	1.631.173,05	0,00	1.543.167,82	116.294,26	1.387.461,80	9.107.777,44	28.096,53	8.504.343,03	1.962.799,68	
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PRE	0,00	22.064,97	0,00	22.064,97	0,00	0,00	11.575,18	0,00	11.575,18	0,00	
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA	0,00	82.299,39	0,00	80.303,99	1.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.217.652,69	26.628.042,68	53.233,57	26.484.808,48	2.307.653,32	1.387.461,80	32.824.119,57	10.757.950,26	20.808.805,31	2.644.825,80	

Notas complementares:

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE SOROCABA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	46.308.166,48	18.507.734,70	27.800.431,78
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	178.832.632,79	86.325.774,80	92.506.857,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	178.832.632,79	86.325.774,80	0,00
	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA RREO DE OURO (III) = (I - II)	-132.524.466,31	-67.818.040,10	-64.706.426,21

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2010 / BIMESTRE: SE-OUTUBRO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		1.187.647.650,00	
Previsao Atualizada		---		1.229.824.883,90	
Receitas Realizadas		210.372.293,69		1.040.927.017,53	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		49.994.006,06	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		1.187.647.650,00	
Creditos Adicionais		---		71.592.554,09	
Dotacao Atualizada		---		1.259.240.204,09	
Despesas Empenhadas		119.202.099,64		1.040.937.326,63	
Despesas Executadas					
Liquidadas		181.125.427,48		859.631.855,36	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		181.295.162,17	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		119.202.099,64		1.040.937.326,63	
Despesas Executadas					
Liquidadas		181.125.427,48		859.631.855,36	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				1.117.272.941,11	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		16.567.369,39		79.806.055,83	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		10.134.365,27		49.054.914,97	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		6.433.004,12		30.751.140,86	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		8.451.000,00	-130.570.020,67	-15,45	
Resultado Primario		-8.066.000,00	165.534.183,94	-20,52	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
			até o bimestre	até o bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		28.845.695,37	53.233,57	26.484.808,48	2.307.653,32
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		34.211.581,37	10.757.950,26	20.808.805,31	2.644.825,80
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		63.057.276,74	10.811.183,83	47.293.613,79	4.952.479,12

PAGINA66		MUNICÍPIO DE SOROCABA				26 DE NOVEMBRO DE 2010			
CN-SIFPM								CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 24/11/2010		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010					Pagina 1		
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	84.372.416,36	883.180.740,18	969.641.430,00	86.460.689,82		
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA	24.648.980,76	240.824.813,01	269.660.300,00	28.835.486,99		
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS	22.045.239,50	208.030.268,70	233.347.000,00	25.316.731,30		
1.1.1.2.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	10.548.056,61	108.638.813,91	117.489.000,00	8.850.186,09		
1.1.1.2.02.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	4.698.440,11	61.469.791,50	72.457.000,00	10.987.208,50		
1.1.1.2.02.00.01	01	1100000	imposto sobre prop.predial urb	3.077.374,09	40.275.919,05	47.364.000,00	7.088.080,95		
1.1.1.2.02.00.02	01	1100000	imposto sobre a prop.territori	1.621.066,02	21.193.872,45	25.093.000,00	3.899.127,55		
1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	2.365.510,99	21.716.290,64	23.044.000,00	1.327.709,36		
1.1.1.2.04.31.00	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	2.302.357,91	21.103.838,75	22.287.000,00	1.183.161,25		
1.1.1.2.04.34.00	01	1100000	retido nas fontes - outros rend	63.153,08	612.451,89	757.000,00	144.548,11		
1.1.1.2.08.00.00	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e	3.484.105,51	25.452.731,77	21.988.000,00	-3.464.731,77		
1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	11.497.182,89	99.391.454,79	115.858.000,00	16.466.545,21		
1.1.1.3.05.00.00	01	1100000	imposto sobre servicos de qualque	11.497.182,89	99.391.454,79	115.858.000,00	16.466.545,21		
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS	2.575.550,13	32.606.879,21	35.926.300,00	3.319.420,79		
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	940.662,62	11.470.019,95	12.670.000,00	1.199.980,05		
1.1.2.1.17.00.00	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	22.842,25	169.256,66	178.000,00	8.743,34		
1.1.2.1.25.00.00	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pr	834.114,47	10.337.746,78	11.216.000,00	878.253,22		
1.1.2.1.26.00.00	01	1100000	taxa de publicidade comercial	83.705,90	963.016,51	1.276.000,00	312.983,49		
1.1.2.1.27.00.00			TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2.1.27.00.01	01	1100000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.634.887,51	21.136.859,26	23.256.300,00	2.119.440,74		
1.1.2.2.12.00.00	01	1100000	emolumentos e custas processuais	17.279,72	179.239,46	188.000,00	8.760,54		
1.1.2.2.28.00.00	01	1100000	taxa de cemiterios	14.736,98	152.213,26	157.000,00	4.786,74		
1.1.2.2.90.00.00	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.602.870,81	20.805.406,54	22.551.000,00	1.745.593,46		
1.1.2.2.99.00.00			OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	360.300,00	360.300,00		
1.1.2.2.99.00.01	01	1100000	taxa aterro de inertes	0,00	0,00	360.300,00	360.300,00		
1.1.2.2.99.00.02	01	1100000	outras taxas de prestacao de s	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA	28.191,13	187.665,10	387.000,00	199.334,90		

CN-SIFPM								CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba									
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
DATA 24/11/2010		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010					Pagina 2		
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.1.3.0.04.00.00	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obra	28.191,13	187.665,10	387.000,00	199.334,90		
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	1.577.398,43	12.883.284,63	10.242.130,00	-2.641.154,63		
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS	14.756,37	133.518,55	110.000,00	-23.518,55		
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS	14.756,37	133.518,55	110.000,00	-23.518,55		
1.3.1.1.01.00.00	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	14.756,37	133.518,55	110.000,00	-23.518,55		
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.562.642,06	12.749.766,08	10.132.130,00	-2.617.636,08		
1.3.2.2.00.00.00			DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.2.00.00.01	01	1100000	dividendos telefonica - camara	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.562.642,06	12.749.766,08	10.132.130,00	-2.617.636,08		
1.3.2.5.01.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	597.049,93	5.666.016,32	5.132.130,00	-533.886,32		
1.3.2.5.01.01.00			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	9.925,32	69.371,45	49.500,00	-19.871,45		
1.3.2.5.01.01.01	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	1.053,35	5.873,62	2.400,00	-3.473,62		
1.3.2.5.01.01.02	02	1000018	rend apl fin royalties - estad	0,00	1.769,43	100,00	-1.669,43		
1.3.2.5.01.01.03	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp	5.091,41	35.139,70	47.000,00	11.860,30		
1.3.2.5.01.01.04	05	1000033	rend dep banc dep nac prod min	3.780,56	26.588,70	0,00	-26.588,70		
1.3.2.5.01.02.00			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	180.879,18	1.509.791,60	1.400.000,00	-109.791,60		
1.3.2.5.01.02.01	02	2600000	rend apl deposito bancario fun	180.879,18	1.509.791,60	1.400.000,00	-109.791,60		
1.3.2.5.01.03.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	82.829,24	1.950.274,93	1.545.800,00	-404.474,93		
1.3.2.5.01.03.02	02	3000028	rend dep banc programa diabete	34,08	2.684,58	5.000,00	2.315,42		
1.3.2.5.01.03.03	05	3000030	rend dep banc assistencia farm	5.261,56	101.885,09	157.000,00	55.114,91		
1.3.2.5.01.03.04	05	3000031	rend dep banc media e alta com	20.491,32	937.823,16	884.000,00	-53.823,16		
1.3.2.5.01.03.05	05	3000033	rend dep banc atencao basica	19.854,10	488.940,21	254.000,00	-234.940,21		
1.3.2.5.01.03.06	05	3000032	rend dep banc gestao sus	424,68	6.518,62	20.000,00	13.481,38		
1.3.2.5.01.03.07	05	3000034	rend dep banc vigilancia em sa	23.792,41	291.739,78	100.000,00	-191.739,78		
1.3.2.5.01.03.08	02	3000022	rend dep banc atencao saude si	104,99	863,24	600,00	-263,24		
1.3.2.5.01.03.09	02	3000035	rend dep banc municipalizacao	12.866,10	119.820,25	71.000,00	-48.820,25		
1.3.2.5.01.03.10	05	3000036	rend dep banc inc prog nac dst	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00		
1.3.2.5.01.03.11	02	3000028	rend deb banc programa diabete	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00		
1.3.2.5.01.03.12	02	3000007	rend dep banc medicamentos ate	0,00	0,00	18.200,00	18.200,00		
1.3.2.5.01.03.13	05	3000038	rend dep banc nasf-nucleos apo	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00		
1.3.2.5.01.03.14	05	3000040	rend dep banc centro de zoonos	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00		
1.3.2.5.01.05.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	259.410,13	1.458.056,51	877.900,00	-580.156,51		

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	24/11/2010	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010					Pagina 3
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.2.5.01.05.01	01	2000000	rend dep banc educacao basica	205.747,52	1.087.291,18	510.000,00	-577.291,18
1.3.2.5.01.05.02	05	2200005	rend dep banc quota salario ed	30.467,22	286.613,72	320.000,00	33.386,28
1.3.2.5.01.05.03	05	2200003	rend dep banc pnate-transporte	24,86	364,70	100,00	-264,70
1.3.2.5.01.05.04	02	2000003	rend dep banc fundesp-merenda	2.864,89	27.735,98	42.000,00	14.264,02
1.3.2.5.01.05.05	05	2000002	rend dep banc pnaec-prog nac a	294,25	1.063,97	200,00	-863,97
1.3.2.5.01.05.08	02	2200002	rend dep banc transporte de al	411,96	7.812,56	5.600,00	-2.212,56
1.3.2.5.01.05.09	02	2000014	rend dep banc pac constr escol	3.448,83	8.027,67	0,00	-8.027,67
1.3.2.5.01.05.10	02	2000012	rend dep banc pac sta esmerald	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.11	02	2000010	rend dep banc pac ipanema vill	7.495,06	18.166,82	0,00	-18.166,82
1.3.2.5.01.05.12	02	2000011	rend dep banc jdm t m s barbar	3.747,08	9.082,48	0,00	-9.082,48
1.3.2.5.01.05.13	02	2000013	rend dep banc pac vila barao	4.908,46	11.897,43	0,00	-11.897,43
1.3.2.5.01.06.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E	2.964,96	26.597,58	18.800,00	-7.797,58
1.3.2.5.01.06.01	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	2.964,96	26.597,58	18.800,00	-7.797,58
1.3.2.5.01.09.00	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	1.717,89	8.625,25	9.000,00	374,75
1.3.2.5.01.10.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	10.671,39	73.527,33	50.100,00	-23.427,33
1.3.2.5.01.10.01	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	2.230,05	13.016,96	1.000,00	-12.016,96
1.3.2.5.01.10.02	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	39,01	263,55	300,00	36,45
1.3.2.5.01.10.03	05	5000002	rend dep banc atendimento a pe	0,02	0,24	1.000,00	999,76
1.3.2.5.01.10.04	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	2.565,95	23.699,52	3.100,00	-20.599,52
1.3.2.5.01.10.05	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	221,45	2.923,57	1.000,00	-1.923,57
1.3.2.5.01.10.09	05	5000019	rend dep banc atend populacao	294,65	2.224,85	4.700,00	2.475,15
1.3.2.5.01.10.10	05	5000001	rend dep banc pac-creche crian	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.11	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	68,51	259,16	1.100,00	840,84
1.3.2.5.01.10.12	05	5000022	rend dep banc crianca e adoles	24,77	563,19	1.900,00	1.336,81
1.3.2.5.01.10.13	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famili	2.426,86	22.993,69	36.000,00	13.006,31
1.3.2.5.01.10.14	05	5000027	rend apl fin pro-jovem adolesc	202,06	1.412,07	0,00	-1.412,07
1.3.2.5.01.10.15	05	5000028	rend apl fin mulher situacao v	647,58	2.938,34	0,00	-2.938,34
1.3.2.5.01.10.16	05	5000029	rend dep banc cnv creas centro	1.000,69	2.040,63	0,00	-2.040,63
1.3.2.5.01.10.17	05	5000028	rend dep banc centro de refere	949,79	1.191,56	0,00	-1.191,56
1.3.2.5.01.99.00			REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	48.651,82	569.771,67	1.181.030,00	611.258,33
1.3.2.5.01.99.01	05	1000014	rend dep banc conj hab ana pau	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02	07	1000005	rend dep banc pmat-prog modern	11.491,89	112.953,97	150.000,00	37.046,03
1.3.2.5.01.99.03	03	4000001	rend dep banc fumtran	18.816,99	122.203,10	85.000,00	-37.203,10
1.3.2.5.01.99.04	02	1000024	rend dep banc reforma delegaci	0,00	16,00	0,00	-16,00
1.3.2.5.01.99.05	02	1000009	rend dep banc convenio cdhu	2,49	21,95	0,00	-21,95
1.3.2.5.01.99.06	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	2.597,60	56.114,13	103.000,00	46.885,87
1.3.2.5.01.99.07	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo apoio	577,01	3.336,77	1.200,00	-2.136,77
1.3.2.5.01.99.08	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao ba	0,00	124,95	450,00	325,05
1.3.2.5.01.99.09	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao es	0,00	143,32	1.700,00	1.556,68
1.3.2.5.01.99.10	02	5000008	rend dep banc bpc-beneficio pr	0,00	0,00	180,00	180,00
1.3.2.5.01.99.11	02	1000013	rend dep banc daesp	18,92	155,87	0,00	-155,87
1.3.2.5.01.99.12	05	1000020	rend dep banc conv modernizaca	0,08	1,05	0,00	-1,05
1.3.2.5.01.99.13	01	2300000	rend dep banc ensino medio	19,19	331,38	0,00	-331,38

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	24/11/2010	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010					Pagina 4
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.2.5.01.99.14	02	1000023	rend dep banc infraestrutura u	3.602,78	32.050,95	0,00	-32.050,95
1.3.2.5.01.99.15	02	1000030	rend dep banc pts-pqe tec de s	628,20	5.062,97	1.800,00	-3.262,97
1.3.2.5.01.99.16	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	209,40	2.108,04	0,00	-2.108,04
1.3.2.5.01.99.17	07	1000012	rend dep banc caf-corporacao a	665,26	185.760,51	812.500,00	626.739,49
1.3.2.5.01.99.18	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	761,80	6.606,05	5.600,00	-1.006,05
1.3.2.5.01.99.19	03	1000003	rend dep banc fama-fdo mun mei	1.367,26	16.028,55	15.000,00	-1.028,55
1.3.2.5.01.99.20	03	1000017	rend dep banc fmfp-fdo mun fes	157,39	1.440,40	100,00	-1.340,40
1.3.2.5.01.99.21	02	1000010	rend dep banc quadra poliespor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.22	02	1000010	rend dep banc centro lazer vill	0,00	3.178,59	2.500,00	-678,59
1.3.2.5.01.99.23	02	1000032	rend dep banc area lazer jdm m	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.99.24	05	1000041	rend apl fin pronasci seg publ	7.078,37	20.790,51	0,00	-20.790,51
1.3.2.5.01.99.25	05	1000046	rend dep banc conv pista camin	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.26	02	1000043	rend dep banc constr sal comun	657,19	1.342,61	0,00	-1.342,61
1.3.2.5.02.00.00			REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	965.592,13	7.083.749,76	5.000.000,00	-2.083.749,76
1.3.2.5.02.99.00			REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	965.592,13	7.083.749,76	5.000.000,00	-2.083.749,76
1.3.2.5.02.99.01	01	1100000	rend dep banc de recursos nao	864.856,59	6.692.432,72	4.500.000,00	-2.192.432,72
1.3.2.5.02.99.04	01	1100000	rend dep banc caf-corporacao a	100.735,54	391.317,04	500.000,00	108.682,96
1.7.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.621.279,60	587.781.880,52	637.272.000,00	49.490.119,48
1.7.2.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.457.428,00	578.151.911,98	628.596.000,00	50.444.088,02
1.7.2.1.00.00.00			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	13.871.298,78	139.070.935,87	163.098.000,00	24.027.064,13
1.7.2.1.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.767.300,40	28.851.376,72	41.343.000,00	12.491.623,28
1.7.2.1.01.02.00	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	2.696.623,05	28.758.095,72	41.270.000,00	12.511.904,28
1.7.2.1.01.05.00	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	70.677,35	93.281,00	73.000,00	-20.281,00
1.7.2.1.12.00.00			TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO	441.187,65	1.074.964,33	676.000,00	-398.964,33
1.7.2.1.12.20.00	05	1000018	cota-parte da compens.finan.rec	174.261,87	463.126,70	317.000,00	-146.126,70
1.7.2.1.12.30.00	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	37.426,56	382.338,41	359.000,00	-23.338,41
1.7.2.1.12.90.00			OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	229.499,22	229.499,22	0,00	-229.499,22
1.7.2.1.12.90.01	05	1000018	compensacao financeira esp.exp	229.499,22	229.499,22	0,00	-229.499,22
1.7.2.1.13.00.00			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	8.783.598,44	87.922.275,30	99.035.000,00	11.112.724,70
1.7.2.1.13.00.01	05	3000031	media alta complexidade ambula	7.220.535,34	73.194.591,99	84.000.000,00	10.805.408,01
1.7.2.1.13.00.02	05	3000030	assistencia farmaceutica	248.333,03	2.177.709,55	2.293.000,00	115.290,45
1.7.2.1.13.00.03	05	3000033	atencao basica	1.020.901,00	10.140.347,00	11.300.000,00	1.159.653,00
1.7.2.1.13.00.04	05	3000034	vigilancia em saude	293.829,07	2.199.126,76	1.042.000,00	-1.157.126,76
1.7.2.1.13.00.05	05	3000036	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1.7.2.1.13.00.06	05	3000032	gestao do sus	0,00	210.500,00	0,00	-210.500,00

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010							Pagina	5
DATA	24/11/2010							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.2.1.35.00.00			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	1.698.942,87	18.914.306,26	18.346.000,00	-568.306,26	
1.7.2.1.35.01.00	05	2200005	transferencias do salario-educa	1.306.303,85	12.630.659,12	12.700.000,00	69.340,88	
1.7.2.1.35.03.00	05	2000001	transf.diretas do fnde referent	-230.892,00	5.578.834,00	5.100.000,00	-478.834,00	
1.7.2.1.35.04.00	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	13.547,02	94.829,14	60.000,00	-34.829,14	
1.7.2.1.35.99.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS D	609.984,00	609.984,00	486.000,00	-123.984,00	
1.7.2.1.35.99.01	05	2000002	prog. nac.alimentacao escolar	609.984,00	609.984,00	486.000,00	-123.984,00	
1.7.2.1.36.00.00	01	1100000	trans.financeira do icms-desonera	180.269,42	1.809.968,99	2.130.000,00	320.031,01	
1.7.2.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	498.044,27	1.568.000,00	1.069.955,73	
1.7.2.1.99.00.01	01	1100000	fex - auxilio financeiro para	0,00	0,00	1.568.000,00	1.568.000,00	
1.7.2.1.99.00.02	01	1100000	afm - apoio financeiro aos mun	0,00	498.044,27	0,00	-498.044,27	
1.7.2.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	30.877.996,38	340.918.317,50	363.498.000,00	22.579.682,50	
1.7.2.2.01.00.00			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	30.869.112,59	339.290.225,83	361.959.000,00	22.668.774,17	
1.7.2.2.01.01.00			COTA-PARTE DO ICMS	27.850.941,62	265.978.802,09	285.000.000,00	19.021.197,91	
1.7.2.2.01.01.01	01	1100000	cota-parte do icms	27.850.941,62	265.978.802,09	285.000.000,00	19.021.197,91	
1.7.2.2.01.02.00	01	1100000	cota-parte do ipva	2.580.275,59	70.439.995,40	73.760.000,00	3.320.004,60	
1.7.2.2.01.04.00	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	227.338,95	2.090.978,11	2.830.000,00	739.021,89	
1.7.2.2.01.13.00	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	210.556,43	780.450,23	369.000,00	-411.450,23	
1.7.2.2.22.00.00			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	8.883,79	50.673,67	16.000,00	-34.673,67	
1.7.2.2.22.30.00	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/pr	8.883,79	50.673,67	16.000,00	-34.673,67	
1.7.2.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	1.577.418,00	1.523.000,00	-54.418,00	
1.7.2.2.99.00.01	02	2000003	fundesp - merenda escolar	0,00	1.577.418,00	1.523.000,00	-54.418,00	
1.7.2.4.00.00.00			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	9.708.132,84	98.162.658,61	102.000.000,00	3.837.341,39	
1.7.2.4.01.00.00	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	9.708.132,84	98.162.658,61	102.000.000,00	3.837.341,39	
1.7.6.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	163.851,60	9.629.968,54	8.676.000,00	-953.968,54	
1.7.6.1.00.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	63.851,60	3.475.130,48	3.353.000,00	-122.130,48	
1.7.6.1.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	
1.7.6.1.01.00.01	05	3000038	nasf - nucleos de apoio saude	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00	
1.7.6.1.01.00.02	05	3000039	olhar brasil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010							Pagina	6
DATA	24/11/2010							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.7.6.1.03.00.00			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	63.851,60	2.404.877,87	2.733.000,00	328.122,13	
1.7.6.1.03.00.01	05	5000017	peti - socio educativo	1.000,00	11.000,00	24.000,00	13.000,00	
1.7.6.1.03.00.02	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
1.7.6.1.03.00.03	05	5000025	projovem - protecao ao jovem	0,00	1.138.304,76	1.525.000,00	386.695,24	
1.7.6.1.03.00.04	05	5000021	projovem adolescente	7.537,50	67.837,50	96.000,00	28.162,50	
1.7.6.1.03.00.05	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	90.000,00	108.000,00	18.000,00	
1.7.6.1.03.00.06	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	18.000,00	180.000,00	216.000,00	36.000,00	
1.7.6.1.03.00.07	05	5000019	populacao de rua	10.000,00	110.000,00	120.000,00	10.000,00	
1.7.6.1.03.00.08	05	5000001	piso basico de transicao	0,00	9.446,40	57.000,00	47.553,60	
1.7.6.1.03.00.09	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	
1.7.6.1.03.00.10	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	0,00	66.900,00	54.000,00	-12.900,00	
1.7.6.1.03.00.11	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	99.000,00	108.000,00	9.000,00	
1.7.6.1.03.00.12	05	5000024	igd - bolsa familia	18.314,10	195.125,21	360.000,00	164.874,79	
1.7.6.1.03.00.13	05	5000028	mulheres em situacao de violen	0,00	137.264,00	0,00	-137.264,00	
1.7.6.1.03.00.14	05	5000029	convenio creas-centro ref esp	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	
1.7.6.1.03.00.15	05	5000028	centro de referencia da mulher	0,00	150.000,00	0,00	-150.000,00	
1.7.6.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	1.070.252,61	0,00	-1.070.252,61	
1.7.6.1.99.00.01	05	1000010	constr cobertura metalica quad	0,00	183.723,90	0,00	-183.723,90	
1.7.6.1.99.00.02	05	1000041	pronasci prog seg publ c/ cida	0,00	886.528,71	0,00	-886.528,71	
1.7.6.1.99.00.03	05	1000046	conv pista caminhada pq esmera	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.00.00.00			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	100.000,00	6.154.838,06	5.323.000,00	-831.838,06	
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	100.000,00	661.794,21	1.316.000,00	654.205,79	
1.7.6.2.01.00.01	02	3000028	programa diabetes	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	
1.7.6.2.01.00.02	02	3000007	medicamentos atencao basica do	0,00	0,00	910.000,00	910.000,00	
1.7.6.2.01.00.03	02	3000035	municipalizacao da saude - est	100.000,00	661.254,21	224.000,00	-437.254,21	
1.7.6.2.01.00.04	02	3000022	atencao saude sistema penitenc	0,00	540,00	0,00	-540,00	
1.7.6.2.02.00.00			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	0,00	4.372.278,69	3.232.000,00	-1.140.278,69	
1.7.6.2.02.00.01	02	2200002	nc - transporte de alunos	0,00	1.292.802,00	3.232.000,00	1.939.198,00	
1.7.6.2.02.00.02	02	2300001	nc - transporte de alunos ens	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.2.02.00.03	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	993.053,00	0,00	-993.053,00	
1.7.6.2.02.00.04	02	2000012	pac santa esmeralda	0,00	496.526,50	0,00	-496.526,50	
1.7.6.2.02.00.05	02	2000011	pac jardim t m s barbara	0,00	496.526,50	0,00	-496.526,50	
1.7.6.2.02.00.06	02	2000013	pac vila barao	0,00	650.364,67	0,00	-650.364,67	
1.7.6.2.02.00.07	02	2000014	pac eden	0,00	443.006,02	0,00	-443.006,02	
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	1.120.765,16	775.000,00	-345.765,16	
1.7.6.2.99.00.01	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	231.976,25	254.000,00	22.023,75	
1.7.6.2.99.00.02	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	718.093,91	390.000,00	-328.093,91	
1.7.6.2.99.00.03	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
1.7.6.2.99.00.04	02	1000030	parque tecnologico de sorocaba	0,00	70.695,00	71.000,00	305,00	
1.7.6.2.99.00.05	02	1000043	conv sep/pms-constr salao com	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010							Pagina 7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.524.757,57	41.690.762,02	52.467.000,00	10.776.237,98
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA	1.251.122,91	10.685.306,93	12.900.000,00	2.214.693,07
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	535.685,69	2.935.577,58	2.220.000,00	-715.577,58
1.9.1.1.38.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	89.425,19	483.798,05	820.000,00	336.201,95
1.9.1.1.39.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	28.172,07	204.129,15	100.000,00	-104.129,15
1.9.1.1.40.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	309.670,52	1.389.539,12	490.000,00	-899.539,12
1.9.1.1.99.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	108.417,91	858.111,26	810.000,00	-48.111,26
1.9.1.1.99.01.00	01	1100000	multas e juros de mora de outro	108.417,91	858.111,26	810.000,00	-48.111,26
1.9.1.3.00.00.00			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	713.427,77	7.709.942,55	10.630.000,00	2.920.057,45
1.9.1.3.11.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	603.648,74	6.464.220,92	8.920.000,00	2.455.779,08
1.9.1.3.12.00.00			MULTA E JUROS DE MORA DIVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.01	01	1100000	multa e juros de mora da divid	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	multas e juros de mora da divida	103.514,95	1.174.368,19	1.620.000,00	445.631,81
1.9.1.3.35.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fis	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.9.1.3.99.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	6.264,08	71.353,44	50.000,00	-21.353,44
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.009,45	39.786,80	50.000,00	10.213,20
1.9.1.9.10.00.00	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	2.009,45	39.786,80	50.000,00	10.213,20
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES	346.173,32	3.349.638,59	3.610.000,00	260.361,41
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES	346.173,32	3.349.638,59	3.610.000,00	260.361,41
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES	346.173,32	3.349.638,59	3.610.000,00	260.361,41
1.9.2.2.99.00.01	01	1100000	vale transporte pms	96.237,86	877.280,23	946.000,00	68.719,77
1.9.2.2.99.00.02	01	1100000	vale refeicao pms	26.768,22	249.478,59	300.000,00	50.521,41
1.9.2.2.99.00.03	01	1100000	cesta basica pms	69.758,96	641.532,02	600.000,00	-41.532,02
1.9.2.2.99.00.04	01	1100000	outras restituicoes	8.095,64	340.643,91	250.000,00	-90.643,91
1.9.2.2.99.00.05	01	1100000	cesta basica - saae	82.889,84	728.111,89	960.000,00	231.888,11
1.9.2.2.99.00.06	01	1100000	cesta basica - urbes	18.496,08	138.806,23	180.000,00	41.193,77
1.9.2.2.99.00.07	01	1100000	cesta basica funserv	21.498,96	200.248,54	204.000,00	3.751,46
1.9.2.2.99.00.08	01	1100000	rest. energia eletrica destrit	3.403,81	37.520,88	50.000,00	12.479,12
1.9.2.2.99.00.09	01	1100000	combustivel - urbes	19.023,95	136.016,30	120.000,00	-16.016,30
1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.116.464,62	13.359.430,58	23.261.000,00	9.901.569,42
1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.096.950,68	13.132.735,98	23.065.000,00	9.932.264,02

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010							Pagina 8
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.3.1.11.00.00	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	716.765,95	8.293.464,35	14.060.000,00	5.766.535,65
1.9.3.1.12.00.00	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	8.895,26	139.489,34	240.000,00	100.510,66
1.9.3.1.13.00.00	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	54.160,94	619.439,18	1.830.000,00	1.210.560,82
1.9.3.1.35.00.00	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	4.330,14	52.819,51	50.000,00	-2.819,51
1.9.3.1.98.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	36.340,67	434.425,25	600.000,00	165.574,75
1.9.3.1.98.00.01	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	36.340,67	434.425,25	600.000,00	165.574,75
1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	276.457,72	3.593.098,35	6.285.000,00	2.691.901,65
1.9.3.1.99.01.00			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	276.457,72	3.593.098,35	6.285.000,00	2.691.901,65
1.9.3.1.99.01.01	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	95.101,58	1.132.626,24	2.489.000,00	1.356.373,76
1.9.3.1.99.01.02	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	11.288,79	101.338,44	140.000,00	38.661,56
1.9.3.1.99.01.03	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	701,11	9.842,11	16.000,00	6.157,89
1.9.3.1.99.01.04	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	166.289,70	2.181.542,68	3.640.000,00	1.458.457,32
1.9.3.1.99.01.05	01	1100000	rec div ativa outros tributos	3.076,54	167.748,88	0,00	-167.748,88
1.9.3.2.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	19.513,94	226.694,60	196.000,00	-30.694,60
1.9.3.2.99.00.00			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	19.513,94	226.694,60	196.000,00	-30.694,60
1.9.3.2.99.01.00			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	19.513,94	226.694,60	196.000,00	-30.694,60
1.9.3.2.99.01.01	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	39,37	2.225,10	4.000,00	1.774,90
1.9.3.2.99.01.02	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	17.662,94	208.743,12	110.000,00	-98.743,12
1.9.3.2.99.01.03	01	1100000	rec.div.ativa outros tributos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1.9.3.2.99.01.04	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	1.424,93	12.422,18	40.000,00	27.577,82
1.9.3.2.99.01.05	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	386,70	3.304,20	2.000,00	-1.304,20
1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	810.996,72	14.296.385,92	12.696.000,00	-1.600.385,92
1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS	810.996,72	14.296.385,92	12.696.000,00	-1.600.385,92
1.9.9.0.99.00.01	01	1100000	eventuais	96.113,61	1.085.922,32	3.600.000,00	2.514.077,68
1.9.9.0.99.00.02	01	1100000	receita de mercados	1.934,38	3.406,90	20.000,00	16.593,10
1.9.9.0.99.00.03	01	1100000	visa zoonoses	125,00	3.258,00	4.000,00	742,00
1.9.9.0.99.00.04	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	16.827,54	253.779,61	300.000,00	46.220,39
1.9.9.0.99.00.05	03	5000004	fss - fdo. social de solidarie	0,00	6.445,52	40.000,00	33.554,48
1.9.9.0.99.00.06	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio	44.866,50	666.350,50	760.000,00	93.649,50
1.9.9.0.99.00.07	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de tr	583.114,79	5.606.905,33	6.600.000,00	993.094,67
1.9.9.0.99.00.08	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	68.014,90	134.011,45	50.000,00	-84.011,45
1.9.9.0.99.00.09	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.00.10	03	1000006	procon	0,00	10.184,00	5.000,00	-5.184,00
1.9.9.0.99.00.11	03	1000015	fmdca - fdo. municipal da cria	0,00	315.526,49	1.300.000,00	984.473,51
1.9.9.0.99.00.12	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	25.188,00	5.000,00	-20.188,00
1.9.9.0.99.00.13	01	1100000	pregao presencial cpl 2894/09	0,00	5.640.000,48	0,00	-5.640.000,48
1.9.9.0.99.00.14	01	1100000	programa garantia de renda min	0,00	545.407,32	0,00	-545.407,32

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 24/11/2010	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010						Pagina 9
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL	111.149,54	11.543.513,64	38.725.000,00	27.181.486,36
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO	0,00	11.421.517,97	38.000.000,00	26.578.482,03
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	299.629,32	5.500.000,00	5.200.370,68
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	299.629,32	5.500.000,00	5.200.370,68
2.1.1.4.05.00.00	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	299.629,32	5.500.000,00	5.200.370,68
2.1.2.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	11.121.888,65	32.500.000,00	21.378.111,35
2.1.2.3.00.00.00			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C	0,00	11.121.888,65	32.500.000,00	21.378.111,35
2.1.2.3.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER	0,00	11.121.888,65	32.500.000,00	21.378.111,35
2.1.2.3.99.00.01	07	1000012	caf - corporacion andina de fo	0,00	11.121.888,65	32.500.000,00	21.378.111,35
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS	111.149,54	121.995,67	25.000,00	-96.995,67
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	76.956,00	77.517,00	5.000,00	-72.517,00
2.2.1.9.00.00.00	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	76.956,00	77.517,00	5.000,00	-72.517,00
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	34.193,54	44.478,67	20.000,00	-24.478,67
2.2.2.9.00.00.00	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	34.193,54	44.478,67	20.000,00	-24.478,67
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.01.00.00			TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
2.4.7.1.01.00.01	05	3000040	centro de zoonoses	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DE RECEITAS	-6.738.168,05	-73.824.537,02	-81.206.600,00	-7.382.062,98
9.5.0.0.00.00.00			FUNDEB	-6.721.225,13	-73.679.097,85	-81.012.600,00	-7.333.502,15
9.5.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	-6.721.225,13	-73.679.097,85	-81.012.600,00	-7.333.502,15
9.5.1.0.00.00.01	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-539.324,56	-5.596.016,62	-8.254.000,00	-2.657.983,38

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 24/11/2010	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 10 / 2010						Pagina 10
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
9.5.1.0.00.00.02	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-14.135,44	-17.570,37	-14.600,00	2.970,37
9.5.1.0.00.00.03	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-36.053,88	-360.538,80	-426.000,00	-65.461,20
9.5.1.0.00.00.04	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-5.570.188,34	-53.195.760,50	-57.000.000,00	-3.804.239,50
9.5.1.0.00.00.05	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-516.055,12	-14.091.013,52	-14.752.000,00	-660.986,48
9.5.1.0.00.00.06	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-45.467,79	-418.198,04	-566.000,00	-147.801,96
9.9.0.0.00.00.00			OUTRAS DEDUCOES	-16.942,92	-145.439,17	-194.000,00	-48.560,83
9.9.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES	-16.942,92	-145.439,17	-194.000,00	-48.560,83
9.9.1.0.00.00.01	03	4000001	(-)deducoes do funset	-16.942,92	-145.439,17	-194.000,00	-48.560,83
TOTAL GERAL DA RECEITA				77.745.397,85	820.899.716,80	927.159.830,00	106.260.113,20

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parág. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
-----------------------	----------	-------	---------	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C
MARIA NASCIMENTO DOS REIS - ME
MARIA PAULA MAIELO P. FERNANDE
MARIANA MORON DAL PIAN FLORES
MARTELE OLIVIA NASCIMENTO SANT
MARIO BACCARIO FILHO
MARIO CESAR PASSOS
MARIO MARCELO LEME
MATAICHI KAWAKUBO
MAURICIO PERUSSI DA SILVA
MAURICIO PERUSSI DA SILVA
MAURICIO PERUSSI DA SILVA
MAURO GUIMARAES TORRES
MAURO JORGE PEREIRA
MAURO JORGE PEREIRA
MAURO JOSE OZELLO DE CARVALHO
MAURO MARTINS DE CAMPOS
MAURO MARTINS DE CAMPOS
MELIDA COMERCIO E INDUSTRIA LT
MICHELE CRISTIANE BOSSOLAN
MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO
MILTON JOSE WEILLER
MILTON RODRIGUES FERNANDES
MULT MED E HOSPITALARES LTDA
MULT MED E HOSPITALARES LTDA
NELSON GERENT JUNIOR
NERIO MENDES FILHO
NILTON DE ALMEIDA
NOEMI MARQUES
NORIO YONEMURA
NORIO YONEMURA
ONIVALDO APARECIDO TAVARES
ORIEL MAINETTI
OSAMR RODRIGUESVTOQUETTO
OSVALDO FEDRI FILHO
OSVALDO MARCONDES COSTA
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE
OSVALDO MONTOSSA HENRIQUE
PATRICIO BOMFIM BRASIL
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE
PAULO CESAR CAVALLINI DA SILVA
PAULO CESAR CAVALLINI DA SILVA
PAULO ROBERTO VERANO FREIRE
PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
PEPSICO DO BRASIL LTDA.
PEPSICO DO BRASIL LTDA.
PLINIO LAERTE BRAZ
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
RAFAELA GONCALVES ARRUDA
RAFAELA GONCALVES ARRUDA
REMO GRANATA
RENATO ACACIO ALVES OLIVEIRA
RENATO LEITE
RENATO LEITE
ROBERTO NAUFAL
ROBINSON LEAL - ME
RONALDO CARVALHAES VIANA
RONALDO CARVALHAES VIANA
RONALDO LUIZ DE CARVALHO
ROSENILTON HONORIO DE CARVALHO
ROSSI TECH'N'ESPARE DO BRASIL L
ROZIMAR BUSSULA
RUBENS TRUBILIANO
RUGGIERI SOROCABA SERVICOS LTD

AL ANDIROBA,Q.D L.29
R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 APT.00001
R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D-4 ALA 1
R. FRANCISCO LINO DA SILVA,Q.A9 L.07
R. DRA IDIVA MARIA PRESTES DE BARROS ARAUJO.Q.
R. CLAUDIO ANTUNES LOPES,Q.A10 L.46 FASE 1
R. ORDALIA FIUZA MOREIRA DA CUNHA,Q.F.L.1
R. ANGELO LEITE DE CAMPOS. 14
R. LAERCIO CASARE,Q.E L.67
R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,Q.D L.16
R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.29
R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.33
R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.35
R. OSWALDO NARDI,Q.Z L.06
AV IPANEMA, 12000
AV IPANEMA, 12000
R. JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA,Q.H L.31
R. FELICIO JOAO. 400
R. FELICIO JOAO. 400
AV PAULO VARCHAVTCHIK. 200
R. AMIN ATHIE,Q.L L.4
R. ARMANDO MARQUES,Q.D4 L.22
R. OCTAVIO BAZZO,Q.D L.60
R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,Q.K L.38
R. DOROTHY DE OLIVEIRA. 86
R. DOROTHY DE OLIVEIRA. 86
R. TEREZA DE JESUS PINTO,Q.A3 L.14
R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,Q.B2 L.09
R. VIRGILIO AMBROZINI,Q.E4 L.42
R. EDESIO GOMES,Q.D10 L.43
R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.
R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.
R. HILDA DE MORAES PINTO,Q.C7 L.03
R. ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F26 L.31
R. MANLIO ANGELO KAIN,Q.A3 L.10
R. JOAO FLORIO,Q.C L.12/A
R. MANOEL GUTIERRES. *
R. AURIFLAMA,Q.B2 L.C
R. AURIFLAMA,Q.B2 L.C
R. JOAO ARJONA FILHO,Q.B7 L.7
R. JOAO YUKIO SUGUI,Q.D L.23
R. ALVARO COELHO,Q.F L.16
R. FRANCISCO ALVES DE FARIA,Q.A L.39
R. FRANCISCO ALVES DE FARIA,Q.A L.38
R. DR IGABRIEL REZENDE PASSOS,Q.17 L.
R. JOSE RODRIGUES CLARO,Q.B1 L.27
R. CLOVIS DA SILVEIRA,Q.C L.5
AV INDEPENDENCIA. 417
AV INDEPENDENCIA. 417
R. MILTON LEITE OLIVEIRA,Q.F L.4
R. DOM NPAULO ROLIM LOUREIRO,Q.B L.18
R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.6 L.16/A
R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.6 L.16/B
R. MARIO JERONIMO DE ANDRADE,Q.E2 L.21
R. RAFAEL HIDEO SUGUI,Q.A6 L.4
R. DOS LPIRAJUNENSES,Q.C2 L.16
R. DOS LPIRAJUNENSES,Q.C2 L.16
R. JANDIRA FABRI MORAES,Q.F L.12
R. JOSE SILVINO GARCIA,Q.A9 L.19 FASE 1
R. JOSE SILVINO GARCIA,Q.A9 L.20 FASE 1
R. JOSE ANTUNES FERREIRA,Q.G L.18
R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO,Q.E L.
ET DOS IANTUNES. 375
R. MATHILDE NAMI JAFET,Q.E L.38
R. JOAO RODRIGUES,Q.A6 L.08
R. JOSE FERREIRA,Q.B8 L.35 FASE 2

R. LUIZ RICARDO MAFFEI.
R. NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A10 L.35 FASE 1
R. MARIA JOANNA PINTO,Q.A2 L.40
R. ALVARO COELHO,Q.K L.34
AV ENCARNAÇÃO,Q.6 L.12
R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B4 L.31
R. JORGE PEDRO LUZ,Q.A2 L.22
R. NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A9 L.47 FASE 1
R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.44
R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.42
R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.43
R. FERNANDO DE MELO VIANA, L.13
R. JOSE DEVIDE SOBRINHO,Q.AR 1 L.33
R. SONIA MARIA ROSA,Q.P L.26
R. RINALDO SCOTTO,Q.H L.13
R. JOSE ANGELO FAZANO,Q.G 2 L.5
R. AURORA TORRES CAZERTA, 14
R. NEI CARLOS SIMI,Q.Q L.32
R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A6
R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A8
R. MARIA JOANNA PINTO,Q.A2 L.45
R. HONORATO MANFREDINI,Q.K L.5
R. ALPEHU CASTRO SANTOS, 452
R. BENEDITO LEME DE BRITO,Q.D1 L.19
R. LUIZ SILVEIRA, L.125
R. WALDOMIRO JOAO ANDREOTTI, 94
R. FRANCISCO AUGUSTO, 331
R. FRANCISCO AUGUSTO, 331
R. WILLIAN CANNAVAM, 126
AV LUIZ FERNANDO WALTER,Q.AN L.6
R. RINALDO SCOTTO,Q.H L.12
AV HOLLINGSWORTH, 325
AV HOLLINGSWORTH, 325
AV HOLLINGSWORTH, 325
R. JOAO RODRIGUES,Q.A6 L.12
R. JOAO SANCHES CAMPOS,Q.B L.9
R. VITAL DE MELLO,Q.A L.19
R. TEREZINHA SILVA LEITE,Q.C L.73
R. MANUEL MATTOS CORREA,Q.W L.03
AV COOR LACAMILLO JULIO, L.AREA B

37.232 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.697 IL.MERC.DIST 22/11/2010
36.698 IL.MERC.DIST 22/11/2010
37.427 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.420 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.818 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.807 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.530 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.798 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.801 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.762 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.763 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.764 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.230 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.019 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.020 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.899 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.343 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.344 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.148 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.433 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.200 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.754 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.096 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.379 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.380 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.755 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.661 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
37.398 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.665 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.771 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.772 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.757 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.662 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.747 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.397 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.359 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.036 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.045 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.248 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.758 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.759 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.750 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.756 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.249 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.761 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.676 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.537 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.538 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.898 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.222 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.656 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.657 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.652 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.751 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.347 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.348 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.620 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
37.336 TX.FIS/EVENT 24/11/2010
36.736 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.741 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.431 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.659 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
37.165 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.394 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.168 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.428 CONSTR.AMPL. 23/12/2010

37.146 ITBI 13/12/2010
36.660 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.671 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.522 CONSTR.AMPL. 17/12/2010
36.794 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.238 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.402 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.193 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.224 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.225 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.226 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.043 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.043 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.406 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.445 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.197 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.153 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.809 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.752 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.753 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.191 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.767 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.770 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.140 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.733 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.382 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.942 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
36.999 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.387 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
36.905 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.441 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.373 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.374 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.375 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.241 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.235 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
37.190 CONSTR.AMPL. 22/12/2010
36.919 CONSTR.AMPL. 20/12/2010
37.408 CONSTR.AMPL. 23/12/2010
37.135 CONSTR.AMPL. 22/12/2010

EDITAL N°. 77 / 2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: RECALL OBJETOS LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: JOSÉ RICARDO THOMAZ 14169239857 - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: SILVANA CANDIDA RODRIGUES DE GOES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: TEX BARREDS MODA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: LIBIANE GARCIA ROCHA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: DANIEL TEOFILO DA SILVA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Processo n°. : 2010 / 20.782-8
Empresa: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 22/11/2010

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABENALDO SILVA
Reg.Cadastral: 36.12.85.0398.00.000
Processo N°. : 1996.004.098.8
Assunto : ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ABILIO CARAVAGI
Reg.Cadastral: 33.61.90.0240.00.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ACAZIA PARTICIPACOES E INCOR. LTDA
Reg.Cadastral: 35.44.59.0838.00.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADAIR R SOUZA
Reg.Cadastral: 45.21.38.0261.00.000
Processo N°. : 2010.024.784.0
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ADALTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.21.84.0537.01.001
Processo N°. : 2007.022.200.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADALTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 34.21.84.0537.01.002
Processo N°. : 2007.022.200.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR APARECIDO RODRIGUES JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.23.11.0417.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADEMIR BENEDITO CERQUEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.37.0344.00.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADEMIR DIRCEU CASSANDRE
Reg.Cadastral: 64.43.15.0212.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 35.42.62.0027.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 44.64.98.0042.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADILSON DONISETI DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.06.005
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANA EDAES STECCA
Reg.Cadastral: 43.33.97.0873.00.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANE MARIA ZANCHETTA BUENO
Reg.Cadastral: 64.52.15.0337.00.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANO MASCARENHAS DE BARROS
Reg.Cadastral: 65.61.43.0648.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADRIANO PORFIRIO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.43.16.0505.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AFB EMP. E PART. LTDA
Reg.Cadastral: 43.62.06.0235.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AGAMENON BARREIRA
Reg.Cadastral: 33.32.98.0348.01.029
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AGENOR ALMEIDA
Reg.Cadastral: 36.64.67.0607.01.000
Processo N°. : 2010.025.911.8
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AGNEZ APARECIDA DE FARIA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0731.01.000
Processo N°. : 2010.026.998.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : ALTERACAO CADASTRAL

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

Interessado : AGOSTINHO DE ALMEIDA CARDOSO Reg.Cadastral: 44.62.28.0262.02.104 Processo Nº. : 2010.028.435.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : AIRTON GARBIM Reg.Cadastral: 55.42.17.0217.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALEX NAKAGHI GANEKO Reg.Cadastral: 67.42.54.0254.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA MARIA RIBEIRO MOURA Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.058 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGOSTINHO SLOMPO FILHO Reg.Cadastral: 76.52.21.0311.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALBERTO RODRIGUES PAIVA Reg.Cadastral: 43.14.66.0316.02.009 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALEX NAKAGHI GANEKO Reg.Cadastral: 67.42.54.0264.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA PAULA LOPES COSTA Reg.Cadastral: 76.34.62.0081.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0168.00.000 Processo Nº. : 2010.021.616.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCIDES NUNES CORREA Reg.Cadastral: 44.51.77.0069.00.000 Processo Nº. : 2007.010.517.6 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEXANDRE APARECIDO DE GODOY CAMARG Reg.Cadastral: 36.52.31.0490.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA ROSA MACIEL Reg.Cadastral: 24.43.47.0349.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0176.00.000 Processo Nº. : 2010.021.617.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCIDES RODRIGUES MORENO Reg.Cadastral: 53.21.66.0332.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEXANDRE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.33.67.0172.01.000 Processo Nº. : 2010.027.199.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANAROLINA MOTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.54.36.0487.00.000 Processo Nº. : 2010.027.594.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0184.00.000 Processo Nº. : 2010.021.618.3 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCIDNEI DIAS Reg.Cadastral: 45.53.91.0238.01.000 Processo Nº. : 2010.025.896.1 Assunto RECADASTRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALEXANDRE RODRIGO MARTINS Reg.Cadastral: 34.13.55.0491.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANCELMO MARCELINO CARLOS Reg.Cadastral: 35.53.94.0186.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0192.00.000 Processo Nº. : 2010.021.619.1 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 33.13.24.0300.01.000 Processo Nº. : 2010.024.881.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALEXANDRINOS TERCEIRIZACAO LTDA Reg.Cadastral: 312.053 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICAO	Interessado : ANDERSON BAPTISTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.42.13.0093.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0083.00.000 Processo Nº. : 2010.021.605.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 33.13.24.0300.01.001 Processo Nº. : 2010.024.881.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALFREDO CELSO PIFFER Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.030 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDERSON BAPTISTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.42.54.0344.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0152.00.000 Processo Nº. : 2010.021.606.8 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 33.13.24.0300.01.002 Processo Nº. : 2010.024.881.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALGEMIRO LUIZ SANDEI E OU Reg.Cadastral: 46.21.33.0170.01.000 Processo Nº. : 2010.011.680.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANDERSON MARCELO BERTO Reg.Cadastral: 76.52.06.0165.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0144.00.000 Processo Nº. : 2010.021.607.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALDA SIMOES STRANGIS CUMINO Reg.Cadastral: 64.14.70.0055.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALGEMIRO LUIZ SANDEI E OU Reg.Cadastral: 46.21.33.0162.01.000 Processo Nº. : 2010.011.680.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANDERSON MOURA NOCETE Reg.Cadastral: 35.53.96.0415.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0138.00.000 Processo Nº. : 2010.021.608.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALDERLI PRESTES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.14.28.0401.01.016 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALICE HELENA DE ALMEIDA SILVA Reg.Cadastral: 67.42.43.0311.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDRE DE CAMARGO NUNES Reg.Cadastral: 35.53.88.0515.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0131.00.000 Processo Nº. : 2010.021.609.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALEJANDRO OMAR ACOSTA GONZALES Reg.Cadastral: 78.61.61.0500.01.000 Processo Nº. : 2010.019.216.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALICE HELENA DE ALMEIDA SILVA Reg.Cadastral: 67.42.43.0321.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDRE H TELO Reg.Cadastral: 24.44.27.0386.01.000 Processo Nº. : 2010.027.200.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0123.00.000 Processo Nº. : 2010.021.610.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALENCAR SILVA BARBOZA Reg.Cadastral: 35.32.70.0030.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALINE LEONEL RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.13.55.0770.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDRE OSHIRO HAYASHIDA Reg.Cadastral: 67.42.54.0274.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0115.00.000 Processo Nº. : 2010.021.611.8 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRA E DE SOUSA MARTINS Reg.Cadastral: 117.550 Processo Nº. : 2010.027.184.0 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALISSON RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 45.34.16.0041.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDRE PORTELLA ALCOLEA Reg.Cadastral: 43.52.86.0657.01.004 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0107.00.000 Processo Nº. : 2010.021.612.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRA PEDROSO SANCHES Reg.Cadastral: 34.12.08.0119.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA Reg.Cadastral: 50.543 Processo Nº. : 2009.001.623.9 Assunto ACAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANDREA SANT ANNA CLEMENTE Reg.Cadastral: 43.31.27.0107.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0099.00.000 Processo Nº. : 2010.021.613.4 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRA STORER FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 94.53.21.0643.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AMILCAR GONCALVES DOS REIS Reg.Cadastral: 46.62.87.0100.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDREI GONSALES ANTONELLI Reg.Cadastral: 43.31.36.0461.01.007 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0091.00.000 Processo Nº. : 2010.021.614.2 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRA STORER FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 94.53.21.0444.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AMILTON FERNANDO DINIZ Reg.Cadastral: 43.34.04.0531.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDRESSA MARIA CARBONERA Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.05.011 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 35.51.72.0160.00.000 Processo Nº. : 2010.021.615.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ALESSANDRO BONFILIO DE LEMOS Reg.Cadastral: 67.42.54.0201.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA CLAUDIA ALVES Reg.Cadastral: 34.13.55.0634.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANDRIETTA & CARVALHO LOCACAO DE BEN Reg.Cadastral: 67.53.13.0390.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGUINALDO FERREIRA DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 54.44.08.0951.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALESSANDRO MENDES DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 44.23.32.0052.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA CLAUDIA G. ESQUIERDO GUILHEN Reg.Cadastral: 64.51.41.0098.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANFRELINA PAULA GALDINO Reg.Cadastral: 45.64.68.2136.07.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : AGUINALDO FRANGUELLI JUNIOR Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.06.010 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALESSANDRO RODRIGUES GUEITOLO ME Reg.Cadastral: 103.198 Processo Nº. : 2010.027.183.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ANA LUCIA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.44.64.0322.01.000 Processo Nº. : 2010.025.916.7 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANGELA MARIA BOLETTI Reg.Cadastral: 53.42.89.1156.00.000 Processo Nº. : 2010.022.428.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : AILTON JACOB DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.42.08.0237.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ALEX DONIZETE DA COSTA Reg.Cadastral: 46.13.91.0457.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANA MARIA MEDEIROS Reg.Cadastral: 34.13.55.0006.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANGELA MARIA TAVARES MAYER Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.044 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

PAGINA 74		MUNICÍPIO DE SOROCABA		26 DE NOVEMBRO DE 2010	
Interessado : ANGELO MARCIO CORDEIRO MESSIAS Reg.Cadastral: 54.62.81.0707.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO CARLOS PADILHA Reg.Cadastral: 24.11.66.1292.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : APIPEMA - CONS. ADM. E PART. LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0400.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARGEMIRO RODRIGUES Reg.Cadastral: 34.12.27.0353.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANITA FRANCISCA DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 24.42.52.0064.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO CARLOS PEREIRA Reg.Cadastral: 53.12.18.0236.02.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : APIPEMA CONS. ADM. E PART. LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0407.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARI CORREA Reg.Cadastral: 35.14.08.0258.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANIVALDO TANNURI-EPP Reg.Cadastral: 300.267 Processo Nº. : 2010.028.072.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ANTONIO CARLOS PRADO ZUCOLO Reg.Cadastral: 36.34.84.0447.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : APIPEMA CONS. ADM. E PART. LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0414.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARI NOGUEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.62.22.0541.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANSELMO NUNES DE JESUS Reg.Cadastral: 45.21.35.0212.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO FABRICIO RODRIGUES VIEIRA Reg.Cadastral: 43.31.57.0291.01.016 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM E PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0442.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARI PEDRICO Reg.Cadastral: 44.52.67.0292.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO ABUD Reg.Cadastral: 35.23.45.0388.00.000 Processo Nº. : 2010.026.752.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 36.64.83.0046.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM E PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0428.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARIANA JOYCE FERNANDES Reg.Cadastral: 34.13.55.0488.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO ADELINO DONADON CADINA Reg.Cadastral: 44.62.28.0425.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO HERNANDES MORENO Reg.Cadastral: 35.13.84.0198.01.000 Processo Nº. : 2010.018.671.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0088.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARLETE PATRICIA DOS SANTOS MATOS - ME Reg.Cadastral: 312.005 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		
Interessado : ANTONIO ADELINO DONADON CADINA Reg.Cadastral: 44.62.28.0425.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO M DE CARVALHO Reg.Cadastral: 35.52.88.0046.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0095.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARMANDO TAKEO SHINAGAWA Reg.Cadastral: 125.151 Processo Nº. : 2010.027.173.3 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO		
Interessado : ANTONIO ADRIANO RODRIGUES DE PAULA Reg.Cadastral: 44.43.91.0325.01.003 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO MAGRI Reg.Cadastral: 44.44.62.0067.00.000 Processo Nº. : 2008.016.370.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0102.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARMARINHOS MOURA FEITOSA LTDA-ME Reg.Cadastral: 300.329 Processo Nº. : 2010.027.620.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.		
Interessado : ANTONIO ADRIANO RODRIGUES DE PAULA Reg.Cadastral: 44.43.91.0325.01.036 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 67.51.69.0272.01.000 Processo Nº. : 2010.025.223.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0109.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARNALDO APARECIDO CASTIGLIONI Reg.Cadastral: 67.42.33.0195.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO ADRIANO RODRIGUES DE PAULA Reg.Cadastral: 44.43.91.0325.01.037 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO MANZATO Reg.Cadastral: 46.43.07.0285.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0116.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARNALDO TOMAZELLA JUNIOR Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.034 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO APARECIDO PEREIRA Reg.Cadastral: 45.14.06.0419.01.000 Processo Nº. : 2010.026.199.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO PARADA DOS SANTOS JUNIOR Reg.Cadastral: 47.61.60.0397.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0123.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AROLDI PEDRICO Reg.Cadastral: 43.51.92.0059.01.000 Processo Nº. : 1996.001.069.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : ANTONIO BRAVO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.22.15.0187.00.000 Processo Nº. : 2009.020.136.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO R PALHARES BEIRA Reg.Cadastral: 53.34.23.0087.01.000 Processo Nº. : 2009.012.183.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0351.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARQUIDIOCESE DE SOROCABA Reg.Cadastral: 311.934 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		
Interessado : ANTONIO BRAVO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.22.15.0153.00.000 Processo Nº. : 2009.020.136.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO ROCHA LEITE Reg.Cadastral: 33.23.96.0287.01.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0358.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ARQUIMEDES VIVIAN Reg.Cadastral: 24.43.59.0195.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO Reg.Cadastral: 24.44.28.0215.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO ROCHA LEITE Reg.Cadastral: 33.23.96.0287.01.001 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0365.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ATEVALDO AMARAL DE SOUZA Reg.Cadastral: 76.61.66.0140.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.22.20.0246.01.004 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ANTONIO ROCHA LEITE Reg.Cadastral: 33.23.96.0287.01.002 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0372.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AUGUSTO CESAR MACHADO FERREIRA DE PROENC Reg.Cadastral: 153.485 Processo Nº. : 2010.027.027.1 Assunto INSCRICAO-MOTORISTA Despacho COMUNICACAO		
Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.64.51.0404.00.000 Processo Nº. : 2010.011.177.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO ROQUE DUARTE Reg.Cadastral: 44.42.45.0091.00.000 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0379.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : AYLTON CARLOS MARIANO Reg.Cadastral: 35.51.85.0099.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.64.51.0410.00.000 Processo Nº. : 2010.011.177.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO ROCHA LEITE Reg.Cadastral: 44.42.45.0091.01.001 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0386.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.44.02.0301.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.64.51.0404.00.000 Processo Nº. : 2010.011.177.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO SOUTO DE MELLO SOROCABA Reg.Cadastral: 124.967 Processo Nº. : 2010.027.112.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0393.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.44.02.0260.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.64.51.0410.00.000 Processo Nº. : 2010.011.177.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDA CUSTODIO RAMOS Reg.Cadastral: 35.14.05.0326.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0435.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 43.44.02.0231.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : ANTONIO CARLOS OSTI Reg.Cadastral: 77.23.49.0186.01.000 Processo Nº. : 2010.019.340.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDA FAUSTINO DE LIMA Reg.Cadastral: 35.43.32.0726.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : APIPEMA CONSULTORIA ADM PART LTDA Reg.Cadastral: 78.34.63.0421.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BANCO DO BRASIL S/A Reg.Cadastral: 132.012 Processo Nº. : 2009.000.440.9 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho INDEFERIDO		

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A Reg.Cadastral: 116.054 Processo Nº. : 2009.000.439.1 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho INDEFERIDO Interessado : BANCO NOSSA CAIXA S/A Reg.Cadastral: 94.998 Processo Nº. : 2009.022.111.0 Assunto ACO FISCAL Despacho INDEFERIDO Interessado : BANCO VOTORANTIM S.A. Reg.Cadastral: 311.968 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : BARBIERI CONST. E INCORP. LTDA Reg.Cadastral: 35.34.71.0016.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BARBIERI CONST. E INCORP. LTDA Reg.Cadastral: 35.34.71.0011.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BARBIERI CONST. E INCORP. LTDA Reg.Cadastral: 35.34.71.0006.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BARBIERI CONST. E INCORP. LTDA Reg.Cadastral: 35.34.71.0021.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BEATRIZ SILVA LEME Reg.Cadastral: 34.62.16.0204.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BEATRIZ SOARES Reg.Cadastral: 35.14.94.0481.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BEATRIZ SOARES Reg.Cadastral: 35.14.83.0400.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 75.11.15.0003.01.000 Processo Nº. : 2009.029.997.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 75.11.50.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.029.997.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO Interessado : BENEDITO APARECIDO BELLINO FERRAZ Reg.Cadastral: 55.327 Processo Nº. : 2010.025.385.5 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO Interessado : BENEDITO CASTILHO Reg.Cadastral: 78.61.02.0479.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BENEDITO DE OLIVMEIRA Reg.Cadastral: 35.53.95.0094.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BENNO DANIEL HAUK Reg.Cadastral: 55.63.57.0110.01.000 Processo Nº. : 2010.008.438.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : BERTAGNONI & GIMENEZ SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 311.964 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : BIANCA MOREIRA ARCOS Reg.Cadastral: 34.13.55.0703.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BRAGANTE & GIMENES LTDA Reg.Cadastral: 76.959 Processo Nº. : 2010.021.148.1 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO Interessado : BRIGIDA BOLANHOS JESUS NASCIMENTO Reg.Cadastral: 78.61.34.0085.01.000 Processo Nº. : 2010.028.007.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : BRUNO FERREIRA MACHADO Reg.Cadastral: 46.31.18.0040.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : BRUNO HIDEO WATANABE Reg.Cadastral: 67.42.54.0284.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : C.T.R.ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTACO Reg.Cadastral: 123.455 Processo Nº. : 2010.024.744.4 Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS Interessado : CADSOR INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 311.986 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : CAMILA DE MOURA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 64.13.62.0081.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CAMILA M BASSALOBRE ME Reg.Cadastral: 300.997 Processo Nº. : 2010.027.154.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : CAMILA PERON DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.13.68.0330.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CAPRIOTTI E MARZISI LTDA - ME Reg.Cadastral: 312.018 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : CARAMANTI ADM. DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 44.53.55.0788.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARAMANTI ADM. DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 44.53.55.0788.02.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARAMANTI ADM. DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 44.53.55.0788.03.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLA REGINA CIRINO Reg.Cadastral: 53.12.86.0306.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLA REGINA GALLINA GARRIDO Reg.Cadastral: 54.42.66.0232.01.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLA ROCHA JORDAN Reg.Cadastral: 34.13.55.0022.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLA SIMONE SUBIRES GARCIA Reg.Cadastral: 67.42.16.0033.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUNCAO Reg.Cadastral: 34.13.55.0568.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLOS CESAR RISOLEO Reg.Cadastral: 55.54.20.0190.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 43.22.25.0220.03.007 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLOS EDUARDO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.29.0154.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLOS EDUARDO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 45.63.94.0043.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CARLOS EDUARDO MALVESI STEMBERG Reg.Cadastral: 67.42.16.0073.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CARLOS EDUARDO SANCHES Reg.Cadastral: 34.12.08.0119.01.000 Processo Nº. : 2008.011.812.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CARLOS HENRIQUE VIEIRA - ME Reg.Cadastral: 312.078 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : CARLOS MANUEL DOS PRAZERES PINA Reg.Cadastral: 34.12.21.0436.01.000 Processo Nº. : 2010.017.583.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO Interessado : CARLOS MIRA DOMINGUES Reg.Cadastral: 46.41.57.0045.01.000 Processo Nº. : 2010.011.306.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CARLOS SECKLER MALACCO Reg.Cadastral: 35.61.07.0622.01.000 Processo Nº. : 2006.010.279.5 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO Interessado : CARMEM VIEIRA Reg.Cadastral: 35.54.19.0191.01.000 Processo Nº. : 2010.025.309.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CARMEN CRISTINA RODRIGUES DE LIMA Reg.Cadastral: 35.23.92.0374.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CAROLINA B M DE OLIVEIRA SODRE Reg.Cadastral: 55.51.26.0678.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CAROLINA SCHMIDT ALBUQUERQUE MAIA Reg.Cadastral: 24.43.59.0118.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CASA LOTERICA DO EDEN LTDA ME Reg.Cadastral: 64.626 Processo Nº. : 2010.021.319.8 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO Interessado : CATARINA ROMANA ARMANDO Reg.Cadastral: 35.22.71.0322.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : CELSO APARECIDO MARMONTELLO Reg.Cadastral: 42.14.97.0156.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CELSO DOS SANTOS JUNIOR Reg.Cadastral: 45.51.00.0228.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CELSO TABORDA KOPP Reg.Cadastral: 65.52.12.0074.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CENA SERVICOS DE PINTURA LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.969 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : CENTRO DE ESTETICA J.K.D. LTDA - EPP Reg.Cadastral: 312.076 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : CESAR TADEU MONTEIRO Reg.Cadastral: 54.42.10.0143.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CHARLES ROBERTO DE OLIVEIRA LIBIO Reg.Cadastral: 24.44.59.0421.01.000 Processo Nº. : 2010.011.288.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CICERO EZEQUIEL SANTANA Reg.Cadastral: 76.52.08.0397.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0002.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0003.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0004.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0005.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0006.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0007.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0008.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0009.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0010.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0011.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0012.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0013.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0014.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0015.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0016.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0017.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0018.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0019.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. LTDA Reg.Cadastral: 34.23.57.0020.01.000 Processo Nº. : 2007.018.898.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
--	---	---	---

[illegible]

Interessado : COP - CLINICA DE OFTALMOLOGIA E PSICOLOG Reg.Cadastral: 106.498 Processo Nº. : 2010.026.667.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : CRB INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 43.63.74.0390.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CRINEU ROQUE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 304.271 Processo Nº. : 2010.025.839.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : CRISTHAL PARTICIPACOES E NEG. LTDA Reg.Cadastral: 55.42.42.0834.01.047 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CRISTIANE HELENA FIEDLER TORRES Reg.Cadastral: 34.13.55.0758.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CRISTIANE LOPES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 56.13.07.0045.00.000 Processo Nº. : 2010.027.999.1 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho INDEFERIDO Interessado : CRISTIANE NUNES VALENTE Reg.Cadastral: 76.52.24.0103.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CRISTINA GEOVANA OLIVEIRA DESTEFANE Reg.Cadastral: 34.12.09.0029.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CRITIANE ODA NAKAMA Reg.Cadastral: 47.52.11.0036.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : CRYSTAL SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTD Reg.Cadastral: 312.035 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DALILA DESIDERIO NOVAIS Reg.Cadastral: 44.33.61.0202.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DAN YAMASHITA Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.02.005 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIEL DOMINGUES LEAL Reg.Cadastral: 46.42.36.0102.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIEL PACHECO DE LIMA DIAS Reg.Cadastral: 35.21.94.0245.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIEL PELEGRI Reg.Cadastral: 34.13.55.0637.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIEL WESLEY DE ALMEIDA LOURENCO Reg.Cadastral: 36.34.81.0136.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIELA AGOSTINHO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 117.118 Processo Nº. : 2007.007.307.7 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO Interessado : DANIELE LUZIA NARDI Reg.Cadastral: 34.13.55.0242.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIELE PEDROSO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.13.55.0519.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANIELLA DESTRO DE BELLIS NAVARRO - ME Reg.Cadastral: 312.098 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : DANILO ABDELNUR CAMARGO Reg.Cadastral: 33.42.94.0276.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANILO DOS SANTOS CARDOZO Reg.Cadastral: 55.41.22.0266.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANILO MORENO RAYMUNDO Reg.Cadastral: 34.64.02.0148.01.022 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0562.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DARCI PEREIRA BORGES Reg.Cadastral: 46.33.87.0073.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DAVI BRUN DE CAMARGO PEREIRA Reg.Cadastral: 35.14.83.0223.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DAVID DOS SANTOS LIMA Reg.Cadastral: 46.31.52.0094.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DAVINA DE SOUZA CERQUEIRA CESAR Reg.Cadastral: 43.13.04.0382.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : DC RODRIGUES LOGISTICA EM TRANSPORTES - Reg.Cadastral: 311.975 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DEBORA CRISTINA MARCIANO LEITE Reg.Cadastral: 47.64.35.0168.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DECIO DE ALMEIDA LEME Reg.Cadastral: 44.22.27.0301.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DEJAIR MARCOS BIASI Reg.Cadastral: 34.14.71.0087.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DELMA GONCALVES DE BARROS Reg.Cadastral: 77.23.49.0447.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DELORGES ALOIZE PAVONI Reg.Cadastral: 46.13.35.0244.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DENES EDSON CAPUTO Reg.Cadastral: 67.32.89.0018.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DENIS GOUVEA VIEIRA Reg.Cadastral: 67.42.15.0172.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DENISE DUNDA DE LIMA Reg.Cadastral: 45.21.36.0621.01.000 Processo Nº. : 2010.025.675.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO Interessado : DENISE GROTTI BORGES Reg.Cadastral: 44.63.47.0267.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DESPACHANTE FORTALEZA LTDA - ME Reg.Cadastral: 312.129 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DESTAK IMOBILIZACOES E RADIOLOGIA LTDA M Reg.Cadastral: 130.319 Processo Nº. : 2010.026.446.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : DEUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.21.35.0317.01.000 Processo Nº. : 2010.025.974.6 Assunto REVISAO DE AREA Despacho DEFERIDO Interessado : DIEGO ADRIANO GROSSO Reg.Cadastral: 34.13.55.0720.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DIMAS REGER DE GODOI OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 311.973 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DIOGO MUNAROLO GONCALVES Reg.Cadastral: 46.44.65.0225.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DIOGO TORRES Y TORRES NETO Reg.Cadastral: 43.33.56.0126.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 53.32.92.0509.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : DLOGICA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA Reg.Cadastral: 311.971 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : DOCAS ADMINISTRACAO COBRANCA E PARTICIPA Reg.Cadastral: 303.076 Processo Nº. : 2010.027.020.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. Interessado : DOMINGOS CIRELLI NETO Reg.Cadastral: 67.42.55.0271.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DOMINGOS CIRELLI NETO Reg.Cadastral: 67.42.55.0281.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DONIZETTE APARECIDO CERIONI Reg.Cadastral: 46.62.21.0257.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DORALI ALONSO LOPES Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.16.024 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DORIEL BENTO Reg.Cadastral: 47.64.31.0113.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA JR Reg.Cadastral: 44.41.56.0054.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : E. A. PROJETOS E CONSTR. LTDA. Reg.Cadastral: 76.34.71.0018.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : E.F. DE OLIVEIRA DEL PRETE TECNOLOGIA DA Reg.Cadastral: 312.027 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 33.41.26.0080.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 42.11.91.0307.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 42.11.63.0425.01.000 Processo Nº. : 2010.009.264.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EBERSPAECHER TECNOLOGIA DE EXAUSTAO LTDA Reg.Cadastral: 312.118 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ED LEVI DE CAMPOS Reg.Cadastral: 54.21.83.0414.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : EDELCIO DA SILVA CESAR Reg.Cadastral: 47.33.89.0845.03.001 Processo Nº. : 2010.027.055.2 Assunto TRANSF.TITULO DE DOMINIO Despacho COMUNICACAO Interessado : EDELI CONTI Reg.Cadastral: 24.13.99.1150.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : EDENILTON MACIEL DA FONSECA Reg.Cadastral: 34.54.07.0261.01.000 Processo Nº. : 2010.018.802.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO Interessado : EDGAR DE SOUZA COSTA Reg.Cadastral: 47.33.21.39.0438.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU Interessado : EDGARD BUGNI Reg.Cadastral: 33.42.80.0223.01.001 Processo Nº. : 2010.002.437.1 Assunto SOLICITA INFORMACOES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDGARD BUGNI Reg.Cadastral: 33.42.80.0223.01.002 Processo Nº. : 2010.002.437.1 Assunto SOLICITA INFORMACOES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDGARD BUGNI Reg.Cadastral: 33.42.80.0223.01.003 Processo Nº. : 2010.002.437.1 Assunto SOLICITA INFORMACOES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Interessado : EDINEI GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 54.33.13.0129.02.033 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : EDISON ANTONIO CAVALCANTE Reg.Cadastral: 33.31.85.0014.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : EDISON CARLOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.42.54.0397.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : EDISON JOSE DE PAIVA Reg.Cadastral: 36.44.74.0420.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.67.0261.00.000 Processo Nº. : 2010.027.704.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.24.0277.00.000 Processo Nº. : 2010.027.702.9 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.86.0207.00.000 Processo Nº. : 2010.028.127.8 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.85.0221.00.000 Processo Nº. : 2010.028.128.6 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.80.0085.00.000 Processo Nº. : 2010.028.130.2 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.54.0215.00.000 Processo Nº. : 2010.027.700.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.11.66.0315.00.000 Processo Nº. : 2010.027.705.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
---	--	--	---

Interessado : EDMEIA CLAUDIA M. R. MAD. SALCEDO Reg.Cadastral: 34.33.46.0297.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELENICE TORRECILHAS NAVARRO Reg.Cadastral: 76.34.52.0091.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EMERSON FERNANDO C.CAIXEIRO SOARES Reg.Cadastral: 54.21.58.0123.01.005 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EUNICE ROSA GODINHO Reg.Cadastral: 33.31.85.0054.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDMILSON DOMINGOS VIEIRAS Reg.Cadastral: 44.24.86.0213.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELIANA ANSELMO LOPRETO Reg.Cadastral: 46.42.18.0096.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ENARCO GRIGOLLI Reg.Cadastral: 43.61.56.0200.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVA MARIA PINTO Reg.Cadastral: 44.24.68.0177.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDMILSON MORAES BIM Reg.Cadastral: 102.197 Processo Nº. : 2010.019.931.4 Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ELIANI DE ARAUJO Reg.Cadastral: 43.52.00.0287.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERCILIA JACINTA FLORIANO PASCOA Reg.Cadastral: 33.14.40.0309.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : EVANDRO BALLESTERO FUKOSHIMA Reg.Cadastral: 53.21.47.0684.01.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDNEI GONCALVES Reg.Cadastral: 76.52.66.0031.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELICARLOS DA SILVA TRINDADE Reg.Cadastral: 35.54.32.0288.01.000 Processo Nº. : 2010.018.587.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ERIC MORENO Reg.Cadastral: 53.21.66.0353.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANDRO DE MIRANDA HERNANDES Reg.Cadastral: 53.34.28.0420.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDSON DA SILVA ALVES E SUA MULHER Reg.Cadastral: 35.14.05.0392.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELIEL DE ALMEIDA MORAIS Reg.Cadastral: 67.43.11.0024.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERIC RIBEIRO DANTAS Reg.Cadastral: 34.13.55.0615.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVANDRO LACORDAIRE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.043 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDSON DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.42.76.0122.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELIENE SILVA COSTA Reg.Cadastral: 46.24.74.0435.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERICA CARVALHO BERTONI Reg.Cadastral: 54.64.41.0147.01.009 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVANDRO SOARES DARRIBA Reg.Cadastral: 33.32.94.0021.01.000 Processo Nº. : 2010.018.184.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON MARINHO OGAMA Reg.Cadastral: 34.33.53.0217.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELIEZER ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 64.34.94.0085.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERIKA VASSALLO BENITEZ SUGITANI Reg.Cadastral: 53.11.81.0782.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVELIN HONORIO RAMOS ME Reg.Cadastral: 312.000 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDSON REINOSO VARANDA Reg.Cadastral: 44.54.82.0021.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELIOTERIO DE SOUZA MONTEIRO Reg.Cadastral: 46.62.50.0522.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERMELINDO ADUAN Reg.Cadastral: 44.32.94.0064.01.000 Processo Nº. : 1983.013.569.5 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVERALDO DE OLIVEIRA CARVALHO Reg.Cadastral: 55.63.59.0120.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : EDSON XAVIER ANTUNES JUNIOR Reg.Cadastral: 47.64.81.0086.01.000 Processo Nº. : 2010.027.485.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELISABETE APARECIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 56.51.58.0343.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERMELINDO ADUAN Reg.Cadastral: 44.32.94.0053.01.000 Processo Nº. : 1983.013.569.5 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVERALDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.44.14.0021.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDUARDO ALBERTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELISABETE DA SILVA OCHANDIO Reg.Cadastral: 44.14.28.0401.01.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ERNESTO GERMANO FERNANDES Reg.Cadastral: 46.23.41.0117.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUIZ Reg.Cadastral: 46.13.91.0451.00.000 Processo Nº. : 2010.027.589.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EDUARDO ALBERTO HENRIQUE Reg.Cadastral: 46.51.61.0514.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELISABETE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0278.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ES CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 42.13.95.0182.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EVERTON APARECIDO OLIVEIRA RUIZ Reg.Cadastral: 46.13.91.0451.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDUARDO JOSE GOMES TAVARES Reg.Cadastral: 76.52.59.0551.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELISANGELA DA SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.17.009 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ESCOLA POLITECNICA DE ENFERMAGEM ANNA NE Reg.Cadastral: 311.977 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EZEQUIEL COUTINHO Reg.Cadastral: 45.34.99.0063.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDUARDO MUNIZ CALADO Reg.Cadastral: 34.41.62.0069.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELISETTE APARECIDA GOMES SOZA Reg.Cadastral: 33.34.83.0201.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ESTER DE ALMEIDA MORAIS BONAMIM Reg.Cadastral: 53.21.72.0024.01.004 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : F.M.S. ORGANIZACAO E NEGOCIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 312.003 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : EDUARDO PEDRETTI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.13.30.0304.00.000 Processo Nº. : 2010.023.292.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELISEU BOSQUES Reg.Cadastral: 35.42.27.0167.01.000 Processo Nº. : 2010.013.410.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESTEVAM FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 24.44.72.0335.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FABIANA CRISTINA TOLEDO LEONCIO Reg.Cadastral: 36.53.96.0494.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDUARDO VIEIRA MIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0740.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELIZABETI FRANCA ALVES COSTA Reg.Cadastral: 45.34.16.0115.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ESTEVES E CAMPOS LTDA Reg.Cadastral: 301.874 Processo Nº. : 2010.027.116.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : FABIANA FERREIRA LOPES Reg.Cadastral: 67.42.75.0217.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDWIN GUILLEN SILVA Reg.Cadastral: 54.64.75.0523.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELMO KANASHIRO Reg.Cadastral: 45.13.19.0619.00.000 Processo Nº. : 2008.002.519.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ESTHER CORTINOVI AYRES Reg.Cadastral: 33.14.92.0085.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : FABIANO BELLINI Reg.Cadastral: 35.53.94.0074.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ELAINE DA SILVA SANTOS REIS CALHAS - ME Reg.Cadastral: 312.082 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELOI ROMBALDI Reg.Cadastral: 36.62.64.0088.02.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ESTUDIO CANCAO & PAZ LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.959 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FABIANO BERMUDES CARA Reg.Cadastral: 55.34.69.0049.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ELAINE OCAMPOS Reg.Cadastral: 46.34.90.0061.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELOI ROMBALDI Reg.Cadastral: 36.62.64.0088.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EUNICE C SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.14.0081.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : FABIO APARECIDO LOPES NICOLETI Reg.Cadastral: 46.24.74.0435.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ELENI MARISA SEGAMARCHI Reg.Cadastral: 54.14.04.0278.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ELVIRA RAMOS VIEIRA Reg.Cadastral: 54.51.12.0068.01.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EUNICE DE RAMOS CONSTANTINO Reg.Cadastral: 35.61.61.0035.01.000 Processo Nº. : 2010.026.672.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FABIO AUGUSTO MARIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.34.68.0363.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ELENI NASCIMENTO Reg.Cadastral: 34.13.55.0452.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : EMBALAGENS RODRIGUES DE MELO LTDA Reg.Cadastral: 36.000 Processo Nº. : 2010.027.483.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EUNICE FELICIANO RIEMER Reg.Cadastral: 46.41.29.0165.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.41.34.0488.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO COSTA PEREIRA Reg.Cadastral: 43.52.86.0657.01.019 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDA MARA BATTAGLINI Reg.Cadastral: 34.13.55.0626.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FONSECA & FILHOS EMPREENDIMENTOS. ADMINI Reg.Cadastral: 312.073 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERALDO ROSA IZIDORO Reg.Cadastral: 22.62.18.0280.00.000 Processo Nº. : 2010.017.187.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FABIO ELIAS CHAGURI Reg.Cadastral: 42.14.16.0125.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDA SANCHES GUSMAO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.031 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FORTE LOG TRANSPORTES LTDA ME Reg.Cadastral: 311.936 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERSON KRUGER TALLENS Reg.Cadastral: 64.52.15.0449.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABIO GONCALVES CABECA Reg.Cadastral: 76.52.07.0053.01.000 Processo Nº. : 2010.000.111.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO ANTONIO FLORES Reg.Cadastral: 76.52.79.0114.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANCINE FONSECA RAMONDINI Reg.Cadastral: 43.22.13.0152.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GILBERTO MARCOLINO Reg.Cadastral: 76.52.07.0131.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABIO HARDER Reg.Cadastral: 54.14.98.0366.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDO ANTONIO TAVARES FERNANDES Reg.Cadastral: 54.34.77.0887.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANCISCA BARBOZA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.22.47.0529.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GILMAR ANDERSON FERNANDES BALDO Reg.Cadastral: 44.64.58.0031.01.037 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABIO HARDER-EPP Reg.Cadastral: 116.659 Processo Nº. : 2010.025.934.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.34.66.0306.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA Reg.Cadastral: 46.54.64.0184.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GILMAR RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE ME Reg.Cadastral: 311.960 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FABIO MATOS TIMOCHUKI - ME Reg.Cadastral: 312.105 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.34.66.0316.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANCISCO FERREIRA NETO Reg.Cadastral: 24.43.86.0484.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GILVAN SANTOS SACRAMENTO Reg.Cadastral: 47.64.62.0360.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABIO ROBERTO SOARES Reg.Cadastral: 34.13.55.0244.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDO DE ALMEIDA VIEIRA Reg.Cadastral: 53.12.81.2158.01.049 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANCISCO MIGLIONI AMOR Reg.Cadastral: 24.44.72.0478.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GILVANO DE ALMEIDA PINHEIRO ME Reg.Cadastral: 312.039 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FABIO ROGERIO ROSA Reg.Cadastral: 33.11.83.0263.01.000 Processo Nº. : 2010.001.642.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO LEONEL GHERARDI Reg.Cadastral: 44.53.00.0173.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANCISCO SERGIO MARQUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.31.05.0227.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GIOVANA GARCIA PRADO Reg.Cadastral: 46.31.09.0355.01.000 Processo Nº. : 2010.018.422.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FABIO RORATO DE MIRANDA Reg.Cadastral: 45.54.91.0229.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDO MACHADO Reg.Cadastral: 46.31.18.0321.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANK ANDERSON DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.63.59.0602.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GIOVANNI BATTISTA M. ALDO STRIXINO Reg.Cadastral: 44.54.82.0021.01.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABRICIO ANTONIO QUIRINO Reg.Cadastral: 33.31.85.0056.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDO MARTIN MARQUES LOUZADA Reg.Cadastral: 36.44.87.0072.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRANK E PAVAN Reg.Cadastral: 43.23.87.0199.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GIOVANNI DALLA MORA Reg.Cadastral: 45.62.35.0211.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABRIZIA PERICO LEITE Reg.Cadastral: 43.31.44.0419.01.015 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.43.20.0114.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRCE INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 43.61.61.0100.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GISELE GARCIA MARTINS - ME Reg.Cadastral: 311.980 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FATIMA APARECIDA ROSA Reg.Cadastral: 34.13.55.0702.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FERNANDO PAULO BARBOSA Reg.Cadastral: 36.31.37.0233.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FRCE INCORPORADORA LTDA. Reg.Cadastral: 312.016 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GIULIANA CUNHA PECORARO Reg.Cadastral: 54.42.70.0043.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FATIMA REGINA DE BARROS Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.02.012 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLAVIA CRISTINA SAMPAIO Reg.Cadastral: 64.13.50.0353.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : G M CABRAL Reg.Cadastral: 312.104 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GLAUCIA MUNIZ DA SILVA Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.06.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FAUSTO DE ANDREIS Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 76.34.52.0239.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GABRIEL CHIARELLI Reg.Cadastral: 43.13.09.0216.01.007 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GMG ADMINISTRACAO E PART LTDA Reg.Cadastral: 33.21.87.0130.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FELIPE CARRIEL DE PONTES Reg.Cadastral: 36.31.29.0071.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLAVIO MITSUHIRO OTA Reg.Cadastral: 36.43.27.0375.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GABRIEL SETSUO TUTIYA Reg.Cadastral: 22.43.64.0048.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GMG ADMINISTRACAO E PART LTDA Reg.Cadastral: 33.21.87.0121.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FELIPE DA SILVA GIGANTE Reg.Cadastral: 74.61.89.0300.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLAVIO MORESCHI ANDRE Reg.Cadastral: 57.53.12.0198.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GEIMS INACIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.21.75.0498.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA. Reg.Cadastral: 35.32.69.0161.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FELIPE DE LIMA LARA Reg.Cadastral: 47.53.61.0354.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLAVIO RAMOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.43.83.0241.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GENAILTO SANTANA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.13.82.0058.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 47.61.20.0225.01.000 Processo Nº. : 2010.023.997.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : FELIPE MARANDA ALMAGRO Reg.Cadastral: 67.42.16.0053.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLAVIO UCHOA FERRAZ DE CAMPOS Reg.Cadastral: 67.41.16.0166.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : GERALDO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.14.37.0123.01.000 Processo Nº. : 2010.023.406.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUEDES & CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 312.068 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : FELIPE PEREIRA Reg.Cadastral: 46.13.64.0272.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : FLP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 30.398 Processo Nº. : 2010.028.112.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GERALDO MARIA BROCCA CASAGRANDE Reg.Cadastral: 34.21.40.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.030.510.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUSTAVO IZAC CORREA Reg.Cadastral: 67.42.16.0083.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FELIPPE JACOBS CASTANHEIRA Reg.Cadastral: 44.53.46.0044.01.000 Processo Nº. : 2006.008.158.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : FLP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 303.987 Processo Nº. : 2010.028.112.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GERALDO MARIA BROCCA CASAGRANDE Reg.Cadastral: 34.21.40.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.030.510.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : GUSTAVO VINICIUS PASQUARELLI QUEIRO Reg.Cadastral: 43.52.96.0026.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : H.E.MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L Reg.Cadastral: 56.54.12.2166.00.000 Processo Nº. : 2009.024.053.2 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HUGO HERNANI DE CAMPOS Reg.Cadastral: 34.13.55.0422.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ISABEL ALAMINO THOME Processo Nº. : 2010.027.008.1 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho INDEFERIDO	Interessado : JAIR VIEIRA Reg.Cadastral: 44.22.27.0151.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HABITER. INCORP.E CONSTR.LTDA.ME. Reg.Cadastral: 46.33.07.0395.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : HUNTER BURKERT Reg.Cadastral: 34.13.55.0381.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ISALTINO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR Reg.Cadastral: 45.63.94.0033.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAKELINE SOARES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.13.55.0630.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HDM CEREAR SERVICOS DE AR CONDICIONADO L Reg.Cadastral: 302.430 Processo Nº. : 2010.027.551.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IARA APARECIDA AGUAS BLANCO Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ISALTINO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR Reg.Cadastral: 45.63.94.0038.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAMES ROBERTO FESTA Processo Nº. : 2010.025.932.4 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : HEBER QUILES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.44.60.0056.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IARA APARECIDA AGUAS BLANCO Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.01.034 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ISIS CORREA SAKER DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0715.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAMIL HOLTZ GUEBERT Reg.Cadastral: 43.24.72.0187.01.000 Processo Nº. : 2010.027.990.2 Assunto ALTERACOES Despacho DEFERIDO
Interessado : HEITOR JOAQUIM DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.32.38.0030.01.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : IGISLAINE CRISTINA CARDOSO PEREIRA Reg.Cadastral: 67.42.75.0088.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ISMAEL MANSO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.32.33.0332.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAMIL MACEDO FILHO Reg.Cadastral: 43.63.74.0194.01.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HELENA APARECIDA FACIN Reg.Cadastral: 44.54.82.0021.01.009 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IGREJA APOSTOLICA GRACA PARA AS MACOES E Reg.Cadastral: 311.935 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ISMAL BATISTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.11.74.0018.01.000 Processo Nº. : 2010.009.590.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JANAINA APARECIDA DE C KRAHEMBUHL Reg.Cadastral: 34.23.55.0874.01.023 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HELENA MARIA CAMPANINI Reg.Cadastral: 54.13.17.0043.01.000 Processo Nº. : 2010.023.614.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : ILDA COSTA MARTINS Reg.Cadastral: 44.42.45.0076.00.000 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : ISRAEL GOTARDI HONORATO Reg.Cadastral: 35.42.25.0317.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JANELBIA PEREIRA DE SOUSA Reg.Cadastral: 35.53.97.0396.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HELENA MARIA CHAMORRO Reg.Cadastral: 67.41.04.0199.01.000 Processo Nº. : 2010.025.959.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILDA COSTA MARTINS Reg.Cadastral: 44.42.45.0076.01.001 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISRAEL GOTARDI HONORATO Reg.Cadastral: 35.42.25.0311.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JANETE CANDIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.24.37.0167.00.000 Processo Nº. : 2010.009.978.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : HELIO ALVES RIBEIRO Reg.Cadastral: 24.43.47.0387.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ILDA COSTA MARTINS Reg.Cadastral: 44.42.45.0076.01.002 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVAN LEITE Reg.Cadastral: 44.64.12.0020.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAQUELINE CORREA DA CRUZ Reg.Cadastral: 67.42.16.0187.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HELIO FRANCISCO SCHUAWB Reg.Cadastral: 46.53.92.0417.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ILDA COSTA MARTINS Reg.Cadastral: 44.42.45.0076.01.003 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVAN MOREIRA Reg.Cadastral: 43.23.14.0133.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAQUELINE E DA SILVA Reg.Cadastral: 54.44.79.0129.00.000 Processo Nº. : 2010.025.393.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELIO HARURRITO TSURUMAKI Reg.Cadastral: 33.62.92.1195.01.020 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ILDA COSTA MARTINS Reg.Cadastral: 44.42.45.0091.01.002 Processo Nº. : 2008.026.231.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVANA ALVES LIMA QUINAGLIA Reg.Cadastral: 44.53.97.0355.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAQUELINE E DA SILVA Reg.Cadastral: 54.44.79.0135.00.000 Processo Nº. : 2010.025.393.9 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : HELIO RANDAZZO JUNIOR Reg.Cadastral: 67.42.16.0247.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ILDEU JORGE MENDES DO CARMO Reg.Cadastral: 73.22.77.0296.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IVANETE FLORIDO Reg.Cadastral: 44.42.13.0220.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JC MORAIS ASS. E EMP. IMOB. LTDA. Reg.Cadastral: 36.63.27.0796.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HELIO RANDAZZO JUNIOR Reg.Cadastral: 67.42.16.0257.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : INES FERNANDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.31.72.0017.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IVANETE FLORIDO Reg.Cadastral: 44.42.13.0215.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JEAN CARLOS RAMOS Reg.Cadastral: 54.21.91.0277.01.007 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HELOISO POLIDO Reg.Cadastral: 76.54.39.0169.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : INGRID PALIATO GONZALES Reg.Cadastral: 46.64.58.0488.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IVONETE GOMES DE SA Reg.Cadastral: 34.51.93.0084.01.000 Processo Nº. : 2008.019.772.6 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JEAN PIERRE DE OLIVEIRA SOROCABA Reg.Cadastral: 141.948 Processo Nº. : 2010.027.125.3 Assunto BATXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : HERMELINDA FERREIRA MARCHETTI Reg.Cadastral: 35.42.24.0380.01.000 Processo Nº. : 2010.023.528.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INTERMICRO COMERCIO E SERVICOS EM INFORM Reg.Cadastral: 303.061 Processo Nº. : 2010.028.131.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : IZABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.13.55.0712.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JEFFERSON FERNANDES DA SILVA Reg.Cadastral: 43.52.86.0657.01.010 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HILDENETE PENHA SANCHES Reg.Cadastral: 53.21.47.0684.01.012 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IRACEMA FERRAZ Reg.Cadastral: 45.31.84.0051.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IZABEL MARTINS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0351.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.05.011 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HILDERVAL APARECIDO PIRES Reg.Cadastral: 34.33.55.0296.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IRENE SPOSITO LLAGOSTERA Reg.Cadastral: 47.51.93.0240.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IZAIAS PAULO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.32.29.0391.01.000 Processo Nº. : 2005.004.856.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JERONIMO JOSE PILON Reg.Cadastral: 76.52.72.0095.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HOLLANDA BENETTI BRONDI Reg.Cadastral: 53.34.23.0635.00.000 Processo Nº. : 2009.012.183.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRENE SPOSITO LLAGOSTERA Reg.Cadastral: 47.51.93.0247.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IZIDORO MARTINS DE LISBOA Reg.Cadastral: 46.61.60.0015.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : JERONIMO JOSE PILON Reg.Cadastral: 76.52.72.0101.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HOTEL DOMENICO ZALLOCCO LTDA Reg.Cadastral: 34.32.16.0253.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IRIRO DIAS FILHO Reg.Cadastral: 44.14.49.0326.01.062 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : J.M. MARCONDES FILHO - ME Reg.Cadastral: 312.040 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JERONIMO JOSE PILON Reg.Cadastral: 76.52.72.0017.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : HUGO CESAR PEREIRA Reg.Cadastral: 45.52.97.0041.01.000 Processo Nº. : 2010.024.954.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRISMAR MACHADO OLIVEIRA FERREIRA Reg.Cadastral: 67.32.35.0020.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JAIME NASSIF SFEIR Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.00.000 Processo Nº. : 2003.012.919.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JERONIMO JOSE PILON Reg.Cadastral: 76.52.72.0023.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JESSICA CAROLINA DE TOLEDO Reg.Cadastral: 78.54.30.0104.00.000 Processo Nº. : 2010.024.407.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.019 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO NETO DA COSTA Reg.Cadastral: 46.22.49.0354.01.000 Processo Nº. : 2010.022.022.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE AMANCIO NETO Reg.Cadastral: 76.52.22.0085.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JESUINO V. DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.53.91.0334.01.000 Processo Nº. : 2010.025.633.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.004 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO NICOLAU DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.43.54.0069.01.000 Processo Nº. : 2010.027.030.5 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE AMANCIO NETO Reg.Cadastral: 76.52.22.0079.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOANITA DA ROCHA LIMA Reg.Cadastral: 45.64.02.0251.01.004 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAO BERTOLA DE GODOI Reg.Cadastral: 46.51.40.0471.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAO PASSOS PEREIRA Reg.Cadastral: 34.62.93.0112.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE ANTONIO DAMACENO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.41.79.0242.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO ARNALDO BRUNETTI SANTOS Reg.Cadastral: 45.62.83.0398.01.000 Processo Nº. : 2010.005.710.8 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS DE CAMARGO PIRES Reg.Cadastral: 47.64.81.0076.01.000 Processo Nº. : 2010.027.485.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO PAULO RONDELLO BRAGA Reg.Cadastral: 64.52.14.0542.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE ANTONIO GINJO Reg.Cadastral: 33.34.86.0193.01.000 Processo Nº. : 2010.015.087.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO BATISTA FERREIRA Reg.Cadastral: 54.44.82.0316.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.41.61.0586.00.000 Processo Nº. : 2010.020.496.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO ROBERTO FERNANDES PAES Reg.Cadastral: 54.54.41.0004.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.43.95.0037.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.001 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.41.61.0580.00.000 Processo Nº. : 2010.020.496.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO RODRIGUES PIRES Reg.Cadastral: 45.12.67.0036.01.000 Processo Nº. : 2010.022.342.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 24.43.95.0037.01.000 Processo Nº. : 2010.027.597.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.002 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CARLOS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.41.61.0587.00.000 Processo Nº. : 2010.020.496.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO SALES Reg.Cadastral: 46.61.62.0037.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.43.86.0393.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.005 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO CEZAR FUENTES Reg.Cadastral: 33.62.50.0311.01.000 Processo Nº. : 2010.009.409.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM CESAR RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGAD Reg.Cadastral: 311.972 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE APARECIDO VIANNI Reg.Cadastral: 46.34.58.0164.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.006 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DE DEUS PEROTI Reg.Cadastral: 67.42.07.0223.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOAQUIM GERALDO SOUZA Reg.Cadastral: 35.32.90.0297.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE AUGUSTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 55.23.52.0402.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.007 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DE DEUS PEROTI Reg.Cadastral: 67.42.07.0233.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOE LUIZ VIEIRA GARCIA NOVO Reg.Cadastral: 44.63.69.0363.01.024 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE BONIFACIO GONCALO Reg.Cadastral: 24.43.59.0076.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.008 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DE DEUS PEROTI Reg.Cadastral: 67.42.43.0085.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOEL TEIXEIRA Reg.Cadastral: 54.53.12.0105.01.012 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CALIXTO FERREIRA FILHO Reg.Cadastral: 67.51.37.0218.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.009 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO DE DEUS PEROTI Reg.Cadastral: 67.42.43.0095.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JONAS MENDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.23.55.0874.01.063 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CARLOS DA CONCEICAO Reg.Cadastral: 24.44.28.0386.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.010 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO FOGACA DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 45.53.91.0212.00.000 Processo Nº. : 2010.005.836.1 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JORDAO BARNABE Reg.Cadastral: 46.51.09.0142.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 67.41.28.0208.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.011 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO FOGACA DE ALMEIDA E OU Reg.Cadastral: 45.53.91.0223.00.000 Processo Nº. : 2010.005.836.1 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JORDAO BARNABE Reg.Cadastral: 46.24.44.0096.01.000 Processo Nº. : 2010.011.701.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 46.51.12.0103.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.012 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO GRACIA M CARNEIRO EPP Reg.Cadastral: 144.366 Processo Nº. : 2010.027.870.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JORGE JACAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.22.51.0112.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CARLOS MARTINS Reg.Cadastral: 36.11.55.0313.00.000 Processo Nº. : 2008.024.257.1 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.013 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO LAZARO PEREIRA Reg.Cadastral: 46.54.23.0262.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JORGE JOSE ALVES Reg.Cadastral: 45.43.77.9025.00.000 Processo Nº. : 2010.003.702.7 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE CARLOS MARTINS Reg.Cadastral: 36.44.56.0289.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.014 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO LUIZ CARDOZO Reg.Cadastral: 76.52.56.0192.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JORGE RIBEIRO FILHO Reg.Cadastral: 36.32.37.0156.01.000 Processo Nº. : 2010.027.075.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS NASCIMENTO Reg.Cadastral: 54.11.66.0154.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.015 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO LUIZ DE SOUZA AREAS Reg.Cadastral: 43.21.77.0262.01.006 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JORGE RIBEIRO FILHO Reg.Cadastral: 36.32.37.0096.01.000 Processo Nº. : 2010.027.075.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS RANGEL RITTER Reg.Cadastral: 43.43.10.0247.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.016 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO MARCOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.61.87.0303.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JORGINHO MATEUS DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.03.0311.00.000 Processo Nº. : 2007.009.507.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE CARLOS SILVEIRA MORATO Reg.Cadastral: 43.62.27.0233.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : JOAO BENEDITO DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.14.28.0740.01.017 Processo Nº. : 2000.002.507.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO NETO DA COSTA Reg.Cadastral: 46.22.49.0354.01.000 Processo Nº. : 2010.022.022.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AGNALDO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 53.21.47.0684.01.003 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE CLAUDIO VERA PINHEIRO Reg.Cadastral: 54.63.25.0269.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

PAGINA82

MUNICÍPIO DE SOROCABA

26 DE NOVEMBRO DE 2010

Interessado : JOSE CLAUDIO VERA PINHEIRO
Reg.Cadastral: 54.63.25.0269.02.001
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DA SILVA GOMES
Reg.Cadastral: 76.52.07.0505.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DA SILVA NETO
Reg.Cadastral: 33.42.25.0445.00.000
Processo Nº. : 2010.024.784.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE DE ARRUDA MADUREIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.32.55.0264.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 42.12.40.0262.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.012
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE EDUARDO MARQUES DE ABREU
Reg.Cadastral: 54.62.81.0703.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ELISBERTO BUENO
Reg.Cadastral: 54.43.32.0039.01.000
Processo Nº. : 1994.000.520.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ELISBERTO BUENO
Reg.Cadastral: 54.43.32.0039.02.001
Processo Nº. : 1994.000.520.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ELISBERTO BUENO
Reg.Cadastral: 54.43.32.0039.01.001
Processo Nº. : 1994.000.520.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FABIO CRUZ
Reg.Cadastral: 46.41.00.0561.01.000
Processo Nº. : 2010.025.679.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JOSE FELIPE VIEIRA
Reg.Cadastral: 36.34.86.0450.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FERNANDO FERREIRA DO COUTO
Reg.Cadastral: 67.31.71.0084.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FRAGAS JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.64.61.0331.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE FRANCA NETO
Reg.Cadastral: 55.23.71.0563.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCA NETO
Reg.Cadastral: 55.23.71.0568.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCA NETO
Reg.Cadastral: 55.23.71.0596.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GENTIL DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.54.02.0284.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE GERALDO ALCASSA RAMOS
Reg.Cadastral: 24.43.86.0228.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE LUCIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.53.08.0091.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE LUIS RODRIGUEZ RODRIGUEZ
Reg.Cadastral: 43.63.74.0516.01.017
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE LUIZ FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.31.70.0076.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE LUIZ NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 44.32.35.0439.01.001
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MANOEL MARCAL DE MATOS
Reg.Cadastral: 46.53.12.0204.01.000
Processo Nº. : 2010.026.466.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE MIGUEL ARCANJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.44.29.0252.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE PASSOS DOS REIS
Reg.Cadastral: 67.32.34.0117.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE REINALDO VIANI
Reg.Cadastral: 33.62.50.0149.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE RICARDO ANTONIO DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.54.07.0234.00.000
Processo Nº. : 2010.028.153.4
Assunto LEVANTAMENTO DE DEBITOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.08.0093.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE SIMAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.44.73.0184.01.000
Processo Nº. : 2001.008.434.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VIEIRA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 53.14.51.0038.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSEFA RIBEIRO SECCO
Reg.Cadastral: 46.51.40.0446.01.000
Processo Nº. : 2010.025.847.4
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSIEL ANDRADE DE SANTOS
Reg.Cadastral: 64.33.01.0145.01.000
Processo Nº. : 2010.021.306.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.33.01.0151.01.000
Processo Nº. : 2010.021.307.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Reg.Cadastral: 45.51.00.0160.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSINETE GIANE APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 34.14.28.0349.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSMAR DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 24.43.27.0254.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSUE PEREIRA DA COSTA
Reg.Cadastral: 46.23.94.0537.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOZIMAR FURTADO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.14.44.0059.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JUAREZ FLORES
Reg.Cadastral: 35.42.75.1157.01.000
Processo Nº. : 2004.007.337.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JUAREZ MIRANDA COSTA
Reg.Cadastral: 31.42.29.0544.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIANA ARRUDA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 45.34.91.0206.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0234.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIANA FAGUNDES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0638.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIANA RUBINI S. CRAGG
Reg.Cadastral: 23.23.13.0130.00.000
Processo Nº. : 2007.012.051.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JULIO GOMES DA SILVA NETO
Reg.Cadastral: 57.53.43.0228.01.000
Processo Nº. : 2010.012.810.7
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO
Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000
Processo Nº. : 2009.029.854.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO
Reg.Cadastral: 24.13.60.0001.00.000
Processo Nº. : 2009.029.854.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JUNIO CESAR ARAUJO
Reg.Cadastral: 54.62.81.0719.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JURACY H GONCALVES
Reg.Cadastral: 67.33.43.0878.00.000
Processo Nº. : 2010.024.784.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.44.87.0097.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JVL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
Reg.Cadastral: 312.012
Processo Nº. : 2010.023.766.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : KARINE CABRAL LIGUORI
Reg.Cadastral: 55.42.09.0130.00.000
Processo Nº. : 2010.015.746.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KATIA REGINA FORAMIGLIO PORFIRIO
Reg.Cadastral: 24.43.59.0069.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA REGINA PEREIRA RIBEIRO PUGLIA
Reg.Cadastral: 53.13.36.0060.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA REGINA VASSOLER
Reg.Cadastral: 53.12.45.0014.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIANE ALVES LIMA
Reg.Cadastral: 67.42.75.0128.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 34.33.19.0272.01.000
Processo Nº. : 2010.025.763.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KO MING CHANG
Reg.Cadastral: 36.14.64.0397.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAPONIA SUDESTE LTDA
Reg.Cadastral: 119.835
Processo Nº. : 2010.022.979.8
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LARISSA FRANCIELLY BORGOLIM
Reg.Cadastral: 46.22.49.0330.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAUDIVAN DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 34.42.96.0076.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAURA DA SILVA CARRILHO
Reg.Cadastral: 36.44.74.0433.01.000
Processo Nº. : 2010.026.542.0
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : LAURA SEVERINA DA FONSECA
Reg.Cadastral: 34.24.37.0416.00.000
Processo Nº. : 2010.024.784.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LAURECI TEODORO
Reg.Cadastral: 78.52.54.0140.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAURI POLES
Reg.Cadastral: 33.43.21.2089.00.000
Processo Nº. : 2010.028.458.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LAURISETE F R CASTRO MOBAIER
Reg.Cadastral: 44.23.61.0351.01.000
Processo Nº. : 2010.026.556.0
Assunto IMPORTACAO DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAZARO DOMINGUES NETO
Reg.Cadastral: 45.31.87.0118.01.000
Processo Nº. : 2010.027.595.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LEANDRO APARECIDO DO PRADO
Reg.Cadastral: 46.13.41.0350.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO CANUTO DOS REIS
Reg.Cadastral: 67.53.86.0533.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 35.32.17.0504.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO GOZZI
Reg.Cadastral: 76.52.58.0342.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO ROBERTO DA SILVA LUQUE
Reg.Cadastral: 33.11.65.0139.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEANDRO RUFINO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 312.117
Processo Nº. : 2010.025.197.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LEANDRO VINICIUS XOCAIRA
Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.03.003
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LENALDO FERREIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 34.42.10.0269.01.005
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LENY DE SOUZA FERREIRA SOARES
Reg.Cadastral: 46.23.79.0271.01.000
Processo Nº. : 2007.000.385.0
Assunto CANCELAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEO FRANCA GOMES
Reg.Cadastral: 76.43.59.0644.00.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONARDO RARIZ MACHADO
Reg.Cadastral: 65.52.12.0048.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONARDO SCOLPIONE DIAS
Reg.Cadastral: 44.14.49.0326.01.030
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONARDO WALTER BREITBARTH Reg.Cadastral: 42.14.10.0154.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUCIANA SOMEG GOMES Reg.Cadastral: 67.54.68.0259.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ MARIO ROSOLIM Reg.Cadastral: 34.12.08.0210.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO GOMES TEIXEIRA Reg.Cadastral: 35.51.82.0103.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LEONCIO GOMES DE MELO Reg.Cadastral: 55.32.89.0486.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCIANO JOSE PEREIRA Reg.Cadastral: 76.52.07.0445.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ PAULO Reg.Cadastral: 65.63.52.0034.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO KAIRIS ANTONIO Reg.Cadastral: 43.61.09.0028.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LEONI BATISTA DE MELO Reg.Cadastral: 36.32.30.0114.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LUCIENE ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 44.44.40.0478.01.000 Processo Nº. : 2009.004.508.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ROBERTO FLORES SANCHES Reg.Cadastral: 33.41.24.0372.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO MARINELLI PARENTE Reg.Cadastral: 33.31.85.0060.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LEVI NASCIMENTO DA SILVA Reg.Cadastral: 55.63.60.0146.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUCIMARA DA SILVA TAMOS PIOVEZANI Reg.Cadastral: 46.43.83.0119.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZA GONZALES LOPEZ Reg.Cadastral: 65.63.13.0142.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO RIBEIRO VASCONCELOS Reg.Cadastral: 43.11.99.0048.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LEVI PRESTES - ME Reg.Cadastral: 312.139 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUCIMARY MULLERCHEN DE FREITAS Reg.Cadastral: 55.41.22.0242.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LX EDUCACIONAL LTDA Reg.Cadastral: 312.112 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCELO VIEIRA CARIELLO Reg.Cadastral: 65.34.79.0142.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LIGIA MARIA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 45.64.52.0234.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUCIO FLAVIO RODRIGUES LINS Reg.Cadastral: 47.53.62.0410.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : M T M SEGAMARCHI TERRAPLENAGEM - EPP Reg.Cadastral: 312.138 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCELO VIESTEL QUILES Reg.Cadastral: 46.41.83.0206.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LINDALVA FEITOSA CONCEICAO Reg.Cadastral: 44.22.81.0123.01.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 76.54.17.0056.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MADEIREIRA SERVILHA LTDA-ME Reg.Cadastral: 123.311 Processo Nº. : 2010.027.102.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARCELO YOSHIHIRO UMEZU Reg.Cadastral: 43.13.48.0463.03.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LINEU AUGUSTO MARTINS ME Reg.Cadastral: 308.201 Processo Nº. : 2010.028.169.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : LUIS MARCELO VENTRELLA CAMARGO Reg.Cadastral: 56.33.37.0070.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MAGNUM TOWER INCORP. E CONSTR. LTDA Reg.Cadastral: 43.61.25.0227.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIA BIASOTO DA CRUZ Reg.Cadastral: 44.31.95.0194.00.000 Processo Nº. : 2010.023.964.9 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : LINO SERGIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.31.20.0078.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ AKIRA ASSANO Reg.Cadastral: 45.32.96.0336.00.000 Processo Nº. : 2010.025.819.3 Assunto REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAGNUM TOWER INCORP. E CONSTR. LTDA Reg.Cadastral: 43.61.25.0159.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIA BIASOTO DA CRUZ Reg.Cadastral: 44.31.95.0181.00.000 Processo Nº. : 2010.023.965.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : LISANDRO CONTIERI Reg.Cadastral: 78.54.10.0220.00.000 Processo Nº. : 2010.024.408.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ AKIRA ASSANO Reg.Cadastral: 45.32.96.0331.00.000 Processo Nº. : 2010.025.819.3 Assunto REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAGNUM TOWER INCORP. E CONSTR. LTDA Reg.Cadastral: 43.61.25.0171.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.22.65.0856.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LORIVAL PEREIRA Reg.Cadastral: 55.51.76.0075.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ ANTONIO KERNE Reg.Cadastral: 45.31.53.0216.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MAGNUM TOWER INCORP. E CONSTR. LTDA Reg.Cadastral: 43.61.25.0183.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIA REGINA CLARO DELL ARINGA DE CAMPO Reg.Cadastral: 141.594 Processo Nº. : 2010.027.712.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : LR7 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 33.42.87.0148.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ AUGUSTO SIMOES NATAL Reg.Cadastral: 36.64.83.0078.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MANOEL BENEDITO FRANCO Reg.Cadastral: 43.24.93.0331.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIA REGINA DA ROSA Reg.Cadastral: 45.21.38.0086.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCAS DE BRITO CRUVINEL Reg.Cadastral: 67.42.43.0231.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 54.11.75.0187.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MANOEL EGIDIO Reg.Cadastral: 24.43.65.0339.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIA REGINA FERNANDES DA SILVA Reg.Cadastral: 24.43.77.0104.01.000 Processo Nº. : 2010.027.737.5 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LUCE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTD Reg.Cadastral: 312.089 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ CARLOS JACINTO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.08.0325.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MANOEL GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.54.55.0392.01.000 Processo Nº. : 2010.027.699.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCIO AMAURI CAMARGO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.31.38.0311.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIA BELLINI PERES Reg.Cadastral: 54.41.10.0108.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 24.43.37.0302.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MANOEL SANTANA LIMA Reg.Cadastral: 33.41.18.0384.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIO CESAR FARIA Reg.Cadastral: 67.32.79.0096.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIA HELENA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.62.68.0354.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ CILA FILHO Reg.Cadastral: 46.61.31.0161.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MANOEL VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 56.53.38.0013.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MARCIO DAISAKU KUDO Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.05.040 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIANA AP. MONTEIRO DE MORAES Reg.Cadastral: 46.54.42.0345.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ CLAUDIO ESPINDOLA FRANCO Reg.Cadastral: 45.63.57.0108.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MANOEL VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 56.53.38.0013.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIO JEAN ARCURI Reg.Cadastral: 36.63.88.1627.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIANA APARECIDA MARTINEZ ZAINA Reg.Cadastral: 56.54.48.0190.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ EDUARDO PIRES DE SOUZA - ME Reg.Cadastral: 312.008 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCELA LOPRETO VEIGA Reg.Cadastral: 46.42.18.0090.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIO JOSE AMORIM Reg.Cadastral: 34.13.55.0655.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIANA MARQUES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 53.14.63.0010.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ FERNANDO GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 53.32.84.0089.01.000 Processo Nº. : 2010.008.783.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : MARCELO DA SILVA GIORDANO Reg.Cadastral: 67.42.12.0043.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCIO PIEDADE Reg.Cadastral: 47.64.57.0152.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIANA SOMEG GOMES Reg.Cadastral: 67.54.68.0357.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : LUIZ HENRIQUE CESAR TAGLIARINI Reg.Cadastral: 46.62.59.0544.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO FERNANDES DE SOUZA SOROCABA - EP Reg.Cadastral: 312.002 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCIO RIOS DE LIMA Reg.Cadastral: 33.32.76.0498.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO ROGERIO DIAS Reg.Cadastral: 42.32.29.0431.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCOS SILVA MOTT Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.056 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA CRISTINA FRANCO Reg.Cadastral: 46.62.74.0038.01.000 Processo Nº. : 2010.026.577.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA NASCIMENTO GOZZANO Reg.Cadastral: 44.44.51.0296.01.014 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCO ANTONIO DE BARROS Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.094 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCOS SOUSA PIRES Reg.Cadastral: 35.32.53.0173.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA CRISTINA NASCIMENTO FERREIRA Reg.Cadastral: 76.52.15.0199.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA INES DA SILVA POLES Reg.Cadastral: 46.61.59.0293.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.44.78.0570.02.004 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCOS TADEU CORREIA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.12.88.0003.00.000 Processo Nº. : 2010.010.898.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA CRISTINA TAMBORRA Reg.Cadastral: 33.24.84.0177.01.004 Processo Nº. : 2008.029.229.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE ALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 37.44.70.0053.01.000 Processo Nº. : 2010.022.264.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCO ANTONIO STECCA MORAIS Reg.Cadastral: 44.12.48.0069.00.000 Processo Nº. : 2010.027.751.6 Assunto CORRECAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCOS TADEU MADOGLIO ME Reg.Cadastral: 66.535 Processo Nº. : 2010.027.728.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MARIA DA CONCEICAO SOUZA Reg.Cadastral: 54.64.08.0319.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA LADIN ROCHA Reg.Cadastral: 35.33.99.0568.01.000 Processo Nº. : 2006.019.079.0 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCO AURELIO LEITE DE LARA Reg.Cadastral: 33.22.66.0284.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCOS VINICIUS CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.13.55.0613.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA DAS DORES BEZERRA GALINDO Reg.Cadastral: 77.23.19.0540.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA LINAS MARCELO Reg.Cadastral: 35.32.51.0070.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : MARCO TULIO FORMIGONI Reg.Cadastral: 34.43.80.0031.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCUS VINICIUS PINHEIRO DE FREITAS Reg.Cadastral: 46.13.61.0318.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA DAS GRACAS DOS S.LOCATELI Reg.Cadastral: 53.34.23.0025.00.000 Processo Nº. : 2009.012.183.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUIZA PLANTULLO CUNHA Reg.Cadastral: 43.52.96.0025.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS ADRIANO COSME RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.53.99.0388.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARGARETE LIA DE PAOLA Reg.Cadastral: 76.54.17.0051.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA DAS NEVES GOMES DE SOUSA Reg.Cadastral: 33.11.87.0361.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA MAIOLI BATISTA Reg.Cadastral: 36.64.79.0045.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS ANTONIO BALBINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.14.27.0360.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARGARIDA MARIA Q. MENDES Reg.Cadastral: 43.31.67.1450.00.000 Processo Nº. : 1991.001.807.0 Assunto DOACAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE FATIMA CHAGURI Reg.Cadastral: 141.046 Processo Nº. : 2010.027.190.7 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA NILZA DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.53.06.0156.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS ANTONIO PINHEIRO INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 311.982 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARGVANE RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.43.86.0053.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA DE FATIMA PINTO Reg.Cadastral: 46.21.85.0185.01.000 Processo Nº. : 2010.025.607.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA TERESINHA VENDRAMINE Reg.Cadastral: 44.43.09.0675.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS ARAUJO PROMOTOR DE VENDAS - ME Reg.Cadastral: 312.017 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA ALARCON JUSTI Reg.Cadastral: 35.52.84.0655.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MARIA DE FATIMA PIZZINI ZONTA Reg.Cadastral: 33.32.44.0557.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIANA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 34.13.55.0520.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS AUGUSTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 66.21.85.0068.00.000 Processo Nº. : 2009.025.094.5 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ANTUNES CARDOSO E OUTROS Reg.Cadastral: 47.64.81.0099.01.000 Processo Nº. : 2010.027.485.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMPOS Reg.Cadastral: 45.11.03.0017.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARILENA APARECIDA BELLAZ CARAMEZ Reg.Cadastral: 44.24.68.0314.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS AURELIO MARIANO Reg.Cadastral: 24.42.52.0049.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA RAIZARO Reg.Cadastral: 24.43.77.0258.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA DE LURDES SOARES Reg.Cadastral: 44.42.91.0048.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARILI DOS SANTOS CAMARGO Reg.Cadastral: 46.41.37.0072.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS BIASIOLI Reg.Cadastral: 43.44.70.0593.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA APARECIDA DE J. DA S. OSVALDO Reg.Cadastral: 35.24.24.0212.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MARIA DE MORAIS CARVALHO Reg.Cadastral: 45.62.19.0342.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MARINA DATTERI MIRANDA VEICULOS Reg.Cadastral: 312.136 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARCOS BONILHA BRAVIO Reg.Cadastral: 35.23.39.0058.01.000 Processo Nº. : 2010.025.799.7 Assunto REVISAO DE AREA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA BENEDITA MARTINS FERNANDES Reg.Cadastral: 35.41.13.0610.01.000 Processo Nº. : 1985.004.542.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DO CARMO DE BRITO RONDELO Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.030 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARINA HELENA MARIANO Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS FERNANDO FERREIRA GOMES INFORMATI Reg.Cadastral: 312.030 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA BENEDITA MARTINS FERNANDES Reg.Cadastral: 35.41.13.0610.01.001 Processo Nº. : 1985.004.542.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DO CARMO RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.23.69.0436.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARINA PINTO DOS REIS Reg.Cadastral: 46.24.79.0116.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS JOSE PROENCA Reg.Cadastral: 42.23.01.0180.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA BENEDITA MARTINS FERNANDES Reg.Cadastral: 35.41.13.0610.01.002 Processo Nº. : 1985.004.542.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ELIZABETH NONATO CATTANI Reg.Cadastral: 54.31.56.0968.01.000 Processo Nº. : 2009.029.167.5 Assunto EDITAL Despacho DEFERIDO	Interessado : MARLI DAS NEVES FRANCA LOPES Reg.Cadastral: 139.107 Processo Nº. : 2005.016.343.5 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCOS MATHIAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.11.37.0641.01.000 Processo Nº. : 2008.014.162.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA CALDEIRA DE MELO Reg.Cadastral: 46.34.71.0310.00.000 Processo Nº. : 2010.027.889.4 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA EMILIA GOMES PEREIRA Reg.Cadastral: 46.34.71.0310.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MAURA ALBINO Reg.Cadastral: 34.13.55.0492.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : MARCOS REGAL Reg.Cadastral: 312.095 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA CARMEN DOCE AZPITARTE Reg.Cadastral: 56.41.40.0046.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA EUGENIA CASTRO Reg.Cadastral: 57.53.52.0011.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAURA ZAGO PART SOCI LTDA Reg.Cadastral: 78.54.24.0530.01.000 Processo Nº. : 2010.024.380.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS ROGERIO LEME DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.32.63.0151.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA CECILIA LOTZ Reg.Cadastral: 36.64.58.0082.01.000 Processo Nº. : 1996.002.478.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELENA FARIA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.55.0205.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MAURA ZAGO PARTICIPACOES SOLIDARIAS Reg.Cadastral: 78.54.24.0537.01.000 Processo Nº. : 2010.024.381.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS SILVA MOTT Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.077 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA CONCEICAO APARECIDA PACHECO Reg.Cadastral: 54.54.87.0232.01.016 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA HELENA GOMES GONCALVES Reg.Cadastral: 35.42.27.0323.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MAURI ARLINDO SANTANA Reg.Cadastral: 46.23.33.0116.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURICIO AMBROSIO DA GAMA Reg.Cadastral: 54.51.87.0110.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MOACIR NICODEMUS MARTE Reg.Cadastral: 43.62.39.0173.01.000 Processo Nº. : 2003.017.166.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ALTERACAO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.001 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.005 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO AMBROSIO DA GAMA Reg.Cadastral: 54.51.87.0110.01.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MOISES ROCHA Reg.Cadastral: 107.619 Processo Nº. : 2010.026.792.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.002 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.006 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO AMBROSIO DA GAMA Reg.Cadastral: 54.51.87.0114.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MONIQUE LACERDA PEREIRA Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.02.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.003 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.007 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO PEREIRA LEME Reg.Cadastral: 34.13.55.0570.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MP CARTUCHOS E IMPRESSORAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 312.033 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.004 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.008 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0237.01.000 Processo Nº. : 2010.022.432.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.001 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.005 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.009 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0231.01.000 Processo Nº. : 2010.022.433.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.002 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.006 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.010 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0273.01.000 Processo Nº. : 2010.022.439.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.003 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.007 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.011 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MEGA VEICULOS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 133.076 Processo Nº. : 2004.009.805.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.004 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.008 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.012 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MICHEL CRISTIAN HARO Reg.Cadastral: 76.54.39.0211.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.005 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.009 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.013 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MICHEL DA SILVA COSTA Reg.Cadastral: 35.53.97.0508.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.006 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.010 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.03.014 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MICKAEL NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.13.55.0725.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.01.007 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 33.62.92.0422.02.011 Processo Nº. : 2008.002.064.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MRV ENGENHARIA E PARTICIP

[illegible]

Interessado : NEIDE SILVA CALABIUG Reg.Cadastral: 53.21.47.0684.01.007 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 102.229 Processo Nº. : 2010.025.913.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : PAULO CAYUELLA MAYLINCH Reg.Cadastral: 43.52.96.0028.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PEDRO FERNANDES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.53.01.0031.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NELSON GONCALVES MEDEIROS Reg.Cadastral: 46.41.64.0298.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ORESTES CARLOS S. DE CARVALHO Reg.Cadastral: 67.42.01.0218.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO DOS SANTOS TOBIAS Reg.Cadastral: 53.42.02.0239.00.000 Processo Nº. : 2007.000.671.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRO LUCAS DA SILVA RODRIGUES Reg.Cadastral: 67.42.16.0063.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NELSON RAMPIM FILHO Reg.Cadastral: 43.52.96.0006.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ORIVALDO APARECIDO Reg.Cadastral: 53.32.69.0130.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO FERREIRA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.21.81.0040.01.000 Processo Nº. : 2010.025.603.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PEDRO LUIZ GARCIA - ME Reg.Cadastral: 312.022 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : NEUSA DORNELAS COSTA AISAWA Reg.Cadastral: 36.44.55.0345.01.000 Processo Nº. : 2010.026.717.8 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ORLANDO TORRES Reg.Cadastral: 54.11.26.0090.01.000 Processo Nº. : 2010.025.803.7 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO HENRIQUE GODINHO Reg.Cadastral: 55.43.90.0263.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PEDRO LUIZ SOBREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.23.0208.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NEXTRANS TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 87.53.13.2568.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : OSMAR VENANCIO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 33.11.65.0239.01.000 Processo Nº. : 2008.000.940.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO JOSE ALMEIDA SEGURA Reg.Cadastral: 76.52.79.0502.01.000 Processo Nº. : 2010.016.775.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PEDRO LUIZ SOBREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.23.0220.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NILBA MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.44.73.0163.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : OSMARINO BORTOLUCCI Reg.Cadastral: 35.53.77.0519.01.000 Processo Nº. : 2010.012.019.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO MESSIAS Reg.Cadastral: 44.13.33.0023.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PERFORMASE SAUDE LTDA ME Reg.Cadastral: 109.527 Processo Nº. : 2010.023.941.7 Assunto ALTERACAOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : NILCEA DE FATIMA DA SILVA Reg.Cadastral: 33.21.79.0245.01.000 Processo Nº. : 2010.028.096.5 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OTACILIO DE ABREU PEREIRA Reg.Cadastral: 33.11.00.0127.01.000 Processo Nº. : 2009.030.080.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO MESSIAS Reg.Cadastral: 44.13.33.0030.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PETERSON DA CRUZ MACHADO Reg.Cadastral: 57.53.37.0801.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NILCEIA APARECIDA LOPES CLEMENTE Reg.Cadastral: 53.22.07.0087.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 55.42.09.0165.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO MESSIAS Reg.Cadastral: 44.13.33.0472.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PIERRE GENTIL DE ARRUDA Reg.Cadastral: 34.13.55.0654.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NILSON BUENO Reg.Cadastral: 46.43.75.0561.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : OVIDIO MOREIRA Reg.Cadastral: 33.23.42.0186.08.005 Processo Nº. : 2010.027.401.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : PAULO ROBERTO DE CASTRO Reg.Cadastral: 67.32.05.0344.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PLACIDO CUSTODIO Reg.Cadastral: 46.23.47.0092.01.000 Processo Nº. : 2007.014.533.9 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO
Interessado : NILSON DA SILVA CARVALHO Reg.Cadastral: 54.64.20.0260.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PANDA COMERCIO DE TUBOS E PERFIS DE PVC Reg.Cadastral: 312.044 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO ROBERTO FERREIRA LIMA Reg.Cadastral: 45.24.20.0070.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PLINIO FONTES Reg.Cadastral: 124.563 Processo Nº. : 2010.027.621.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : NILTON BERA Reg.Cadastral: 53.23.67.0099.01.000 Processo Nº. : 2005.008.093.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA Reg.Cadastral: 44.63.76.9210.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO ROBERTO FONTANA GUARIGLIA Reg.Cadastral: 35.42.49.0137.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PLUGIMOVEIS SOROCABA LTDA - EPP Reg.Cadastral: 312.135 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : NILTON DE MORAES SOUZA Reg.Cadastral: 46.52.12.0163.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PATHFINDER - PROCESSAMENTOS DE DADOS LTD Reg.Cadastral: 312.029 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO ROBERTO VERANO FREIRE Reg.Cadastral: 54.44.61.0104.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PLUS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 76.52.07.0583.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NILTON SILVA CEZAR JUNIOR Reg.Cadastral: 43.64.25.0923.01.052 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PATRICIA CRISTINA ALCOLEA Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.061 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO SERGIO MATEO Reg.Cadastral: 76.52.08.0211.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PRISCILA BATROFF HUBER CUNHA Reg.Cadastral: 34.13.55.0640.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : NILVANDO MOREIRA CASSIANO Reg.Cadastral: 64.51.93.1471.01.000 Processo Nº. : 2010.026.547.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PATRICIA MARTINS DE GODOY Reg.Cadastral: 34.13.55.0689.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO SERGIO MATEO Reg.Cadastral: 76.52.08.0205.01.000 Processo Nº. : 2010.014.738.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : QUADRELLO EMGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0140.01.000 Processo Nº. : 2010.023.838.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NIVALDO DE JESUS GOMES Reg.Cadastral: 34.31.85.0406.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PATRICIA NATALI LOPES NICOLETI Reg.Cadastral: 34.42.10.0269.01.007 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO SERGIO SOUZA MORAES Reg.Cadastral: 64.53.64.0093.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0134.01.000 Processo Nº. : 2010.023.837.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NIVALDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 65.34.09.0223.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULA CIPRIANO LEITE Reg.Cadastral: 54.63.13.0080.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : PEDRO ANDREOLI - IMPORTACAO E EXPORTACAO Reg.Cadastral: 312.006 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0146.01.000 Processo Nº. : 2010.023.839.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NORMA LUCIA DOS SANTOS REIS LARA Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.05.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULA CRISTINA PAPIS Reg.Cadastral: 64.53.95.0161.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PEDRO ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.98.0073.01.000 Processo Nº. : 2010.023.914.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0122.01.000 Processo Nº. : 2010.023.835.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OKIANOS EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 35.43.54.0255.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULA LARISSA DE SOUZA R DA SILVA Reg.Cadastral: 35.32.63.0141.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PEDRO AUGUSTO CARNEIRO Reg.Cadastral: 47.64.70.0239.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA. Reg.Cadastral: 47.61.50.0128.01.000 Processo Nº. : 2010.023.836.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OKIANOS EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 35.43.54.0295.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PAULO AMERICO TORRES Reg.Cadastral: 44.14.25.0177.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : PEDRO CUNHA BRUDER - ME Reg.Cadastral: 312.109 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RAFAEL AUGUSTO GONZAGA Reg.Cadastral: 55.41.73.0122.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ONEDE RODRIGUES DOS SANTOS Processo Nº. : 2010.027.950.4 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PAULO AUGUSTO DA SILVA MARQUES Reg.Cadastral: 54.13.17.0185.01.000 Processo Nº. : 2010.027.954.6 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PEDRO DE OLIVEIRA SANTANA Reg.Cadastral: 36.24.95.0187.01.000 Processo Nº. : 2010.021.121.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL CLARO MANSANI Reg.Cadastral: 64.13.07.0287.01.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL DE CARVALHO EBOLI Reg.Cadastral: 76.34.50.0378.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES Reg.Cadastral: 43.33.54.0140.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RITA SERAFIM RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.22.47.0509.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : RODRIGO PAES CLEMENTE ME Reg.Cadastral: 135.659 Processo Nº. : 2010.027.926.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : RAFAEL DE CARVALHO EBOLI Reg.Cadastral: 76.34.50.0384.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RENATA GAGLIARDI Reg.Cadastral: 45.32.93.0176.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RML CLIMATIZACAO LTDA Reg.Cadastral: 312.072 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGO PANETO SILVANO CANDIDO Reg.Cadastral: 45.34.54.0050.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAFAEL DE CARVALHO EBOLI Reg.Cadastral: 76.52.08.0403.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RENATA HELENA MORETTO CAUS COMPAGNO Reg.Cadastral: 43.43.13.1001.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RMR - PROJETOS, ASSESSORIA E SOLUCOES DE Reg.Cadastral: 312.103 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGUES BENJAMIM PRILLA Reg.Cadastral: 46.41.35.0248.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAFAEL GOMES DE SOUZA VILLELA Reg.Cadastral: 67.51.60.0417.01.016 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RENATO CASTRO MORI Reg.Cadastral: 43.63.28.0312.01.020 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROBERTO CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.32.45.0224.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGUES CORDEIRO EMPR E PART LTDA Reg.Cadastral: 43.52.47.0534.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAFAEL RIBEIRO DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 46.13.61.0348.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RENATO DE FREITAS OLIMPIO Reg.Cadastral: 47.64.70.0274.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROBERTO GRANDO Reg.Cadastral: 54.11.52.0273.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGUES CORDEIRO EMPR E PART LTDA Reg.Cadastral: 43.52.47.0536.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAIMUNDO DONATO CAIXETA Reg.Cadastral: 34.62.43.0208.00.000 Processo Nº. : 2006.022.620.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RENATO FERRARI DE CARVALHO Reg.Cadastral: 44.41.53.0170.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROBERTO LUCIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 54.52.44.0034.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROGER CRISTIANO FOGACA Reg.Cadastral: 67.51.37.0339.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAMIRO SOARES DE JESUS Reg.Cadastral: 45.31.50.0387.01.000 Processo Nº. : 2010.025.676.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RENATO LUIS POMPEIA GIOIELLI Reg.Cadastral: 33.13.15.0328.01.000 Processo Nº. : 2007.009.541.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO SATURNINO DA SILVA Reg.Cadastral: 35.42.48.0069.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROGERIO ALVES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.53.88.0567.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAMON GABRIOTTI WEY Reg.Cadastral: 47.61.82.0076.01.000 Processo Nº. : 2010.022.842.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO OLINDO DA LUZ Reg.Cadastral: 35.41.57.1264.01.003 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROBERVAL SORACE Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.091 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROGERIO DA SILVA GODOY Reg.Cadastral: 44.23.16.0373.03.016 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAPHAEL BUENO HATENCIA Reg.Cadastral: 24.62.45.0089.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RENATO PEDRO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.53.85.0795.01.000 Processo Nº. : 2008.009.772.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBSON BOSCOLO Reg.Cadastral: 34.61.88.0282.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROGERIO FABIANO TORMENA Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.03.035 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 77.12.64.0394.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RF TAPECARIA LTDA. - ME Reg.Cadastral: 312.001 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBSON FEITOSA DE SOUZA Reg.Cadastral: 47.63.52.0332.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROGERIO GONÇALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.31.41.0177.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 77.23.38.0026.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RHEMA INTERMEDIACOES SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 312.041 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROBSON JOSE ZAINOTTE Reg.Cadastral: 43.52.96.0037.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROGERIO OLIVEIRA DO VALE Reg.Cadastral: 67.42.07.0243.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RAQUEL HARUMI ISHIDA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 67.42.07.0253.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RICARDO ANDRE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.33.89.0200.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODINERI SOARES Reg.Cadastral: 34.12.21.0014.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROMANTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT Reg.Cadastral: 94.254 Processo Nº. : 2010.027.088.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : RAYRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 312.093 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RICARDO ANDRE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.33.89.0200.01.000 Processo Nº. : 2010.017.005.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO ALEXANDRE ZANIN Reg.Cadastral: 45.21.28.0452.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROQUE PEREIRA FAUSTINO Reg.Cadastral: 45.62.05.0228.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : RCE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 76.34.32.0100.01.000 Processo Nº. : 2010.019.391.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO AUGUSTO FRANZAN Reg.Cadastral: 34.13.55.0012.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGO AYRES DA SILVA Reg.Cadastral: 42.14.10.0142.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROSA PAULA MARIA FORTES Reg.Cadastral: 45.52.01.0211.01.000 Processo Nº. : 2010.026.741.8 Assunto REVISAO DE AREA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : REGIANE RODRIGUES DA SILVA ESCOLA ME Reg.Cadastral: 312.134 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RICARDO FORNACIARI CAPELO Reg.Cadastral: 34.13.55.0611.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGO CARPEGIANI PEREIRA Reg.Cadastral: 55.54.62.0094.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROSANA BEATRIZ DOS SANTOS ORTEGA Reg.Cadastral: 54.43.47.0060.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : REGINA CELIA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.26.0152.01.000 Processo Nº. : 2010.021.760.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO FRANCA VARON Reg.Cadastral: 55.51.26.0653.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGO DANIEL ARRAIS Reg.Cadastral: 34.13.55.0546.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROSANA LIMA COSTA Reg.Cadastral: 45.33.45.0232.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : REGINALDO ANGELOTTI PINTO Reg.Cadastral: 33.34.68.0284.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RICARDO JOSE DE LIMA E S/M Reg.Cadastral: 55.33.70.0080.00.000 Processo Nº. : 2010.024.399.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO DOS SANTOS VENTURA Reg.Cadastral: 67.42.54.0364.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROSELI APARECIDA ROCHA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.58.0302.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : REGINALDO MESCOLOTTO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 34.13.55.0620.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RICARDO JOSE DE LIMA E S/M Reg.Cadastral: 55.33.70.0087.00.000 Processo Nº. : 2010.024.399.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO EDUARDO LEITE Reg.Cadastral: 54.42.27.0426.01.003 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROSMAR BORGES Reg.Cadastral: 55.53.15.0222.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : REINALDO DIAS PIERINI Reg.Cadastral: 47.51.96.0142.01.000 Processo Nº. : 2010.024.883.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RINALDO FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 44.43.65.0259.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGO LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.44.02.0074.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROTARY CLUB DE SOROCABA ART NOSSA Reg.Cadastral: 311.774 Processo Nº. : 2010.026.711.1 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : RENAN MARCEL SARTORI DA SILVA Reg.Cadastral: 64.52.14.0354.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RINALDO FERRAZ DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 44.43.65.0261.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : RODRIGO MORAES TREPTOW Reg.Cadastral: 33.42.93.0246.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ROZEMARI FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0414.00.000 Processo Nº. : 2010.023.531.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO

Interessado : ROZEMARI FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0409.00.000 Processo Nº. : 2010.023.531.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SEGSYSTEM COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZA Reg.Cadastral: 312.004 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SHIROKO SAKAMOTO E OU Reg.Cadastral: 47.54.09.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.006.193.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVIO PANTANI Reg.Cadastral: 33.41.26.0235.01.000 Processo Nº. : 2010.024.925.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ROZEMARI FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0403.00.000 Processo Nº. : 2010.023.531.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SELMA MARIA REZE BERNARDINI Reg.Cadastral: 34.33.46.0103.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILMARA CERVINO RODRIGUEZ Reg.Cadastral: 67.51.47.0125.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SIMONE DE SOUZA GRATON RIBEIRO Reg.Cadastral: 45.32.44.0114.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ROZEMARI FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0398.00.000 Processo Nº. : 2010.023.531.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIA MAGALHAES Reg.Cadastral: 44.33.50.0233.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILTON LUIS AVANCINI Reg.Cadastral: 55.51.26.0697.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SIMONE ESTEVAM Reg.Cadastral: 34.23.30.0084.01.000 Processo Nº. : 2010.013.936.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ROZEMARI FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0392.00.000 Processo Nº. : 2010.023.531.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO DE SOUZA ANDRADE Reg.Cadastral: 34.61.81.0043.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.001 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMONE MITIKO TAKAHASHI SIMEAO Reg.Cadastral: 45.34.70.0092.02.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ROZEMARI FERREIRA DEL GROSSI Reg.Cadastral: 44.33.69.0387.00.000 Processo Nº. : 2010.023.531.6 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIO FELICIO DA FONSECA Reg.Cadastral: 84.075 Processo Nº. : 2010.025.923.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.002 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMONE SANTOS DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 35.32.17.0414.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RUBENS MENDES FREIRE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.51.26.0709.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO FONSECA RIBEIRO DE LIMA Reg.Cadastral: 44.62.96.0335.02.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.003 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMONE SERRADILHA DE SOUZA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.06.047 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : RUTE DOS SANTOS REIS Reg.Cadastral: 46.31.09.0396.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO FORMIGONI Reg.Cadastral: 24.43.95.0079.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.004 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMPLESCARD ADMINISTRACAO DE CARTOES DE Reg.Cadastral: 312.077 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SACRAMENTO BEGA MARTIN Reg.Cadastral: 54.63.50.0233.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SERGIO FRANCARO Reg.Cadastral: 57.64.09.0198.00.000 Processo Nº. : 2010.027.935.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.005 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIRLEI REGINA VAZ Reg.Cadastral: 34.32.49.0324.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SADAO FUJIWARA Reg.Cadastral: 45.12.69.0480.01.000 Processo Nº. : 2010.025.390.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIO GUSTAVO MAIUTO Reg.Cadastral: 67.42.16.0113.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.006 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOLANGE RACHID DE ALMEIDA ISQUIERDO E OU Reg.Cadastral: 54.64.38.0016.00.000 Processo Nº. : 1998.004.399.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : SAMUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.44.74.0136.01.000 Processo Nº. : 2010.027.786.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SERGIO GUSTAVO MAIUTO Reg.Cadastral: 67.42.16.0147.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.007 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOLISTAR DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PAR Reg.Cadastral: 312.127 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SANDRA MARA DE LARA Reg.Cadastral: 34.13.55.0743.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO GUSTAVO MAIUTO Reg.Cadastral: 67.42.54.0165.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.008 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA MARIA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 44.44.98.0027.03.008 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SANDRA REGINA SANTOS REZENDE Reg.Cadastral: 46.33.07.0416.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO GUSTAVO MAIUTO Reg.Cadastral: 67.41.01.0168.01.000 Processo Nº. : 2010.012.859.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.009 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SONIA MARIA SANCHES AIMO BERA Reg.Cadastral: 53.34.23.0193.00.000 Processo Nº. : 2009.012.183.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : SANTA RITA NEGOCIOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 78.61.88.0197.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO LUIZ BAPTISTA CEPellos Reg.Cadastral: 44.43.71.0047.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.010 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SORAYA AYRES PEDROSO Reg.Cadastral: 44.61.38.0095.01.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SANTA RITA NEGOCIOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 78.61.88.0238.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO ROCCO JOAO Reg.Cadastral: 65.63.13.0238.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.011 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SORAYA AYRES PEDROSO Reg.Cadastral: 44.61.38.0095.02.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SANTO ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.54.78.0290.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SERGIO VERTUAN JUNIOR Reg.Cadastral: 67.42.16.0237.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVA & CAMPOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO Reg.Cadastral: 56.64.56.1521.01.012 Processo Nº. : 2008.021.215.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOROBREK FREIOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 312.119 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SAR COMERCIO.IMPORTACAO.EMPREENDIMENTOS Reg.Cadastral: 44.43.88.0583.00.000 Processo Nº. : 2010.004.761.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SERGIO WILSON OLIVEIRA GARCIA Reg.Cadastral: 34.34.88.0597.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SILVANA ANDRADE DE OLIVEIRA COMERCIO DE Reg.Cadastral: 308.617 Processo Nº. : 2010.027.610.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SOROCABA REPRESENTACOES LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.978 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : SARA APARECIDA FAO Reg.Cadastral: 46.34.71.0296.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SEVERINA DO RAMO PAULINO Reg.Cadastral: 35.23.93.0091.01.000 Processo Nº. : 2010.025.717.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVANA APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.63.87.0367.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SPE REAL STATE SAO BENTO EMPREENDIM Reg.Cadastral: 27.44.78.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SCHAEFFLER BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 32.887 Processo Nº. : 2010.018.975.2 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : SEVERINA IVANIZE PORCER Reg.Cadastral: 55.51.70.0272.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SILVANA SOUSA MAGALHAES Reg.Cadastral: 43.32.08.0085.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SPE REAL STATE SAO BENTO EMPREENDIM Reg.Cadastral: 37.33.76.0001.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : SEBASTIANA PENA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.13.0015.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SHEILA PEDRETTI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.13.30.0310.00.000 Processo Nº. : 2010.023.218.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVIO DA SILVA Reg.Cadastral: 43.61.50.0086.01.005 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : STRAMANDINOLI X STRAMANDINOLI LTDA ME Reg.Cadastral: 307.932 Processo Nº. : 2010.024.802.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : SEBASTIAO DE ARAUJO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.53.94.0474.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SHIROKO SAKAMOTO Reg.Cadastral: 47.54.09.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.007.946.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : SILVIO DE OLIVEIRA JOAO Reg.Cadastral: 54.63.00.0065.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SUELI DE FATIMA MODANEZ Reg.Cadastral: 46.34.29.0233.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL

PAGINA 90		MUNICÍPIO DE SOROCABA		26 DE NOVEMBRO DE 2010	
Interessado : SUELI KAZUMI OSAKI Reg.Cadastral: 34.41.78.0075.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TUFIK CHARABE Reg.Cadastral: 35.42.02.0159.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VERA MATIELLO STORT Reg.Cadastral: 23.54.50.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.002.423.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : WAGNER ROGERIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.31.81.0030.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : SUELI PRESTES Reg.Cadastral: 24.43.95.0121.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : TULIO MARCOS TEZOTI Reg.Cadastral: 89.691 Processo Nº. : 2010.027.896.9 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : VERA MATIELLO STORT Reg.Cadastral: 23.54.50.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.002.423.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : WAGNER TARDELLI Reg.Cadastral: 44.22.70.0131.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : SUZIMERIE AVILA DOS REIS Reg.Cadastral: 46.32.33.0422.01.000 Processo Nº. : 2010.025.887.0 Assunto REVISAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : UILIAN GENARO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.22.59.0261.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VERA MATIELLO STORT Reg.Cadastral: 23.54.50.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.002.423.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WALENTYNA KUNACHOW Reg.Cadastral: 43.51.80.0090.01.000 Processo Nº. : 1986.006.658.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : TAINE DANIEL ARRAIS Reg.Cadastral: 34.13.55.0456.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ULTRA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME Reg.Cadastral: 312.015 Processo Nº. : 1999.004.740.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VERA VIEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.34.52.0245.01.000 Processo Nº. : 1999.004.740.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : WALTER NATALINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.23.18.0726.00.000 Processo Nº. : 2010.028.022.1 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO		
Interessado : TALITA MARQUES DA SILVA ANDRADE Reg.Cadastral: 45.63.94.0027.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : UNIAO SERVICVOS DE RESTAURACAO LTDA ME Reg.Cadastral: 302.240 Processo Nº. : 2010.027.859.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VERZANI SANDRINI LTDA Reg.Cadastral: 87.138 Processo Nº. : 2010.025.209.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : WALTER QUINTANA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.30.0092.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU		
Interessado : TARCISIO LUIZ MILANI Reg.Cadastral: 34.23.23.0229.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : V.B. CONSTRUTORA LTDA. Reg.Cadastral: 33.32.33.0242.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VICTORIO CARDOSO LOPES Reg.Cadastral: 36.62.81.0065.01.000 Processo Nº. : 2010.025.762.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : WALTER SUGAUARA Reg.Cadastral: 46.63.07.0193.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TATIANA VIZIOLI MARTONI TEZOLINI Reg.Cadastral: 43.62.27.0069.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VAGNER EMIDIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.12.05.0231.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VIEIRA INACIA LTDA ME Reg.Cadastral: 102.591 Processo Nº. : 2010.024.908.5 Assunto ALTERACOES Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : WANDERSON ALVES DA SILVA / LOCATARIO Reg.Cadastral: 76.34.52.0245.01.000 Processo Nº. : 2010.024.309.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : TELMO PEREIRA CARDOSO Reg.Cadastral: 35.53.89.0608.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALDIR PINTO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.32.34.0134.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VILMA DE FATIMA MANTOVANI BORNEA Reg.Cadastral: 34.32.75.0451.01.000 Processo Nº. : 2010.014.165.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : WELINTON RODRIGUES PORTO Reg.Cadastral: 67.42.07.0103.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TEREZA COUTO VERONICA Reg.Cadastral: 33.21.77.0251.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : VALDOMIRO DE SOUZA AQUINO Reg.Cadastral: 36.62.28.0368.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VINICIUS DE AUGUSTO ALMEIDA MANTOVA Reg.Cadastral: 54.52.31.0015.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : WERSEHGI CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 20.017 Processo Nº. : 2010.026.531.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA		
Interessado : THAIS AYAKO OKADA Reg.Cadastral: 33.62.92.1195.01.013 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALENTIM TOP Reg.Cadastral: 124.494 Processo Nº. : 2010.028.044.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : VINICIUS DE OLIVERIRA MAZARINI Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.041 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : WILLIAM BATISTA PIRES Reg.Cadastral: 34.41.62.0044.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : THAIS DOMINGUES DE MELLO Reg.Cadastral: 46.31.82.0063.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALERIA CATARINA L.VIEIRA Reg.Cadastral: 46.54.17.0055.00.000 Processo Nº. : 2010.025.372.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : VINICIUS VANDER DOS SANTOS ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.43.62.0059.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : WILLIAM DE JESUS SANTOS Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.06.004 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : THULIO LEIRIA DE OLIVEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 35.24.29.0218.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALMIR CARDOSO E OU Reg.Cadastral: 76.52.15.0414.01.000 Processo Nº. : 2010.001.045.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VIRGINIA L P ABUD Reg.Cadastral: 64.14.64.0314.00.000 Processo Nº. : 2010.027.939.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : WILLIAM RODRIGO PERES Reg.Cadastral: 137.214 Processo Nº. : 2010.027.843.1 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS		
Interessado : TIAGO ZENTHOFFER SALVESTRO Reg.Cadastral: 34.13.55.0056.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VALTER GUSTAVO SEVERINO FAUSTINO EPP Reg.Cadastral: 312.113 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VITOR HUGO DE ASSIS LUCENA Reg.Cadastral: 34.42.96.0333.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : WILLIAN TAVARES GARCIA Reg.Cadastral: 43.52.86.0657.01.021 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TIMOTEO SANTANA CHACON Reg.Cadastral: 74.61.40.1592.01.000 Processo Nº. : 2010.021.749.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALTER DE OLIVEIRA MARIANO Processo Nº. : 2010.027.886.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : VIVO S/A Reg.Cadastral: 55.23.52.0382.01.000 Processo Nº. : 2008.028.029.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAMS DONIZETI DE CAMPOS Reg.Cadastral: 33.63.24.0501.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TONI EVERSON AMBROSINI Reg.Cadastral: 45.21.28.0511.01.000 Processo Nº. : 2010.021.703.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANDERLEIA DOS SANTOS O. MEDEIROS Reg.Cadastral: 44.12.24.0431.01.031 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VM2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Reg.Cadastral: 47.61.30.0086.01.000 Processo Nº. : 2010.022.536.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WILMA RODRIGUES Reg.Cadastral: 67.52.22.0276.02.001 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TONY NAGY Reg.Cadastral: 65.53.71.0121.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VANDERLY INACIO DE VARGAS Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.173 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VM2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 47.61.60.0379.01.000 Processo Nº. : 2010.022.535.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WILSON CARVALHO Reg.Cadastral: 34.13.55.0738.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TORAO SAKATA Reg.Cadastral: 45.43.60.0020.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VEBAM ADM. E PART. S/A Reg.Cadastral: 78.61.65.0096.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 47.61.60.0373.01.000 Processo Nº. : 2010.023.380.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : WILSON MARTINS DE SOUZA JUNIOR Reg.Cadastral: 36.34.83.0421.10.000 Processo Nº. : 2010.010.326.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : TOSHIO HATTORI Reg.Cadastral: 54.43.69.0267.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VEBAM ADM. E PART. S/A Reg.Cadastral: 78.61.65.0108.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLTD Reg.Cadastral: 46.43.95.0039.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : WILSON ROBERTO DE LIMA Reg.Cadastral: 54.42.03.0073.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO		
Interessado : TRANCHE E MOTTA SERVICOS E COMERCIO DE E Reg.Cadastral: 312.083 Processo Nº. : 2010.025.197.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VERA LUCIA ALEIXO DE LIMA Reg.Cadastral: 35.12.56.0070.05.002 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VNB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.961 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : WLADIMIR ZUANAZZI Reg.Cadastral: 34.33.37.0515.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		
Interessado : TRANSPORTADORA R. BREDA LTDA Reg.Cadastral: 54.41.09.0213.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : VERA LUCIA DA CRUZ Reg.Cadastral: 36.31.38.0317.01.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : WAGNER GERMANO MARTINS CIA LTDA ME Reg.Cadastral: 144.209 Processo Nº. : 2010.027.655.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : WLADINEI ZANARDI Reg.Cadastral: 65.34.09.0283.00.000 Processo Nº. : 2010.026.998.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL		

Interessado : YALECOM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME
Reg.Cadastral: 312.108
Processo Nº. : 2010.025.197.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : YOLANDA GARCIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0653.01.000
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZAEQUE RIBEIRO DEMBIESQUE
Reg.Cadastral: 35.54.98.0971.01.000
Processo Nº. : 2010.023.017.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : ZEYN SALOOJEE
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.110
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZEYN SALOOJEE
Reg.Cadastral: 44.62.58.0489.01.077
Processo Nº. : 2010.026.998.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP	Irineu Donizeti Toledo - PRB
Antônio Carlos Silvano - PMDB	Izídio de Brito Corrêa - PT
Benedito de Jesus Oleriano - PMN	João Donizeti Silvestre - PSDB
Carlos Cezar da Silva – PSC	José Antônio Caldini Crespo - DEM
Claudemir José Justi - PSDB	José Francisco Martinez - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN	José Geraldo Reis Viana - PV
Francisco França da Silva - PT	Luis Santos Pereira Filho - PMN
Francisco Moko Yabiku - PSDB	Mário Marte Marinho Junior - PPS
Gervino Gonçalves - PR	Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Hélio Aparecido de Godoy - PTB	Rozendo de Oliveira - PV

PORTARIA 167/2010 (Dispõe sobre alteração de nome de funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária Sr.ª SANDRA DUTRA PROENÇA PEREIRA, Telefonista, o seu nome de solteira SANDRA DUTRA PROENÇA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de novembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: PREGÃO 15/2010
Homologado em: 22/11/2010
Contrato: 45/2010
Contratada: Comercial JVD Ltda. EPP
Objeto: Fornecimento de papel toalha
Valor: R\$ 20.400,00
Assinatura: 23/11/2010

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 1859-2010-016-15-00-15 RT
Edital de Leilão: nº 179/2010

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2010 (16/12/2010), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua

Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1859-2010-016-15-00-15-RT, entre partes ANA BISPO DOS SANTOS ROCHA, exeqüente e CÍCERA MARQUES DA SILVA, executada, encontrados na Rua José de Oliveira, 345 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 11, realizada em 15/10/2010 e que será o seguinte:
"Um veículo FIAT/Palio ELX, ano de fabricação/modelo 1999/1999, cor cinza, a gasolina/GNV, placa CZQ 2907, chassi 9BD178235X0906061, código RENAVAM 721488455, com 133.272 Km rodados, em bom estado de uso e conservação quanto à

lataria, estofamento e pneus, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais)."
Obs.: a executada exibiu-me documento do ano de 2009 onde não consta alienação, porém, exibiu-me carnê de prestação do Banco Daycoval S/A; referido carnê tem 48 parcelas, tendo sido pagas 15 parcelas; a 16ª vencida em 05/10/2010 ainda não foi paga; a executada alegou que o veículo ainda não foi licenciado para o exercício de 2010 e, por essa razão, não consta a alienação ao banco referido.
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/11/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.
(a) DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY - Juíza do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 1622-2009-016-15-00-49 RT
Edital de Leilão: nº 180/2010

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2010 (16/12/2010), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1622-2009-016-15-00-49-RT, entre partes CLAUDIO MARCIO CONSTANTINO, exeqüente e UNITED MILLS LTDA, executada, encontrados na Rodovia João Leme dos Santos, 440 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 353, realizada em 25/10/2010 e que será o seguinte:

"Uma rosca bloco BUHLER (parte integrante da extrusora), conforme NF093410, em funcionamento no setor de extrusão (contrato de leasing 000.268.106-4), extrusora nº 1 - 000549, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)."
Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/11/2010.
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.
(a) DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY - Juíza do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 0542-2008-016-15-00-86 RT
Edital de Leilão: nº 181/2010

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2010 (16/12/2010), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0542-2008-016-15-00-86-RT, entre partes JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, exeqüente e TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA, executada, encontrados na Rua Pereira da Fonseca, 172 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 345, realizada em 14/10/2010 e que será o seguinte:
"1) Um veículo VW/Gol Special, cor branca, a gasolina, placa DDF 4848, ano de fabricação/modelo 2001/2001, chassi 9BWCA057411171266 (ilegível em alguns

pontos), código RENAVAL 758101350, em bom estado de conservação e uso quanto à lataria, estofamentos e pneus, avaliado em R\$ 12.400,00;

2) um microcomputador processador AMD Athlon XP 1500 + 1,33 Ghz, 224 MB de Ram, 20 Gb de HD, com monitor SAMSUNG SyncMaster 3 Ne, teclado, mouse e CPU, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 800,00;

3) uma impressora matricial, marca EPSON LQ 1070, modelo P631B, nº de série 1581.014.451, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 600,00.

Obs.: o veículo já se encontra penhorado em outro processo. Total da avaliação: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 16/11/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ O. I. NAGY - Juíza do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0537-1999-016-15-00-8 RT

Edital de Leilão: nº 184/2010

A DOUTORA DEBORAH B. ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2010 (16/12/2010), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0537-1999-016-15-00-8-RT,

entre partes CELSO LUIZ MARTINEZ, exequente e TRIEFE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 646 realizada em 30/03/2009 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 62.090 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo prédio sob nº 446, da Rua Brigadeiro Tobias, com seu respectivo terreno que mede 16,70 metros de largura na frente e 32,00 metros mais ou menos de comprimento; existem dois terrenos, sendo um de cada lado da casa, tendo um deles, um telheiro de zinco e um portão, sob o nº 436, confronta-se do lado esquerdo com propriedade de João Lombardi e outros; do lado direito com propriedade de Jorge Nacas e outros; e, pelos fundos com propriedade de José Juliano. O terreno está fechado com mureta, alambrado, portão; benfeitorias de estrutura metálica desmontável para guarda de veículo e escritório com banheiro, cobertos com telha amianto, pintado de branco; está sendo usado como estacionamento; na parede está inscrito o número 440. Total da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas

dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 22/11/2010.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) DEBORAH B. ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



**Prefeitura de
SOROCABA**

COLABORE

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Informações

Mega Plantio 2

Estudantes foram capacitados para atuar como monitores

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) capacitou na tarde desta quinta-feira (25) aproximadamente 50 estudantes de universidades da cidade que vão atuar como monitores do Mega Plantio, na Zona Norte da cidade. A atividade aconteceu no Salão Verde da Unidade Seminário da Prefeitura de Sorocaba.

De acordo com a Sema, ao todo serão cerca de 150 monitores, formado por estudantes de cursos da área ambiental da Ufscar, Uniso, Unip e Unesp. Eles serão divididos em dois grupos: os que vão atuar nos ônibus, com os grupos inscritos, e os que vão atuar diretamente no plantio.

Durante o encontro, os estudantes receberam instruções de como proceder nos ônibus e sobre o acompanhamento que eles deverão fazer com os grupos participantes do evento. Além disso, eles receberam informações sobre toda a logística que

envolverá o Mega Plantio e como deverão proceder tecnicamente, tanto no evento, como no próprio plantio.

Os monitores dos ônibus vão acompanhar e conferir o embarque do grupo no ônibus, orientar o público em relação à segurança, acompanhar o pessoal até a área e auxiliá-lo no plantio, entre outras funções. Já os monitores do plantio vão, entre outras tarefas, auxiliar na distribuição das pazinhas de bambu, na retirada dos saquinhos das mudas, acompanhar e auxiliar o público no plantio e no recolhimento do material utilizado (pazinhas, saquinhos e demais lixos gerados no setor) para depositá-lo em contêineres.

As áreas do Mega Plantio foram divididas em 6 setores para facilitar a ação. Cada setor terá uma tenda, que servirá de base e apoio, com supervisor, coordenadores e monitores, para dar informações e distribuir água à população.



Mega Plantio

Mudas para evento são produzidas na Penitenciária 'Dr. Danilo Pinheiro'

Emerson Ferraz / Secom



As 50 mil mudas nativas e frutíferas que serão utilizadas na manhã do dia 5 de dezembro para o Mega Plantio na Zona Norte de Sorocaba, foram produzidas no viveiro de mudas da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro", no Mineirão. O trabalho é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a P1, que está atualmente com um estoque de 150 mil mudas de cerca de 80 espécies diferentes.

Os principais objetivos desse programa é aliar melhorias às condições ambientais e climáticas da cidade com a oportunidade de inclusão social. Esse programa é pioneiro no país e é um modelo para todas as cidades. É uma atitude de humanização, que busca a inclusão e novas oportunidades às pessoas que, por algum motivo, cometeram algum erro e, ao

retornar à sociedade, terão a oportunidade de ter um emprego e sustentar suas famílias com dignidade. Com essas mudas produzidas aqui na P1 nós vamos realizar o Mega Plantio e aumentar em 25% a cobertura arbórea da nossa cidade.

Coordenado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), o programa na P1 começou em novembro de 2009, quando os reeducandos receberam orientações de como preparar as mudas e tratá-las antes do plantio.

Na unidade, 16 reeducandos do regime semiaberto participam do programa trabalhando no viveiro de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h. "Essa equipe é formada pelos reeducandos que têm bom comportamento, que queiram trabalhar e sejam

empenhados", explica João Justino, diretor técnico e coordenador do trabalho na penitenciária. "Com isso, eles têm remissão da pena. Para cada três dias trabalhados, conta menos um dia na pena deles", completa.

Uma parte das mudas que estão na P1 é produzida em parceria da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) com a Universidade de Sorocaba (Uniso), que cede sementes e plântulas – vegetal que inicia seu desenvolvimento ainda na semente e, depois de cultivado, é utilizado na produção das mudas.

O Mega Plantio será no dia 5 de dezembro, a partir das 9h. Junto com a Prefeitura, a população vai ajudar no plantio de 50 mil árvores durante uma hora, tempo estimado para a mega-ação. Mais informações pelo telefone 3238.2131.

Meio Ambiente

'Mega Plantio' integra complexo ambiental com cerca de 580 mil m²

As 50 mil mudas de árvores viabilizadas pelo "Mega Plantio", previsto para o dia 5 de dezembro, às 9h, compreenderão cerca de 300 mil metros quadrados de área verde, ao longo do Rio Sorocaba, na Zona Norte.

A área, começa no Jd. Santa Marina e vai até o Jd. Santo André II, nos antigos pontos de inundações onde moravam algumas das famílias transferidas para o Jd. Renascer. Nos próximos anos, as obras somarão um complexo ambiental com mais de 580 mil m², área equivalente a quase oito vezes o tamanho do Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim.

Localizado transversalmente a Av. Ulysses Guimarães, entre as ações já desenvolvidas para a reurbanização do espaço estão a transferência de 13 palmeiras imperiais, doadas à Prefeitura por uma rede de hipermercados. Anteriormente plantadas no terreno onde foi construída uma loja atacadista na Av. Itavuvu,

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



as palmeiras tem aproximadamente 50 anos, entre 10 e 20 metros de altura e pesam de 10 a 25 toneladas cada. O processo preparatório para os transplantes durou 45 dias e operação final cerca de dez horas, mobilizando equipamentos pesados e mais de 20 trabalhadores.

Pouco mais de 90 dias depois da transferência,

o engenheiro agrônomo da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), Aroldo José Pinto, destaca a preservação das espécies e a criação de um grande complexo ambiental. Além de ser interligada ao Santa Marina, a área do Santo André II percorre o Parque da Laranjeiras e se interligará ao Parque da

Formosa, na Vila Formosa, somando mais de 480 mil metros quadrados ao longo dos cursos d'água. "A medida que as áreas vão sendo reflorestadas, se criam corredores ecológicos, que interligam as áreas verdes e servem de abrigo e proteção aos animais", explica.

Preparação da área

Na manhã de terça-feira (23), a Seobe e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) concluíram a limpeza da área no entorno do Rio Sorocaba onde haverá o "Mega Plantio". Ao todo, foram retirados do local cerca de 200 mil m² de entulho, entre material de construção civil, madei-

ra, móveis usados, garrafas pet, sacolas plásticas, entre outros. A Área de Fiscalização da Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco) intensificou as ações no local, assim como a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) iniciou um trabalho de orientação aos munícipes.

O Mega Plantio será no dia 5 de dezembro, a partir das 9h, em áreas públicas da região do Jardim Santa Marina e em alguns pontos das margens do Rio Sorocaba, na Zona Norte da cidade. Junto com a Prefeitura, a população vai ajudar no plantio de 50 mil árvores durante uma hora, tempo estimado para a mega-ação em prol do meio ambiente de Sorocaba.

A ação do Poder Público faz parte do Plano de Arborização Urbana, que tem como meta o plantio de 500 mil árvores até 2012. A proposta é reunir ao menos 5 mil pessoas da sociedade civil para o plantio, onde cada uma terá de plantar 10 árvores em uma hora.

As pessoas interessadas em participar do evento devem se cadastrar gratuitamente enviando um e-mail para megaplantiosorocaba@gmail.com, e informar o número de participantes.

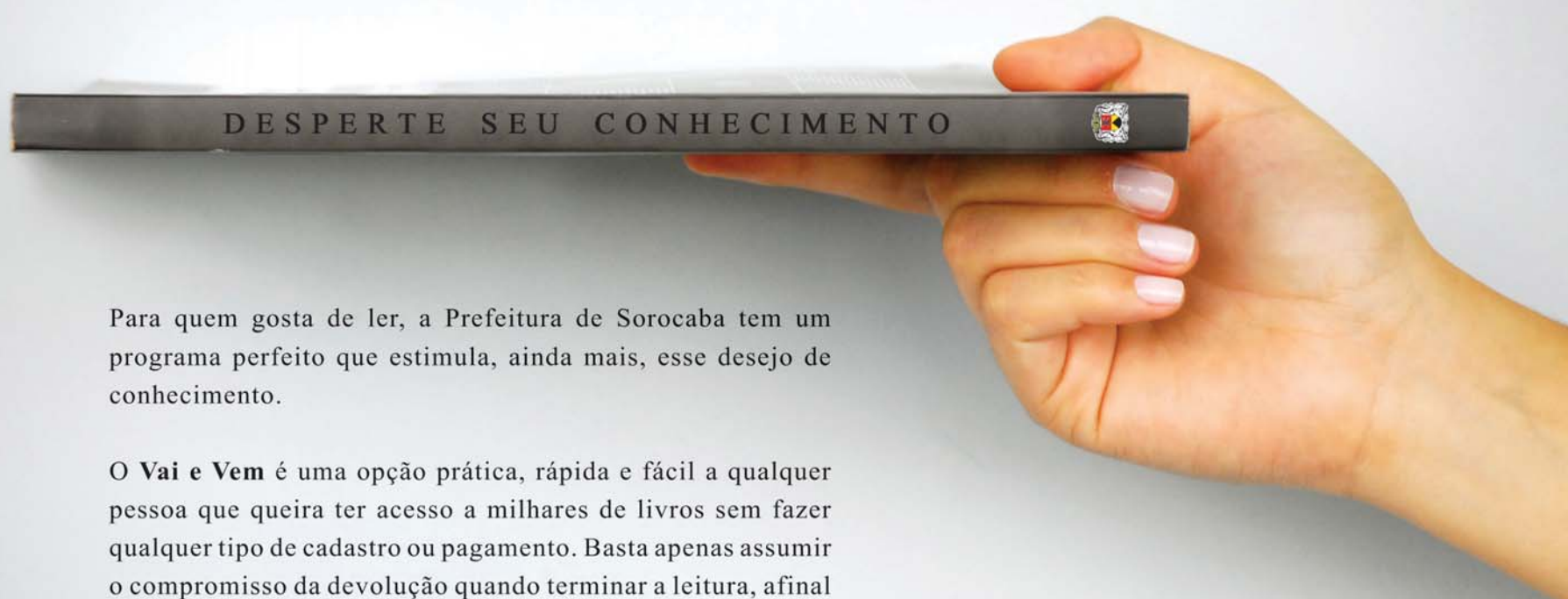
Para grupos fechados com mais de 15 pessoas, a Prefeitura disponibilizará transporte. Mais informações pelo telefone 3238.2131.



SOROCABA.SP.GOV.BR



SEJA BEM-VINDO E BOA LEITURA!



Para quem gosta de ler, a Prefeitura de Sorocaba tem um programa perfeito que estimula, ainda mais, esse desejo de conhecimento.

O **Vai e Vem** é uma opção prática, rápida e fácil a qualquer pessoa que queira ter acesso a milhares de livros sem fazer qualquer tipo de cadastro ou pagamento. Basta apenas assumir o compromisso da devolução quando terminar a leitura, afinal o mesmo livro poderá ser lido por outras pessoas.

O programa está sendo ampliado por toda a cidade com o **Vai e Vem Móvel**. São carrinhos itinerantes repletos de ótimos títulos, localizados em pontos de fácil acesso como Sabe Tudo, Casas do Cidadão, Parques e Unidades de Saúde.

Tá fácil de ler. Tá fácil de aprender.

UNIDADE

TERMINAL SANTO ANTÔNIO,

COM ATENDIMENTO DE

2^a A 6^a FEIRA, DAS 10H ÀS 19H.



Secretaria da
Cultura e Lazer



Cidade Saudável
Cidade Educadora